





191
2206/09
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COURA
SCEN - Pólo S. Paulo - Sede - Rua Yvayra, 10 - CEP: 05.830-000
Tel.: (55) 11 3592-3074 - Fax: (55) 11 3592-3072 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao **vigésimo nono** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e onze**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume II** do Processo nº **02001.002206/2009-36**, referente ao Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento dos canais de acesso, berços e bacia de evolução do porto de Paranaguá, Paranaguá/PR, o qual tem início constituído pela **II.191**.

FABIOLA NUNES DEROSI
Analista Ambiental

EM BRANCO



190
2206/119
Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis -CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - DILIC - CGTMO - COPAH
BRASIL - 2011 - 071105 - 0001/2011 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE AUTOS

Por um equívoco na inclusão de documentos, a numeração do presente processo (02001.002206/2009-36), a partir da folha de nº **191** será alterada, para numeração adequada.

Brasília, 29 de abril de 2011.

FABIOLA NUNES DEROSSI
Analista Ambiental

EM DIVINCC



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA



Of. n 698/2009

Paranaguá-PR, m 21 de setembro de 2009.

Ref: Autorização ambiental para coleta de organismos aquáticos

Senhora Coordenadora Geral:

190
193
22/09/09
D

Flo7
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.781
DATA: 22/09/09
RECEBIDO:

Pelo presente, encaminhamos anexo, o plano amostral da Biota Aquática referente aos Termos de Referências elaborado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA, com a finalidade de iniciar as atividades dos EIA's RIMAS, dos projetos protocolados – Dragagem e Aprofundamento dos Canais de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina e Terminal Público de Embarque de Graneis Sólidos – Cais oeste, RCA's/PCA do Porto D.Pedro II (Paranaguá) e Barão de Teffé (Antonina).

Atenciosamente,


DANIEL LÚCIO DE OLIVEIRA
Superintendente

À Senhora

Cosette Barrabas Xavier da Silva

Coordenadora-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília DF

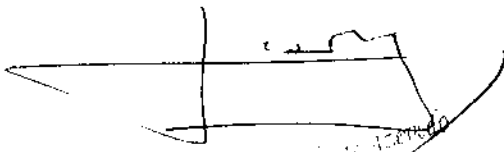
Com cópia

Senhor Sebastião Custódio Pires

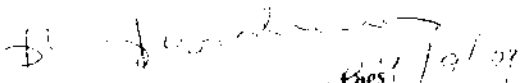
Diretor de Licenciamento Ambiental

A CGTMO
De acordo

Em 22.9.09


Paulo Henrique de Toledo
Mestre de Obras
R. 100, 10000-000
L. 10000-000

A COIPA


Rosa Helena Lago Feres
Coordenadora de Licença de
Transporte e Operação de Obras
R. 100, 10000-000
L. 10000-000

aos Amáveis

Wendell

Wendell

Wendell

Wendell

para providenciar

em 29/10/09

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
Substituta / Matrícula 1319417
COTRAC/COISA/DI/ICIVAMA

**Administração dos Portos de Paranaguá e
Antonina - APPA**

**PLANO DE AMOSTRAGEM DE BIOTA
AQUÁTICA**

**Diagnóstico da Biota Aquática para os EIA/RIMA
das Obras de Dragagem de Aprofundamento do
Canal de Navegação e Bacias de Evolução do
Porto Organizado de Paranaguá e do Terminal
Oeste de Embarque de Granéis Sólidos**

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. DADOS DO EMPREENDEDOR	5
2. DADOS DA EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL	5
3. APRESENTAÇÃO	6
4. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES FITOPLANCTÔNICAS	7
4.1. Introdução	7
4.2. Malha Amostral	7
4.3. Metodologia Amostral	8
4.4. Metodologia Analítica	10
5. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES ZOOPLANCTÔNICAS	10
5.1. Introdução	10
5.2. Malha Amostral	11
5.3. Metodologia Amostral	11
5.4. Metodologia Analítica	12
6. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES ICTIOPLANCTÔNICAS	14
6.1. Introdução	14
6.2. Malha Amostral	15
6.3. Metodologia Amostral	16
6.4. Metodologia Analítica	17
7. AMOSTRAGEM DE COMUNIDADES BÊNTICAS	19
7.1. Introdução	19
7.2. Malha Amostral	20
7.3. Metodologia Amostral e Analítica	21
7.3.1. Macrofauna Bêntica de Fundo Inconsolidado	21
7.3.2. Bentos de Fundo Inconsolidado em Planície de Maré	23
7.3.3. Bentos de Fundo Consolidado	24
7.4. Metodologia Analítica	24
8. AMOSTRAGEM DE ICTIOFAUNA E CARCINOFAUNA	26
8.1. Introdução	26
8.2. Malha Amostral	27
8.3. Metodologia Amostral	28
8.4. Metodologia Analítica	28
9. AMOSTRAGEM DA MALACOFAUNA	30

EM BRANCO

196
22/06/09
J

9.1. Malha Amostral	30
9.2. Metodologia Amostral	30
9.3. Metodologia Analítica	31
10. DIAGNÓSTICO DE CETÁCEOS.....	32
10.1. Introdução.....	32
10.2. Metodologia para a Coleta de Dados em Campo.....	34
11. REFERÊNCIAS	37
12. EQUIPE TÉCNICA	42

EM BRANCO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades fitoplancônicas.	8
Figura 2. Rede cônica com malha de 20 µm, utilizada para amostragem qualitativa de fitoplâncton.	9
Figura 3. Garrafa amostradora do tipo <i>van Dorn</i> (A); procedimento de coleta de amostra de água a partir do emprego de garrafa amostradora (B).	9
Figura 4. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades zooplanctônicas.	11
Figura 5. Rede de plâncton com malha de 220 µm de abertura.	12
Figura 6. Fluxômetro mecânico que é instalado no centro da boca da rede de plâncton.	12
Figura 7. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades ictioplanctônicas, com amostragem através de rede de plâncton.	15
Figura 8. Ilustração de uma rede do tipo picaré para amostragem de ictioplâncton em regiões de planícies de maré.	17
Figura 9. Ilustração de uma peneira para amostragem de zooplâncton em planície de maré.	17
Figura 9. Malha amostral para o diagnóstico da macrofauna bentônica de fundo inconsolidado.	20
Figura 10. Malha amostral para o diagnóstico de bentos de fundo consolidado.	21
Figura 9. Amostrador do tipo <i>van Veen</i> , com área amostras de 0,022 m ²	22
Figura 10. Ilustração de condicionamento de amostra de sedimento para a caracterização da comunidade bentica.	22
Figura 12. Triagem do material com auxílio de microscópio estereoscópico.	23
Figura 14. Malha amostral para o diagnóstico da ictiofauna e carcinofauna.	27
Figura 13. Tipo de embarcação pesqueira a ser utilizada para a amostragem de íctio e carcinofauna.	28
Figura 17. Binóculos reticulado 7X50 (A), e <i>Rangefinder</i> a laser (B).	35
Figura 18. (A) Hidrofone <i>Cetacean Research</i> SQ26-08 e (B) gravador digital <i>M-Audio Microtrack II</i>	36

EM BRANCO

198
2206/09
D

1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social: **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.**

Nome Fantasia: APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: ISENTO

Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 1003344

Endereço: Rua Antonio Pereira, 161, CEP: 83221-060 – Paranaguá – PR.

Telefone: (41) 3420-1100 - Fax: (41) 2420 1236

Responsável: Daniel Lúcio Oliveira de Souza – Superintendente

Telefone: (41) 3420-1102

Correspondência eletrônica: superintendencia@appa.pr.gov.br

2. DADOS DA EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL

Razão Social: **Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.**

Nome Fantasia: Acquaplan

CNPJ: 06.326.419/0001-14

Inscrição Estadual: Isento

Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 658878

Registro CREA-SC: 074560-2

CRBio: 00473-01-03

Marinha do Brasil – CHM: 217

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 372, apto.03, Praia dos Amores, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88331-510

Telefone: (47) 3366-1400

Fax: (47) 3366-7901

E-Mail: acquaplan@acquaplan.net

Home page: www.acquaplan.net

Responsável: Fernando Luiz Diehl

EM BRANCO

3. APRESENTAÇÃO

O presente plano apresenta as metodologias técnico-científicas para amostragem/coleta/captura, e posterior análise, das comunidades da biota aquática do Complexo Estuarino de Paranaguá, visando obter dados primários para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental, e seus respectivos Relatórios (EIA/RIMA), da dragagem de aprofundamento do canal de navegação e das bacias de evolução do Porto de Organizado de Paranaguá, assim como do terminal oeste de embarque de granéis sólidos. Este plano amostral atende às diretrizes delineadas pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Termo de Referência publicado em 17 de julho de 2009 (Dragagem de aprofundamento) e Termo de Referência publicado em 08 de setembro de 2009 (Terminal Oeste).

Assim, são descritos os procedimentos técnico-científicos para coleta dos dados primários, nas áreas de influência do empreendimento proposto, para as seguintes comunidades da biota aquática:

- ✓ Amostragem de Comunidades Fitoplanctônicas;
- ✓ Amostragem de Comunidades Zooplanctônicas;
- ✓ Amostragem de Comunidades Ictioplanctônicas;
- ✓ Amostragem de Larvas de Decápodos;
- ✓ Amostragem de Comunidades Bênticas (fito e zoobentos de fundos inconsolidado e consolidados);
- ✓ Amostragem de Ictiofauna e Carcinofauna;
- ✓ Amostragem da Malacofauna; e,
- ✓ Diagnóstico de Cetáceos.

Objetivando as diretrizes estabelecidas nos termos de referência disponibilizados pelo IBAMA, onde é definido que os dados primários para o diagnóstico do meio biótico deverá contemplar a sazonalidade do ambiente, com no mínimo duas campanhas amostrais, estima-se que o desenvolvimento dos trabalhos de coleta das amostras da biota aquática terá uma periodicidade mínima de 6 (seis) meses.

EM BRANCO

4. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES FITOPLANCTÔNICAS

4.1. Introdução

O fitoplâncton é denominado como sendo a comunidade de organismos que estão adaptados à suspensão na água, sujeitos ao movimento passivo pelo vento e correnteza nas massas d'água (REYNOLDS, 1998). A utilização do fitoplâncton como indicador de qualidade da água deve-se ao fato de que estes organismos respondem à amplitude e freqüência das variações físicas e químicas que agem sobre o meio (DESCY, 1993), sendo amplamente utilizados no monitoramento ambiental em ecossistemas lóticos (PRIGYEL *et al.*, 1999).

Em ambientes estuarinos os nutrientes aportados pelos recursos hídricos e a rápida troca entre as águas de superfície e sedimentos contribuem para uma produtividade biológica extremamente alta (RICKLEFS, 2001), onde um dos principais contribuintes é o fitoplâncton. A comunidade fitoplanctônica é composta por organismos procariontes e eucariontes fotoautótrofos portadores de clorofila, que liberam oxigênio e consomem o gás carbônico. Estes organismos constituem-se na base da cadeia trófica propiciando a manutenção da vida aquática. Assim, mudanças na comunidade fitoplanctônica podem ocasionar modificações nos demais níveis tróficos. A utilização de espécies ou grupos de espécies como bioindicadoras de impactos antrópicos vem crescendo mundialmente (BRANDINI *et al.*, 1997), aspecto este que vem fundamentando a elaboração de diagnósticos ambientais assim como planos de monitoramento.

4.2. Malha Amostral

Para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas serão coletadas amostras em 23 (vinte e três) estações, distribuídas nas áreas pretendidas para despejo do material a ser dragado, ao longo do canal de navegação e das bacias de evolução, assim como na área do entorno sob influência da ocupação urbana de Paranaguá (Figura 1).

EM BRANCO

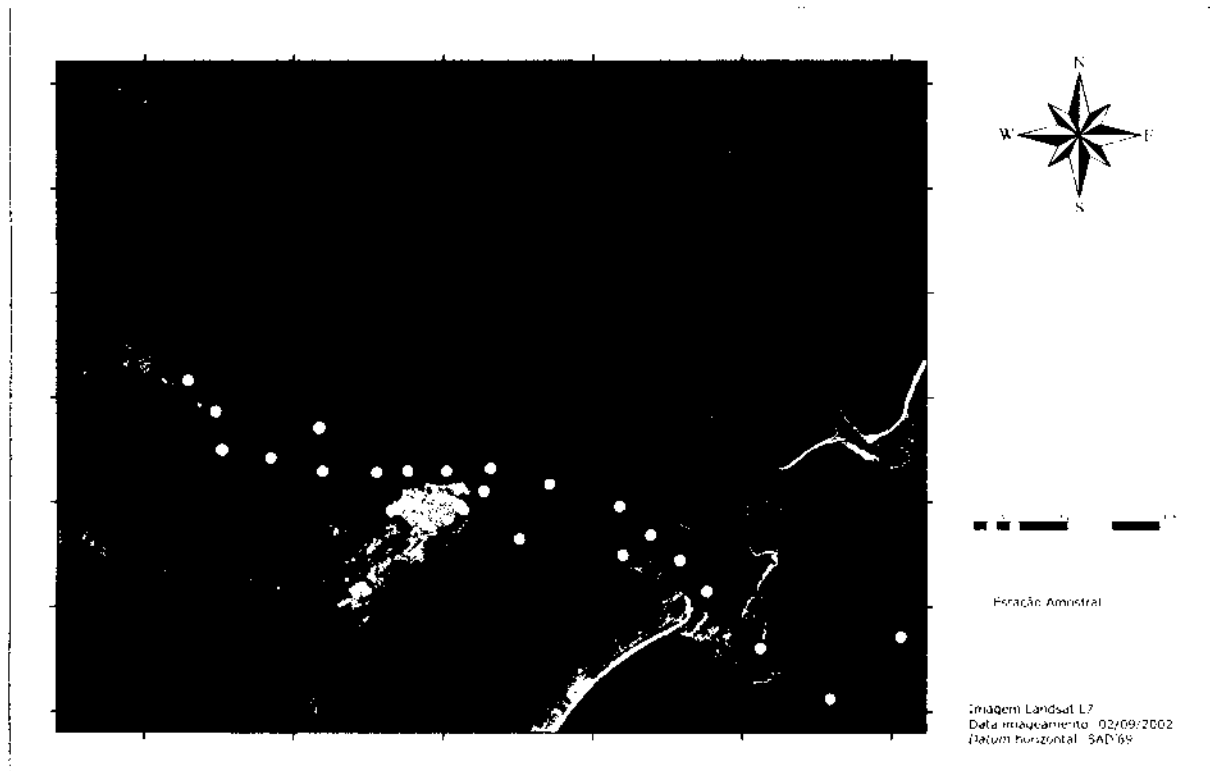


Figura 1. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas.

4.3. Metodologia Amostral

Para o diagnóstico serão obtidas amostras para possibilitar a análise quali-quantitativas das comunidades fitoplanctônicas.

As amostras qualitativas serão coletas através de arrastos horizontais sub-superficiais mantendo a rede dentro da zona fótica, em cada estação amostral, sendo utilizada uma rede de plâncton cônica com malha de 20 μm e 0,30m de diâmetro de boca (Figura 2).

EM BRANCO

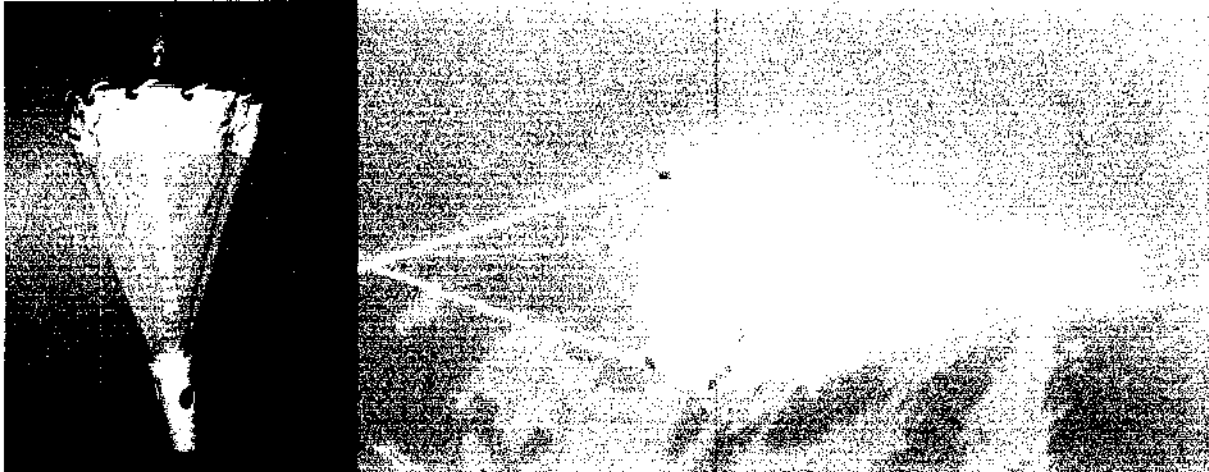


Figura 2. Rede cônica com malha de 20 µm, utilizada para amostragem qualitativa de fitoplâncton.

O conteúdo retido na rede será então armazenado em frascos de polietileno âmbar e fixado com solução formol 4%.

As amostras para a análise quantitativa do fitoplâncton serão coletadas com o auxílio da garrafa amostradora do tipo *van Dorn* (Figura 3), sendo as amostras obtidas em sub-superfície (aproximadamente 0,30m), e acondicionadas em frascos de vidro âmbar com capacidade de 1000ml devidamente identificados e fixadas com solução Lugol.

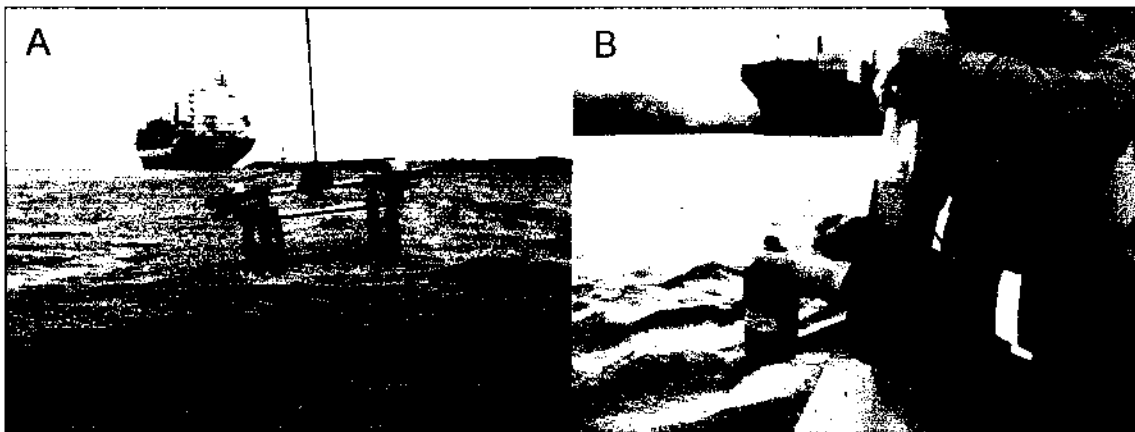


Figura 3. Garrafa amostradora do tipo *van Dorn* (A); procedimento de coleta de amostra de água a partir do emprego de garrafa amostradora (B).

EM BRANCO

4.4. Metodologia Analítica

A amostra qualitativa será utilizada para a identificação dos táxons.

Para a identificação taxonômica serão utilizadas as seguintes bibliografias: Cupp (1943); Ricard (1987); Komarek & Fott (1983), entre outros. A classificação utilizada seguirá Hoek (1995).

A análise quantitativa será realizada em câmara de Sedgewick-Rafter (WOELKERLING *et al.*, 1976), em 300 aumentos em microscópio Olympus, com contraste de fase.

Para a análise da estrutura da comunidade, será calculada a densidade (cél./L) e a riqueza específica (número de táxons encontrados em cada amostra).

5. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES ZOOPLANCTÔNICAS

5.1. Introdução

O estudo do zooplâncton compreende a análise da comunidade de herbívoros e carnívoros, fundamentais na cadeia trófica pelágica, realizando a ponte de ligação entre os produtores primários (fitoplâncton) e os elos superiores (peixes), atuando ao mesmo tempo como uma fonte de matéria e energia para a comunidade de fundo (bentos) (PARSONS *et al.*, 1984).

Dentro desta área da biologia aquática estão também inseridas muitas larvas de importantes recursos pesqueiros explorados pelo homem, podendo ser citadas as larvas de diversos crustáceos (como, por exemplo, o camarão e caranguejos), além de ovos e larvas de muitas espécies de peixes (ictioplâncton).

Segundo Omori & Ikeda (1984) e Boltovskoy (1981), o zooplâncton é um dos grupos de organismos mais utilizados como indicadores biológicos devido ao seu ciclo de vida curto, alta sensibilidade, e abundância nos ecossistemas aquáticos. Desta forma, o conhecimento desta comunidade é de fundamental importância

EM BRANCO

para estudos de avaliação de impacto ambiental de qualquer tipo de empreendimento a ser implantado na zona costeira.

5.2. Malha Amostral

Para o diagnóstico das comunidades zooplancônicas serão coletadas amostras em 23 (vinte e três) estações, correspondendo as mesmas adotadas para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas. Desta forma será possível realizar uma análise integrada dos dados gerados.

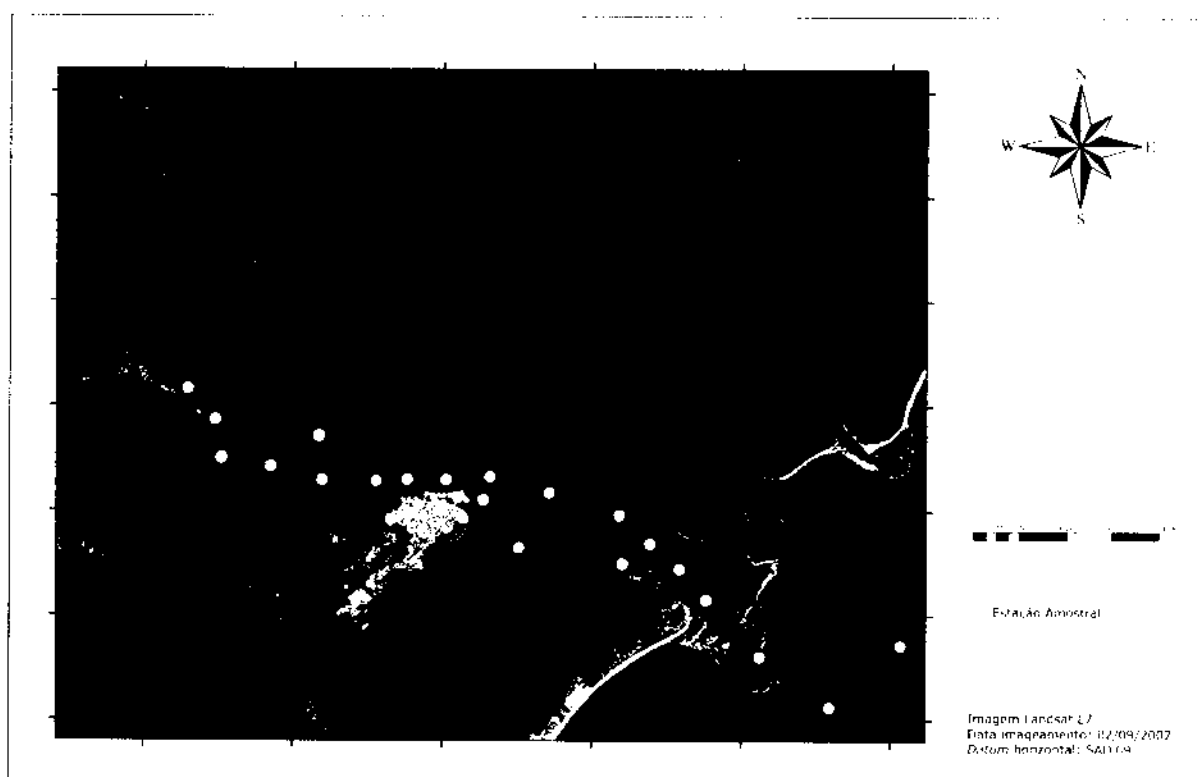


Figura 4. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades zooplancônicas.

5.3. Metodologia Amostral

As amostras de zooplâncton serão obtidas mediante à realização de arrastos oblíquos na coluna da água, a partir de uma embarcação navegando em velocidade de 2 nós, durante um tempo mínimo de 2 (dois) minutos, utilizando-

EVI BRANCO

se uma rede tipo WP-2 cilindro-cônica de 220 μm de tamanho de malha, 30 cm de diâmetro de boca e equipada com fluxômetro (marca General Oceanics, modelo 2030 - *Series Mechanical Flowmeters*) (Figura 5 e Figura 6). As amostras assim obtidas serão imediatamente fixadas em solução de formaldeído a 4% neutralizado, para posterior análise em laboratório.



Figura 5. Rede de plâncton com malha de 220 μm de abertura.



Figura 6. Fluxômetro mecânico que é instalado no centro da boca da rede de plâncton.

5.4. Metodologia Analítica

Em laboratório, as amostras do zooplâncton serão realizadas em câmaras do tipo Bogorov sob microscópio estereoscópico, após o fracionamento da amostra total

EM BRANCO

em alíquotas que variaram de 5 a 10% do total (BOLTOVSKOY, 1981). A classificação ao menor nível taxonômico será auxiliada pelo uso das referências de El Moor-Loureiro (1997); Infante (1988); Montú & Gloeden (1986), Boltovskoy (1981) e Reid (1985).

Dados de densidades das espécies ocorrentes serão calculados pelo volume de água filtrada pela rede, assim como também será obtido o índice de riqueza de Margalef segundo Omori & Ikeda (1984):

$$RM = \frac{S-1}{LN(n)}$$

sendo:

RM - Riqueza de Margalef;

S - Número de categorias taxonômicas; e

n - Densidade total.

EM BRANCO

6. AMOSTRAGEM DAS COMUNIDADES ICTIOPLANCTÔNICAS

6.1. Introdução

Através de alterações na composição faunística, que podem ser detectadas a partir de levantamentos periódicos e sistemáticos, é possível identificar se o ecossistema apresenta modificações em função de impactos ambientais, principalmente no que diz respeito aos estágios iniciais do ciclo de vida dos peixes (ovos e larvas). Neste sentido, as estratégias de estudo da comunidade ictioplanctônica nos estuários devem comportar, numa primeira fase, o levantamento quali-quantitativo das famílias e espécies e, numa segunda fase, abordar a compreensão de suas relações ecológicas (BARNES, 1980; YÁNEZ-ARANCIBÍA *et al.*, 1983).

Segundo Pianka (1983), a comunidade biológica de todo e qualquer ecossistema pode ser caracterizada por suas relações tróficas, ou seja, o entendimento das relações entre as espécies presentes, associado aos fatores ambientais determinantes, pode elucidar não apenas a estrutura, mas o funcionamento natural de um ecossistema.

Neste contexto, o entendimento dos níveis tróficos iniciais são de fundamental importância para se determinar a velocidade e os caminhos pelos quais a energia e matéria circulam para estruturarem o ecossistema estuarino. Segundo Parsons *et al.* (1984), a comunidade planctônica representa relevante importância como elo de ligação entre produtores primários (fitoplâncton) e organismos consumidores superiores, tais como o zooplâncton, a ictiofauna e a comunidade bentônica, estruturando uma cadeia alimentar sustentável.

A base da cadeia alimentar sustenta os níveis seguintes, sendo constituída basicamente por bacterioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton, sendo que este último grupo pode ser classificado em dois grupos principais: o holoplâncton, que passa todo o ciclo de vida no plâncton, e o meroplâncton, tais como estágios embrionários e larvais de crustáceos e peixes, os quais passam apenas os estágios iniciais de seus ciclos de vida na fase planctônica.

-VI BRANCO

Com isso, vemos a importância de estudarmos as fases iniciais do ciclo de vida dos peixes (ictioplâncton) nos ecossistemas aquáticos, para buscar um entendimento das estratégias reprodutivas e ontogenéticas das espécies ícticas com importância ecológica ou econômica, como recursos pesqueiros para as pescarias artesanal e industrial.

6.2. Malha Amostral

Para o diagnóstico das comunidades zooplanctônicas serão coletadas amostras em 20 (vinte) estações, distribuídas nas áreas pretendidas para despejo do material a ser dragado, e ao longo do canal de navegação e bacias de evolução. Estas estações amostrais correspondem as mesmas adotadas para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas e zooplanctônicas, possibilitando assim a sua análise integrada (Figura 7).

Serão também coletadas amostras em planícies de maré em 05 (cinco) estações amostrais no Complexo Estuarino de Paranaguá, na área de influência direta.

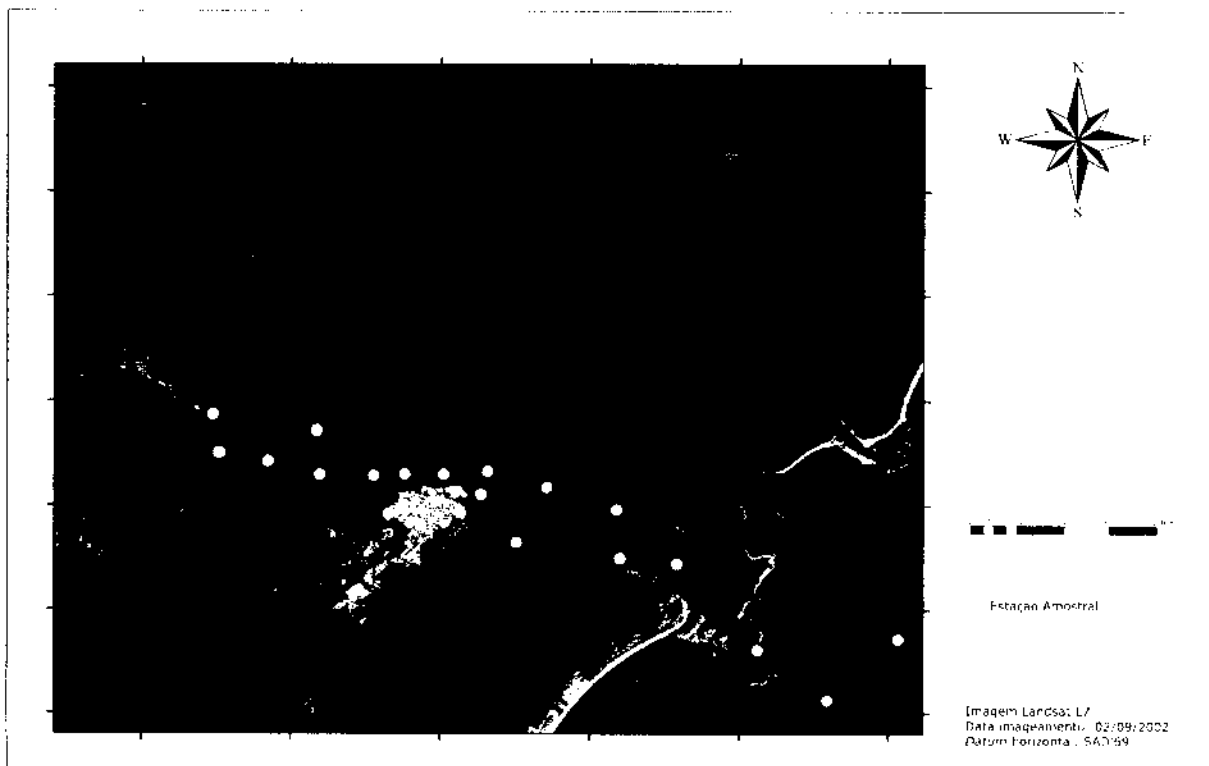


Figura 7. Malha amostral para o diagnóstico das comunidades ictioplanctônicas, com amostragem através de rede de plâncton.

EM BRANCO

6.3. Metodologia Amostral

Para as análises do ictioplâncton as amostras serão coletadas através de arrastos oblíquos na coluna de água com duração mínima de 2 (dois) minutos. Para isso, será utilizada rede tipo WP-2 (cilindro-cônica), com 30 cm de diâmetro de boca e malha de 220 μm , equipada com fluxômetro para medir o volume de água filtrado.

As amostras destinadas à análise dos ovos e larvas de peixes serão fixadas em solução de formol em água do mar a 4%, imediatamente após o arrasto, sendo acondicionadas em garrafas de polietileno com capacidade de um litro.

Nas planícies de maré serão coletadas as amostras através de arrastos manuais (duas pessoas) executados da área mais externa (profunda) para a região mais interna (região rasa/planície exposta), ortogonalmente. Será utilizada uma rede do tipo picaré com 5,00 metros de comprimento e 1,50 metros de altura e malha no ensacador de 500 μm (Figura 8).

Nas mesmas planícies de maré serão coletadas amostras visando o diagnóstico das comunidades de crustáceos decápodes. As amostras serão obtidas através do arrastos manuais executados da área mais externa (profunda) para a região mais interna (região rasa/planície exposta), ortogonalmente. Será utilizada uma peneira com 1,50 metros de largura e 1,0 metros de altura e malha do ensacador de 200 μm (Figura 10).

Em ambos os arrastos serão padronizadas as distâncias percorridas, tornando padrão o esforço amostral.

As amostras destinadas às análises de larvas e juvenis de peixes e de crustáceos decápodes serão fixadas em solução de formol em água do mar a 4%, imediatamente após o arrasto, sendo acondicionadas em frascos de polietileno de boca larga, havendo a possibilidade de serem acondicionadas em sacos plásticos e preservadas apenas em gelo, sem fixador.

EM BRANCO

210
2206/09
D

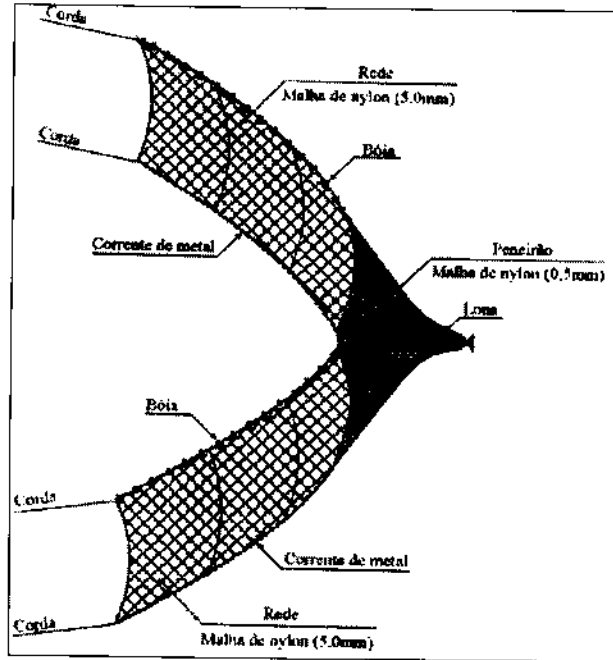


Figura 8. Ilustração de uma rede do tipo picaré para amostragem de ictioplâncton em regiões de planícies de maré.

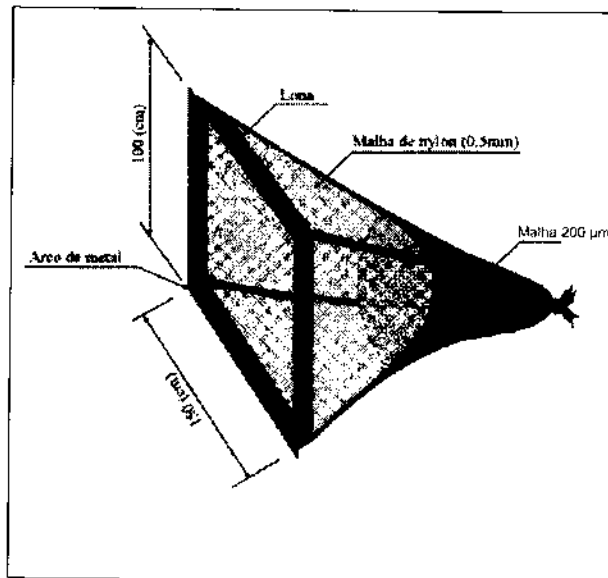


Figura 9. Ilustração de uma peneira para amostragem de zooplâncton em planície de maré.

6.4. Metodologia Analítica

Em laboratório, cada amostra será processada em sua totalidade, separando-se os ovos e larvas de peixes presentes, com auxílio de câmaras de Bogorov, e

EM BRANCO

também, de microscópio estereoscópico binocular. A identificação taxonômica será realizada ao nível de família, ou ao menor táxon possível, através de referências bibliográficas especializadas (FAHAY, 1983; LEIS & RENNIS, 1983; LEIS & TRNSKI, 1989; MOSER, 1996). Quando a identificação taxonômica não foi positiva, os ovos e larvas de peixes serão categorizados como "não identificados" (NI). As densidades do ictioplâncton serão expressas em número de ovos e de larvas por litro (nº/l). As análises deste grupo envolverão os percentuais de ocorrência e os índices ecológicos de riqueza, diversidade e equitabilidade de larvas, propostos por Omori & Ikeda (1984):

Índice de Riqueza de Margalef

$$RM = \frac{S-1}{LN(n)}$$

sendo:

RM – Riqueza de Margalef

S – Número de categorias taxonômicas (famílias)

n – Densidade total

Índice de Diversidade de Shannon e Weaver

$$H' = -\sum_{i=1}^S P_i \ln P_i$$

sendo:

H' – Índice de diversidade

P_i – Proporção do número de indivíduos da família i (n_i/N)

S – Número de famílias

Índice de Equitabilidade de Pielou

$$J' = \frac{H'}{LnS}$$

sendo:

J' – Índice de equitabilidade

H' – Índice de diversidade

S – Número de famílias

EM BRANCO

7. AMOSTRAGEM DE COMUNIDADES BÊNTHICAS

7.1. Introdução

A manutenção do tráfego de navios em regiões portuárias requer dragagens regulares para remover os sedimentos que assoreiam continuamente os canais de acesso e bacias de evolução dos terminais. Operações de dragagens para o aprofundamento de canais de acesso a portos são, deste modo, perturbações antrópicas comuns nos sistemas costeiros (BEMVENUTI *et al.*, 2005)

Os impactos das atividades de dragagens são diversos e estão relacionados à remoção física de grandes porções de substrato e fauna associada. A retirada de sedimentos por dragagem altera a topografia, a granulometria e a composição química do fundo influenciando diretamente nos organismos que aí vivem (KENNY & REES, 1996). As dragagens geram ainda plumas de sedimentos que aumentam a turbidez da água. Posteriormente, este material em suspensão irá se depositar alterando novamente as características do substrato e, possivelmente, da fauna. Além disso, muitas vezes as dragagens implicam na realocação e deposição do material dragado gerando novos impactos na área de recebimento (JONES, 1986).

Dentre os diversos componentes biológicos utilizados em programas ou estudos de impactos ambientais derivados de atividades de dragagem, destaca-se a macrofauna benthica. A macrofauna é composta pelos animais com tamanho superior a 0,5 mm que se caracterizam por uma mobilidade relativamente pequena. Estes organismos possuem uma estreita relação com o sedimento marinho, vivendo toda ou a maior parte de suas vidas junto ao sedimento (HOLME & McINTYRE, 1984). Estas características – baixa mobilidade e ciclo de vida em estreita associação ao fundo – determinam que estes organismos sejam considerados como bons indicadores biológicos das condições e características do ambiente (CLARKE & WARWICK, 1994). Diferentemente de outros compartimentos da fauna marinha ou estuarina, como plâncton, as características da fauna nos sedimentos refletem tanto condições passadas como presentes. Considerando-se o papel relevante da fauna benthica na produção secundária das áreas estuarinas e costeiras, impactos como dragagens sobre o

LIVI BRANCO

bentos podem potencialmente comprometer tanto a estrutura como o funcionamento destes ecossistemas (BEMVENUTI *et al.*, 2005). Deste modo, a análise da fauna bêntica é de fundamental importância para avaliar os efeitos de interferências antrópicas.

7.2. Malha Amostral

Para o diagnóstico da macrofauna bentônica serão coletadas amostras em 20 (vinte) estações, distribuídas nas áreas pretendidas para despejo do material a ser dragado, e ao longo do canal de navegação e bacias de evolução. Estas estações amostrais correspondem as mesmas adotadas para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas, zooplanctônicas e ictioplancônicas, possibilitando assim a sua análise integrada (Figura 10).

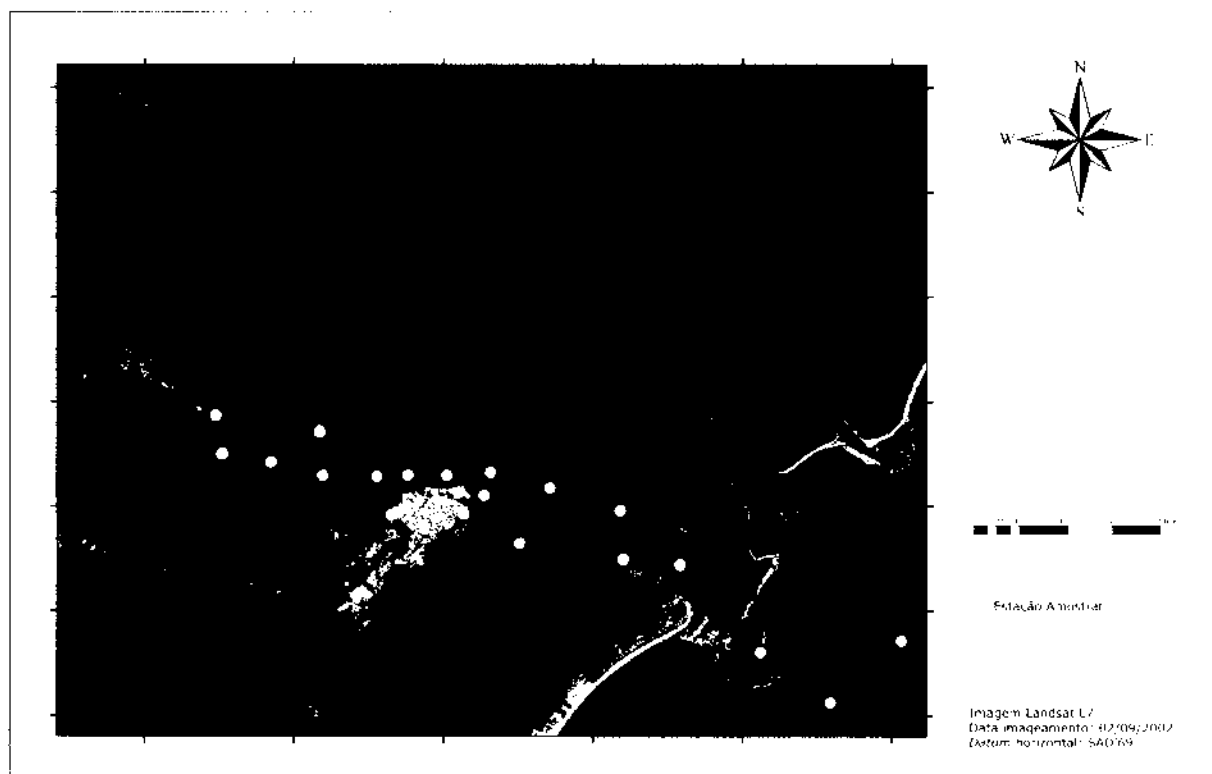


Figura 10. Malha amostral para o diagnóstico da macrofauna bentônica de fundo inconsolidado.

Para o diagnóstico do fitobentos serão coletadas amostras para quantificação de microfítobentos, em 05 (cinco) estações amostrais, em áreas de planícies de

EM BRANCO

maré. Se irá avaliar as mesmas áreas adotadas para a elaboração do diagnóstico das comunidades ictioplanctônicas.

Para o diagnóstico das comunidades bentônicas de fundo consolidado serão coletadas amostras em 05 (cinco) áreas de costões rochosos, sendo estas assim distribuídas: (i) Costão rochoso da Praia de Encantadas, na Ilha do Mel; (ii) Costão de formação rochosa na Ilha das Cobras; (iii) Costão de formação rochosa na Ponta da Cruz; (iv) Costão de formação rochosa nas Ilhas Gererês; e Costão de formação rochosa na Ponta da Pita em Antonina (Figura 10).

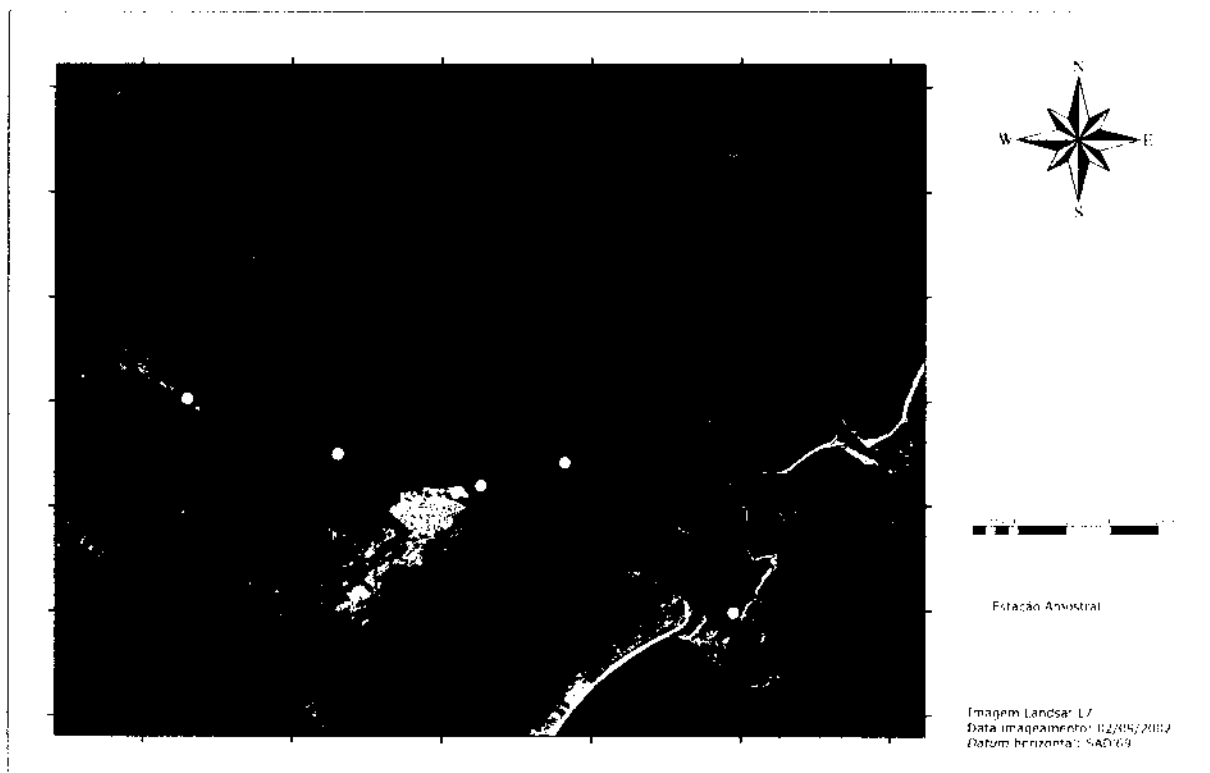


Figura 11. Malha amostral para o diagnóstico de bentos de fundo consolidado.

7.3. Metodologia Amostral e Analítica

7.3.1. Macrofauna Bêntica de Fundo Inconsolidado

Com o objetivo de se estabelecer um padrão confiável no estudo, serão obtidas duplicatas de cada amostra, utilizando para a coleta uma draga busca fundo do tipo *van Veen* com área amostral 0,022 m² (Figura 12 e Figura 13). As amostras obtidas em cada ponto de coleta serão acondicionadas em sacos plásticos

EM BRANCO

identificados como o nome da estação amostral mais a seqüência de duas letras "A" e "B", formando assim a amostra em duplicata. Serão fixadas com solução formol neutralizado a 4%, e conduzidas ao laboratório para serem peneiradas em peneira granulométrica de 500 μm .

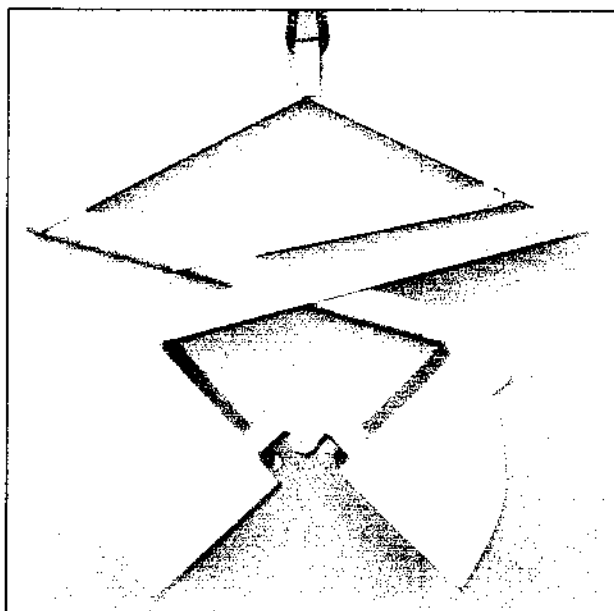


Figura 12. Amostrador do tipo *van Veen*, com área amostras de 0,022 m².



Figura 13. Ilustração de condicionamento de amostra de sedimento para a caracterização da comunidade bentica.

Nos locais onde as condições hidrodinâmicas, oceanográficas e de compactação dos sedimentos não possibilitarem a amostragem com o busca fundo *van Veen*, será utilizado um testemunhador (*corer*) com 20 cm de diâmetro e profundidade de enterramento de 15 cm, com amostragens com auxílio de mergulho técnico.

EM BRANCO

As amostras serão fixadas com solução formalina 10% e, posteriormente, lavadas em jogo de peneiras com malha de 1 mm e 0,5 mm. O material retido nas peneiras será acondicionado em frascos plásticos, etiquetados e conservados em álcool 70%. Sob microscópio estereoscópico (Figura 14), a fauna será então separada dos detritos, identificada no menor nível taxonômico possível, e quantificada.



Figura 14. Triagem do material com auxílio de microscópio estereoscópico.

7.3.2. Bentos de Fundo Inconsolidado em Planície de Maré

Fitobentos

A quantificação da clorofila-a é uma medida indicadora do aporte de matéria orgânica lábil e produção primária nos sedimentos que recentemente se depositou e que está disponível como suprimento alimentar à fauna bêntica.

Amostras serão tomadas com um amostrador confeccionado em PVC, com 30mm de diâmetro e 20mm de altura. As amostras serão conservadas em tubo escuro, hermeticamente vedados e posteriormente acondicionadas em caixa térmica refrigerada.

Em laboratório as amostras serão congeladas para posterior processamento. Valores de biomassa de clorofila-a e feopigmentos do sedimento serão determinados através do método de Planty e Cuny (1978). Inicialmente os pigmentos serão extraídos com a adição de 20 ml de acetona 90% nas amostras

EM BRANCO

ainda congeladas e colocadas em geladeira a 4°C durante vinte horas. As amostras serão então filtradas em algodão para a retirada dos sedimentos. A absorbância será medida duas vezes (antes e depois de acidificação) com comprimentos de onda de 665 e 750 nm através de um espectrofotômetro. Após as leituras, a biomassa de clorofila-a e feopigmentos será obtida através dos cálculos propostos por Lorenzen (1967).

7.3.3. Bentos de Fundo Consolidado

Serão obtidas amostras quantitativas em costões previamente selecionados. Em cada estação amostral, o mediolitoral será subdividido em até três níveis de igual extensão. Em cada nível serão dispostos aleatoriamente três *quadrats* de 25 cm de lado de dentro dos quais os organismos serão raspados com o auxílio de uma espátula. O material oriundo de cada unidade amostral será acondicionado em sacos plásticos individuais, etiquetado e mantido congelado em *freezer* até o processamento.

Em laboratório o material será descongelado e separado manualmente de sedimento e eventuais resíduos como cascalho biodetrítico. As espécies serão identificadas, quantificadas, com auxílio de microscópio estereoscópico, sendo identificada ao menor nível taxonômico possível.

7.4. Metodologia Analítica

A significância da diferença no número taxa e a densidade da macrofauna bentônica (convertidos para m²) será avaliada através de uma análise de variância (ANOVA). Métodos estatísticos multivariados seguiram a análise univariada. Os métodos multivariados são caracterizados pelo fato de permitirem comparações entre amostras com base na composição de espécies, e uma grandeza de abundância comparável. Inicialmente serão construídas matrizes de similaridade utilizando-se o índice de Bray-Curtis e as amostras ordenadas através de análise de proximidade ("*Multidimensional Scaling Ordination*", CLARKE & WARWICK, 1994). A representação das associações bênticas pela

EM BRANCO

913
2206/09
D

análise será seguida pela discriminação dos pontos através da análise não-paramétrica ANOSIM (Análise de Similaridade; CLARKE & WARWICK, 1994). Tanto para as análises de ordenação como para a análise de similaridade será objetivado analisar e testar as diferenças na estrutura bêntica entre as estações avaliadas.

EM BRANCO

8. AMOSTRAGEM DE ICTIOFAUNA E CARCINOFAUNA

8.1. Introdução

A ictiofauna brasileira está dividida em seis grupos principais: (1) Characiformes (e.g. lambaris, dourados e curimatás); (2) Siluriformes (e.g. peixes de couro e cascudos); (3) Gymnotiformes (e.g. tuiuiús e sarapós); (4) Cichlidae (e.g. acarás e tucunarés); (5) Cyprinodontiformes (e.g. barrigudinhos e guarus) e (6) invasores marinhos (grupo que reúne as raias, pescadas e linguados) (BIZERRIL & PRIMO, 2001).

A importância dos estudos sobre ictiofauna em ambientes passíveis de serem alterados não se restringe apenas ao caráter ecológico, em termos de biodiversidade, que este grupo denota, mas também, deve-se ao fato de estarem diretamente associados a questões socioeconômicas ligadas à pesca, tanto de subsistência como comercial. Estes estudos procuram entender a complexidade hierárquica entre os fatores ambientais e bióticos que perfazem o sucesso das populações de peixes. Um dos primeiros passos ao se estudar qualquer comunidade é o de identificar os organismos nela presentes, sua distribuição e abundância relativa (AMARAL & PETRERE JR., 2003).

Os ecossistemas estuarinos tendem a refletir diretamente as alterações nas condições ambientais, mudanças estas que são sentidas pelos organismos, os quais podem apresentar respostas que vão desde adaptações sutis até efeitos drásticos, como morte ou abandono das áreas afetadas. Áreas costeiras com associações de estuários e manguezais ou marismas são conhecidas pela grande riqueza de espécies, sendo a ictiofauna uma importante parcela da biodiversidade observada nesses ambientes. Grande parte dessa diversidade é referente às espécies marinhas de peixes que entram nos estuários em períodos reprodutivos e, dessa forma, utilizam este ambiente como viveiro para os estágios larvais e juvenis desses organismos (CHAO *et al.*, 1982).

Ao longo dos últimos anos foi corroborado o conceito de que os estuários constituem *habitats* essenciais para inúmeras espécies de peixes comercialmente importantes (WEINSTEIN, 1988). Muitas das etapas reprodutivas, incluindo

EM BRANCO

dispersão de ovos e larvas, distribuição de juvenis e migrações (pouco compreendidas), estão sincronizadas com o funcionamento dos ambientes estuarinos (ROBINS, 1971; BOCHLERT & MUNDY, 1988; SHAW *et al.*, 1988).

Estima-se que 70% das espécies relacionadas à pesca costeira comercial ou recreativa é dependente dos ecossistemas estuarinos em alguma etapa de seu ciclo de vida. Evidencia-se, dessa forma, a necessidade de preservação dos ambientes de manguezal nos estuários para a manutenção dos benefícios gerados pela pesca artesanal e industrial (DIEGUES, 2002), além de sua importância em nível de equilíbrio dos ecossistemas associados.

8.2. Malha Amostral

Para o diagnóstico da ictiofauna e carcinofauna serão coletadas amostras em 12 (doze) estações, distribuídas nas áreas pretendidas para despejo do material a ser dragado, e ao longo do canal de navegação e bacias de evolução. Estas estações amostrais correspondem às mesmas adotadas para o diagnóstico das comunidades fitoplanctônicas, zooplanctônicas e ictioplancônicas, possibilitando assim a sua análise integrada (Figura 15).

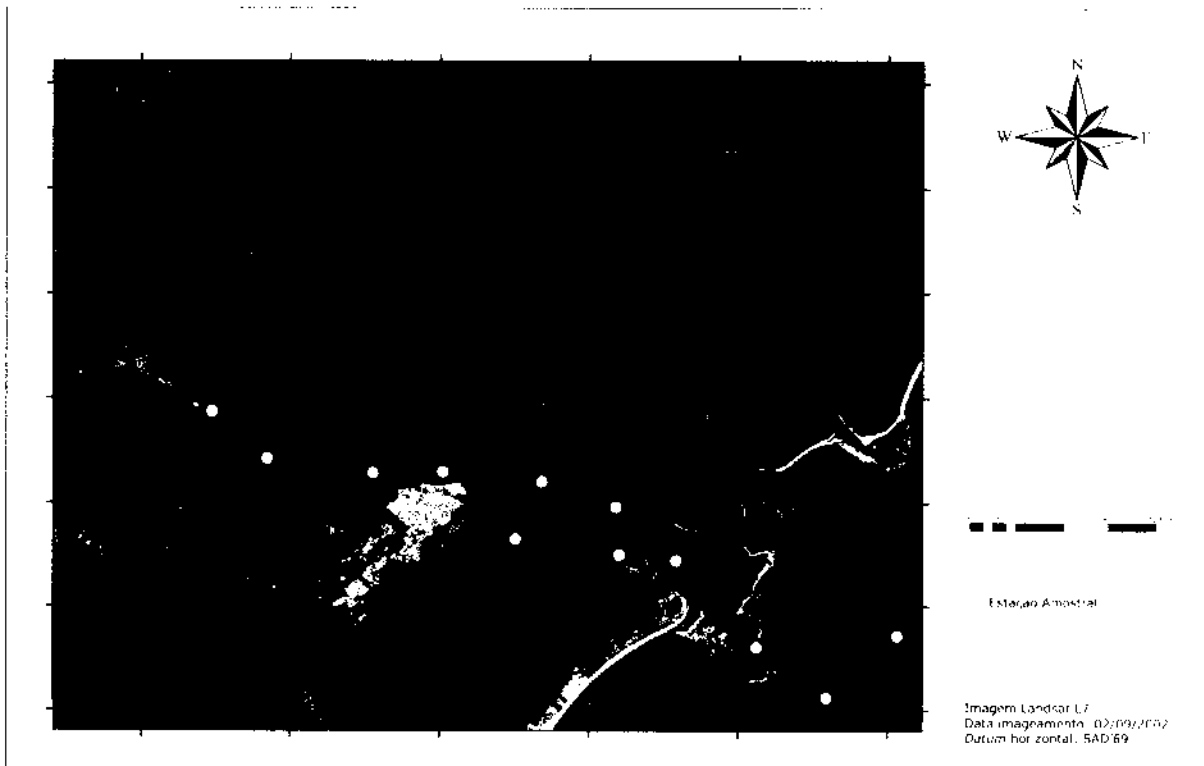


Figura 15. Malha amostral para o diagnóstico da ictiofauna e carcinofauna.

EM BRANCO

8.3. Metodologia Amostral

As amostragens da ictiofauna e carcinofauna serão executadas com a utilização de uma embarcação motorizada, tipo baleeira, com 9,70 m de comprimento, 2,40 m de boca e motor de 45HP (Figura 16). A embarcação irá operar com arrasto em dois tangones com portas de 25 kg para camarão, caracterizando assim amostras em duplicatas.

Serão empregadas com malha entre nós opostos de 50 mm no corpo e 30 mm no ensacador, com um comprimento de 14 metros e com abertura de boca de 5 metros.

O esforço amostral empregado será de 10 minutos, contemplando ambas as redes simultaneamente, com velocidade média de 2 (dois) nós.

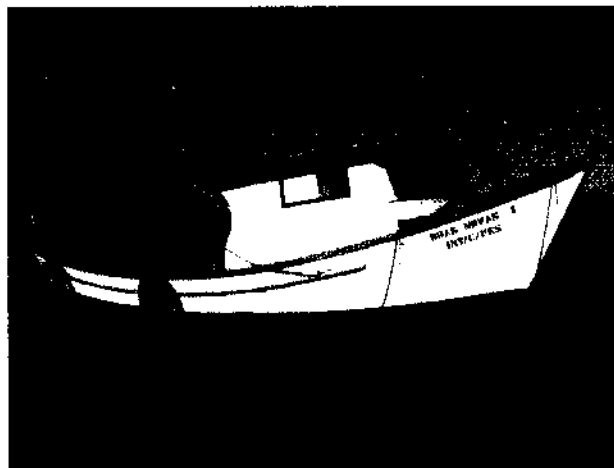


Figura 16. Tipo de embarcação pesqueira a ser utilizada para a amostragem de íctio e carcinofauna.

8.4. Metodologia Analítica

As amostras obtidas serão separadas e acondicionadas em sacos plásticos etiquetados e transportadas refrigeradas para análise em laboratório, sendo então mantidas conservadas em *freezer*. O procedimento laboratorial constitui-se na identificação do material coletado com o auxílio de chaves de identificação taxonômica de Figueiredo & Menezes (1978; 1980), Menezes & Figueiredo

EM BRANCO

(1980; 1985), Barletta & Corrêa (1992), Nelson (1994) e Bizerril & Primo (2001). Para todos os exemplares coletados será medido o comprimento total, assim como mensuradas as suas massas.

Para a análise da diversidade específica serão utilizados os índices de Shannon-Wiener e Simpson. O índice de Shannon-Wiener (H') é dado pela equação:

$$H' = - \sum_{i=1}^S (p_i) \ln(p_i)$$

e o índice de Simpson (D') é calculado pela equação:

$$D = \sum_{i=1}^S (p_i)^2$$

onde p_i é igual à proporção (em peso e número) de cada espécie de peixe na amostra e S é o número total de espécies na comunidade. Para o cálculo da equitabilidade foi utilizado o índice de Pielou (J'), que é dado pela equação:

$$J' = \frac{H'}{\ln(S)}$$

A riqueza de espécies será calculada através do índice de Margalef (LUDWING & REYNOLDS, 1988), onde:

$$d = \frac{(S-1)}{\ln(N)}$$

EM BRANCO

9. AMOSTRAGEM DA MALACOFUNA

9.1. Malha Amostral

Serão obtidas amostras dos moluscos habitantes de fundos inconsolidados em planos intermareais (planícies de maré), em 05 (cinco) estações amostrais. As estações amostrais serão dispostas nas mesmas áreas adotadas para o diagnóstico do fitobentos e do icitoplâncton, ao longo do Complexo Estuarino de Paranaguá.

Serão também coletadas amostras de moluscos de fundos consolidados, em 05 (cinco) estações amostrais, nas mesmas áreas definidas para o diagnóstico de bentos de fundo consolidado (Figura 11).

9.2. Metodologia Amostral

Para a amostragem da malacofauna de fundo inconsolidado será utilizado um testemunhador (*corer*) com 20 cm de diâmetro e profundidade de enterramento de 10cm. Dependendo da extensão de cada plano, os mesmos serão subdivididos em até três níveis verticais, sendo um superior, um médio e um inferior. O material oriundo de cada amostra será peneirado ainda em campo com malha de *nylon* com abertura de 2 milímetros, acondicionado em sacos plásticos individuais, etiquetado e mantido congelado em *freezer* até o processamento.

Para a amostragem da malacofauna de fundo consolidado serão obtidas amostras dos moluscos em costões rochosos. Em cada estação amostral, o mediolitoral será subdividido em até três níveis de igual extensão. Em cada nível serão dispostos aleatoriamente três *quadrats* de 25 cm de lado de dentro dos quais os organismos serão raspados com o auxílio de uma espátula. O material oriundo de cada unidade amostral será acondicionado em sacos plásticos individuais, etiquetado e mantido congelado em *freezer* até o processamento.

EM BRANCO

9.3. Metodologia Analítica

Em laboratório o material será descongelado e os moluscos separados manualmente de outros organismos, sedimento e eventuais resíduos, como cascalho biodetrítico e fragmentos vegetais. As espécies serão identificadas segundo Rios (1994), quantificadas e terão seu comprimento total medido com paquímetro (precisão 0,1mm). O peso úmido de cada indivíduo também será obtido com o emprego de balança com precisão de 0,01g.

Distribuições de frequência de tamanhos serão construídas para cada espécie, estação amostral (plano intermareal e costão) e nível. Também serão calculadas as densidades (número de indivíduos/m²) e biomassas médias (gramas/m²) com respectivos intervalos de confiança de 95% para a totalidade de moluscos de cada local, assim como para cada espécie separadamente. As densidades e biomassas serão comparadas, em cada amostragem, por meio de Análise de Variância ou teste de Kruskal-Wallis, dependendo da estrutura dos dados.

EM BRANCO

10. DIAGNÓSTICO DE CETÁCEOS

10.1. Introdução

Os cetáceos estão entre os mamíferos melhor adaptados ao meio aquático, habitando todos os oceanos, estuários e rios (MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

A ordem Cetacea apresenta o corpo fusiforme, sem pêlos, e a cabeça pouco diferenciada do restante do corpo. O corpo possui uma espessa camada de gordura que auxilia na flutuação e na termo-regulação. Os membros anteriores são formados por nadadeiras e, posteriormente, possuem uma cauda que se expande lateralmente e de forma variada. Apresentam tato, visão e audição bem desenvolvidos e não possuem cordas vocais. O som que emitem é produzido pela passagem de ar através dos divertículos nasais e da laringe sob pressão. A alimentação é baseada em peixes, lulas e *krill* (pequenos crustáceos). A gestação varia de nove a dezesseis meses, e o período de amamentação dura cerca de um ano (MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

Possuem duas subordens reconhecidas, Mysticeti, representada pelas baleias de barbatana, e Odontoceti, representada pelas baleias com dentes e golfinhos (COUTO, 1979 *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

O Boto-cinza e a Toninha são duas espécies de golfinhos que ocorrem no Complexo Estuarino de Paranaguá, espécies estas pertencentes à subordem Odontoceti, *Sotalia guianensis* e *Pontoporia blainvillei*. A presença destas duas espécies reflete as condições ambientais propícias da baía, a disponibilidade de recursos ambientais, além da presença de águas calmas e protegidas, aspectos estes favoráveis à manutenção destas espécies na região.

Sotalia guianensis (VAN BÉNÉDEN, 1864)

A espécie *Sotalia guianensis* distribui-se em diferentes locais da costa atlântica neotropical, de Honduras, na América Central, até o Estado de Santa Catarina (MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006). Possui hábito costeiro e estuarino, podendo ser eventualmente encontrada em desembocadura de rios e lagos costeiros (BONIN *et al.*, 1996; LODI, 2002 *apud* FLACH, 2004).

EM BRANCO

A espécie é conhecida como boto-cinza devido à coloração dorsal acinzentada que apresenta. São capazes de produzir uma ampla variedade de sinais acústicos (estalidos, gritos, assobios) que têm função social e servem para localização no meio e na localização das presas (MONTEIRO-FILHO & MONTEIRO, 2001 *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006)

Os espécimes de *Sotalia guianensis* apresentam uma grande variedade de comportamentos de pesca, além de um intenso cuidado parental que se mostra quando os adultos ensinam estratégias comportamentais aos filhotes. Alimentam-se principalmente de peixes pelágicos e demersais e cefalópodes (BOROBIA & BARROS, 1989; OLIVEIRA, 2003 *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

Pontoporia blainvillei (GERVAIS & D'ORBIGNY, 1844)

A espécie *Pontoporia blainvillei* tem distribuição restrita à região costeira central do Oceano Atlântico Sul Ocidental, do Espírito Santo, no Brasil, até a Península Valdés, na Argentina (PINEDO *et al.*, 1992 *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

Pontoporia blainvillei é um pequeno cetáceo conhecido como toninha, franciscana, boto amarelo ou golfinho do rio da Prata. Possui corpo pequeno e robusto, rostro longo e estreito, coloração cinza pálida ou castanha acinzentada, e o ventre mais claro que o restante do corpo (CARWARDINE, 1995; PALAZZO JUNIOR & BOTH, 1988; PINEDO *et al.*, 1992 *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006). A coloração colabora com as poucas informações sobre a espécie, pois esta se assemelha com a dos corpos de água em que vivem. A alimentação consiste de cefalópodes, camarões e peixes.

As toninhas não apresentam característica gregária, sendo comum indivíduos solitários e pequenos agrupamentos (PALAZZO JUNIOR & BOTH, 1988; PINEDO *et al.*, 1992, *apud* MONTEIRO-FILHO *et al.*, 2006).

EM BRANCO

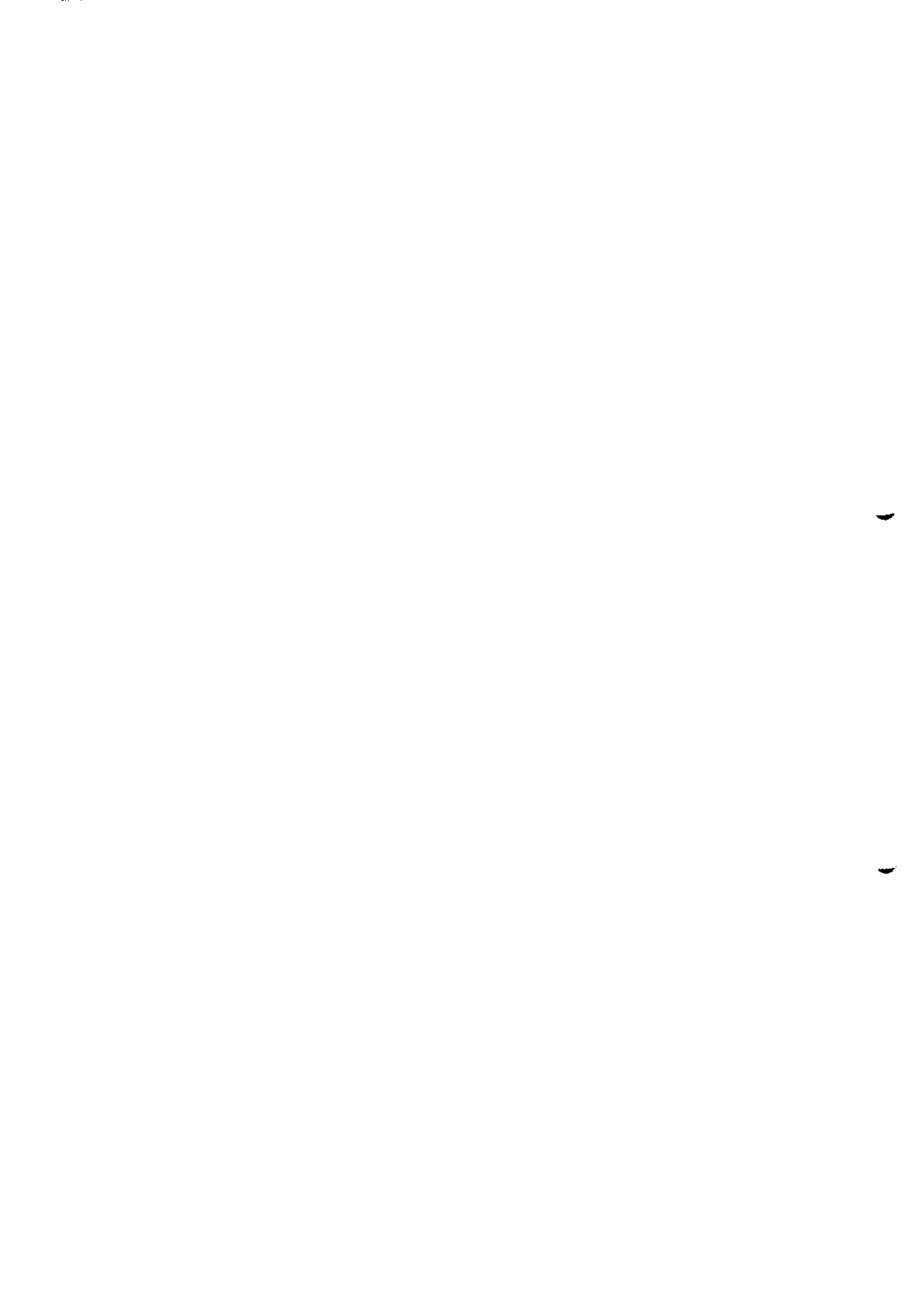
10.2. Metodologia para a Coleta de Dados em Campo

Para diagnosticar as comunidades de pequenos cetáceos será utilizado o método dos transectos lineares, conforme descrito por Burnham *et al.* (1980) e Buckland *et al.* (1993). Este método emprega percursos lineares através da área a ser avaliada, registrando-se a presença de cetáceos e suas distâncias da rota da embarcação. Através da modelagem matemática das probabilidades de avistagens em diferentes distâncias é possível se estimar o tamanho da população na área mesmo que não tenham sido avistados todos os animais.

Desta forma será definido um *design* amostral em "zig-zag" com o intuito de minimizar o tempo entre os transectos, cruzando as áreas do Complexo Estuarino de Paranaguá, com espaçamento de aproximadamente 1000m entre o ponto médio de cada trans. O trajeto percorre toda a área amostral, garantindo um esforço homogêneo em toda a área.

As observações visuais serão feitas sempre por três observadores, que ficarão situados sobre o casario da embarcação a aproximadamente 5m de altura da linha d'água, com cada observador empregando esforço de avistagem em uma área específica (linha de derrota, bombordo e boreste da embarcação). Cada observador realizava o monitoramento a olho nú, utilizando de binóculos reticulados 7x50 (Figura 17) para fazer a contagem dos grupos e confirmação da identidade das espécies quando um grupo era avistado. Para registrar o ângulo da avistagem com relação à proa do barco será utilizada uma tábua de ângulos (*angle board*) fixa no maior eixo da embarcação. Devido ao trajeto em zig-zag, para se evitar uma recontagem dos animais, após se ter observado um grupo, o mesmo era monitorado até a embarcação se afastar e ele ser perdido de vista.

Os dados serão registrados em planilhas padronizadas, sendo posteriormente transferidos para uma planilha eletrônica. Sempre que um grupo de cetáceos for avistado, serão registrados dados referentes a data, hora, coordenadas geográficas (com auxílio de GPS), espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes, ângulo de avistagem (obtido com o *angle board*, medido em relação



à proa da embarcação) e distância radial do grupo em relação a embarcação. A distância será estimada utilizando um *rangefinder a laser* (Figura 17), em pontos próximos à embarcação. Além dos dados sobre os animais avistados, também serão registradas informações sobre as condições meteorológicas (direção e intensidade do vento, condições do mar seguindo a escala Beaufort) e reflexo na superfície, fatores que podem alterar as condições de detecção dos animais.

Deve-se ressaltar que avistagens fora de esforço e realizadas durante o trajeto até a área de amostragem, serão registradas e consideradas como informações complementares.

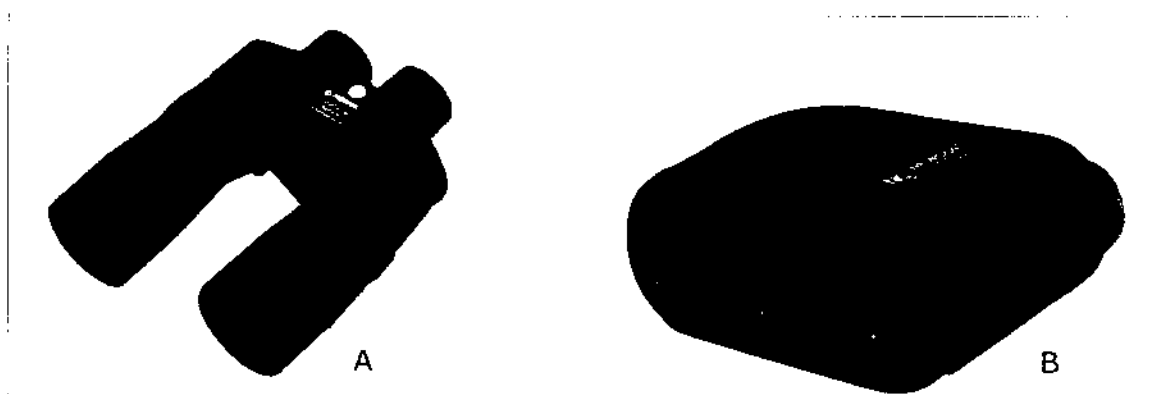


Figura 17. Binóculos reticulado 7X50 (A), e *Rangefinder a laser* (B).

Também será realizado um diagnóstico hidroacústico no Complexo Estuarino de Paranaguá, sendo registrados os níveis de ruídos em vinte e cinco (25) pontos distribuídos na área de estudo, buscando cobrir as diferentes condições acústicas observadas, incluindo áreas de intensa atividade portuária, fundeio e passagem de embarcações de pequeno, médio e grande porte.

Os sons serão avaliados com fones de ouvido e gravados em blocos de 5 minutos por estação amostral. O sistema empregado nas gravações constituirá em um hidrofone *Cetacean Research* modelo SQ26-08 (resposta de frequência de 3 Hz a 30 kHz e sensibilidade máxima de -168 dB re: 1 V/ μ Pa), suspenso na coluna d'água a 2 m de profundidade e conectado a um gravador digital portátil de dois canais *M-Audio Microtrack II* (resposta de frequência de 10 Hz a 20 kHz, relação sinal-ruído de -101 dB, Figura 18). Os sinais serão registrados em um único canal (mono) a 24 bits e com taxa de amostragem de 48 kHz (frequência

BRANCO

máxima obtida de 24 kHz) em formato WAV. No início de cada gravação também serão registrados o horário, a distância do ponto de terra mais próximo no início da amostragem, o estado do mar, a presença de outras embarcações e atividades humanas no entorno da estação amostral (até 1000m).

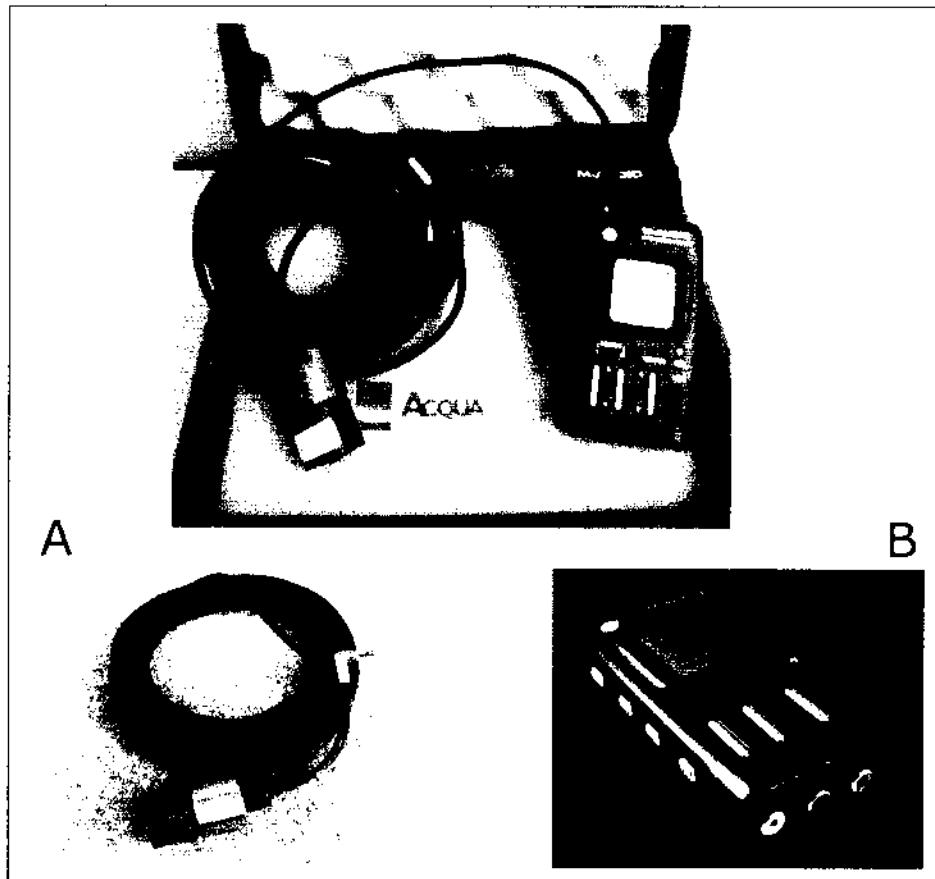


Figura 18. (A) Hidrofone Cetacean Research SQ26-08 e (B) gravador digital M-Audio Microtrack II.

Os registros acústicos serão analisados utilizando-se o software Raven Pro 1.4 (*Bioacoustics Research Program*, Cornell Lab of Ornithology, EUA). Para a análise serão utilizados os primeiros 300 seg. (5 min.) de cada arquivo para extrair o poder acústico médio, a energia e a frequência central de cada bloco de sons. O modo de extração destes parâmetros pode ser encontrado em Charif *et al.* (2008). Também serão produzidos gráficos de espectros acústicos (energia em dB pela frequência), que representam a distribuição média de energia por componente de frequência.

EM BRANCO

11. REFERÊNCIAS

- AMARAL, B. D.; PETRERE JR., M. **Os padrões de diversidade e nas comunidades de peixes no reservatório - "UHE" de Promissão (SP): Escalas, complexidades e as heterogeneidades dos ecótonos.** In: **Base de Dados Tropical** (ed.). Biodiversity Patterns of South and Southeast Atlantic Rain Forest. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/bdt/workmatasud/peixes>> Acesso em: 05 abril de 2003.
- BARLETTA, M.; M.F. M. CORRÊA. **Guia para identificação de peixes da costa do Brasil.** Editora UFPR, Curitiba, PR, 121p. 1992.
- BARNES, R. S. K. **Coastal lagoons.** Cambridge University Press, Cambridge. 106p. 1980.
- BEMVENUTI, C.E. & NETTO, S.A. Distribution and seasonal patterns of the sublittoral benthic macrofauna of Patos Lagoon (South Brazil). **Rev. Brasil. Biol.**, 58: 211-221, 1998.
- BIZERRIL, C. R. S. F.; PRIMO, P. B. da S. **Peixes de Águas Interiores do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FEMAR - SEMADS, 2001.**
- BOCHLERT, G. W. & MUNDY, B. C. 1988. Roles of behavioral and physical factor in larval and juvenile fish recruitment estuarine nurse areas. **Am. Fish. Soc. Symp.** 3. p. 51-67.
- BOLTOVSKOY, D. **Atlas del zooplancton del Atlantico Sudoccidental y métodos de trabajo con el zooplancton marino.** Publ. Esp. INIDEPE, Mar del Plata, 1981. 936p.
- BUCKLAND, S.T.; ANDERSON, D.R.; BURNHAM, K.P.; & LAAKE, J.L. 1993. **Distance Sampling: Estimating Abundance of Biological Populations.** Londres: Chapman and Hall. 446p.
- BURNHAM, K. P., ANDERSON, D. R.; & LAAKE, J. L. 1980. **Estimation of density from line transect sampling of biological populations.** Wildlife Monographs 72. 202pp
- BRANDINI et al. (Orgs.) 1997. **A Planctonologia na Plataforma Continental do Brasil: Diagnose e Revisão Bibliográfica.** Rio de Janeiro: FEMAR, RJ, v. 1. 196 p.
- CHAO, L. N., PEREIRA, L. E., VIERA, J. P., BENVENUTI, M. A.; CUNHA, L. P. R. **Relação Preliminar dos Peixes Estuarinos e Marinhos da Lagoa dos Patos**

BRANCO

e Região Costeira Adjacente, Rio Grande do Sul, Brasil, Atlântica, v.5, n.1, p.67-75, 1982.

CHARIF, R.A.; WAACK, A. M. & STRICKMAN, L. M. 2008. **Raven Pro 1.4 User's Manual**. Cornell Laboratory of Ornithology, Ithaca, NY.

CLARKE, K.R. & WARWICK, R.M. **Change in Marine Communities: An Approach to Statistical Analysis and Interpretation**. Plymouth: Plymouth Marine Laboratory, 1994. 144p.

CUPP, E.D. Marine plankton diatoms of the West Coast of North America. **Bulletin of the Scripps Institution of Oceanography of the University of California**, La Jolla, v.5, n.1, 1943. 238p.

DESCY, R. Ecology of the phytoplankton of river Moselle: effects of disturbances on community structure and diversity. **Hydrobiologia**, 249: 111-116, 1993.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. **Povos e Águas: inventário de áreas úmidas**. 2. ed. São Paulo: NUPAUB, USP, 2002. p. 17.

EL MOOR-LOUREIRO, L.M.A. 1997. **Manual de identificação de cladóceros límnicos do Brasil**. Editora Universa, UCB, 156pp.

FAHAY, M.P. **Guide to the Early Stages of marine fishes occurring in the Western North Atlantic Ocean**, Cape Hatteras to the Southern Scotian Shelf. J. Northw. Atl. Fish. Sci., 1983. 423p.

FLACH, L. **Densidade, tamanho populacional e distribuição do boto-cinza (*Sotalia guianensis*) (Van Bénéden, 1864), na Baía de Sepetiba, Estado do Rio de Janeiro**. (Dissertação de Mestrado) - Zoologia de Vertebrados, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

FIGUEIREDO, J. L.; MENEZES, N. A. **Manual de peixes marinhos do sudeste do Brasil. II - Teleostei (1)**. Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, 110p. 1978.

FIGUEIREDO, J. L.; MENEZES; N. A. **Manual de peixes marinhos do sudeste do Brasil. III - Teleostei (2)**. Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, 90p. 1980.

HOEK, C.V; MANN, D.G., & JAHNS, H.M. **Algae, an Introduction of Phycology**. Cambridge University Press, Cambridge, 1995. 627p.

EM BRANCO

232
2004/09
D

HOLME, N.A. & McINTYRE, A.D. **Methods for the Study of Marine Benthos.** California: Blackwell Scientific Publications, 2ed, 1984. 386p.

INFANTE, A.G. 1988. **El plâncton de lãs aguas continentales.** OEA. Serie Biología, N. 33. Washington, 130pp.

JONES, A. R., 1986, **The effects of dredging and spoil disposal on macrobenthos, Hawkesbury Estuary, N.S.W.** Mar. Poll. Bull., 17(1): 17-20.

KENNY, A J. & REES, H. L., 1996, **The effects of marine gravel extraction on the macrobenthos: results 2 years post-dredging.** Mar. Poll. Bull., 32(8-9): 615-622.

KLEIN, A. H. F., MENEZES, J. T. 2001. **Beach morphodynamics and profile sequence for a headland bay coast .** Journal of Coastal Research. West Palm Beach, Florida: , v.17, n.4, 2001. 812 – 835P.

KOMÁREK, J. & FOTT, B. CHLOROPHYCEAE (Grünalgen). **Chlorococcales.** In: **HUBER - PESTALOZZI, G. (Ed.). Das Phytoplankton des Süßwassers; Systematik und Biologie. V. 7 (1) Stuttgart, E. Schweizerbart'sche Verlags Buchhandlung.** 1044 p, 1983.

LEIS, J.M. & RENNIS, D.S. **The Larvae of Indo-Pacific Coral Reef Fishes.** New South Wales University Press, Sydney, Australia; University of Hawaii Press, Honolulu, Hawaii, in association with The Australian Museum, 1983. 269p.

LEIS, J.M. & TRNSKI, T. **The Larvae of Indo-Pacific Shorefishes, a companion volume to The Larvae of Indo-Pacific Coral Reef Fishes.** University of Hawaii Press, Honolulu in association with The Australian Museum, 1989. 371p.

LORENZEN CJ (1967) **Determination of chlorophyll and phaeopigments: spectrometric equations.** Limnol Oceanogr 12: 343-346

LUDWING, J. A.; REYNOLDS, J. F. **Statistical Ecology: A primer on methods and computing.** New York: Ed. Wiley-Interscience Publication. 1988.

MONTEIRO-FILHO, E.L.A.; FILLA, G.F.; DOMIT,C. & OLIVEIRA, L.V. Ordem Cetácea. In: REIS, N.R.; PERACCHI, A.L.; PEDRO, W.A. & LIMA, I.P. (Eds.), **Mamíferos do Brasil**, Londrina, p.305 – 346, 2006.

MONTÚ, M. & GLOEDEN, I.M. 1986. **Atlas dos cladocera e copepoda (Crustacea) do estuário da Lagoa dos Patos (Rio Grande, Brasil).** Nerítica, Pontal do Sul, PR, 1(2):1-134.

EM BRANCO

MOSER, G. **Early Stages of Fishes in the California Current Region**. CalCOFI Atlas Series N°33, Sllan Press, USA, 1996. 1505p.

NELSON, J. S. **Fishes of the world**. 3rd edition, John Wiley & Sons, New York, 600p. 1994.

OMORI M. & IKEDA, T. **Method in Marine zooplankton ecology**. Jonh wiley & Sons Publ., New York, 1984. 332p.

PARSONS, T.R., TAKARASHI, M. & HARGRAVE, B. **Biological Oceanographic Processes**. Pergamon Press, 1984. 330p.

PIANKA, E. R. **Evolutionary Ecology**. New York: Harper & Row Publishers, 1978, 397 pag.

PINEDO, M.C.; ROSAS, F.C.W.; MARMONTEL, M. Cetáceos e Pinípedes do Brasil. Uma revisão dos registros e guia para identificação das espécies. V. 1. Manaus: Imprensa Universitária, 1992. 213p. In MONTEIRO-FILHO, E.L.A.; FILLA, G.F.; DOMIT,C. & OLIVEIRA, L.V. Ordem Cetácea. In: REIS, N.R.; PERACCHI, A.L.; PEDRO, W.A. & LIMA, I.P. (Eds.). **Mamíferos do Brasil**, Londrina, p.305 - 346, 2006.

PLANTY-CUNY, M. R. 1978. **Pigemnts phytosynthétiques et procuction primaire de founds meubles néritiques d`une région tropicale** (Nosy-Bé, Madagascar). Travel Documents. O.R.S.T.O.M, 96: 1-359.

PRYGIEL, J.; WHITTON, B. A., & BUKOWSKA, J. **Use of Algae for Monitoring Rivers**. Douai, France: Agency Artois-Picardi, 1999. 271p.

REID, J.W. 1985. **Chave de identificação e lista de referências bibliográficas para as espécies continentais sulamericanas de vida livre da ordem Cyclopoida (Crustácea, Copepoda)**. Bolm. Zool. Univ. S. Paulo. 9:17-143.

REYNOLDS, C.S. **The ecology of the freshwater phytoplankton**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. 384p.

RICARD, M. **Atlas du Phytoplankton Marin. Vol 2. Diatomophycées**. Ed. Centre National de la Reserche Scientifique. Paris, 1987. 296p.

RICHARDSON, W. J.; GREENE JR., C. R.; MALME, C. I.; THOMSON, D. H. 1995. **Marine Mammals and Noise**. Academic Press, 576 p.

EM BRANCO

RICKLEFS, R.E. **Economia da Natureza**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003. V+469p.

RIOS, E.C. 1994. **Seashells of Brazil**. Editora da FURG, Rio Grande, 2nd. Ed.

ROBINS, C. R. 1971. Distributional patterns of fishes from coastal and shelf waters of the tropical Western Atlantic. In: Symposium on Investigations of Caribbean Sea and Adjacent Regions. **Papers on Fisheries Resources**. Roma. FAO. p. 249-255.

SHAW, R.F.; ROGRES, B. D.; COWAN Jr., J. H.; HERKE, W. H. 1988. Ocean-estuary coupling of ichthyoplankton and nekton in the Northern Gulf of Mexico. **Am. Fish. Soc. Symposium 3**. p. 77-89.

STRICKLAND JHD, PARSONS TR (1972) **A practical handbook of seawater analysis** (2nd ed). Fisheries Research Board of Canada, Ottawa

WEINSTEIN, M.P.(Ed.). **Larval fish and selfish transport through inlets**. **Am. Fish. Soc.Symp.**, 3, 1988. 166p.

WOELKERLING, W.J.; KOWELL, R.R., & GOUGH, S.B. Sedgewick-Rafter counts: a procedural analysis. **Hidrobiologia**, 48: 95-107, 1976.

YÁÑEZ-ARANCIBIA, A.; LARA-DOMÍNGUEZ, A. L., CHAVANCE, P.; HERNÁNDEZ, D.F. **Environmental behavior of Terminos Lagoon ecological system, Campeche, México**. Anais del Instituto de Ciencias del Mar y Limnología de la Universidad Nacional Autónoma de México, v.10, n.1, p.137-176, 1983.

EMI BRANCO

12. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Profissão/Atividade	CTF-IBAMA
Fernando Luiz Diehl, MSc.	Oceanógrafo	198583
Patricia Nass Anderle, BSc.	Bióloga	326012
Franciane Maria Pellizzari, Dra.	Bióloga	
Yara Aparecida Garcia Tavares, Dra.	Bióloga	
Sergio Antônio Netto, Dr.	Oceanógrafo	903127
Evandro Oscar Mafra, BSc.	Biólogo	1719488
Paulo Ricardo Pezzuto, Dr.	Oceanógrafo	581567
Jose Maria Moura Gomes	Engº. Pesca	306605
Vinicius Dalla Rosa Coelho, BSc.	Engº. Ambiental	610896
Gil Anderson Reiser, BSc.	Oceanógrafo	778261
Paulo Ricardo Schwingel, Dr.	Oceanógrafo	2019436
João André de Mendonça F. Ferreira, BSc.	Oceanógrafo	2069818
Ludmilla Dias ad-Víncula Veado, MSc.	Oceanógrafa	469312
Márcio da Silva Tamanaha, MSc.	Oceanógrafo	221402

EM BRANCO

12. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Profissão/Atividade	CTF-IBAMA
Fernando Luiz Diehl, MSc.	Oceanógrafo	198583
Patricia Nass Anderle, BSc.	Bióloga	326012
Franciane Maria Pellizzari, Dra.	Bióloga	3834179
Yara Aparecida Garcia Tavares, Dra.	Bióloga	552121
Sergio Antônio Netto, Dr.	Oceanógrafo	903127
Evandro Oscar Mafra, BSc.	Biólogo	1719488
Paulo Ricardo Pezzuto, Dr.	Oceanógrafo	581567
Jose Maria Moura Gomes	Engº. Pesca	306605
Vinicius Dalla Rosa Coelho, BSc.	Engº. Ambiental	610896
Gil Anderson Reiser, BSc.	Oceanógrafo	778261
Paulo Ricardo Schwingel, Dr.	Oceanógrafo	2019436
João André de Mendonça F. Ferreira, BSc.	Oceanógrafo	2069818
Ludmilla Dias ad-Víncula Veado, MSc.	Oceanógrafa	469312
Márcio da Silva Tamanaha, MSc.	Oceanógrafo	221402

LIBRANCIO

DECLARAÇÃO

A FAFIPAR - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, através do Laboratório de Biologia Marinha, declaram que se dispõe a aceitar, na forma de doação, espécimes da biota aquática, representada pelos seguintes grupos: Invertebrados aquáticos, Ictiofauna e Carcinofauna, coletados pela equipe técnica da ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda., na amostragem do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação e Bacias de Evolução do Porto Organizado de Paranaguá e do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos, no Complexo Estuarino de Paranaguá, região litorânea do Estado do Paraná, e que serão depositados no acervo da Coleção Biológica desta Instituição, situada na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, município de Paranaguá, Paraná. Este acervo fica sob a responsabilidade dos pesquisadores desta Instituição, onde será adequadamente conservado e manuseado de acordo com os interesses dos mesmos, sendo que a Coleção Biológica estará disponível a consultas de pesquisadores de outras Instituições.

Paranaguá, 21 de setembro de 2009.


Prof. Antônio Alpendre da Silva

Diretor

EMI BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCLN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

238
3306/09
D

Ofício nº: 646/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Aloysio Antonio Castelo Guapindaia
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar
CEP: 70340-904 Brasília - DF
Fone: (61) 3313-3533 Fax: (61) 3313-3854


ASSUNTO: Licenciamento ambiental da ampliação do Porto de Paranaguá e do Terminal Portuário Pontal do Paraná.

Senhor Diretor,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 646/2010/DPDS-FUNAI-MJ, encaminho:

- Projeto da dragagem de aprofundamento dos portos de Paranaguá e Antonina e o Termo de Referência emitido para subsidiar a elaboração do EIA/RIMA para o empreendimento;
- Projeto do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá e o Termo de Referência emitido para subsidiar a elaboração do EIA/RIMA para o empreendimento;
- CD com cópia digital do EIA/RIMA elaborado como parte do procedimento de licenciamento ambiental do Terminal Portuário Pontal do Paraná.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

IV BRANCO



239
2206/09
D.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCFN - Frecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 698/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Daniel Lúcio de Oliveira
Superintendente
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina- APPA
Rua Antonio Pereira, 161
CEP: 83.221-030- Paranaguá-PR
Fax: (41) 3420-1223

Assunto: Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá.
Ref: Ofício nº 698/2009

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício nº 698/2009, protocolado em 22 de setembro de 2009, o qual encaminha o plano amostral da biota aquática do empreendimento em tela, infôrmo que a IN nº 146/2007 que exigia a apresentação do plano de fauna, para aprovação deste Ibama, foi revogada.
2. Dessa forma, o referido plano amostral não será avaliado. Ressalto que a adequação deste quanto ao que foi solicitado no Termo de Referência será avaliado preliminarmente quando da realização do *check list* e sua análise de mérito será realizada quando da avaliação do EIA/RIMA.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 10 / 09
HORAS: 13:14
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº:

EM BRANCO



240
2206/09
Q

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA - APPA, ALÉM DO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, EM CARÁTER DE ANUENTE, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA .

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, Autarquia Federal de Regime Especial, criado pela Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nº. 7.804, de 18 de julho de 1989, nº. 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e nº. 8.028, de 12 de abril de 1990, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.659.166/0001-02, com sede no SCEN, Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, CEP 70818-900, Brasília-DF; na qualidade de compromitente e doravante denominado **IBAMA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROBERTO MESSIAS FRANCO**, portador da CI nº 710688 SSP/MG, inscrito no CPF nº 070.233.326-34, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; e a **APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.621.439/0001-91, com sede na Rua Antonio Pereira, nº 161, CEP 83221-030, Paranaguá/PR, na qualidade de compromissária e doravante denominado **APPA**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, portador da CI nº 1102000-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.795.059-00 e, em caráter de anuente, o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**, autarquia estadual, Órgão executivo da Administração Indireta, vinculado à SEMA/PR, criado pela Lei Estadual nº 10.066/92 e alterada pela Lei Estadual nº 11.352/96, neste ato representado por seu Diretor-Presidente. Sr. **VITOR HUGO BURKO**.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, prevê o licenciamento ambiental como um dos seus instrumentos, exigindo-o para o funcionamento de atividades e obras consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, conforme requisitos estabelecidos nas Resoluções CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, e nº 237, de 19 de dezembro de 1997;



EM BRANCO

241
2206/09
B

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências, em seu art. 34 determinou que os empreendimentos implantados antes da edição do Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deveriam requerer a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante Licença de Operação corretiva ou retificadora;

CONSIDERANDO os critérios de definição da competência federal para o licenciamento ambiental, constantes do artigo 10 da Lei 6938/1981, e do artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar as divergências suscitadas quanto à competência do licenciamento ambiental da dragagem de manutenção e de aprofundamento, além das estruturas portuárias atuais e demais ampliações da capacidade portuária dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental da dragagem de manutenção foi excepcionalmente repassado por este IBAMA ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, em maio de 2006, somente devido a informações da própria APPA sobre o caráter emergencial da dragagem para a operação regular do Porto de Paranaguá, bem como a situação de greve em curso naquela época neste Instituto.

CONSIDERANDO que em dezembro de 2006 o IAP expediu Licença de Operação nº 12631 para a dragagem de manutenção, com validade até 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que as dragagem de manutenção e de aprofundamento incidem sobre as mesmas áreas, não havendo diferenciação nesse caso quanto aos critérios de definição de competência, determinando-se a competência federal do licenciamento dessas intervenções em conjunto com os Portos de Paranaguá e de Antonina.



CONSIDERANDO os entendimentos da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, constantes do Ofício 219/2009/DILIC/IBAMA, e comunicando a APPA:

- “a) da impossibilidade de concessão de licenças ambientais pelo IAP para dragagem ou ampliação dos Portos de Paranaguá e de Antonina, por ausência de competência legal, nos termos do art. 10, § 4º, da Lei nº 6.938/1981 e do art. 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997;*
- b) da invalidade das licenças ambientais que já tenham sido expedidas para as referidas obras/atividades pelo IAP, ressalvada aquela excepcionalmente repassada pelo IBAMA ao IAP por meio do Ofício nº 317/06-DILIQ/IBAMA, de caráter emergencial, com validade restrita ao período entre 29 de maio de 2006 (data do ofício) e 17 de julho de 2006 (data do fim da greve do IBAMA);*
- c) da impossibilidade de continuidade das obras/atividades de dragagem ou ampliação dos Portos de Paranaguá e de Antonina até a concessão de licenças ambientais pelo IBAMA”.*

CONSIDERANDO a existência de processos de licenciamento ambiental para a ampliação das estruturas portuárias referentes à: 1- Ampliação do Cais Leste (tendo como empreendedor a empresa TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá), 2- Ampliação do Cais Oeste - Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá (tendo como empreendedor a APPA).

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos processos de regularização ambiental do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina neste IBAMA, em vista da situação atual de ausência de licenciamento ambiental desses empreendimentos;

6

EM BRANCO

242
2206/07
D

CONSIDERANDO a necessidade de reapresentação dos Estudos e Programas Ambientais (RCA's/PCA's) pela APPA, em prazos adequados, para subsidiar as análises técnicas do IBAMA e demais Órgãos participantes dos processos de regularização ambiental do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina.

CONSIDERANDO a recente apresentação pela APPA do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, ainda não analisado e aprovado pelo IBAMA.

CONSIDERANDO as tratativas e entendimentos entre IBAMA e APPA quanto à necessidade de realização da Avaliação Ambiental Integrada no âmbito das Baías de Paranaguá e de Antonina, balizando as diretrizes e análises ambientais necessárias aos possíveis projetos futuros de ampliação da capacidade portuária, implantação de novos terminais portuários e dragagens.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, doravante denominado **TERMO**, com força de título executivo extrajudicial, conforme previsto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 585 do Código de Processo Civil, e nos termos constantes das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivos:

- 1 - determinação de procedimentos e prazos para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina, e outros processos de licenciamento de competência federal no âmbito desses Portos;
- 2 - prestar esclarecimentos sobre os critérios de definição de competência para o licenciamento ambiental no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina.
- 3 - estabelecer prazos e condições para a realização da Avaliação Ambiental Integrada no âmbito das Baías de Paranaguá e de Antonina, quanto aos projetos futuros de ampliação da capacidade portuária, implantação de novos terminais portuários e dragagens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

I – Cabe ao IBAMA a competência para o licenciamento ambiental das seguintes obras, projetos ou atividades:

- A- estruturas portuárias atuais, incluindo a regularização ambiental, especificamente aquelas destinadas à atracação de navios (extensão do cais de atracação/acostagem, berços, dolphins e demais estruturas de amarração etc), estruturas de carregamento/descarregamento ou transbordo de carga em geral (guindastes, correias transportadoras e similares);
- B - ampliações portuárias, incluindo aumentos de cais de acostagem e de berços, instalação de dolphins e demais estruturas de amarração/atracação de navios, e aterros de áreas marinhas;
- C - ampliação e modernização portuária do Porto de Antonina;
- D - dragagens de manutenção e de aprofundamento do canal de navegação, de áreas de atracação de navios, de áreas de fundeio e bacia de evolução para utilização dos Portos de Paranaguá e de Antonina.

II – São de competência estadual para o licenciamento ambiental as atividades executadas na retroárea portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina: pátios, depósitos, armazéns/silos, tancagens de óleos/combustíveis ou substâncias líquidas/gasosas etc;

III – não estão abrangidos neste TERMO os terminais portuários particulares em áreas exteriores ao Portos de Paranaguá e de Antonina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – em caso de previsão de novas atividades ou empreendimentos no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina que não estejam previstos nesta CLÁUSULA, a

S.



D

D

EM BRANCO

243
2006/09
B

APPA deverá realizar consulta ao IBAMA para definição da competência do respectivo licenciamento ambiental;

PARÁGRAFO SEGUNDO – as disposições desta CLÁUSULA não exime o IBAMA da prerrogativa de, em determinados casos, proceder a delegação de competência do licenciamento ambiental, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução CONAMA 237/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO IBAMA

Constituem como compromissos a serem atendidos pela IBAMA :

I - Realizar a condução do licenciamento ambiental das obras, projetos ou atividades de competência federal, incluindo:

- 1 - Regularização ambiental do Porto de Paranaguá;
- 2 - Regularização ambiental do Porto de Antonina;
- 3 - Ampliação do Cais Oeste (Terminal de Embarque de Granéis Sólidos);
- 4 - Ampliação do Cais Leste (ampliação do Terminal de Contêineres);
- 5 - Ampliação e Modernização do Porto de Antonina;
- 6 - dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, e;
- 7 - dragagem de aprofundamento dos Portos de Paranaguá e de Antonina.

II – Em vista da Licença de Operação nº 12631 emitida pelo IAP para a dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, o IBAMA aceitará que esta tenha validade pelo prazo máximo de 02 meses a partir da assinatura deste TERMO, realizando a análise da documentação apresentada pela APPA e dando prosseguimento ao licenciamento ambiental desta atividade.

III - Encaminhar à APPA os Termos de Referência definitivos, após oitiva dos vários Órgãos participantes do licenciamento, para subsidiar a elaboração dos Estudos Ambientais para a continuidade dos processos acima citados;

IV – Encaminhar, dentro de 06 meses da publicação deste TERMO, o Termo de Referência para a elaboração da AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA das atividades portuárias atuais e previstas nas Baías de Paranaguá e de Antonina;

V - elaborar pareceres, relatórios e notas técnicas, contendo apreciação técnica da documentação apresentada pela APPA, encaminhando cópias dessas análises ao mesmo para conhecimento e adequações;

VI - Realizar vistorias técnicas periódicas de acompanhamento e apreciação das atividades desenvolvidas nos Portos de Paranaguá e de Antonina, avaliando a adequação destas à legislação ambiental e as condições técnicas elencadas no licenciamento ambiental;

VII - Exercer as atribuições de controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste TERMO, conforme os ditames da Lei nº 9605/1998 e Decreto nº 6514/2008, realizando, caso necessárias, as ações previstas nestes instrumentos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA APPA

Constituem como compromissos a serem atendidos pela APPA:

I – Apresentar ao IBAMA, no prazo de 15 dias a partir da assinatura deste Termo, a seguinte documentação documentação relativa à dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina:

A - Estudos e Programas Ambientais, em formato impresso e digital, ora apresentados ao IAP para subsidiar a emissão da Licença de Operação nº 12631;

B- Resultados do monitoramentos ambientais realizados até o momento durante a execução da dragagem de manutenção;

6.



D

Handwritten signature

EM BRANCO

C- Anuências existentes de outros Órgãos, legalmente exigíveis, como a Marinha do Brasil;

D - Cópia integral do respectivo processo administrativo no âmbito do IAP, permitindo a continuidade do licenciamento ambiental desta atividade junto ao IBAMA.

II - A APPA fica ciente de que a Licença de Operação nº 12631/IAP, para a dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, somente terá validade de 02 meses a partir da assinatura deste TERMO, período em que o IBAMA analisará a documentação requisitada e emitirá manifestação conclusiva relativa à dragagem de manutenção.

III - Após recebimento dos Termos de Referência definitivos, a APPA deverá protocolar, dentro de 04 meses, no IBAMA os Estudos Ambientais requisitados para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

IV - No caso de determinação do IBAMA de adequações/complementações dos Estudos Ambientais apresentados para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina; a APPA deverá protocolar os estudos revisados no prazo máximo de 02 meses da respectiva notificação.

V - No caso de necessidade de complementações do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, recentemente apresentado, a APPA deverá apresentar as adequações no prazo de 02 meses após o recebimento da notificação pelo IBAMA;

VI - Até a aprovação final do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, a APPA terá responsabilidade integral na adoção de ações imediatas de resposta à qualquer acidente ou emergência ambiental que cause ou possa vir a causar impacto ou dano ambiental em decorrência das operações portuárias dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

VII - Comunicar imediatamente ao IBAMA a ocorrência de qualquer acidente ou emergência ambiental que venha a demandar a aplicação das ações do Plano de Emergência Individual.

VIII - realizar as consultas ao IBAMA relativas à definição da competência do respectivo licenciamento ambiental de novas atividades ou empreendimentos no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA;

IX - proceder a paralisação imediata de quaisquer obras de ampliação da capacidade portuária porventura licenciadas pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, e que sejam de competência federal conforme os critérios da CLÁUSULA SEGUNDA, comunicando estes casos ao IBAMA, e submetendo tais projetos ao licenciamento ambiental federal;

X - Apresentar, dentro de 01 ano do recebimento do Termo de Referência, a AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA das atividades portuárias atuais e previstas nas Baías de Paranaguá e de Antonina.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

I - Fica assegurado ao IBAMA, a qualquer tempo, o acompanhamento e verificação do andamento dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste TERMO, cabendo a esse Instituto a adoção das medidas administrativas necessárias para a implementação do mesmo.

II - A APPA deverá prestar o apoio necessário para a realização de vistorias e disponibilização das informações solicitadas pelo IBAMA, bem como enviando documentos comprobatórios do atendimento desse TERMO.

CLÁUSULA SEXTA - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

I - O descumprimento pela APPA de qualquer das obrigações, formas e prazos previstos no presente Termo de Compromisso implicará na cominação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigida pelos índices oficiais, até o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

III - Esta penalidade, porém, não exclui a obrigação de reparação do dano ambiental e aplicação das demais sanções legais cabíveis sempre que se verificar infração à norma ambiental, como também,

EM BRANCO

das medidas de fiscalização pelo IBAMA e demais Órgãos Ambientais no exercício de suas atribuições legais.

245
23/06/09

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS

I - O presente TERMO poderá ser alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa concordância das partes.

II - As partes poderão, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados, baseados em critérios técnicos ou novas informações que justifiquem tais alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser pactuado entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

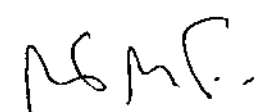
O IBAMA publicará no Diário Oficial da União o extrato do presente Termo de Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da sua celebração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

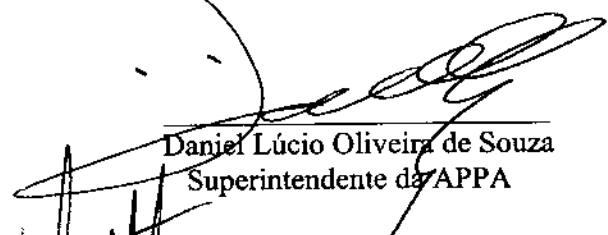
Fica eleito como Foro competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste TERMO.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, de de 2009.




Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA



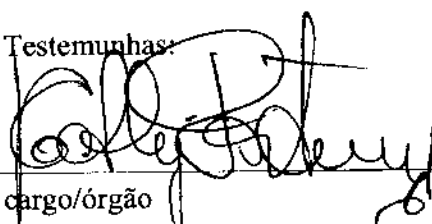
Daniel Lúcio Oliveira de Souza
Superintendente da APPA

Anuente:

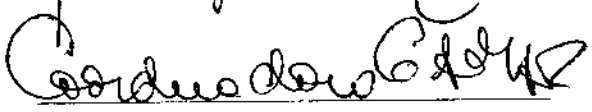


Vitor Hugo Burko
Diretor-Presidente do IAP

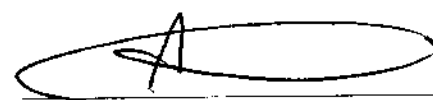
Testemunhas:



cargo/órgão



cargo/órgão
APPA



cargo/órgão
Estágio de Gamar
APPA



EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS
PESQUEIROS - CGFAP
Tel: 3316-1480 e Fax: 3316-1238

247
2206/09
D

MEMO CGFAP n. 839/2009

Brasília, 23 de dezembro de 2009.

A: Ao Diretor da DILIC

Assunto: estatística pesqueira no empreendimento referente à dragagem de aprofundamento do cais de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina

Senhor Diretor,

1. Estamos encaminhando o Termo de Referencia (anexo) referente ao levantamento de dados sobre a pesca na região afetada pelo empreendimento de dragagem de aprofundamento do cais de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina.
2. Esclarecemos que o referido TR foi elaborado em conjunto com o empreendedor e utilizando a sistemática de coleta de dados que o IBAMA possui, já aprovado pelo IBGE.
3. Atenciosamente,


Cosette Barrabas Xavier da Silva
Coordenadora Geral


PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 14.490

DATA: 23.12.09

RECEBIDO:



A COFIN
p. concluída
28.12.09


As Análises

Fluores

Plúvium

para conhecimento

Em 30/12/2023

Latina Veil

Latina Veil de Souza
Coordenadora de Atendimento ao Cliente
Serviço: Atendimento ao Cliente
CNPJ: 08.907.889/0001-00

248
2206/09
245

TERMO REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO PROJETO MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DO PARANÁ

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

O Município de Paranaguá, o mais antigo do Estado do Paraná, localiza-se na baía de Paranaguá, situada numa área à beira do Rio Itiberê. Segundo o IBGE, o Município de Paranaguá em 2008 contava com uma população de 138.748 habitantes. Apesar da tradição histórica do município, sua economia não tem grande expressão, destacando-se a produção de bananas, uma pecuária pouco expressiva e um comércio não muito importante. A atividade que mais se destaca é o turismo, não só pela beleza cênica propiciada pela região serrada, mas também pela arquitetura histórica da cidade. Economicamente o município se destaca pela importância do seu porto.

O Porto de Paranaguá foi inaugurado oficialmente no dia 17 de março de 1935. Ao longo de sua história, o terminal de embarque do litoral paranaense viveu os ciclos comerciais do ouro, erva-mate, madeira e café. A diversificação da movimentação do porto começou a ser observada a partir de 1967.

O Porto de Paranaguá é segundo maior porto brasileiro localizado no estado do Paraná, na cidade de Paranaguá. É um dos principais exportadores de produtos agrícolas, com destaque para a soja em grão e o farelo de soja. Segundo dados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, em 2008 sua receita cambial foi, a preços de dezembro de 2009, de 24,53 bilhões de reais.

O Porto de Paranaguá é o sexto maior porto do mundo e o maior Porto graneleiro da América Latina. É o maior porto do Brasil em exportação de grãos. Exporta e importa grãos, contêineres, líquidos, automóveis, madeira, papel, sal, açúcar, entre outros. Alguns dos principais países que chegam no porto, são Estados Unidos, China, Japão e Coréia do Sul. Nas baías de Paranaguá e Antonina estão instaladas a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, o Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A., o Terminal de Inflamável da Petrobrás e o Terminal Frigorífico da Ponta do Felix.

A atividade portuária nas baías de Paranaguá e Antonina trás como consequência inevitável na movimentação de navios alterações na estrutura da ictiofauna em função do potencial impactante e suas consequências ambientais, sócias e econômicas. Nesse âmbito, a atividade pesqueira se destaca quando a instalação e ampliação de terminais portuários, operação de dragagem tem repercussão imediata sobre os recursos pesqueiros.

A atividade portuária provoca algumas alterações ambientais que requer que medidas mitigadoras sejam adotadas para evitar conflitos com as comunidades pesqueiras. Esse procedimento é ainda mais detalhado e cuidadoso quando se avança para etapas das operações portuárias, quando todos os aspectos identificados no EIA/RIMA e previstos na Legislação devem está plenamente atendidos.

EM BRANCO

249
22/10/09
QMG

No que se refere à existência de atividade pesqueira nas baías de Paranaguá e Antonina existe um "Relatório Técnico Sobre o Censo Estrutural da Pesca Artesanal Marítima e Estuarina nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul", elaborado pelo Convênio SEAP/IBAMA/PROZEE, em novembro de 2005. O referido documento apresenta informações sobre a pesca no Estado do Paraná.

O Litoral paranaense é considerado o terceiro celeiro mundial de reprodução de animais aquáticos, constituindo um ambiente extremamente vulnerável a acidentes.

Conta com 6 municípios em 90 Km de costa que, somada às baías de Guaraqueçaba, Antonina, Paranaguá e Guaratuba, perfaz mais de 400 Km de costa interna, onde vivem cerca de 8.200 famílias, em, aproximadamente, 60 comunidades; 5.307 pescadores artesanais cadastrados exercem suas atividades nas baías e em mar aberto. Nos municípios do Estado onde foi realizado o censo pesqueiro, foram identificadas 51 localidades, com destaque para o município de Guaraqueçaba, conforme quadro abaixo:

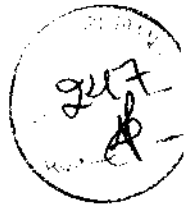
Município	Localidades
Antonina	08
Guaratuba	06
Guaraqueçaba	20
Matinhos	04
Paranaguá	08
Pontal do Paraná	04
Morretes	01
Total	51

Fonte: "Relatório Técnico Sobre o Censo Estrutural da Pesca Artesanal Marítima e Estuarina nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul".

Entretanto, o monitoramento da atividade pesqueira, através do acompanhamento contínuo e sistemático na área de influência do empreendimento, é de especial interesse para os atores envolvidos, pois capta as possíveis alterações no setor, identificando as oscilações na produção, esforço de pesca, preços de comercialização do pescado, bem como, no seu sentido mais amplo, as alterações sócio-econômicas e culturais, que podem se processar nas comunidades pesqueiras, em função da operacionalização portuária.

EM BRANCO

250
2206/09
D



2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Este Termo de Referência – TR tem por objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para o monitoramento da atividade pesqueira na área de influência das baías de Paranaguá e Antonina, gerando dados básicos e informações estatísticas sobre a pesca na área, com vistas a subsidiar estudos sobre o comportamento do desempenho da atividade pesqueira, devido os trabalhos da rotina portuária.

2.2. Objetivos Específicos

Gerar os seguintes dados básicos e informações sobre a pesca na área de influência das baías de Paranaguá e Antonina, no Estado do Paraná:

- ✓ Levantamento de dados pretéritos estabelecendo, se possível, marcos que sirvam de comparativo com atividade pesqueira em curso na região do estudo.
- ✓ Locais de desembarque: quantidade, localização, infra-estrutura da comunidade, infra-estrutura de apoio à pesca, formas de associativismo, hábitos de pesca etc.;
- ✓ Embarcações de pesca: tipos, quantidade por tipo, características principais (tamanho, tripulação etc.), pescarias que desenvolvem etc.;
- ✓ Artes ou aparelhos de pesca: tipos, quantidade por tipo de embarcação, características principais, espécies capturadas etc.;
- ✓ Desembarques: quantidade por espécie, por aparelho de pesca, por embarcação, por área de pesca, por local, valor da produção etc.;
- ✓ Esforço de pesca: número de pescadores por embarcação, número de viagens por barco e por período, duração das viagens;
- ✓ Preços de primeira comercialização: preços por espécie pagos ao produtor, variações estacionais, tendências temporais etc.

3. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Todo o trabalho deverá ser baseado na metodologia utilizada pelo Projeto de Monitoramento da Pesca do IBAMA (Projeto ESTATPESCA), conforme descrito por Aragão & Castro e Silva (2005).

Com base nos dados pretéritos e de atualização/confirmação que deverá ser realizada nas visitas técnicas iniciais de implementação do Projeto, será elaborado o Plano Amostral.

Considera-se para efeito do programa de coleta de dados que uma pescaria caracteriza-se pelo conjunto embarcação-aparelho de pesca, operando sobre uma espécie principal ou grupo de espécies, numa mesma área de pesca. Portanto, cada pescaria será considerada uma unidade populacional da qual serão extraídas as amostras.

EM BRANCO
EM BRANCO

251
2206/08
D



3.1. Definição do Plano Amostral

Uma vez definidas as pescarias, cujos desembarques serão acompanhados, e os locais onde deverá haver coleta de dados, será estabelecido um plano amostral, lembrando que o mesmo deverá levar em consideração os tipos e o total de embarcações existentes, as artes de pesca utilizadas, as espécies capturadas e a semelhança das características operacionais.

Caso o total de embarcações seja pequeno, ou os desembarques não ocorram em um mesmo horário, o que permite que o coletor tenha acesso a toda a produção desembarcada, será realizado um censo, ou seja, serão anotados, diariamente, todos os desembarques realizados, independente do tipo de pescaria.

Em se tratando de localidades com um número elevado de embarcações ou cujos desembarques ocorram simultaneamente, impedindo que o coletor tenha acesso a todos eles, será estabelecido que somente parte dos desembarques ou parte da frota seja controlada, determinando-se um percentual mínimo de acompanhamento por pescaria de 20% das embarcações, com um total mínimo de 5 unidades. Para garantir a aleatoriedade da amostra, mensalmente serão sorteadas as embarcações a serem controladas. Em se tratando de controle de parte dos desembarques será utilizada a técnica estatística de blocos casualizados, onde cada tipo de pescaria representa um bloco e serão anotados os desembarques das embarcações sorteadas dentro de cada bloco ou tipo de pescaria.

No caso do coletor, por qualquer motivo, deixar de acompanhar em determinado(s) dia(s) os desembarques, quer de toda a frota (no caso de censo) ou de parte dela (controle de parte da frota), esses desembarques deverão ser informados em formulário específico, onde constam apenas dados sobre o esforço de pesca.

Nos locais selecionados para controle, os coletores de dados de desembarque também serão encarregados de manter atualizado o cadastro de embarcações (incluindo e/ou excluindo) e do controle do esforço de pesca, ou seja, do controle do número de barcos em operação e artes de pesca utilizadas por cada um deles. Nas demais localidades onde não há controle de desembarque, a atualização cadastral, bem como a obtenção dos dados sobre o esforço de pesca, dependendo das peculiaridades da represa, será realizado pela equipe técnica do projeto, por ocasião das viagens de supervisão, ou por coletores colaboradores eventuais recrutados junto às comunidades pesqueiras.


A partir dos dados de desembarque, obtidos nos locais onde for estabelecido controle de desembarques, e do número de embarcações operando em cada tipo de pescaria em todas as comunidades da área de estudada, será feita a estimativa da quantidade total mensal desembarcada, por pescaria, em cada local e em cada município.

3.2. Metodologia de Coleta

Para obtenção das informações sobre os desembarques e esforço de pesca, que servirão de base para as estimativas de desembarques totais, serão coletados

EM BRANCO

252
22/09
D



diferentes tipos de dados conforme as características das pescarias e dos locais de desembarque. Tais informações poderão ser sistematizadas da seguinte maneira:

3.2.1. Cadastro de embarcações

Os dados cadastrais das embarcações de cada localidade serão mantidos em um banco de dados, elaborado durante o censo, e atualizado continuamente, através do Formulário específico.

3.2.2. Controle do número de barcos operando em cada pescaria no mês

O número de embarcações operando em cada pescaria, em cada localidade, no mês, ou seja, o número de embarcações de cada tipo e as artes de pesca utilizadas pelas mesmas será acompanhado mensalmente, através de questionário gerado pelo sistema de informação, a partir do cadastro de embarcações.

3.2.3. Controle dos Desembarques

A coleta de dados de desembarque será realizada através de questionário apropriado e, dependendo da localidade e das características das pescarias, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Controle censitário dos desembarques – nos locais onde a coleta dos dados é total serão registradas, diariamente, as quantidades desembarcadas, por todas as embarcações que ali operarem. Serão registradas, portanto, as capturas de todas as viagens de cada embarcação. Um coletor registrará no local o número de barcos e/ou intensidade das pescarias que permitirem.

b) Controle de parte das viagens – nos locais onde existe um grande número de embarcações que realiza viagens de curta duração e muitas vezes os desembarques ocorrerem simultaneamente, não sendo possível acompanhar todos eles, nem os desembarques de uma parte da frota, serão registradas as quantidades capturadas apenas de parte dos desembarques realizados durante o dia, selecionados aleatoriamente, e o total de desembarques ocorridos no dia (através do Controle Diário de Esforço).

c) Controle de parte da frota – no caso de existir um elevado número de embarcações e/ou diferentes tipos de pescarias, das quais não é possível controlar todos os desembarques, somente parte de cada frota, selecionada aleatoriamente, será controlada durante o mês. Serão registradas as quantidades desembarcadas por cada uma das embarcações selecionadas, por faina pesqueira e de todas as viagens realizadas, de forma a se obter a quantidade total desembarcada durante o mês para cada unidade acompanhada.

3.2.4. Controle diário do esforço de pesca

Nos locais em que não for possível acompanhar todos os desembarques em certos dias (controle de parte das viagens), ou todos os desembarques das embarcações selecionadas (controle de parte da frota), além dos formulários de controle de desembarque, será aplicado também, um controle diário das viagens

EM BRANCO

253
2206/09
950

ocorridas, cujas quantidades desembarcadas não forem registradas. Isto será feito através de formulário denominado "Controle Diário do Esforço de Pesca". Desta forma, obter-se-á o número de viagens efetivamente realizadas no mês, permitindo a estimação do total desembarcado (capturado).

3.2.5. Controle de preços de primeira comercialização

Onde houver controle de desembarque serão coletados, mensalmente, os preços de primeira comercialização por espécie, praticados no final do mês em cada localidade.

3.3. Metodologia de Estimação

O cálculo das estimativas de desembarque de pescado será realizado, mensalmente, por pescaria, para cada localidade, município e pela área estudada como um todo, a partir dos dados de desembarque coletados nas localidades controladas e do número de embarcações e artes de pesca utilizadas nas pescarias de cada localidade, conforme os procedimentos descritos a seguir:

3.3.1. Processamento dos dados básicos

- a) Determinação do número de embarcações ativas – o número de embarcações ativas (operando) em cada pescaria, em cada localidade, será computado mensalmente, a partir da totalização do número de barcos em operação, por tipo, de acordo com a arte de pesca utilizada.
- b) Totalização dos desembarques controlados – Para se obter o desembarque mensal controlado por pescaria, em cada uma das localidades onde será feito o controle dos desembarques, simplesmente serão totalizadas as quantidades desembarcadas, por espécie, em todas as viagens controladas no mês, através da seguinte equação:

$$Y_{a,i,j} = \sum_{k=1}^n y_{a,i,j,k}$$

Onde,

$Y_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total controlado na área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$y_{a,i,j,k}$ \Rightarrow quantidade desembarcada na área a , no local i , pescaria j e viagem k

Computam-se ainda os seguintes parâmetros:

$c_{a,i,j}$ \Rightarrow número de viagens cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j

$d_{a,i,j}$ \Rightarrow número de embarcações cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j .

EM BRANCO

254
22/06/09
S



No caso onde ocorrer o controle apenas de parte das viagens, ou o controle de alguns dias de desembarque, totalizar-se-ão também, o número de viagens realizadas durante o mês, ou período, e o número total de embarcações que atuarem.

$$t_{a,i,j} = c_{a,i,j} + e_{a,i,j}$$

$$f_{a,i,j} = d_{a,i,j} + a_{i,j}$$

onde,

$t_{a,i,j} \Rightarrow$ total de viagens que ocorreram, na área a , local i , pescaria j

$c_{a,i,j} \Rightarrow$ número de viagens cujos desembarques foram controlados na área a , local i , pescaria j

$e_{a,i,j} \Rightarrow$ número de viagens registradas pelo controle diário do esforço na área a , local i , pescaria j

$f_{a,i,j} \Rightarrow$ número de embarcações ativas (operando) na área a , local i , pescaria j

$d_{a,i,j} \Rightarrow$ número de embarcações cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j .

$a_{i,j} \Rightarrow$ número de embarcações registradas pelo controle diário do esforço na área a , local i , pescaria j

- c) Correção do total de viagens realizadas no mês – No caso de serem identificadas falhas no procedimento de coleta, ou seja, que o número de viagens controladas não corresponda ao total de viagens realizadas no mês, para o cálculo da estimativa do total de viagens realizadas neste mês, será utilizado um fator de ponderação (fp), calculado manualmente, a partir do número médio de viagens que cada barco realizou no mês, multiplicado pelo número de embarcações operando na localidade e dividido pelo número de viagens controladas, conforme a expressão abaixo:

$$fp = \frac{(\bar{v}_{a,i,j} \cdot f_{a,i,j})}{t_{a,i,j}}$$

onde,

$fp \Rightarrow$ fator de ponderação

$\bar{v}_{a,i,j} \Rightarrow$ número médio de viagens realizadas por barco na área a , local i , pescaria j , durante o mês

$f_{a,i,j} \Rightarrow$ número de embarcações ativas (operando) na área a , local i , pescaria j , durante o mês

$t_{a,i,j} \Rightarrow$ total de viagens realizadas na área a , local i , pescaria j , durante o mês

MI BRANCO



Deve-se ressaltar que a utilização deste procedimento não é recomendada. O ideal é que não seja necessário utilizar fator de ponderação, ou seja, o fp deve ser sempre igual a 1. Porém, na prática, quando ocorrerem situações deste tipo, será necessário o uso deste recurso, o qual deve sempre ser acompanhado pela coordenação técnica ou realizado pelo supervisor/técnico de maior experiência no uso da metodologia e conhecimento sobre a pesca local.

3.3.2. Estimação dos desembarques por pescaria nos locais controlados

A partir do desembarque total controlado, do total de viagens realizadas, do número de embarcações ativas na pescaria, no mês, e, quando for o caso, do fator de ponderação correspondente, serão estimados os desembarques totais para cada pescaria, dos locais controlados, da seguinte maneira, dependendo da sistemática de coleta de dados adotada:

- a) Controle censitário dos desembarques – o desembarque total estimado corresponderá ao desembarque total controlado.

$$\hat{Y}_{a,i,j} = Y_{a,i,j} \cdot fp$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total estimado na área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$Y_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total controlado na área a , no local i , pescaria j , durante o mês

fp \Rightarrow fator de ponderação

b) Controle de parte da frota – a estimação do desembarque total mensal, para uma determinada pescaria, num local controlado, será feita a partir da captura média por embarcação, multiplicada pelo número de embarcações ativas no local, no mês, ponderada, quando for o caso, pelo fator de ponderação. A captura média por embarcação será obtida pela divisão da quantidade total desembarcada controlada pelo número de embarcações controladas.

$$\hat{Y}_{a,i,j} = \bar{y}_{a,i,j} (f_{a,i,j} \cdot fp)$$

$$\bar{y}_{a,i,j} = \frac{Y_{a,i,j}}{d_{a,i,j}}$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total estimado, para a área a , local i , pescaria j , durante o mês

$\bar{y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque médio por embarcação para a área a , local i , pescaria j , durante o mês

EM BRANCO

256
23/01/09

953

$Y_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque total controlado para a área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$d_{a,i,j} \Rightarrow$ número de embarcações cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$f_{a,i,j} \Rightarrow$ total de embarcações ativas na área a , local i , pescaria j , durante o mês

$fp \Rightarrow$ fator de ponderação

c) Controle de parte das viagens – a estimação do desembarque total mensal, para uma certa pescaria, num local controlado, será feita a partir da captura média por viagem, multiplicada pelo número de viagens (desembarques) efetivamente realizadas no local, no mês, ponderada, quando for o caso, pelo fator de ponderação. A captura média por viagem será obtida pela divisão da quantidade total desembarcada controlada pelo número de viagens controladas.

$$\hat{Y}_{a,i,j} = \bar{y}_{a,i,j} (t_{a,i,j} \cdot fp)$$

$$\bar{y}_{a,i,j} = \frac{Y_{a,i,j}}{c_{a,i,j}}$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque total estimado, para a área a , local i , pescaria j , durante o mês

$\bar{y}_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque médio por viagem para a área a , local i , pescaria j , durante o mês

$Y_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque total controlado para a área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$c_{a,i,j} \Rightarrow$ número de viagens cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j , durante o mês

$t_{a,i,j} \Rightarrow$ total de viagens realizadas para a área a , local i , pescaria j , durante o mês

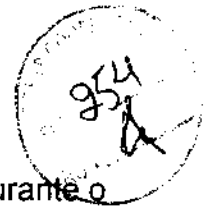
d) Controle de alguns dias de desembarque – o desembarque total, no período de controle, de uma certa pescaria de um local controlado, será estimado a partir da captura média por viagem, multiplicada pelo número de viagens efetivamente realizadas durante o período de controle. A captura média por viagem será obtida dividindo-se a captura total desembarcada controlada pelo número de viagens controladas, no referido período.

$$Y_{a,i,j} = \sum_{k=1}^n y_{a,i,j,k}$$

onde,

IM BRANCO

257
22/06/09



$Y_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total controlado na área a , no local i , pescaria j , durante o período

$y_{a,i,j,k}$ \Rightarrow quantidade desembarcada na área a , no local i , pescaria j e viagem k , durante o período

O desembarque total estimado no período controlado será dado por:

$$\hat{y}_{a,i,j} = \bar{y}_{a,i,j} \cdot t_{a,i,j}$$

$$\bar{y}_{a,i,j} = \frac{Y_{a,i,j}}{c_{a,i,j}}$$

onde,

$\hat{y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total estimado para a área a , o local i , pescaria j , durante o período

$\bar{y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque médio por viagem para a área a , local i , pescaria j , durante o período

$Y_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total controlado para a área a , no local i , pescaria j , durante o período

$c_{a,i,j}$ \Rightarrow número de viagens cujos desembarques foram controlados na área a , no local i , pescaria j , durante o período

$t_{a,i,j}$ \Rightarrow total de viagens realizadas para a área a , local i , pescaria j , durante o período

Para se estimar o desembarque total no mês, o desembarque estimado será ponderado para o período, pela divisão do número de dias do mês em que ocorrerem desembarques pelo número de dias em que houve controle.

$$\hat{Y}_{a,i,j} = \hat{y}_{a,i,j} \cdot fp$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total estimado na área a , no local controlado i , pescaria j , durante o mês

$\hat{y}_{a,i,j}$ \Rightarrow desembarque total estimado para a área a , o local i , pescaria j , durante o período

$$fp = \frac{\text{total de dias em que ocorreram desembarques}}{\text{número de dias em que houve controle}}$$

EM BRANCO

258
22/10/9
955

3.3.3. Estimação dos desembarques por pescaria nos locais não controlados

O desembarque mensal, para uma determinada pescaria num local não controlado, será estimado multiplicando-se o número de embarcações ativas, por pescaria, da localidade que se quer estimar, pelo desembarque médio obtido por tipo de embarcação-aparelho de pesca semelhante, da localidade controlada mais próxima.

$$\hat{Y}_{a,i,j} = \bar{y}_{a,c,j} \cdot f_{a,i,j}$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque total estimado, para a área a , local não controlado i , pescaria j , durante o mês

$\bar{y}_{a,c,j} \Rightarrow$ desembarque médio por embarcação para a área a , local controlado c , pescaria j , durante o mês

$f_{a,i,j} \Rightarrow$ total de embarcações ativas na área a , local i , pescaria j , durante o mês

3.3.4. Estimação dos desembarques totais por localidade

Os desembarques totais mensais por localidade serão obtidos através da totalização dos desembarques por pescaria.

$$\hat{Y}_{a,i} = \sum_{j=1}^n \hat{Y}_{a,i,j}$$

onde,

$\hat{Y}_{a,i} \Rightarrow$ desembarque total estimado na área a , local i , durante o mês

$\hat{Y}_{a,i,j} \Rightarrow$ desembarque total estimado na área a , no local i , pescaria

$n \Rightarrow$ número de pescarias no local i

3.3.5. Estimação dos desembarques totais por município

Os desembarques totais estimados por município serão obtidos totalizando-se os desembarques estimados para todas as localidades do mesmo.

$$\hat{Y}_{a,m} = \sum_{j=1}^n \hat{Y}_{a,m,i}$$

onde,

$\hat{Y}_{a,m} \Rightarrow$ desembarque total estimado da área a , município m , no mês

$\hat{Y}_{a,m,i} \Rightarrow$ desembarque total estimado da área a , município m , local i , durante o mês

EM BRANCO

251
22/06/09



3.3.6. Estimação dos desembarques totais da Área Estudada.

A estimação dos desembarques totais no Estado ou área estudada será obtida através da totalização dos desembarques estimados de todos os municípios, conforme a expressão:

$$\hat{Y} = \sum_{m=1}^n \hat{Y}_m$$

onde,

$\hat{Y} \Rightarrow$ desembarque total estimado para a Estado/Área

$\hat{Y}_m \Rightarrow$ desembarque total estimado do município m

$n \Rightarrow$ número de municípios

3.4. Processamento dos Dados dos Desembarques.

Para processamento dos dados, em função da necessidade de formação de bancos de dados para ser entregue ao CGFAP/IBAMA deverá ser utilizado o próprio software do IBAMA e de forma totalmente integrado com a equipe do Núcleo de Pesca do IBAMA/PR. Caso não seja possível a disponibilização do programa de processamento do ESTATPESCAWEB, será desenvolvido um programa especialmente para suprir as necessidades do projeto, constando dos seguintes módulos principais: Cadastros, Movimentos, Estimativas, Relatórios, Consultas e Utilitários, resultando, após a digitação dos dados, em um banco de dados compatível com o utilizado pelo IBAMA.

3.5. Acompanhamento do Custo de Captura e Rentabilidade das Pescarias.

Visando conhecer a rentabilidade por tipo de pescaria, serão levantados os custos médios de captura por tipo de embarcação, das pescarias com os desembarques monitorados, resultando em planilhas padronizadas contemplando os itens de custos (tripulação, rancho, consumo de combustível, petrecho de pesca etc.). Por outro lado, de posse dos dados dos desembarques e dos preços de primeira comercialização, será determinada a rentabilidade das pescarias, conforme metodologia proposta por Carvalho, R.C.A. et al. (2005).


3.6. Análise dos dados pretéritos.

Objetivando estabelecer marco comparativo, a partir da série histórica disponível, serão definidas as médias de produção por ano, mês, município/localidade, tipo de pescaria e outros detalhes sobre as pescarias, que possam subsidiar as análises comparativas temporais.

As informações geradas proporcionarão análises diversas, por grupos de pescarias, por espécie, por localidade/município/área, por petrecho de pesca, tendências de captura, acompanhamento da movimentação da frota pesqueira etc. Poderão ainda ser incorporadas variáveis sazonais e ambientais, tais como, pluviosidade e fluxo de descarga de rios, importantes para formação de ambientes propícios à vida

EM BRANCO

260
2206/07
S



marinha, além de outros aspectos, que possam enriquecer e explicar as variações na produção pesqueira.

3.7. Principais Informações Geradas

Estimadas as produções desembarcadas mensalmente em todas as localidades pesqueiras, nos diferentes municípios do estado como um todo, poderão ser emitidos diversos relatórios, de acordo com as informações desejadas. Poder-se-á totalizar, por exemplo, o desembarque por espécie, tipo de pescaria, barco ou aparelho de pesca de uma localidade, município, na área ou no estado como um todo.

O sistema permite ainda que sejam geradas diversas informações, tais como: número e tipos de embarcações e aparelhos de pesca empregados nas comunidades; estimativas da captura mensal e anual de pescado no estado/área, nos municípios e locais de desembarque, por espécie, aparelho de pesca, tipo de embarcação, preço médio de primeira comercialização por espécie/município, mensal, anual ou por período, etc.

As informações geradas serão a base das análises que serão levadas a efeito, estabelecendo-se sempre um paralelo entre os dados encontrados e os observados para série histórica, resultante da análise dos dados pretéritos. Obviamente que a simples comparação das médias obtidas, por se só, não é conclusiva, devendo ser agregado todo o conhecimento e informações adicionais relativas à atividade pesqueira da área, para consubstanciar os relatórios técnicos.

3.8. Supervisão da coleta de dados.

A supervisão da coleta de dados é fundamental para garantia que as informações sejam adquiridas com a qualidade e na quantidade necessária para embasar as análises e projeções a serem realizadas. Neste sentido é prevista uma viagem inicial para o estabelecimento de contatos, reconhecimento da área e pré-selecionamento de coletores de dados e locais de desembarques a serem monitorados. Após a implementação do Projeto, serão realizadas visitas mensais a todos os locais de desembarques de pescados, ocasião onde o supervisor poderá tirar dúvidas com os coletores de dados, surgidas na conferência dos dados coletados/digitados e orientar os coletores e/ou redirecionar a coleta de dados visando atender as necessidades definidas no Plano Amostral. Ainda durante a visita técnica serão adquiridos os dados sobre o custo de captura e checadas as informações dos coletores. É também a oportunidade do supervisor conversar com os coletores sobre todas as atividades realizadas, agregando as boas sugestões destes colaboradores e corrigindo possíveis falhas no processo. Além da correção dos dados, será avaliado também o trabalho e desempenho de cada coletor, com base nas estimativas geradas após cada círculo mensal.

3.9. Validação dos Dados Coletados

Os dados coletados através do projeto serão validados através de diferentes mecanismos nas etapas de recebimento/recolhimento, digitação, processamento e consolidação dos mesmos.

EM BRANCO

3.9.1. Recebimento/recolhimento

À medida que os formulários vão sendo recebidos, ou recolhidos pelos supervisores nos locais de coleta, é feita uma inspeção visual dos mesmos para verificar se o preenchimento vem sendo feito de forma correta. Em seguida é preenchida a planilha "controles operacionais do monitoramento". Quando os formulários são recolhidos pelo supervisor no local ou entregues em mãos pelo coletor na sede do projeto, dúvidas são dirimidas no momento do recolhimento/entrega e são fornecidas as devidas orientações ao coletor.

3.9.2. Digitação

A digitação dos dados é feita sempre pelas mesmas pessoas, que trabalham como auxiliares técnicos do projeto. Em alguns casos a digitação é feita pelo próprio supervisor da área. Durante a digitação dos dados, portanto, a experiência destas pessoas permite a identificação de inadequações e inconsistências dos dados. Estes problemas são então checados com o coletor por telefone ou por ocasião da próxima viagem de supervisão. Um mecanismo poderoso de verificação da consistência dos dados são as críticas feitas pelo próprio programa de processamento dos dados. Existe uma série de rotinas que criticam datas, valores absurdos, localidades inexistentes, artes de pesca e tipos de barcos inexistentes, pescarias e produções inconsistentes, etc. Uma vez digitalizados os dados, é preenchida a planilha "controles operacionais do monitoramento".

3.9.3. Processamento dos dados

Com base no conhecimento do programa de processamento do IBAMA/Estatpesca, antes de se iniciar o processamento das estimativas da produção pesqueira são emitidos vários relatórios que auxiliam o processo e permitem verificar a consistência de dados. Estes relatórios são descritos a seguir:

a) Relatório avaliação do trabalho de coleta – este relatório apresenta na primeira coluna o nome das embarcações que foram controladas na localidade e, na primeira linha, os dias do mês. No seu corpo o nome da embarcação é relacionado ao dia do mês em teve seus dados controlados. Este relatório pode ser emitido para todas as pescarias do local ou para pescarias específicas e permite avaliar o desempenho do trabalho do coletor, uma vez que a frequência de desembarques de cada pescaria no local é relativamente bem conhecida.

b) Relatório de dados de desembarques lançados – a avaliação detalhada do trabalho de coleta durante o mês, bem como da consistência dos dados, é feita através deste relatório que é um espelho de tudo o que foi digitado. Nele consta ainda o desembarque médio e modal da pescaria no mês, a amplitude dos desembarques, o valor máximo e o mínimo e pode ser solicitado, também, um histograma da distribuição de frequência, com informações sobre a variância e o desvio padrão dos dados.

c) Relatório de pescarias realizadas mensalmente, por local, por embarcação, por quadrimestre – este relatório consiste numa tabela seqüencial para o quadrimestre, indicando as pescarias realizadas por cada embarcação, num determinado local, ao longo dos meses. Isto permite que se avalie a coerência das informações sobre a

EM BRANCO

atividade que cada embarcação vem realizando mês a mês e o número de barcos ativos por pescarias.

d) Relatório de pescarias realizadas no mês no local controlado, no município e área – através deste relatório pode-se confrontar as pescarias que foram controladas diante daquelas realizadas no local, no município e na área, o que permite identificar pescarias (estratos) que eventualmente não estejam sendo cobertas pelo trabalho de coleta.

3.9.4. Consolidação dos dados

Nesta etapa são elaboradas as estimativas de produção e esforço de pesca total de cada pescaria por local controlado, de cada município e de cada área. Os dados controlados bem como as estimativas são apresentados tanto na tela do computador como em relatórios impressos. A verificação destes relatórios permite que se identifiquem inadequações ou inconsistências nos dados controlados e estimados. Posteriormente, é elaborado grande número de tabelas consolidadas que irão compor os informes estatísticos para análises e divulgação dos dados. Estas tabelas são comparadas com a série dos anos anteriores o que também permite identificar e corrigir inconsistências. O processo de estimação da produção e do esforço de pesca total permite que a coordenação técnica e/ou os supervisores possam decidir entre utilizar a média aritmética ou a média geométrica, para fazer expansão dos dados controlados para os parâmetros estimativos totais. Esta última deve ser utilizada quando a distribuição de freqüência dos dados, mostradas através dos histogramas, for assimétrica.

O resultado das análises dos dados processados e consolidados mensalmente comporá os relatórios parciais e após a conclusão das atividades, será elaborado um relatório final com a síntese de todos os resultados obtidos.

4. REDE DE COLETA DE DADOS

A base de todo o programa acima detalhado encontra-se exatamente no estabelecimento de uma boa rede de coleta de dados.

O grau de precisão das informações e conseqüentemente das estimativas está intimamente ligado a qualidade das amostras (dados) que serão recolhidas em campo, tabuladas e posteriormente processadas. É, portanto, fundamental que seja garantida a qualidade da informação, que ela seja adquirida em quantidade suficiente (amostras de todos os extratos existentes) e no caso da informação sobre o desembarque de pescado, que ela seja oriunda de localidade representativa da pesca de cada município/região, da qual servirá como base de cálculo.

Desta forma é fundamental a presença de coletores de dados em todas as localidades pesqueiras representativas, distribuídos de maneira estratégica, cobrindo todos os municípios e pontos importantes de desembarque.

EM BRANCO

263
2306/09
260

4.1. Trabalho dos coletores de dados.

4.1.1. Coleta de dados sobre o esforço de pesca (arte de pesca).

Os dados sobre a atividade da frota da localidade são informados mensalmente através de formulário próprio, onde são indicadas as embarcações que estão operando (ativas) e com qual petrecho de pesca estão pescando. É também de responsabilidade do coletor informar sobre a movimentação da frota, ou seja, relatar sobre a venda de embarcações para outras comunidades, embarcação da comunidade que está pescando em outra localidade, chegada ou desembarque de embarcação de outro porto, cadastramento de novas embarcações etc. Assim, na seleção do pessoal a ser treinado para o serviço de coletor de dados de campo é fundamental que sejam observados algumas características básicas que compõem o perfil ideal do coletor, tais como: que a pessoa more na localidade e quanto mais próxima da praia melhor; que tenha um bom relacionamento com os pescadores e comerciantes de pescado; que tenha um conhecimento sobre a pesca de um modo geral e de preferência já tenha participado de pescarias; e que tenha a formação educacional mínima para o desempenho das tarefas (ler, escrever e boa caligrafia). Na prática, o trabalho de coleta de dados de esforço de pesca (arte de pesca) não é complicado e pelas suas características não necessita dedicação exclusiva, sendo possível conciliar com outras atividades. Em algumas localidades, este trabalho também pode ser realizado pelos supervisores, quando de suas idas ao campo.

4.1.2 Coleta de dados sobre a produção.

O serviço de coleta de dados de produção é bem mais complexo e necessita de maior dedicação e empenho do coletor. Dependendo do tipo de controle adotado para o local pode ser necessários um esforço considerável e dedicação exclusiva, para o acompanhamento e registro de todos os desembarques ocorridos na localidade, separando-os por espécies, por tipo de embarcação e petrecho de pesca. Essa função pressupõe habilidade no conhecimento das espécies, avaliação do volume capturado, regime de pesca (horários de desembarques), além de todas as demais características requeridas para o coletor de dados de arte de pesca.

O coletor de dados de produção, muitas vezes, tem de usar da criatividade e de seu poder de articulação para registrar os desembarques. Por vezes as embarcações chegam de madrugada e/ou várias embarcações desembarcam simultaneamente, tornando impossível presenciar ou anotar os desembarques ocorridos. Assim, o coletor tem de buscar a maneira de contornar os problemas sem comprometer a qualidade da informação. Em vários pontos ao longo do litoral essa tarefa pode ser facilitada pela concentração dos desembarques em barracões e/ou empresas de pesca, onde o coletor pode transcrever as anotações dos encarregados, dependendo do grau de acesso que o coletor possuir.

4.1.3 Coleta de dados de custo de captura/rentabilidade.

Os custos de produção serão adquiridos junto aos proprietários das embarcações acompanhadas, durante as visitas de supervisão com a colaboração dos coletores de dados e registrados em formulário apropriado (formulário 5). Na aplicação dos formulários é fundamental a presença de técnico especializado (supervisor) para

EM BRANCO

que seja assegurada a maior precisão das informações, vez que, alguns itens são delicadas (remuneração) e/ou de difícil aquisição.

4.1.4 Locais de coleta de dados

Considerando o cadastro de embarcações, e de acordo com a área de influência definida para o empreendimento, preliminarmente será estabelecido os locais e o número de coletores que comporão a rede de coleta do monitoramento dos desembarques pesqueiros.

5. PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

Todo o trabalho de planejamento será realizado em consonância com a equipe do IBAMA/Núcleo de Pesca da Superintendência do Paraná – SUPES/PR. Tendo em vista a implementação da sistemática de monitoramento da pesca utilizada pelo IBAMA/PR (Projeto ESTATPESCA), bem como a necessidade de compatibilização como as ações já realizadas e em andamento daquela Instituição, inicialmente deverá ser realizada reunião de nivelamento e planejamento da execução do Projeto de Monitoramento dos Desembarques. Em seguida será realizada viagem conjunta de reconhecimento de área e atualização das informações disponíveis sobre a atividade pesqueira local. Nessa ocasião, serão também mantidos contatados com dirigentes de Colônias de Pescadores, líderes comunitário e com pessoas que já participarão do processo de monitoramento da pesca, visando selecionar os coletores de dados de campo, os quais deverão atender ao perfil delineado no item 4.1.1.

Vencida a etapa de reconhecimento de área, de indicação e seleção dos coletores de dados, deverá ser procedido o treinamento dos mesmos, capacitando-os para aplicação plena da metodologia do Estatpesca. Nessa oportunidade e com a participação de todo o pessoal de execução (supervisores, coletores, digitadores), a Coordenação Geral do Projeto fará uma ampla abordagem sobre os diversos passos e procedimentos adotados pelo ESTATPESCA, além de uma detalhada demonstração da entrada e estimação dos dados, com exercícios participativos para uma melhor compreensão e assimilação dos processos.

Da mesma forma e antecedendo a capacitação dos coletores de dados, será realizada oficina de planejamento com a participação da Coordenação Geral, dos supervisores e consultores especializados. Neste particular, a princípio identifica-se a necessidade de integração no âmbito do Projeto de especialistas nas áreas da pesca e da socioeconômica.

6. Estrutura do Produto Esperado

Espera-se como produto final de cada ano do estudo, elaboração de um relatório circunstanciado, que contenha minimamente os seguintes tópicos:

- 1.Introdução.
- 2.Materiais e métodos.
 - 2.1 Levantamento de dados pretéritos.
 - 2.2 Caracterização das áreas de pesca.
 - 2.3 Procedimento na obtenção dos dados.
 - 2.4 Análise dos dados.

EM BRANCO

265
2206/09
D



3. Os pescadores:

- Número de pescadores, profissão anterior, dedicação a pesca, tempo de pesca, pretensão futura, estrutura etária, número de dependente, nível instrução, percepções e representações sociais.

4. Estrutura física da pesca:

- Artes de pesca (descrição, quantificação, propriedade), embarcação (descrição, propriedade), propulsores (descrição, propriedade), estratégia de pesca.
- Cadastramento dos locais de desembarque: quantidade, localização, infra-estrutura da comunidade, infra-estrutura de apoio à pesca, formas de associativismo, hábitos de pesca etc.;

5. Rentabilidade da pesca:

- Composição do pescado desembarcado (participação nos desembarques).
- Rendimento total (desembarques totais, esforço e CPUE, variações espaciais).
- Rendimento específico (CPUE das espécies mais frequentes, variações temporais e espaciais).

6. Fluxos de comercialização.

7. Referências bibliográficas.

8. Banco de dados.

EM BRANCO

266
22/01/09
D



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes

Memo nº 25 /2010-COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 14 de janeiro de 2010.

A Coordenadora Geral da CGFAP/DBFLO

ASSUNTO: Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina.

Em resposta ao Memo CGFAP nº 839/2009, datado de 23 de dezembro de 2009, que encaminha Termo de Referência para levantamento de dados pesqueiros na região afetada pelo empreendimento em epígrafe, informo que o Termo de Referência definitivo, que subsidia a elaboração do EIA/RIMA, já foi encaminhado ao empreendedor em 20 de julho de 2009. Dessa forma, as considerações enviadas não poderão ser inseridas no âmbito do TR encaminhado por esta DILIC.

Atenciosamente,

Tatiana Veil de Souza
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBI
Em 14/01/10
[Signature]
IBAMA

EM BRANCO



267
2206/09
D

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPMH

INFORMAÇÃO Nº 04 /2011 - COPMH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de abril de 2011.

ASSUNTO: *Check List* da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá
INTERESSADA: Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Senhora Coordenadora,

1. No dia 01 de abril do corrente ano, esta equipe técnica realizou reunião para avaliação preliminar (*check list*) do EIA/RIMA apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá e Antonina (processo nº 02001.002206/2009-36), com vistas a subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental da atividade em questão.

2. Quanto ao estudo, foram identificados itens solicitados no Termo de Referência que não foram apresentados de modo satisfatório. Para a adequação do mesmo é imprescindível apresentar as seguintes complementações e readequações:

- Encaminhar Relatório de Impacto Ambiental - RIMA em formato impresso e digital;
- Apresentar EIA em formato digital: imprescindível para a disponibilização do estudo no site do IBAMA, para facilitar o processo de análise e o arquivamento do estudo;
- Apresentar os dados brutos do estudo em meio digital em forma de tabela, constando os dados físico-químicos (incluindo laudos laboratoriais), listas de fauna e flora e dados socioeconômicos, bem como os respectivos pontos e áreas amostrados;
- Reapresentar a página do estudo contendo os dados da equipe técnica responsável pela elaboração do mesmo, incluindo a assinatura de cada componente;
- Regularizar a situação no Cadastro Técnico Federal dos seguintes componentes da equipe técnica: Edney Rodrigues de Farias, Francelise Pantoja Diehl, Franciane Maria Pellizzari, Glaucio Vintem, José Maria Moura Gomes, Josiane Rovedder, Lindino Benedet Filho, Luciano Hermanns, Ludmilla Dias Ad'Vinculla Veado, Marco Aurélio Bailon, Maria Cristina de Souza, Rafael Bonanata, Rodolfo José Angulo, Sérgio Antônio Netto e Yara Aparecida Garcia Lavares;
- No item "*Caracterização do empreendimento*":
 - Subitem "*Efluentes Líquidos*": descrever os efluentes a serem gerados e os respectivos sistemas de controle;
 - Subitem "*Resíduos*": descrever os tipos de resíduos a serem gerados e indicar os locais de acondicionamento, armazenamento e de disposição final;
 - Subitem "*Histórico do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina*":

4/4
D

apresentar retrospectiva dos acidentes e/ou naufrágios ocorridos no canal de navegação e bacias de evolução desses portos; descrever os dispositivos, planos e programas relacionados à prevenção de acidentes;

- Subitem “*Descrição do objetivo do licenciamento*”: apresentar levantamento batimétrico atual e o de projeto, com informações específicas tanto para a área de dragagem quanto para a área de descarte;
- No item “*Áreas de Influência do empreendimento*”:
 - Reapresentar Mapa de Áreas de Influência em formato A3 e em resolução adequada para melhor visualização de seus componentes e da abrangência das áreas de influência;
 - Apresentar descrição detalhada da abrangência das áreas, especialmente da AID, para determinação de seus limites em relação ao canal de navegação;
 - Apresentar mapa de localização da atividade em escala adequada identificando e reunindo os seguintes itens no raio de abrangência das áreas de influência:
 - Porto de Paranaguá e Antonina, canal de navegação e bacia de evolução;
 - baías, estuários, ilhas, baixios/pedrais aflorantes;
 - principais cursos d’água;
 - área a ser dragada com a localização do canal existente e projetado, bem como da área de descarte do material dragado;
 - principais núcleos urbanos (vilas, povoados) do entorno;
 - limites municipais;
 - áreas legalmente protegidas (Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais, e Terras Indígenas) e ambientalmente sensíveis;
 - indicação de outros atributos considerados relevantes;
- No item “*Diagnóstico do Meio Físico*”:
 - Subitem “*Metodologia Aplicada*”: reapresentar o mapa contendo a localização das estações amostrais sedimentares, de forma a identificar todas as estações de coleta e a delimitação das áreas de dragagem, da bacia de evolução e do canal de navegação; para cada estação amostral, indicar a profundidade da camada sedimentar que foi retirada a amostra subsuperficial e a profundidade que será dragada naquele ponto. As profundidades das coletas das amostras devem ser representativas do perfil (cota) a ser dragado.
 - Subitem “*Oceanografia*”: realizar modelagens da deposição e remobilização dos sedimentos descartados; descrever as possíveis interferências da atividade na dinâmica costeira, indicando pontos de assoreamento e erosão de praias.
 - Em relação à área de descarte do material dragado, deve-se esclarecer se a área apresenta licença ambiental vigente. Caso exista, deve-se apresentar as cópias das licenças pertinentes; caso contrário, deve-se realizar a caracterização geoquímica dos sedimentos e da qualidade de água, bem como o levantamento da comunidade bentônica na área prevista para descarte.
- No item “*Diagnóstico do Meio Biótico*”:
 - reapresentar mapa de “Manguezais do complexo estuarino de Paranaguá”

[Handwritten signatures and initials]
E-4

268
2206/09

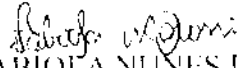
em resolução adequada para identificação e visualização mais precisa das fitofisionomias, principalmente de manguezais;

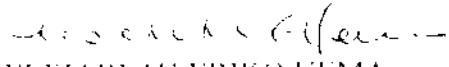
- apresentar a folha 10-617, não constante do volume impresso do EIA;
 - apresentar mapeamento e identificação das áreas de levantamento de manguezais;
 - apresentar tabela contendo as referências geográficas dos pontos amostrais de biota aquática e flora;
 - apresentar o item "Bioindicadores", conforme recomendação do TR;
 - apresentar o item "Unidades de Conservação", contendo mapa em resolução adequada, distância em relação ao empreendimento, caracterização básica das UC's identificadas e demais recomendações constantes no TR;
- No item "Diagnóstico do Meio Socioeconômico":
 - Apresentar mapeamento e identificação de possíveis conflitos do projeto com os usos atuais do ambiente (pesca artesanal/industrial, turismo e outros);
 - No item "Análise Integrada e prognóstico ambiental":
 - Elaborar mapa síntese de qualidade ambiental, contemplando os principais elementos ambientais vulneráveis e sensíveis à atividade;
 - No que tange à atividade de dragagem, os resultados da caracterização físico-química, biológica e ecotoxicológica devem fornecer uma base de dados para avaliar a possibilidade de reaproveitamento do material dragado; caso seja inviável deve-se avaliar as alternativas de disposição final, incluindo o material considerado contaminado.

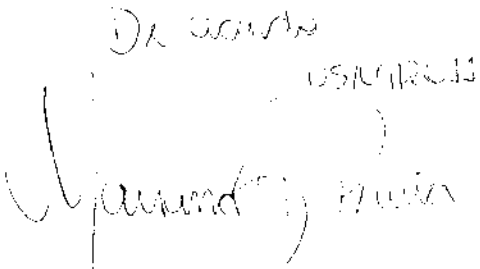
3. Diante das pendências identificadas para que o estudo seja considerado adequado ao Termo de Referência e apto à sua análise, sugere-se que o EIA seja devolvido e que o empreendedor seja oficiado sobre o posicionamento da equipe técnica e instado a recolhê-lo para readequá-lo de acordo com as orientações desta Informação.

4. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.


GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO
Analista Ambiental


FABÍOLA NUNES DEROSSI
Analista Ambiental


ELIZABETE FERIKO UEMA
Analista Ambiental


Dr. Carlos
USAGRE 13

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.: 269
Proc. 2206/09
Rubr.: 9

DESPACHO

PROCESSO: 02001.002206/2009-36

INTERESSADO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

ASSUNTO: Edital de devolução de estudo ambiental.

REFERÊNCIA: Informação nº 04/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

A COPAH

Mariana Graciosa Pereira

Recomendo que seja feito o *check list* do Relatório de Impacto Ambiental deste empreendimento e que seja oficializado ao empreendedor antes da publicação do Edital de devolução dos estudos ambientais no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Em. 06 de abril de 2011.

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
 SCEN - Anexo 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF - CEP 70.818-900
 Tel: (61) 3316-1392, Fax: (61) 61-3316-1396 - E-RE: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

270
2206/09
S

Ofício nº 270 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2011.

A Sua Senhoria Senhor

Airton Vidal Maron

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II -

Paranaguá/PR - CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

Assunto: Devolução de EIA/RIMA para adequações, após procedimento de *check list*

Senhor Superintendente,

1. Informo que o EIA/RIMA referente ao empreendimento denominado Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (Processo nº 02001.002206/2009-36) está sendo devolvido uma vez que não atende às solicitações do Termo de Referência elaborado pelo IBAMA. Segue anexa a Informação nº 04/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 1 de abril de 2011, que apresenta as orientações para reapresentação do EIA.
2. Portanto, sugere-se o recolhimento do mesmo e na oportunidade informo ainda que o prazo de análise técnica será iniciado a partir do aceite do EIA/RIMA e.
3. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



271
2206/09
S

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

NOTA TÉCNICA Nº 01/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de abril de 2011

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.002206/2009-36 - Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina

INTERESSADA: Coordenadora de licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

ASSUNTO: Avaliação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Senhora Coordenadora,

1. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, apesar de contar com ilustrações, gráficos e outros elementos que facilitam a compreensão, faz uso, em boa parte dos textos, de uma linguagem técnica nem sempre acessível a todos os públicos.
2. Verificou-se, ainda, a utilização siglas e/ou palavras que, mesmo pertencentes ao jargão ambiental ou de determinadas profissões mais vinculadas à área ambiental não são de domínio público, ou pelo menos não são de uso corrente pela grande maioria da população. Por exemplo; DIBN, Cfa, Cfb, Overflow.
3. Mesmo considerando que determinadas áreas, têm maior dificuldade para se fazer entender e que siglas e vocábulos técnicos são passíveis de compreensão à partir do contexto em que se inserem, considero ser necessário que seja incluído, ao final de cada item, um pequeno glossário onde se explicita o significado das siglas e termos técnicos utilizados. Isto facilitaria sobremaneira a compreensão do RIMA por parte da população em geral.
4. Finalmente, registramos estranheza quanto à não existência, na equipe técnica de elaboração do EIA/RIMA, de profissionais cuja formação esteja voltada ao estudo da sociedade e suas relações com o meio físico natural e construído, ficando, os aspectos relacionados ao meio socioeconômico (diagnóstico do meio socioeconômico, pesca artesanal, impactos sobre este meio, etc) sob a responsabilidade de profissionais de outras áreas. Lembramos que mesmo não sendo considerada uma "ciência exata", a área social detém especificidades e processos que lhe são próprios.
5. Frente ao exposto, avaliamos que o presente RIMA é passível de aceitação desde que se proceda à complementação sugerida no item 3. Quanto à observação relativa aos profissionais da área social, consideramos que esta questão deverá ser observada na formulação de diagnósticos e estudos

que venham a embasar os Programas Básicos Ambientais voltados à mitigação dos impactos sobre o meio socioeconômico, bem como em suas etapas de implementação. Deve-se observar, para além da formação profissional, a experiência acumulada em pesquisas voltadas ao meio social bem como o domínio de metodologias de pesquisa em ciências sociais.

6. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

ELISABETH ERIKO UEMA
ELISABETH ERIKO UEMA

Analista Ambiental da Coordenação de Licenciamento de Portos Aeroportos e Hidrovias

12/04/2013
40
Mariana Graciosa Peralta
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPANUC/INCOBILIC

~~EM BRANCO~~
(S)



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Torre 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - Brasília - DF CEP: 70-818-900
tel: (61) 3346-1397 Fax: (61) 3346-1106 E-MAIL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

272
2206/09
D

Ofício nº 349/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2011.

A Sua Senhoria Senhor

Airton Vidal Maron

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II -

Paranaguá/PR - CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

Assunto: *Check List* do RIMA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.

Senhor Superintendente,

1. Informo que o RIMA referente ao empreendimento denominado Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (Processo nº 02001.002206/2009-36) foi avaliado em procedimento de *check list* por meio da Nota Técnica nº 09/2011-COPAHC/TMO/DILIC/IBAMA, de 12 de abril de 2011, e considerado adequado quanto às solicitações do Termo de Referência elaborado pelo IBAMA. Segue anexa a referida Nota Técnica que apresenta as orientações para reapresentação do EIA.
2. Portanto, sugere-se o recolhimento do mesmo e na oportunidade informo ainda que o prazo de análise técnica será iniciado a partir do aceite do EIA/RIMA.
3. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado dos Transportes
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Ofício nº 219/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 09 de maio de 2011.

MMA - IBAMA

Documento:
02001.024030/2011-98

Data: 10/05/2011

Ref: Reapresentação do EIA/RIMA para a Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Coordenador.

Fis	274
Pro.	220609
Rubr.	§

Por meio deste, estamos reapresentando o EIA/RIMA que permitirão a realização da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Para esta reapresentação, observou-se o contido na Informação 04/2011 e na Nota Técnica 09/2011, ambos originários desse Instituto.

Diante disto, vimos mais uma vez solicitar e contar com seu empenho e presteza no sentido de que o processo tenha breve tramitação, atendendo nossos anseios e necessidades.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
EUGÊNIO PIO COSTA
Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - COTRA
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco C
Brasília-DF 70.818-900

023' 74' / 18/05/2011

De ordem do Sr. Cel. ...

Fabiana

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Secretaria de Transportes e Infraestrutura

11/05/11

Res anexas

Fabiana

Elizabeth

Guilherme

Fernando

para análise

18/05/2011

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COFANUCGTMODILIC
Mariana D. Pereira



Fis	275
Pro.	220609
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

NOTA TÉCNICA Nº 14 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2011

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.002206/2009-36 – Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina

INTERESSADA: Coordenadora de licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

ASSUNTO: Reavaliação preliminar do EIA/RIMA (*Check List*)

Senhora Coordenadora,

1. Em 01 de abril de 2011 e em 12 de abril de 2011 foram emitidos os seguintes documentos referentes à avaliação preliminar (*Check List*) do empreendimento citado em epígrafe:

- Informação nº04/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Nota técnica nº09/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2. Em tal documentação foi recomendada a devolução do EIA/RIMA em virtude de sua não adequação com relação aos itens propostos no Termo de Referência emitido para o empreendimento.

3. Após comunicado, o empreendedor encaminhou por meio do ofício nº 219/2011-APPA (protocolo IBAMA nº02001.024030/2011-98) novo conjunto do EIA/RIMA atualizado com as recomendações deste Instituto.

4. Assim, em 26/05/2011 esta equipe técnica procedeu a nova avaliação preliminar do EIA/RIMA, concluindo pelo atendimento dos itens anteriormente pendentes, recomendando, portanto, seu aceite e a devida publicação de tal ato.

5. No entanto, por oportuno vimos por meio deste solicitar a correção dos seguintes itens, que apesar de não determinantes para a devolução do EIA/RIMA, necessitam de correção na versão final do mesmo:

- Com relação a página do estudo com dados da equipe técnica responsável pela elaboração do mesmo, incluindo a assinatura de cada componente, foi constatado ausência de 4 assinaturas referentes aos analistas Franciane Pellizzari, Gilanderson Reiser, Gilauco Vintem e Jose Maria Moura Gomes;
- Verificou-se a necessidade de fornecer índice para o material anexo ao estudo;

- Foi observado ausência de mapas individualizados para as áreas de influência do empreendimento separadas entre os meios físico, biótico e socioeconômico;
- Solicita-se por fim a gentileza de encaminhar a este IBAMA o material cartográfico em meio digital para vetores (shp, dwg) e para imagens (TIFF).

6. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.



ELISABETH ERIKO UEMA
Analista Ambiental



FABIOLA CANDIDO DEROSI
Analista Ambiental



FERNANDO DANTAS CAMPELLO
Analista Ambiental



GUILHERME ARAUJO RIBEIRO
Analista Ambiental



WÁTILA PORTELA MACHADO
Analista Ambiental



Fis	276
Fol	220609
Rubr.	9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCN - Torre 1 - Lote 5 - Bloco A - Brasília - DF CEP 71218-900
E-MAIL: copah@ibama.gov.br / cgmtmo@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br

Ofício nº 64 /2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Airton Vidal Maron

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II -

Paranaguá/PR - CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

Assunto: Avaliação preliminar (*Check List*) do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36).

Senhor Superintendente,


1. Encaminho anexa a este documento a cópia da Nota Técnica que subsidiou a reavaliação preliminar (*Check List*) do EIA/RIMA do empreendimento citado em epígrafe. Informo que o estudo foi aceito, cumprindo as recomendações apresentadas pelo IBAMA em avaliação anterior.
2. Na oportunidade, este Instituto se manifesta favoravelmente à disponibilização do EIA/RIMA para o público e, para isso, solicita que sejam protocoladas cópias dos estudos nos locais listados abaixo e, posteriormente, encaminhe a este Instituto cópias dos respectivos protocolos.
3. Locais de disponibilização dos estudos na versão impressa e digital:
 - Ministério Público Federal;
 - Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
 - Superintendência Estadual do IBAMA no Estado do Paraná;
 - Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR;
 - Prefeitura Municipal de Antonina/PR;
 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPIHAN;
 - Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
4. Por fim, informa-se a possibilidade de que, no Edital de aceite do EIA/RIMA (a ser publicado no Diário Oficial da União após o recebimento dos protocolos supramencionados), conste

o agendamento de Audiências Públicas, desde que sejam encaminhados os locais em que serão realizados os eventos, nas datas a serem acordadas entre IBAMA e empreendedor, respeitando-se o prazo mínimo de disponibilização do EIA estabelecido na legislação ambiental.

3. Sem mais para o momento, este Instituto coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.026672/2011-21

Data: 31/05/11

Fis	277
Pro	220609
Rubr.	

OFÍCIO Nº. 176 /2011/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 30 de maio de 2011

A Sua Senhoria, a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 - Brasília-DF.

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá e regularização ambiental do Porto de Paranaguá, município de Paranaguá-PR.**

Senhora Diretora,

1. Cumprimos-a cordialmente, fazemos referência aos processos de licenciamento ambiental do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem de Aprofundamento do Porto) e regularização ambiental do Porto de Paranaguá, município de Paranaguá-PR.

2. Tendo em vista que até o presente momento a Funai não recebeu resposta da Administração dos Portos de Paranaguá em Antonina - APPA, ao ofício nº. 819/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 29 de outubro de 2010, que encaminhava o Termo de Referência para o estudo do componente indígena dos empreendimentos supracitados, recomendamos que não haja a emissão de licenças para esses empreendimentos, até que o processo do Componente Indígena seja regularizado.

3. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail: vanessa.teruya@funai.gov.br ou pelo telefone: (61)3313-3916.

Atenciosamente,


ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Le odeniãã APAH

Patruia

01/06/2015

Ris. analistas

Fabiana

Andressa

Clayton

Franco

ris. gerencia

Mariana Graciosa

07/06/2015

Mariana Graciosa Pereira
Gerencia de Portos Aereos e Hidrovia
CGPA-HGTHQ/DL0



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.br

A CETO
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica

OFÍCIO Nº. 486 /2011/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 25 de maio de 2011

A Sua Senhoria, a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 - Brasília-DF.

Assunto: Licenciamento Ambiental do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá e regularização ambiental do Porto de Paranaguá, município de Paranaguá-PR.

Senhora Diretora,

1. Cumprimos-a cordialmente, fazemos referência aos processos de licenciamento ambiental do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem de Aprofundamento do Porto) e regularização ambiental do Porto de Paranaguá, município de Paranaguá-PR.
2. Tendo em vista que até o presente momento a Funai não recebeu resposta da Administração dos Portos de Paranaguá em Antonina - APPA, ao ofício nº. 819/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 29 de outubro de 2010, que encaminhava o Termo de Referência para o estudo do componente indígena dos empreendimentos supracitados, recomendamos que não haja a emissão de licenças para esses empreendimentos, até que o processo do Componente Indígena seja regularizado.
3. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail: vanessa.teruya@funai.gov.br ou pelo telefone: (61)3313-3916.


Atenciosamente,


ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

A COPAH

Para ciência e encaminhamento de ofício

A APAD com cópia deste ofício.

Até

Coordenador Geral de Transporte
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAM

09.06.2011

A COPAH,

por retinência

em 15.06.2011



Marcus Vinícius de C. C. S.
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAM

Resposta

F. Silva


para encaminhamento

24/06/2011


Mariana Viradosa Pereira
Coordenadora de Licenças, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência

Fs 279
Pr. 220609
Rubr. 
PARANÁ

Ofício nº 287/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 06 de junho de 2011.

MMA - IBAMA
Documento
02001.029507/2011-21

Data: 27/06/2011

Ref: Protocolos de entrega de cópias do EIA/RIMA para Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonia


Senhora Coordenadora,

Vimos através do presente, apresentar a Vossa Senhoria os protocolos da entrega das cópias do EIA/RIMA do empreendimento acima referenciado.

A entrega dos estudos foi realizada e devidamente protocolada nos locais indicados no seu Ofício nº 064/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, conforme se comprova nas cópias anexas.

Oportunamente, apresentamos a sugestão de agendamento da Audiência Pública, que teria como local o Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar, 681, Centro Histórico -- Paranaguá-Pr., na data de 28 de julho de 2011, às 19,00 horas.

Sem mais, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Engº AIRTON VIDAL MARON

Superintendente

A Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Portos, Aeroportos e Aquaviários
COPAH - DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sdc – Bloco A – Sala 12
70.818-900 - Brasília-DF

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência
Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: superintendencia@appa.pr.gov.br

De orden, a COPAH

Fátima.

08/06/11

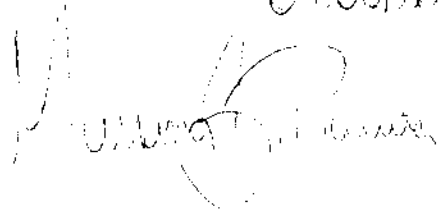
08/06/11

A analista

Fátima

para providências.

09/06/2011



Mariana Pereira
Instituto Estadual de Saúde, Aracaju, Sergipe
09/06/2011



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 281/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Nº	280
	220609
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Superintendente:

Estamos encaminhando exemplares impresso e digital do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio digital do EIA - Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ LA PASTINA FILHO
DIGNÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM CURITIBA
Rua José de Alencar, 1808 – Juvevê
80040-070 – Curitiba - Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência
Rua Antônio Perelra, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR
Fone OXX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: appasupe@pr.gov.br

IPHAN/PR
Recebido em: 03/06/11
Protocolo nº: 1508-000409/2011-49
Rubrica: <i>[assinatura]</i>





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Fis.	281
Pro.	220609
Rubr.	

CÓPIA

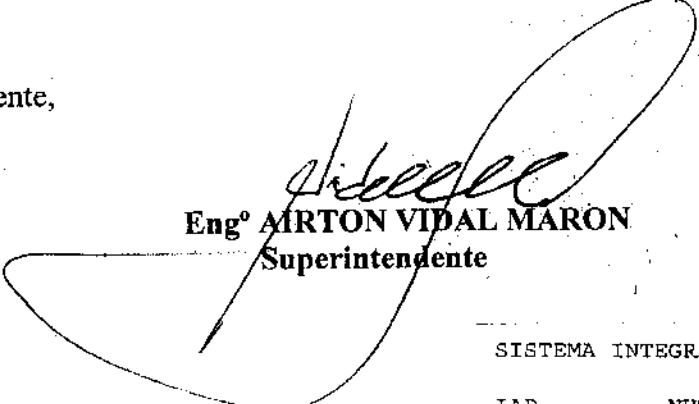
Ofício nº 280/2011-APPA
Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando exemplares impresso e digital do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio digital do EIA - Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,

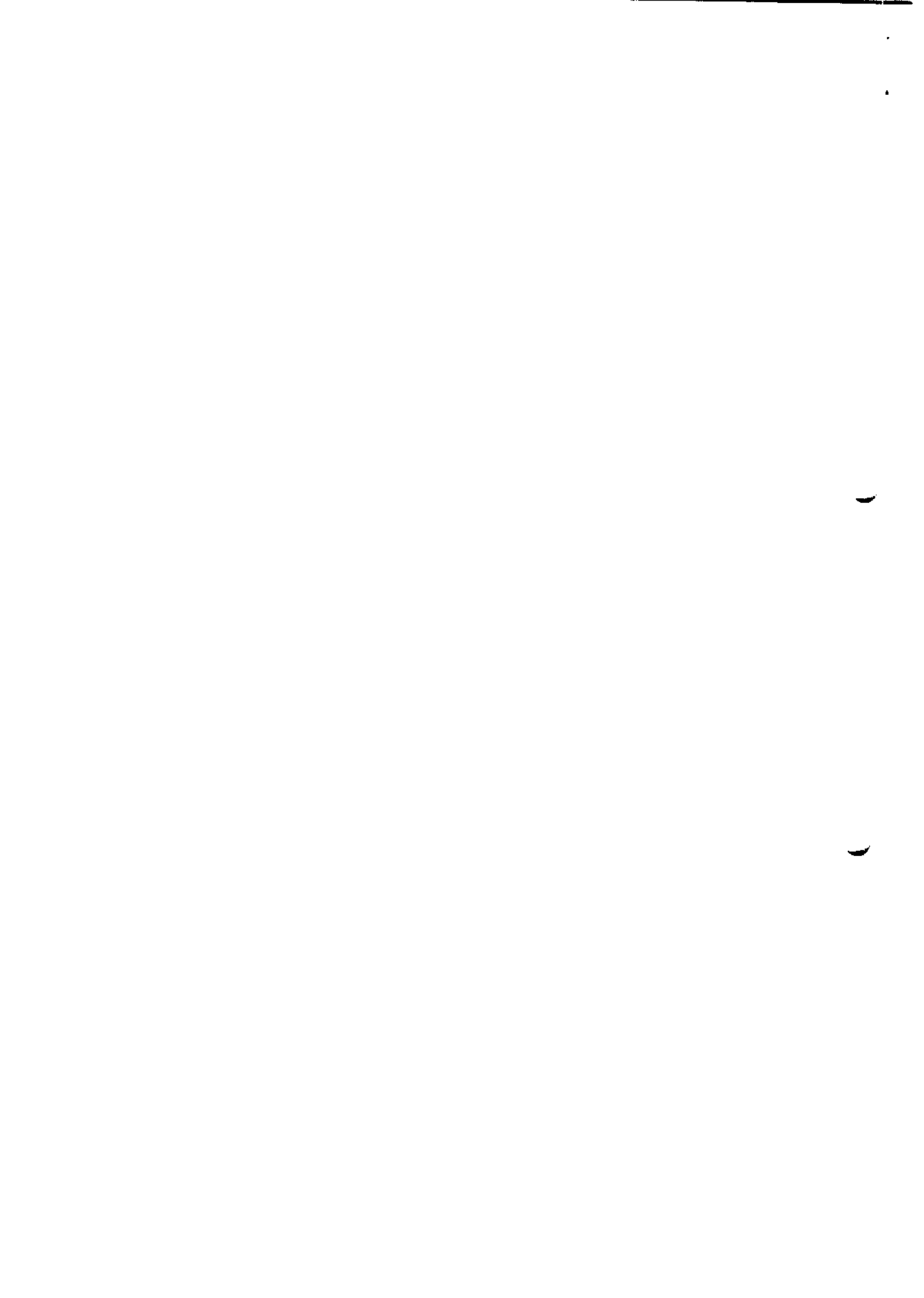

Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP NUM. 07.894.920-1

DATA 03 JUN. 2011 HORA

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80215-100 – Curitiba – Paraná





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 279/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Fls	282
Pro.	220609
Rubr.	

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando exemplares impresso e digital do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio digital do EIA - Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Solicitante

APPA - Of. 279/2011

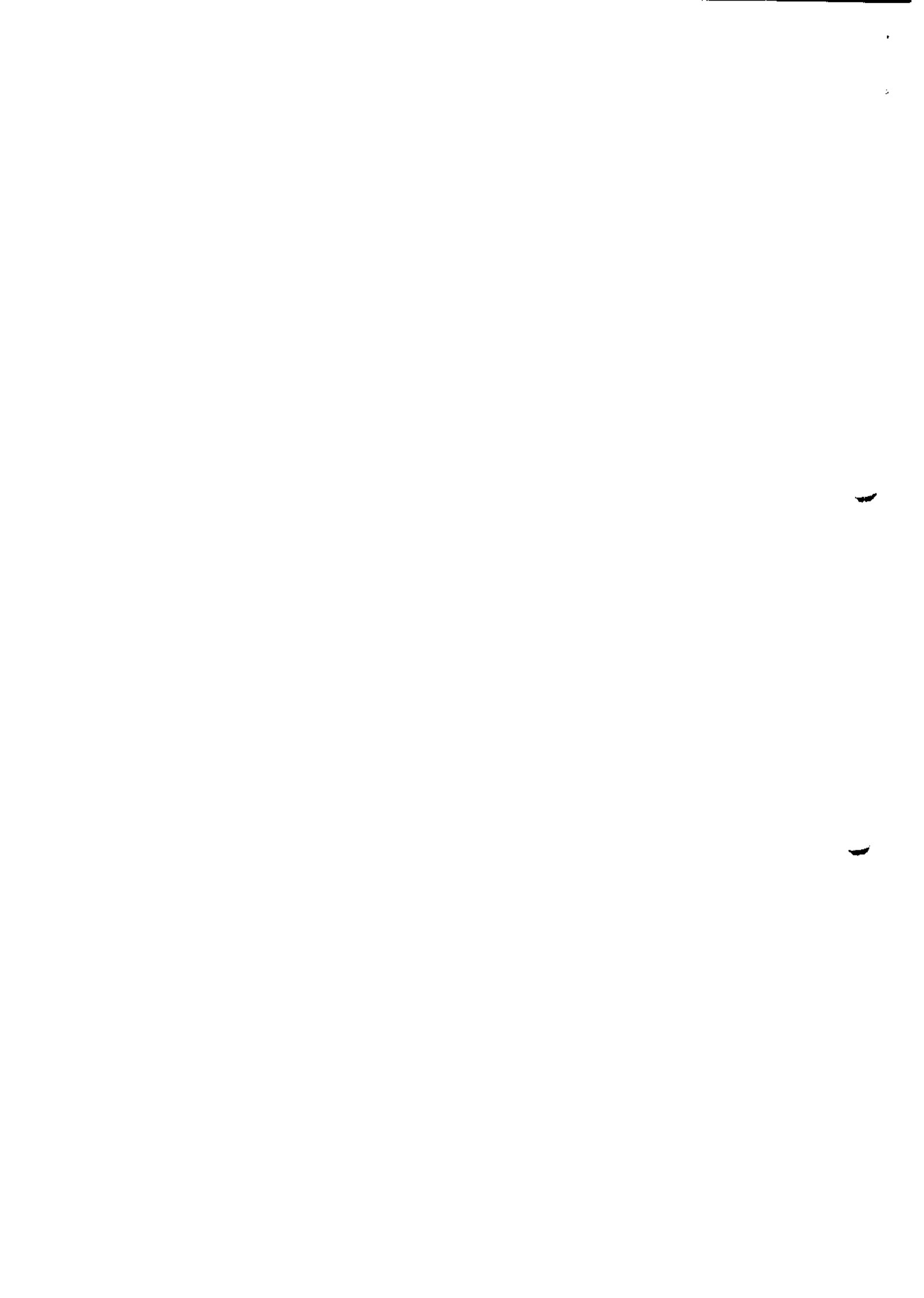
N. PROCESSO 3908/2011

ASSUNTO

Encaminha exemplares impresso e digital do RIMA
3/6/2011

3908201163111959731

**Ao Excelentíssimo Senhor
RUDISNEY GIMENES
MD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná
BR 407 – Km 18,6 nº 215
83255-000 - Pontal do Paraná-PR**





ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado de Infraestrutura
 Administração dos Portos de Paranaguá
 Superintendência

PREFETURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Cartão de Protocolo

Data da Entrega: 03-06-11

Protocolo nº: 1931/11

Requerente: APPPA

Espécie: Documentos

Serviço prestador informações sobre o andamento do processo à vista deste Cartão de Protocolo

Ofício nº 278/2011-APPA
 Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá e Antonina.

Senhor Prefeito:

FE 283
 Nº 220609
 Ass: [assinatura]

Estamos encaminhando exemplares impressos e digitais do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio eletrônico do EIA – Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Nº 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMC/CGE/COGIBAMA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Eng. AIRTON VIEIRA MARON
 Superintendente

RECIBO Nº 1931/11
[Assinatura]

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 CARLOS AUGUSTO MACHADO
 DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
 Rua XV de Novembro, 150
 Antonina – PR





CÓPIA

Ofício nº 277/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Fis.	284
Fra.	220609
Rubr.	

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando exemplares impresso e digital do RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio eletrônico do EIA - Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 004/97 e 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/CGTMO/COPLAN do IBAMA.

Atenciosamente,


Eng. ALEXANDRE PALMARBON
Superintendente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSE BAKA FILHO
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Rua Júlia da Costa, 322
Paranaguá - Paraná

Nº do processo: 14403 / 2011
 Data de entrada: 02/06/2011
 Interessado: 71499 - ADM/REGISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
 Tipo de Processo: 16 - ENCAMIINHAMENTO GERAL
 Tipo de Assunto: 03 - ENCAMIINHAMENTO GERAL





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Fls	285
Pro:	220609
Rubr.:	

Ofício nº 275/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Superintendente:

Estamos apresentando o EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, em meio digital e impresso, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.003608/2011-01

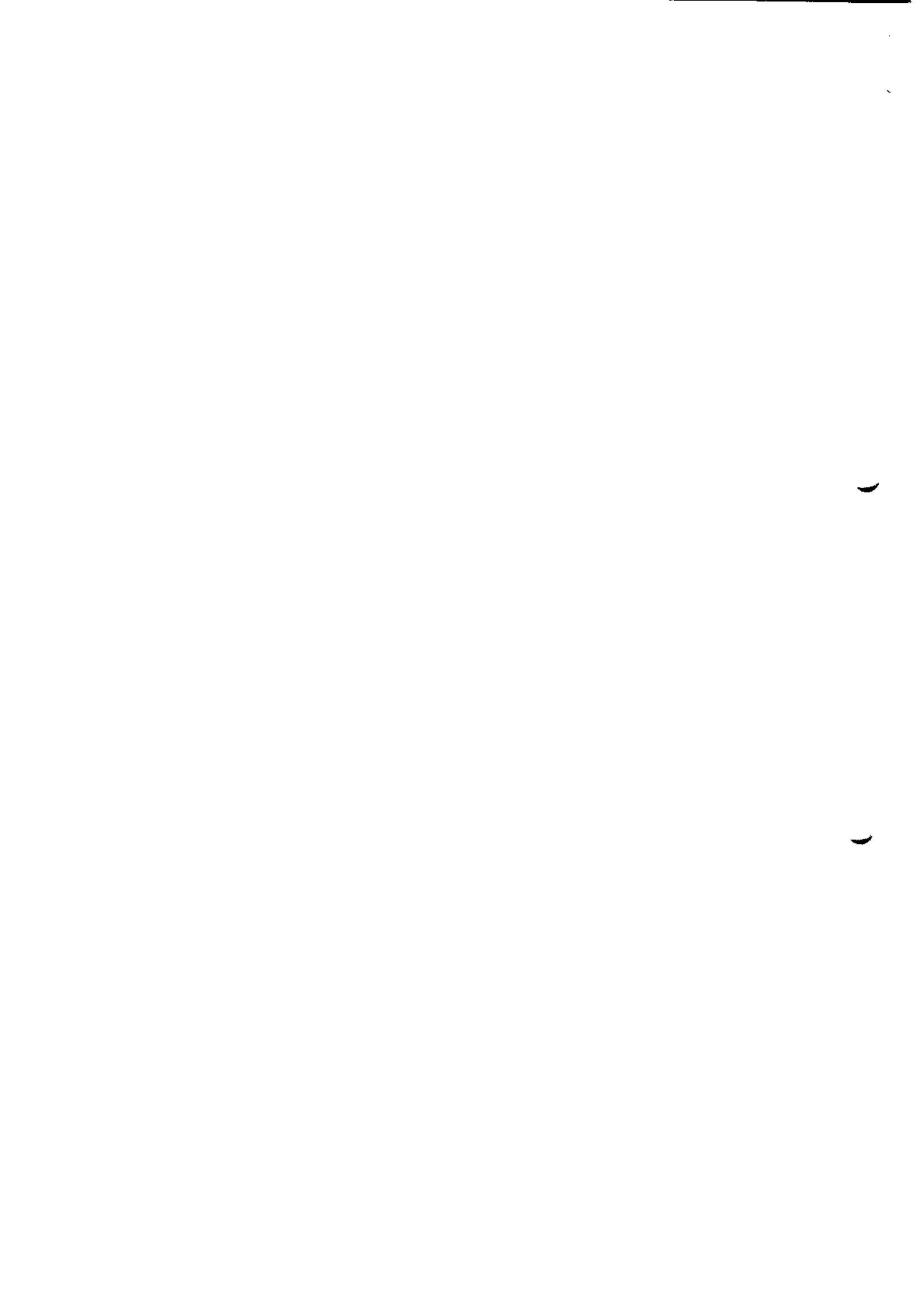
DATA: 03 / 06 /2011

Ao

**Ilustríssimo Senhor
HÉLIO SYDOL**

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA**

**Rua General Carneiro, 481 – Alto da Glória
80060-150 – Curitiba – Paraná**





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 274/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Fis.	286
Fls.	220609
Rubr.	

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Promotor:

Estamos apresentando o EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, em meio digital, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ministério Público do Estado do Paraná
Promotorias de Justiça de Paranaguá

PROTOCOLO nº: 159.111

Data: 03.06.11

Recebido:  Ass: 

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ALEXANDRE GAIO
DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARANÁ
Av. Gabriel de Lara, 771 Bairro João Gualberto
83.203.040 - Paranaguá/PR





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fis.	287
Fic.	220609
Rubr.:	

CÓPIA

Ofício nº 273/2011-APPA

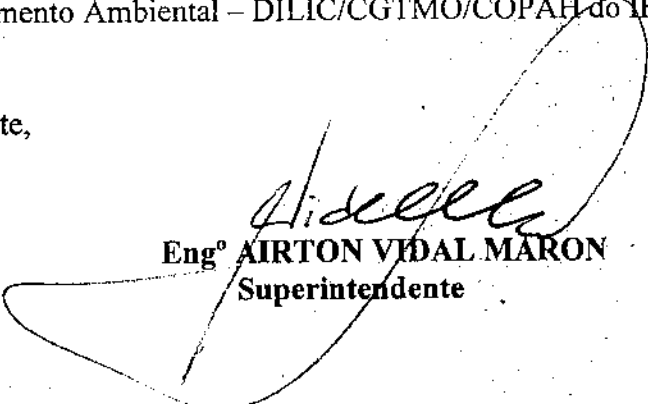
Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Procurador:

Estamos apresentando o EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, em meio digital e impresso, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAM.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

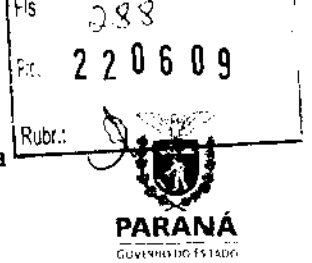
AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
MD PROCURADOR DA REPÚBLICA EM PARANAGUÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM PARANAGUÁ
Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004,
83.203-170 - Paranaguá - PR

PRO-PR-PR-100303/2011-03-06/2011 15:31:22





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



CÓPIA

Ofício nº 282/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

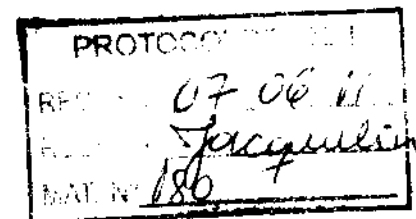
Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Presidente:

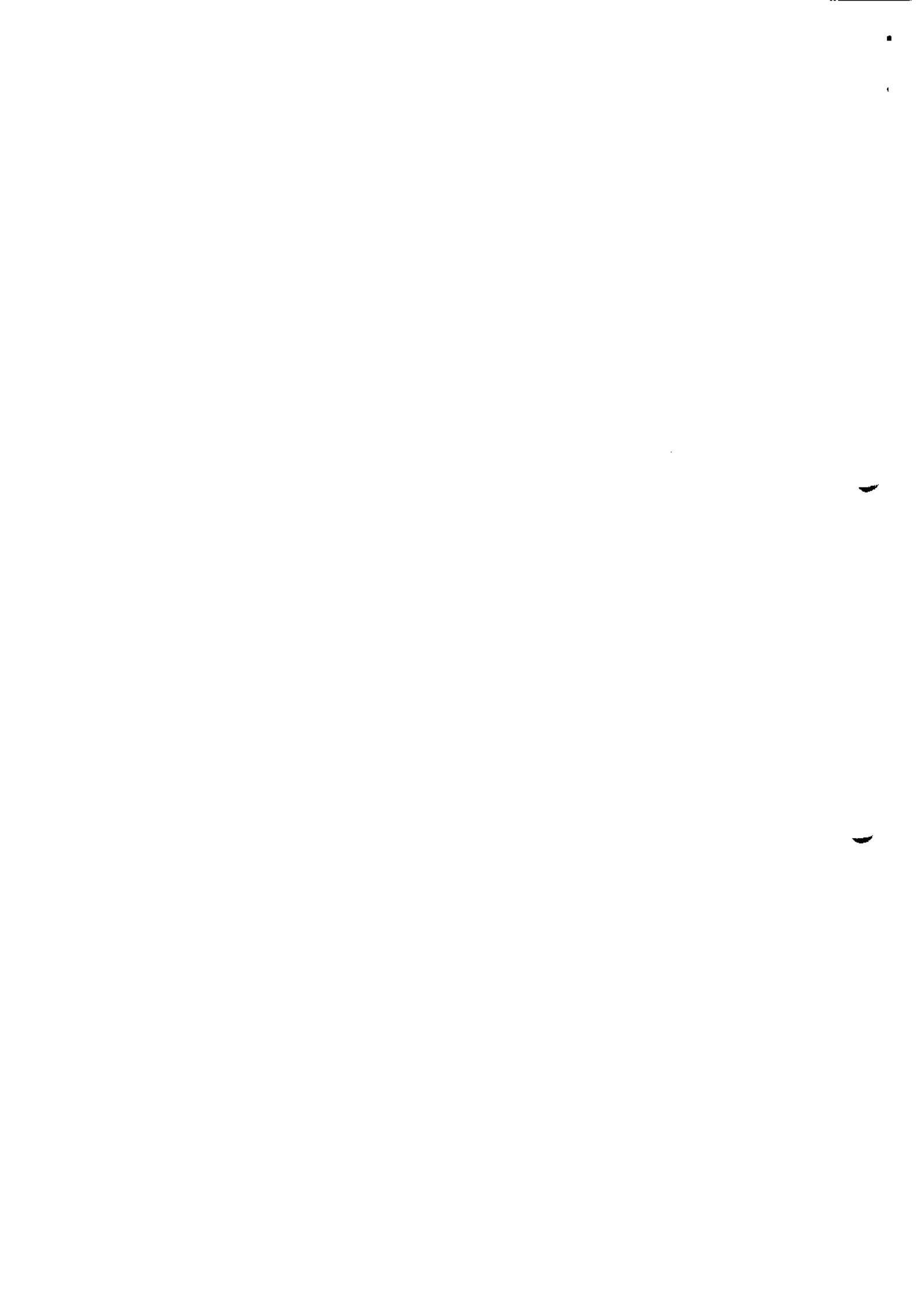
Estamos encaminhando exemplares impresso e digital do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e um exemplar em meio digital do EIA - Estudo de Impacto Ambiental, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Eng^o AIRTON VIDAL MARON
Superintendente



À
**Ilustríssimo Senhor
MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
SEPS 702/902 – Ed. Lex, 2º andar
70340-904 – Brasília -DF**





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 276/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2011.

CÓPIA	
Fis.	289
Proc.	220609
Rubr.	<i>S</i>

Ref: Apresentação do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor Presidente:

PROTOCOLO GERAL/ICMBio	
RECEBIDO EM 07/06/2011	
AS 13:51	DIGITAL 0263919
ASSINATURA	<i>Jana Paula</i>

Estamos apresentando o EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, em meio digital e impresso, da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 E 009/97, do empreendimento que se encontra em fase de licenciamento junto a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/CGTMO/COPAH do IBAMA.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ao
Ilustríssimo Senhor
RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE - ICMBio
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste
70670-350 - BRASÍLIA - DF



—

—



Fis: 291
Pr: 220609
Rubr: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCLN - Trecho 2 - Lote 5 - Setor - Bloco A - Brasília - DF CEP: 70.618-900
Tel: (0xx061) 3342-1102 Fax: (0xx061) 3342-1100 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício 511/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Airton Vidal Maron
Superintendente
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II
Paranaguá/PR - CEP 83203-800
Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100

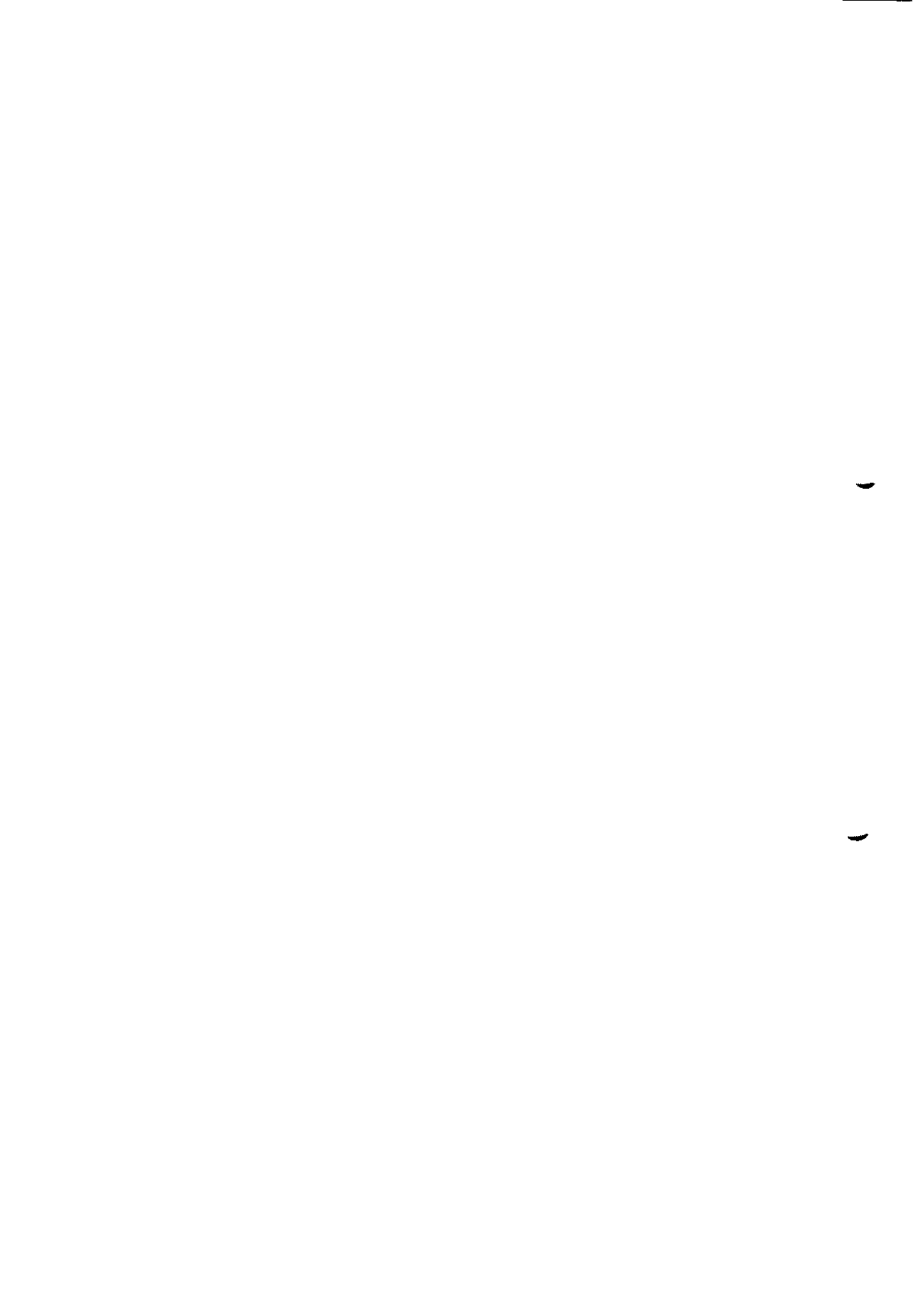
Assunto: Resposta ao ofício nº 819/2010/DPDS-FUNAI-MJ

Senhor Superintendente,

1. Em virtude do recebimento por parte desta Diretoria do ofício nº 486/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 25/05/2011, encaminhamos anexa para vosso conhecimento cópia do mesmo.
2. Tal ofício trata do não recebimento, por parte da FUNAI, de resposta sobre o ofício citado em epígrafe, cujo teor trata de Termo de Referência para estudo do componente indígena de variados empreendimentos sob responsabilidade da APPA. A FUNAI recomenda, portanto, a não emissão de quaisquer licenças ambientais por parte deste IBAMA até que estes impasses sejam solucionados.
3. Recomendamos que tais tratativas sejam realizadas, e que este IBAMA seja comunicado do andamento das mesmas.
4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



MMA - IBAMA
Documento:
02001.034260/2011-65

Ofício nº 342/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 06 de julho de 2011.

Data: 07/07/11

Ref: Ofício nº 571/2011/DILIC/IBAMA

Amiranda
Tereso de Jesus Loures de Miranda
Técnico Administrativo
Matrícula: 0679168

Fis	272
Pro.	220609
Rubr.	

Senhora Diretora,

Em atenção ao seu Ofício acima referenciado, estamos encaminhando, em anexo, cópia do Ofício dirigido à FUNAI.

Desta maneira, buscamos atender o solicitado no seu ofício, onde ficou consignada a necessidade de transmitir o andamento das tratativas mantidas junto àquela Fundação.

No mais, permanecem os no aguardo da breve liberação da nossa licença de regularização ambiental e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

À Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A
70.818-900 - Brasília-DF

A copart

14

Associação de Defesa e Defesa
da Região do Rio Grande
do Sul

rios mediantes

Fabula

Guararapes

Rafael

hama

Fernando

para mediantes

13/07/2033

Associação de Defesa e Defesa
da Região do Rio Grande
do Sul
Pereira
Lima



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 341/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 06 de julho de 2011.

CÓPIA

Fis:	293
Doc:	220609
Rubric:	

Ref: Of. 485/2011/DPDS-FUNAI-MJ

Senhor Diretor:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, estamos apresentando o Plano de Trabalho conforme estabelecido no Termo de Referência do estudo do Componente Indígena, visando os licenciamentos da Regularização Ambiental da APPA (com a emissão da L.O. – Licença de Operação), e a Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacia de Evolução e Canal de Acesso do Porto de Paranaguá.

Com a apresentação deste plano, estamos atendendo o solicitado no seu ofício, onde ficou consignada a necessidade do cumprimento desta etapa junto à sua Fundação.

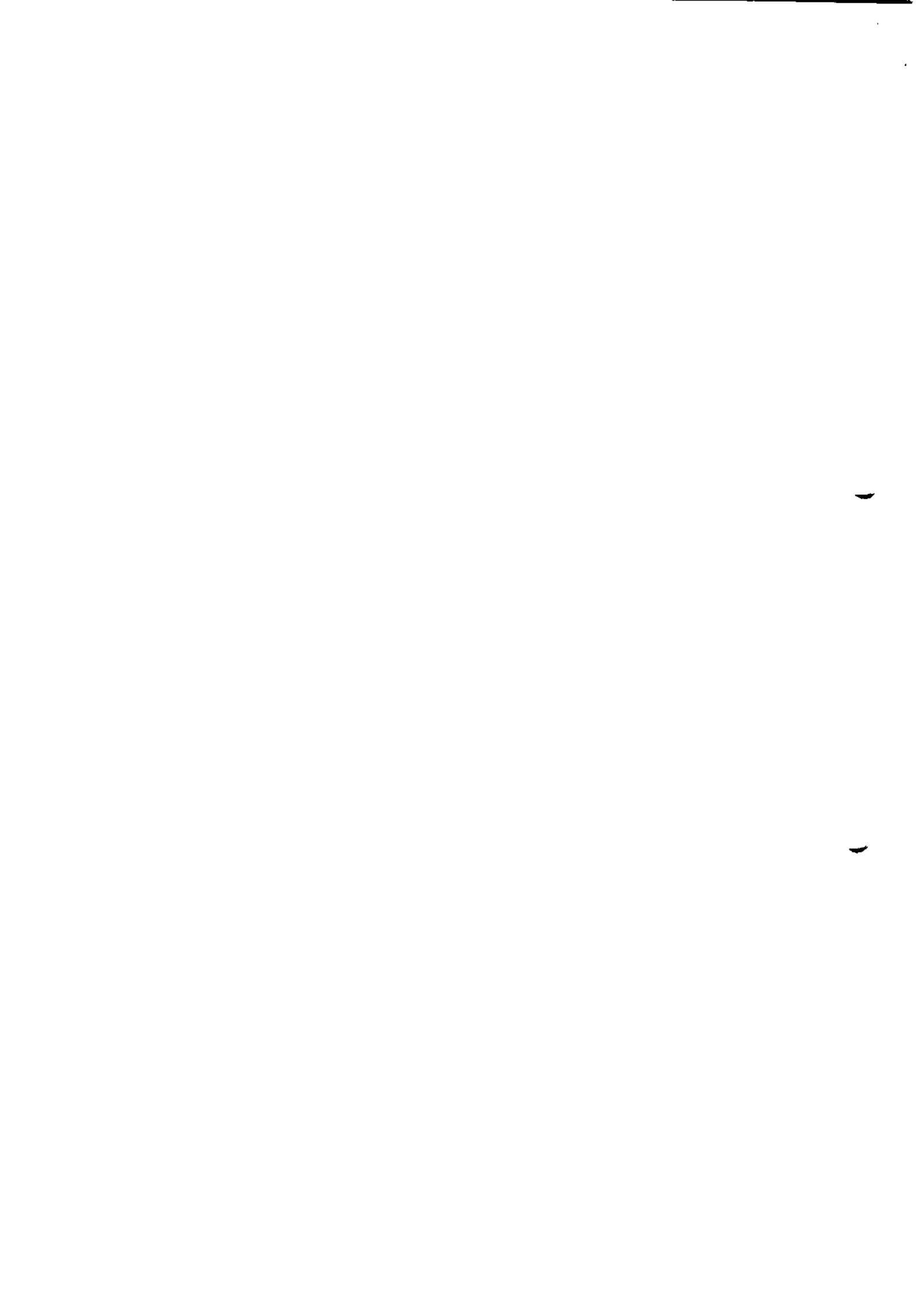
Oportunamente, comunicamos que os demais procedimentos para o cumprimento do Termo de Referência do estudo do Componente Indígena, estão sendo devidamente formulados e, tão logo estejam concluídos, serão encaminhados para apreciação desse órgão.

No mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

**Ao Ilustríssimo Senhor
ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
DIRETOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
SEPS 702/902 – Ed. Lex, 2º andar
70340-904 – Brasília -DF**



02001.034260-2011-65



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 342/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 06 de julho de 2011.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034260/2011-65

Data: 23/07/11

Ref: Ofício nº 571/2011/DILIC/IBAMA

Fls	274
Pro.	220609
Rubr.	8

Senhora Diretora,

Em atenção ao seu Ofício acima referenciado, estamos encaminhando, em anexo, cópia do Ofício dirigido à FUNAI.

Desta maneira, buscamos atender o solicitado no seu ofício, onde ficou consignada a necessidade de transmitir o andamento das tratativas mantidas junto àquela Fundação.

No mais, permanecemos no aguardo da breve liberação da nossa licença de regularização ambiental e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

**À Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A
70.818-900 - Brasília-DF**

La orden, a CAH

Fabrizio

12/07/11

Res. 00000000

12/07/11


12/07/11

12/07/11

12/07/11

para producción

12/07/11


 Marisa Cristina Pereira
 Coordenadora de Atividades de Apoio à Docência
 011 2099 1000



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ

Fis.	295
Fls.	220609
Rubr.	3

Ofício nº 341/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 06 de julho de 2011.

Ref: Of. 485/2011/DPDS-FUNAI-MJ

Senhor Diretor:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, estamos apresentando o Plano de Trabalho conforme estabelecido no Termo de Referência do estudo do Componente Indígena, visando os licenciamentos da Regularização Ambiental da APPA (com a emissão da L.O. – Licença de Operação), e a Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacia de Evolução e Canal de Acesso do Porto de Paranaguá.

Com a apresentação deste plano, estamos atendendo o solicitado no seu ofício, onde ficou consignada a necessidade do cumprimento desta etapa junto à sua Fundação.

Oportunamente, comunicamos que os demais procedimentos para o cumprimento do Termo de Referência do estudo do Componente Indígena, estão sendo devidamente formulados e, tão logo estejam concluídos, serão encaminhados para apreciação desse órgão.

No mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
DIRETOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
SEPS 702/902 – Ed. Lex, 2º andar
70340-904 – Brasília -DF

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência

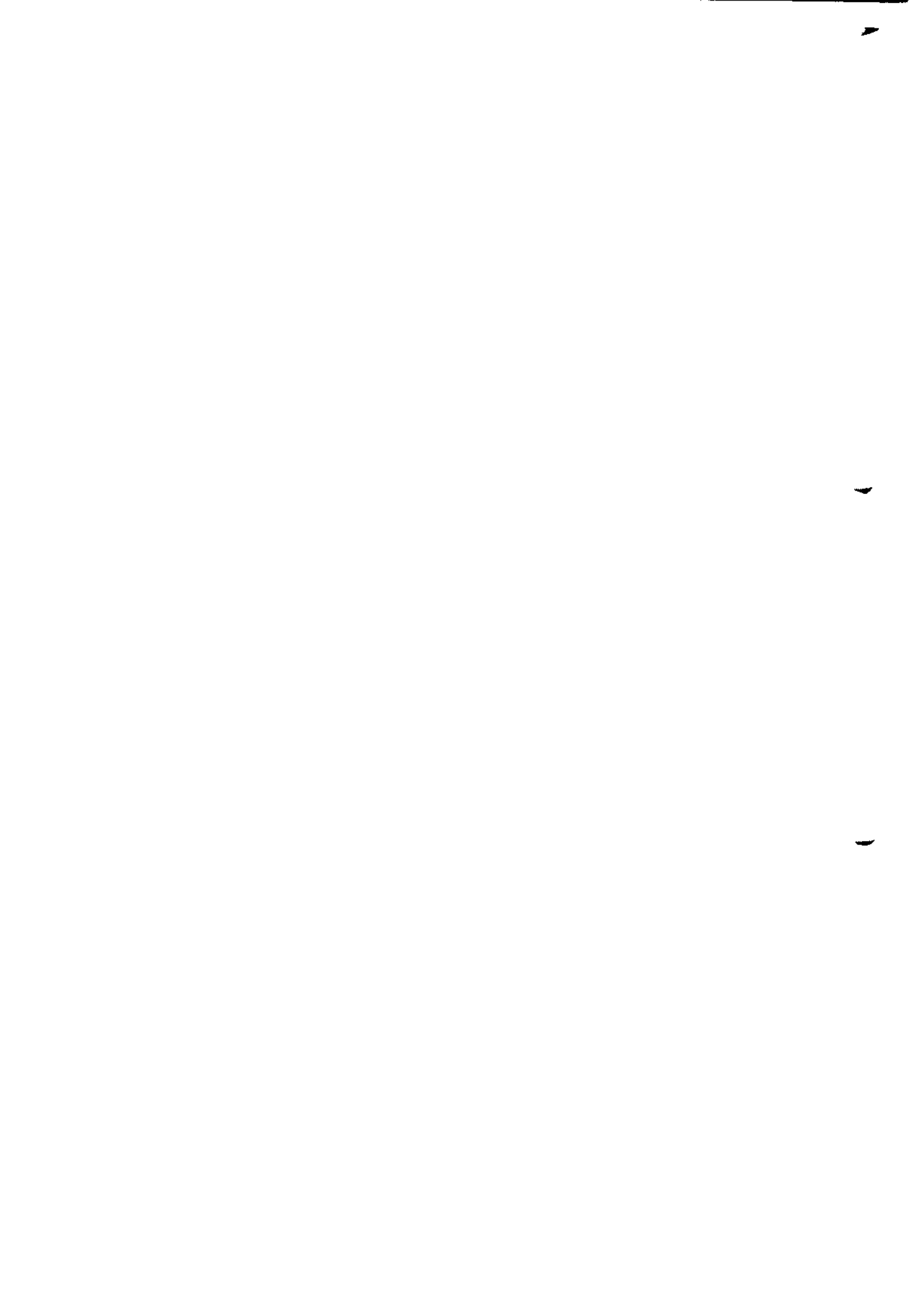
Rua Antônio Pereira, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: appasupe@pr.gov.br

PROTOCOLO FUNAI

REC. ENL. 07 07 11

ASSINADO: 

MAR. Nº





Proc. 296
Pic. 220609
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCN - Quadra 04 Bloco B - Brasília - DF CEP: 70818-900
Telefone: (61) 3326-3025 Fax: (61) 3326-3025

Ofício Circular nº 7/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
José Volney Bisognin
Diretor Presidente
Instituto Ambiental do Paraná - IAP/PR
Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Rebouças
Curitiba/PR
CEP: 29140-500
Tel: (41) 41 3213-3700
Fax: (41) 3333-6161

A Sua Senhoria o Senhor
Alessandro José Fernandes de Oliveira
Procurador da República
R. Rodrigues Alves, 800, 10º andar - Conjunto
1004
Centro Histórico, Paranaguá/PR
CEP: 83203-170

A Sua Senhoria o Senhor
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral
Ministério Público do Estado do Paraná
Rua Marechal Hermes, 751 - Centro Cívico
Curitiba/PR
CEP: 80530-230
Telefone: (41) 3250-4000

A Sua Senhoria o Senhor
Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente do Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade
EQSW - 103/104, Bloco "C", Complexo
Administrativo, Setor Sudoeste
CEP 70.670-350 Brasília - DF

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando de Almeida
Presidente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional - Iphan
SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º
andar
CEP 70040-904, Brasília - DF
Tel/fax: (61) 2024-6280/ (61) 2024-6275

A Sua Senhoria o Senhor
Aloysio Antonio Castelo Guapindaia
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento
Sustentável
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS - Quadra 702/902, Projeção A, Edifício
Lex
CEP: 70.340-904 - Brasília/DF
(61) 3313-3533 Fax: (61) 3313-3854

A Sua Senhoria a Senhora
Jozaine Baka
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de
Paranaguá - SEMMA
Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº
Aeroparque
CEP: 83209-000
Tel: (41) 3420-2967

A Sua Senhoria o Senhor,
Antônio Mauricio Ferreira Netto
Diretor do Departamento de Revitalização e
Modernização Portuária
Secretaria Especial de Portos
SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig
Pétala "C" Cobertura
70.714-900 Brasília - DF
Fone/Fax: (61) 3326 3025



FE:	297
FD:	220609
Rubr:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SEIX - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
R. BRASÍLIA - 3015 - FASE C - SAULISTANA - DF

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

Maria Luíza Almeida Gusmão

Gerente de Meio Ambiente - Substituta

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ

CEP 70760-545, Brasília - DF

Tel: (61) 2029-6654 - Fax: (61) 2029-6653

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezada Senhora,

1. Cumprimento-a cordialmente, convido V. S^a a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

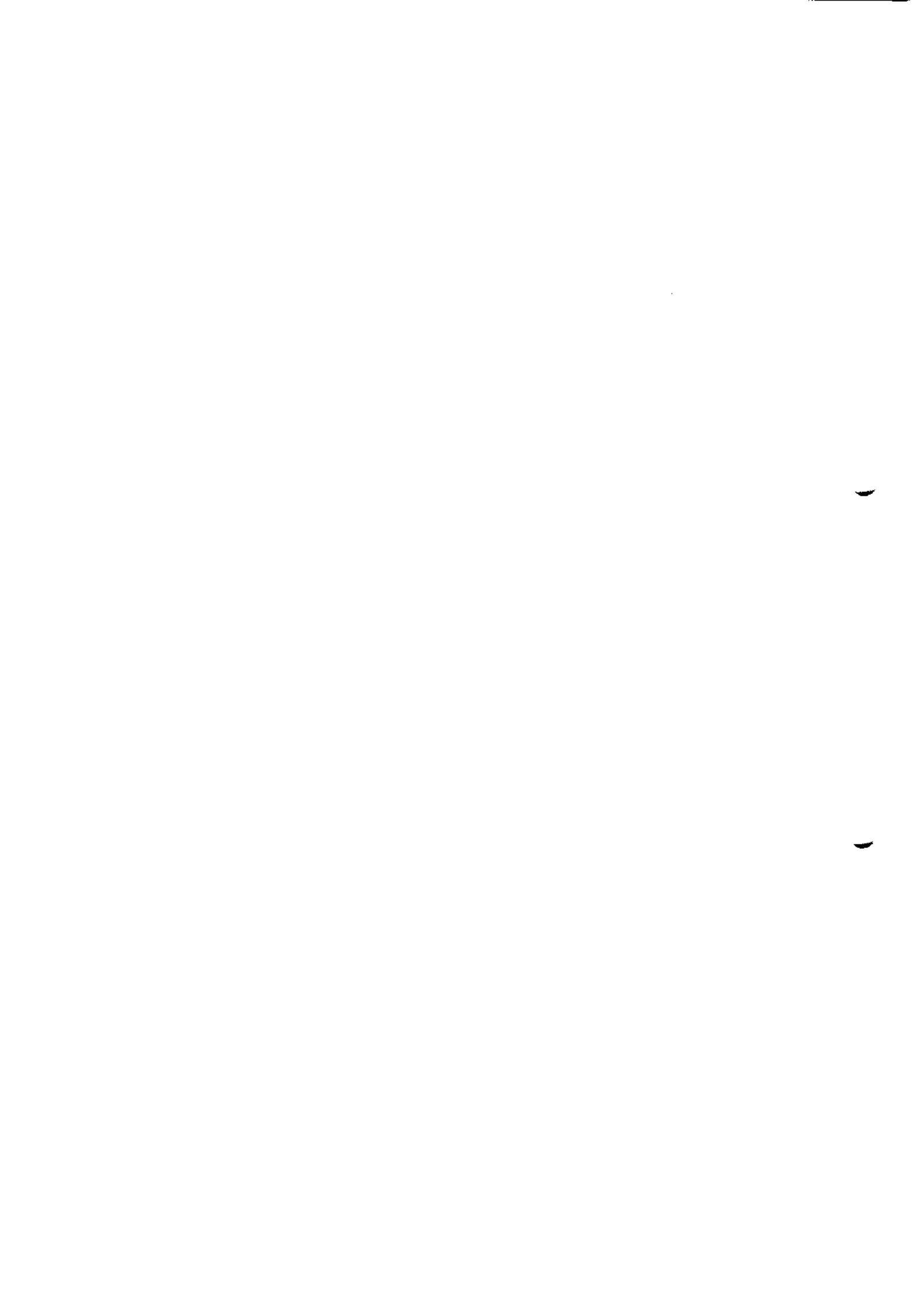
Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Fis	298
Pro.	220609
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC/IBAMA
RUA VISCONDE DE NÁCAR, Nº 681 - CENTRO - PARANAGUÁ/PR

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor.

Antônio Mauricio Ferreira Netto

Diretor do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Secretaria Especial de Portos

SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig – Pétala “C” Cobertura

70.714-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 3326 3025

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento “Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e baía de evolução Porto de Paranaguá”, em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Diretor,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado “Dragagem de aprofundamento canais de acesso, berços e baía de evolução Porto de Paranaguá”, a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

—

—



Fis	299
Proc.	220609
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCLN - Brasília - Edifício Sacy - Bloco A Brasília - DILIC/F - 8185-000
Tel: (61) 3313-3533 Fax: (61) 3313-3854

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Aloysio Antonio Castelo Guapindaia
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS - Quadra 702/902, Projeção A, Edifício Lex
CEP: 70.340-904 - Brasília/DF
(61) 3313-3533 Fax: (61) 3313-3854

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Diretor,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. S^a a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Fis:	300
Pro:	220609
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Praça 7 Edifício Sede - Bloco A Brasília - DULCIP 70818-900
TEL: (61) 3420-2967 FAX: (61) 3420-2967

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

Jozaine Baka

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá - SEMMA

Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº - Aeroparque

CEP: 83209-000

Tel: (41) 3420-2967

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezada Senhora,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

—

—



Fis:	301
Proc:	220609
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IBAMA - BRASÍLIA - DILIC - 70.670-350
BRASÍLIA - DF - CEP 70.670-350

Ofício Circular nº 17 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP 70.670-350 Brasília - DF

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento -- canais de acesso, berços e bacia de evolução -- Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor Presidente,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. S^a a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA -- do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento -- canais de acesso, berços e bacia de evolução -- Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

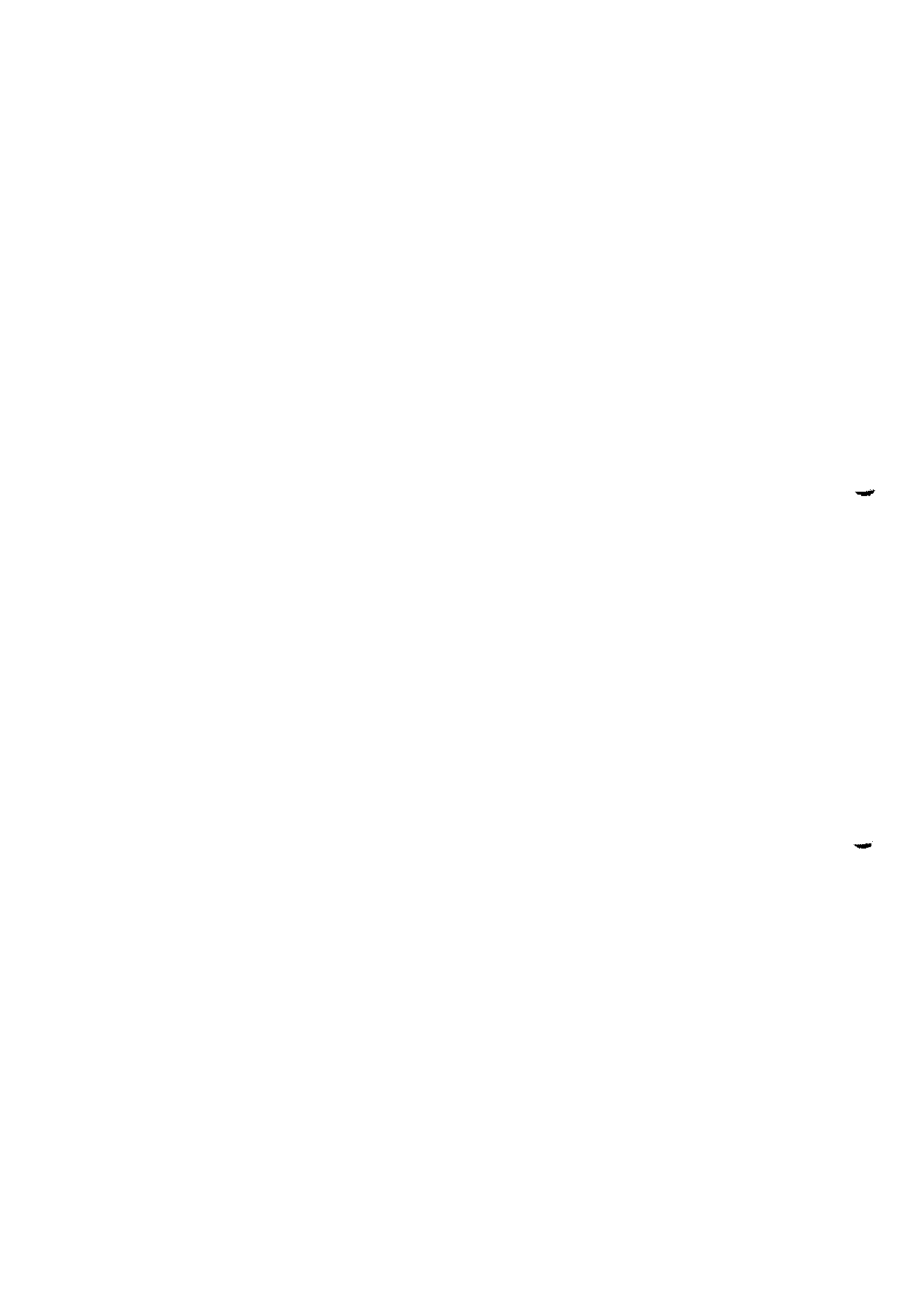
Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis	302
Proc	220609
Rubr.	

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Fernando de Almeida

Presidente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPIHAN

SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar

CEP 70040-904, Brasília - DF

Tel/fax: (61) 2024-6280/ (61) 2024-6275

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor Presidente,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

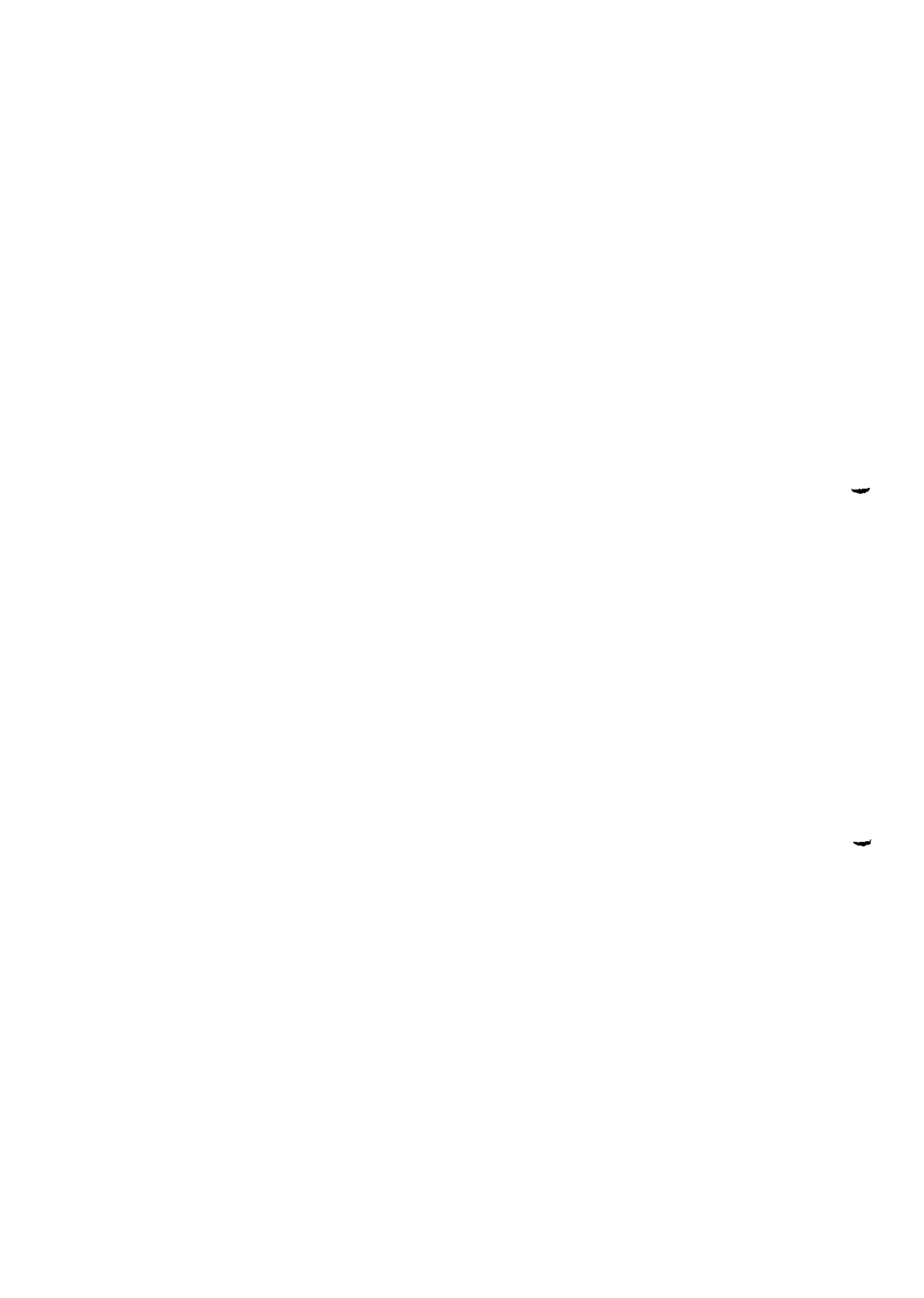
Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCLN - Espaço Público Sede - Bloco A - Brasília - DF CEP: 70818-900
Tel: (055) 3151-7111 Fax: (055) 3151-7112 E-mail: DILIC@IBAMA.gov.br

Fis	303
Proc.	220609
Rubr.	

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral
Ministério Público do Estado do Paraná
Rua Marechal Hermes, 751 - Centro Cívico
CEP: 80530-230 Curitiba/PR
Telefone: (41) 3250-4000

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor Procurador,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

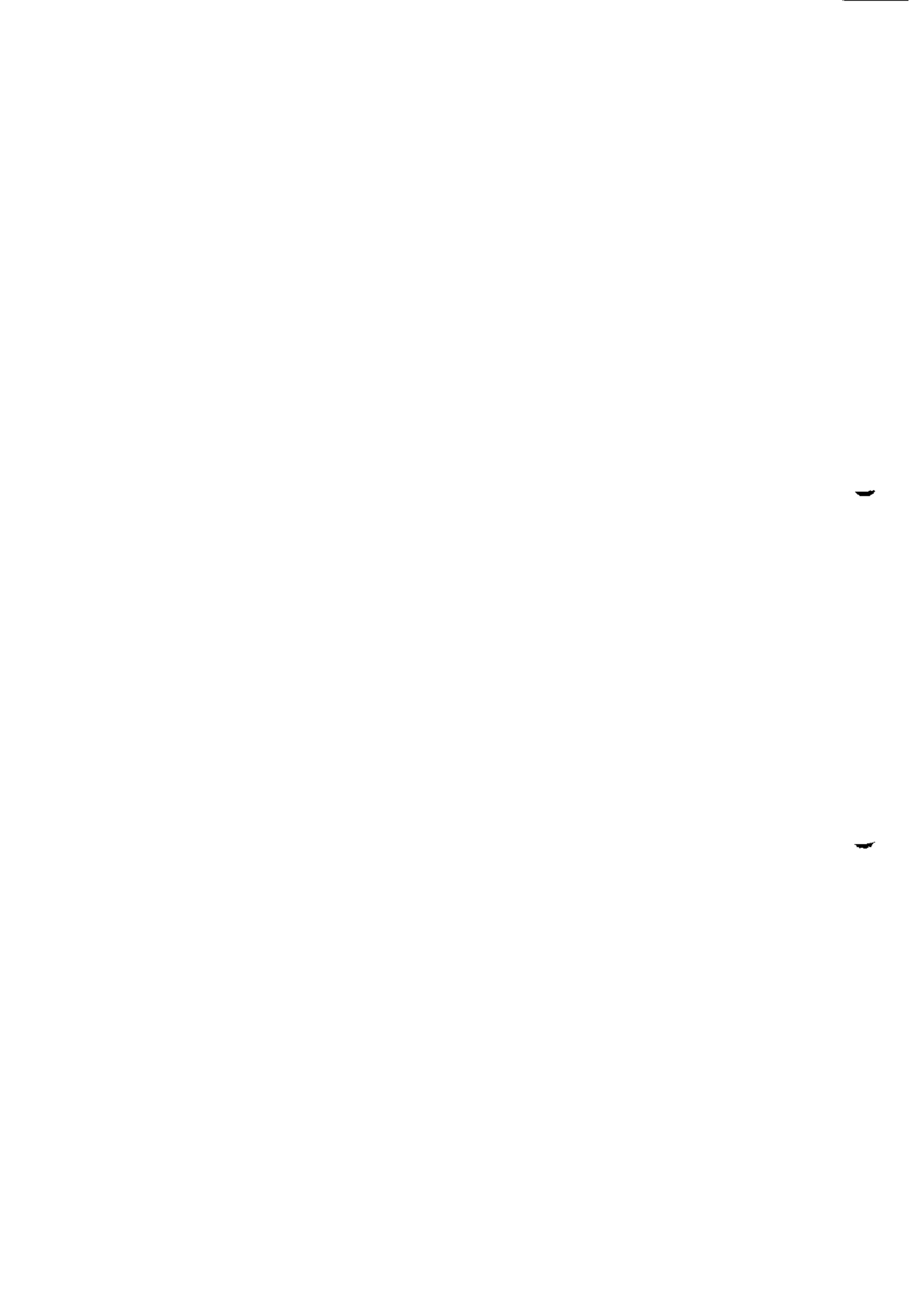
Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

S/EN - Avenida Friburgo, Selo - Bloco A Brasília - DF CEP: 70818-900
Fone: (61) 3341-3300 Fax: (61) 3341-3301 E-mail: dilic@ibama.gov.br

Fis:	304
Pro:	220609
Rubr.:	

Ofício Circular nº 17/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Alessandro José Fernandes de Oliveira
Procurador da República
R. Rodrigues Alves, 800, 10º andar - Conjunto 1004
Centro Histórico, Paranaguá/PR
CEP: 83203-170

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”, em Paranaguá/PR, Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor Procurador,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – do empreendimento denominado “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”, a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Fis.	305
Pro.	220609
Rubr.	\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCN - Lúcio - Edifício Sede - Bloco A Brasília - DILIC P. 208/8000
Tel: (061) 341-4122 Fax: (061) 341-4121

Ofício Circular nº 17/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
José Volney Bisognin
Diretor Presidente
Instituto Ambiental do Paraná - IAP/PR
Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Rebouças - Curitiba/PR
CEP: 29140-500
Tel: (41) 41 3213-3700
Fax: (41) 3333-6161

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Fis:	306
Fº:	220609
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

MEMO Nº 170/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2011.

À: Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná - SUPES/PR
ASSUNTO: Realização de Vistoria e Audiência Pública em Paranaguá/PR

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste convidar esta SUPES a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA da "Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá", a ser realizada no dia 28 de julho de 2011, às 19:00hs, no endereço Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico – Paranaguá/PR. A mesma será presidida pela Diretora de Licenciamento Ambiental, Drª Gisela Damm Forattini.
2. Informo ainda que na oportunidade da viagem serão realizadas vistorias aos seguintes empreendimentos: Porto de Antonina, Terminal Portuário Ponta do Félix e Base de Soldagem Subsea7. Para tal, convido o Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/PR e solicito a gentileza de fornecer apoio logístico no deslocamento terrestre necessário. O cronograma de viagem proposto com os componentes da equipe segue anexo a este memorando.
3. Sem mais, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316-1392. Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	304
Pro.	220609
Rubr.	

Ofício nº 330 /2011/COPAM/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
Ayrton Vidal Maron
Superintendente
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II
Paranaguá/PR - CEP 83203-800
Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100

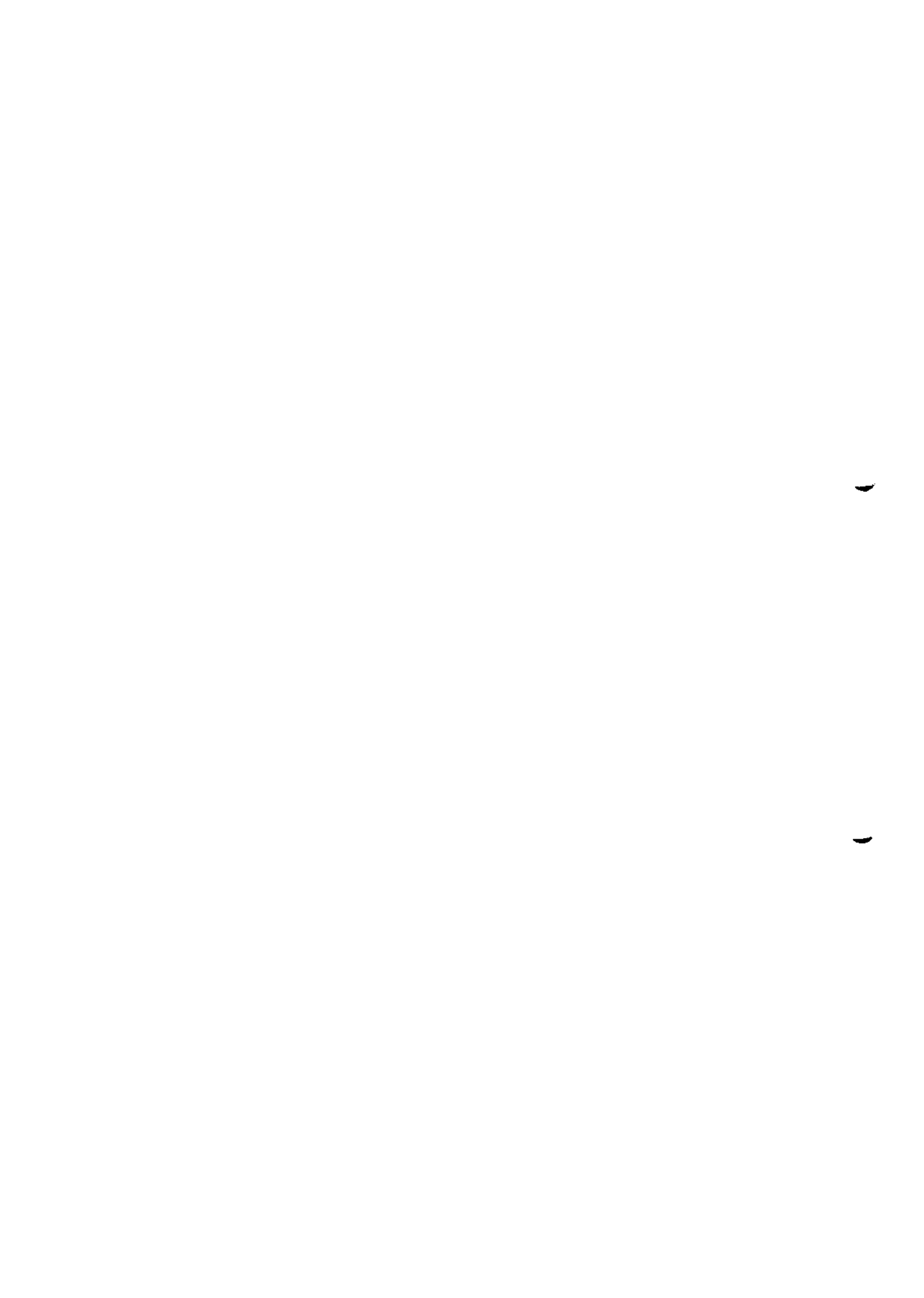
Assunto: Audiência Pública Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.002206/2009-36).

Senhor Superintendente,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental da “**Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá**”, venho informar que este Instituto procedeu a publicação no Diário Oficial da União do dia 13/06/2011 o Edital de Convocação de Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do referido empreendimento.
2. Desta forma, será realizada Audiência Pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h00 no Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico – Paranaguá/PR.
3. Para viabilização das Audiências Públicas, encaminho, em anexo, o Regulamento para a sua realização, demonstrando as diretrizes de estrutura, andamento e organização das mesmas.
4. Além disso, solicito a execução de ações de Comunicação Social para divulgação das datas, horários e objetivos da Audiências Públicas, principalmente nos Municípios de Paranaguá e Antonina.
 - publicação do edital em periódicos de circulação local e regional, com envio de cópias dessas publicações a este Instituto;
 - ações de divulgação em outros meios de comunicação, tais como emissoras de rádio, faixas/cartazes e outros meios que forem considerados pertinentes.
5. É importante salientar que, nos dias e locais de realização das audiências, exemplares completos do EIA e do RIMA devem estar disponíveis para consulta pública.
6. Ressalto ainda que os encargos de realização das Audiências Públicas, como custos de organização, material de escritório, disponibilização de computador e impressora, de *datashow*, etc são de responsabilidade desse empreendedor. Destacando ainda que obrigatoriamente devem ser providenciados serviços de gravação em áudio e vídeo das Audiências Públicas, para posterior anexação ao processo.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

302
Proc. 220609
Rubr. 5

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA – E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA – DO EMPREENDIMENTO “DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO – CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO – PORTO DE PARANAGUÁ”.

Data : 28 de julho de 2011

Local : Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico – Paranaguá/PR.

Horário: 19 horas.

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§1º A Audiência será presidida e coordenada pelo IBAMA, que mediará os debates.

§2º Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com uma abertura oficial seguida de pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único - A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art. 7º - O IBAMA apresentará o estado do processo de licenciamento em 10 (dez) minutos. Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único - As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

§7º Os questionamentos tratados neste artigo poderão ser orais ou por escrito.

Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados ao processo.

§2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.

Art. 14º - Por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

Art. 15º - Caberá à presidência da mesa, a decisão e o encaminhamento dos casos omissos neste regimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

33000

309
200809
D

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

ANÁLISE DO EPIA-RIMA DRAGAGEM DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ

Após a análise do EPIA referente à dragagem do complexo portuário de Paranaguá e Antonina e da participação na audiência pública realizada em 28 de julho de 2011 no Clube Olímpico de Paranaguá, alguns apontamentos e questionamentos foram levantados pela equipe do CAOPMA.

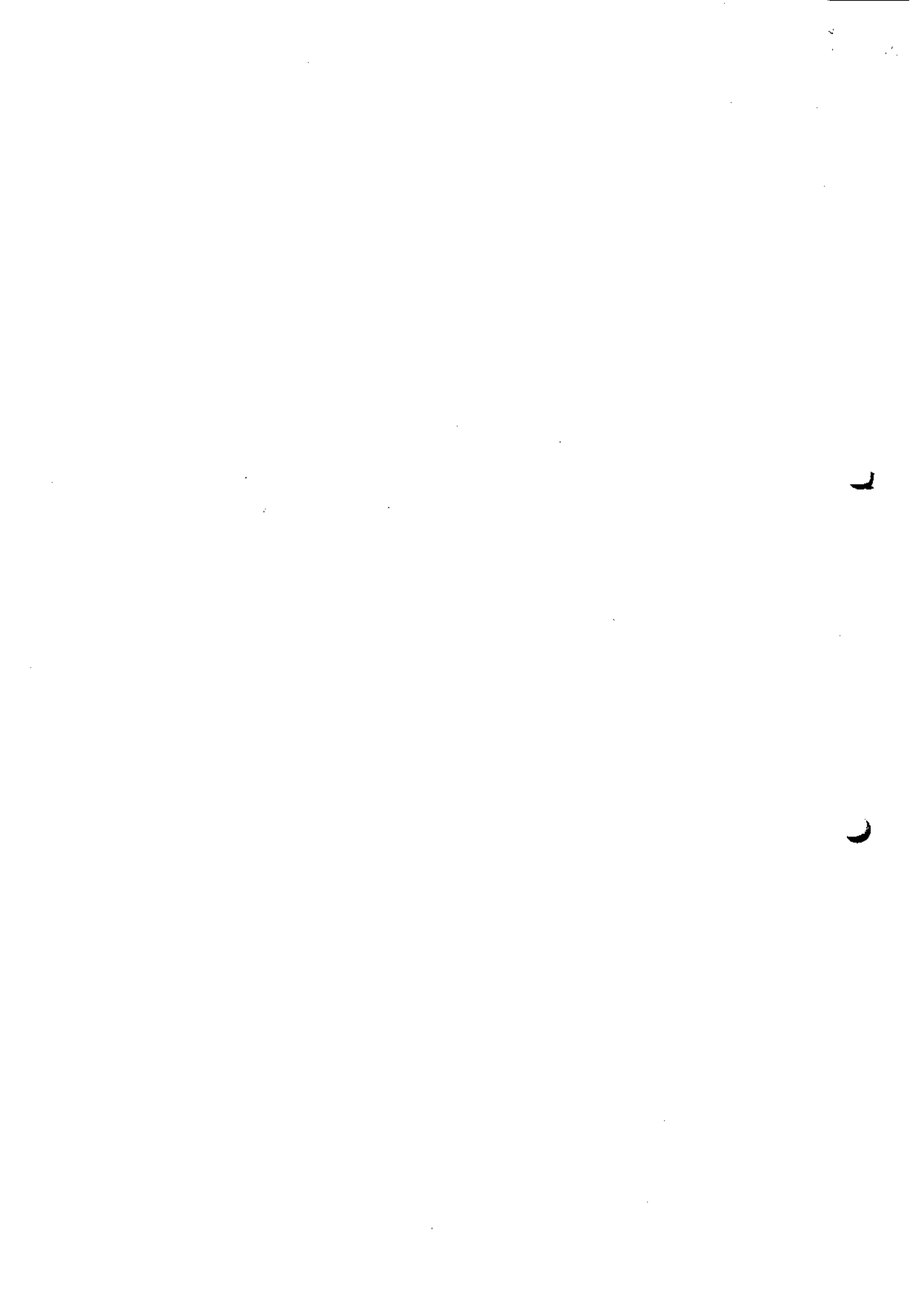
ESTRUTURA

Em termos estruturais, o estudo apresenta uma grande quantidade de mapas com baixa resolução, e, por isso, pouco nítidos, o que prejudica a correta interpretação das informações e da dimensão espacial dos eventos apresentados; outro aspecto é que ao longo do estudo encaminhado a este CAOPMA existem alguns trechos com mensagens de erro, onde faltam algumas partes do texto.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Visto que os municípios de Antonina e Morretes não foram contemplados com audiência pública, requisita-se a comprovação de que foi promovida a divulgação da audiência a ser realizada no dia 28 de julho do corrente ano em todos os municípios atingidos pela dragagem do porto.

Cabe enfatizar que devido ao impacto principalmente na atividade de subsistência dos pescadores artesanais de toda a região da baía, a manifestação desses cidadãos deveria ser considerada no processo de licenciamento ambiental e no momento da audiência pública. No entanto, durante a realização da audiência acompanhada pela equipe deste CAOPMA observou-se que os questionamentos levantados pelos pescadores presentes não foram respondidos. A principal preocupação dessas comunidades refere-se à compensação pelo dano a ser sofrido durante a dragagem e após seu término, até que o ambiente aquático recupere seu equilíbrio e a pesca possa ser retomada na região. Na audiência e no EPIA foi apenas definida a existência de um Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, não sendo informado qual será o critério e a metodologia de compensações aos trabalhadores. Salienta-se que para a seguridade social dessas comunidades diretamente atingidas pela dragagem faz-se indispensável a definição de medidas compensatórias antes da emissão de licença, para que haja o comprometimento do empreendedor com essas famílias.





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

DESTINAÇÃO DO MATERIAL DRAGADO

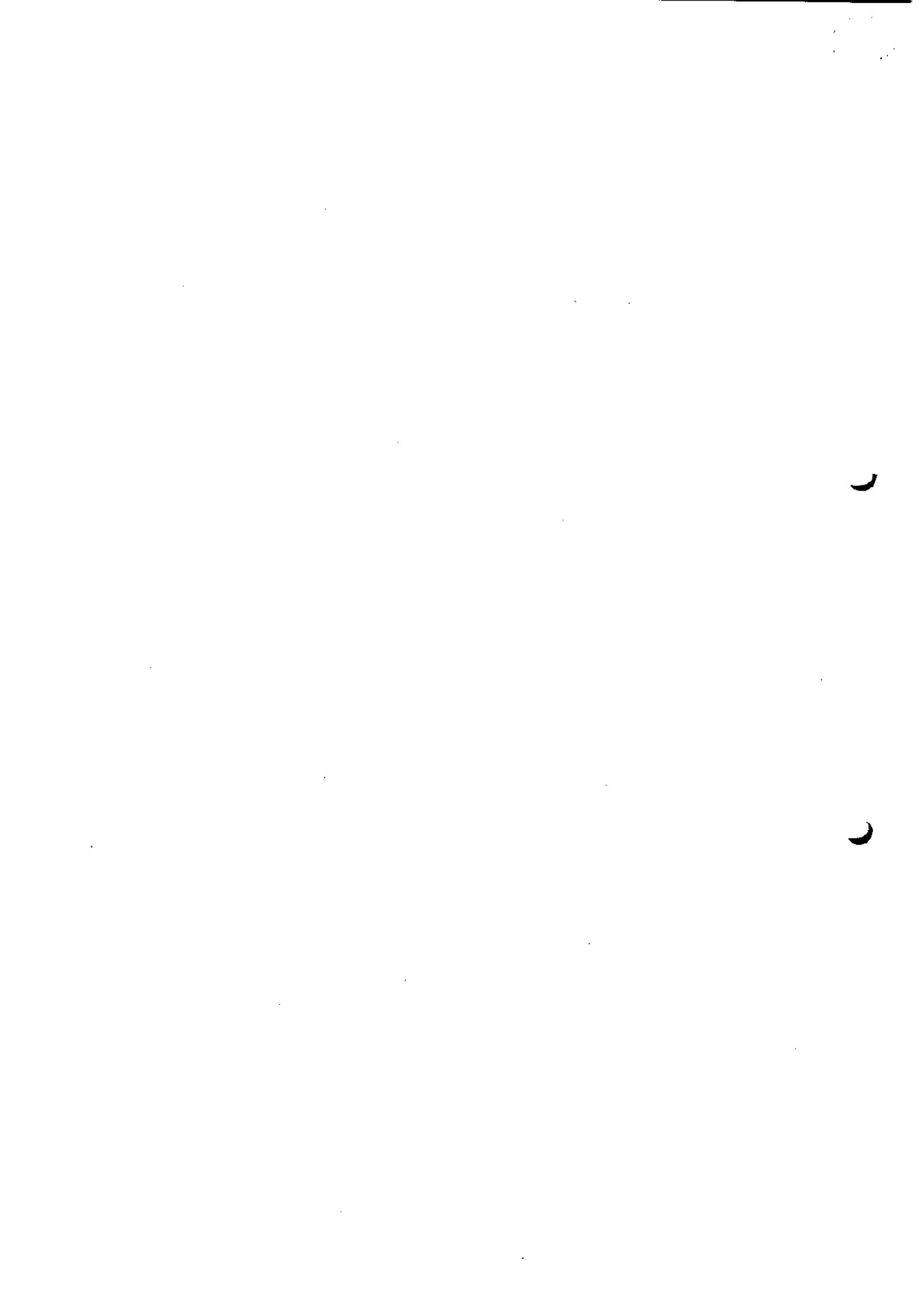
Após a leitura do estudo não fica claro qual será a destinação final do material dragado, pois a conclusão das alternativas locacionais indica uma única área de despejo (ACE-20), no entanto em outros pontos adiante no estudo são apresentadas possibilidades para o aproveitamento dos sedimentos dragados, ou seja, indicadas outras áreas para o despejo. É essencial que o local esteja especificado no EIA-RIMA, uma vez que a sua definição é fator determinante para a avaliação da viabilidade de emissão da Licença Prévia. Além disso, o uso do material dragado nas demais alternativas locacionais apresentadas depende de licenciamento próprio, de modo que não se recomenda a realização de licenciamentos interdependentes, pois isso afeta a imparcialidade de ambos.

Sugere-se ainda a complementação do programa "14.7 – Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos" (p.1287), pelas seguintes razões: o programa em questão tem o objetivo de monitorar apenas as áreas de dragagem e de despejo. Partindo do que o estudo apresenta na seção "10.3.16 Identificação dos Possíveis conflitos entre o empreendimento e os usos atuais do ambiente" (p.1186), um dos conflitos apresentados é quanto à atividade turística, que pode ser prejudicada em decorrência do risco de degradação da região litorânea pelos sedimentos gerados no processo da dragagem. Neste sentido, torna-se importante a realização de um monitoramento sistemático nas praias turísticas possivelmente afetadas na Ilha do Mel e no balneário de Pontal do Sul – locais mais afetados de acordo com o EIA.

MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

Sobre o meio social, em especial das comunidades pesqueiras localizadas na Área de Influência Direta (ADA) do empreendimento, o estudo traz um diagnóstico bastante completo de algumas comunidades existentes, contendo entrevistas, conversas com moradores e lideranças, numa perspectiva de metodologia participativa com os pescadores.

De acordo com dados apresentados, 53 entrevistas foram realizadas em 10 comunidades de pescadores, distribuídas entre Paranaguá, Antonina e Pontal do Paraná. Há o registro de 60 comunidades pesqueiras na região da ADA, com cerca de 5.300 pescadores cadastrados. Em certo momento da pesquisa, o estudo aponta que pescadores de Antonina, em sua maioria, têm na pesca sua única fonte de renda. Já em Paranaguá, 40% declaram esta situação e em Pontal do Paraná, 50%. Nestes casos, há complementação de renda com atividades alternativas, no setor de comércio, serviços, aposentadoria, etc. Em relação ao local de pescarias, 34,5 % da pesca é feita





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

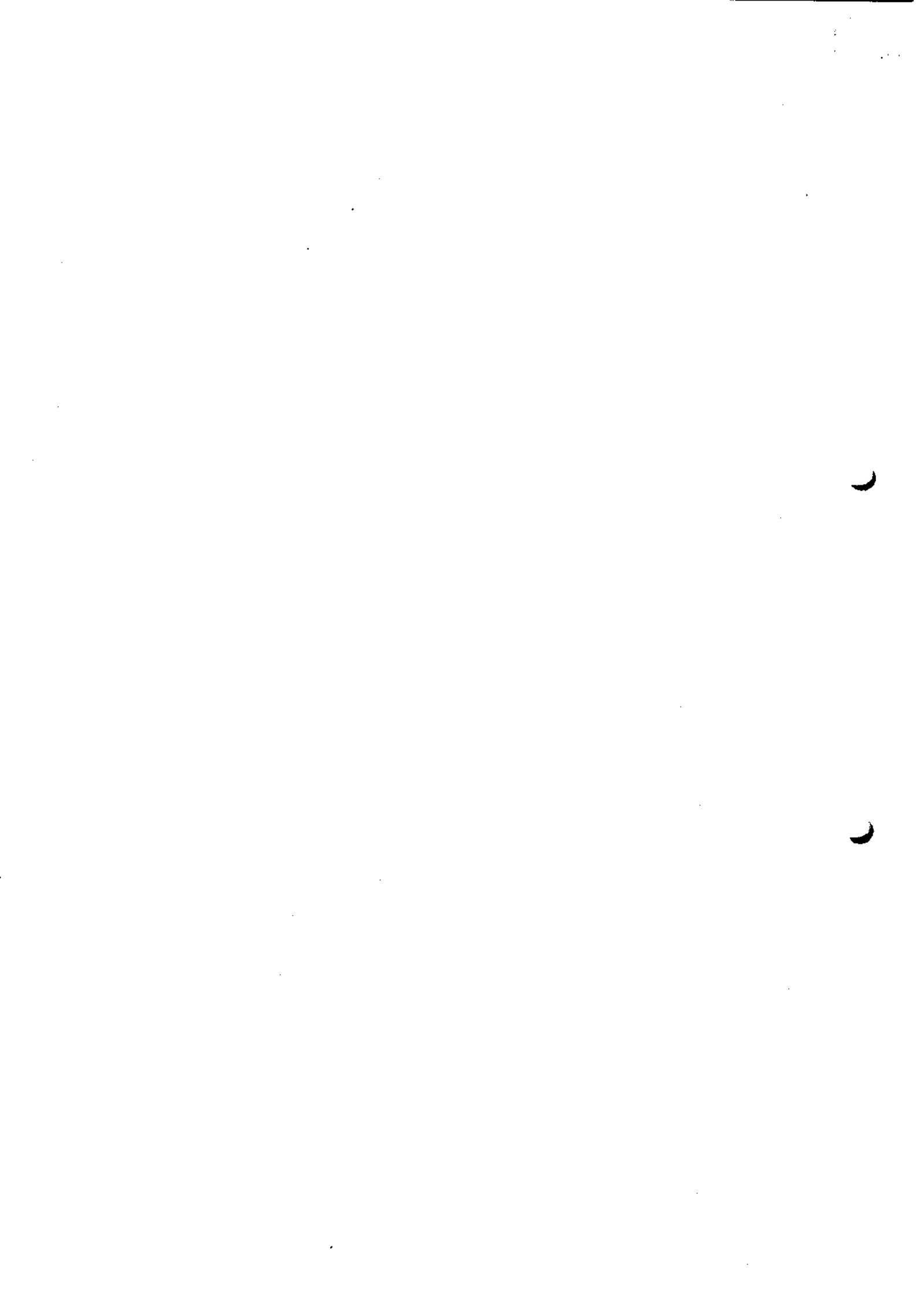
em mar aberto e 65,5% no interior da Baía, onde se localiza o porto e grande parte do canal que será dragado.

Diante desta quantidade expressiva de pescadores que vivem da pesca artesanal, o estudo é contraditório ao apresentar a *Tabela 162. Avaliação das variáveis relevantes e a inter-relação com a atividade de dragagem de aprofundamento do CEP* (p. 1200), no item "Presença das comunidades caiçaras na área de influência", quando afirma que a pesca artesanal tem sofrido reduzidos rendimentos e que há tendência de redução da pesca como atividade econômica em Paranaguá "independente da dragagem e área portuária". No entanto, o que se observa em outros itens, que apontam impactos negativos, (IMA 1 – p.1297; IMA 3, p.1299; IMA 7, p. 1304; IMA 8 – p. 1305), as transformações no porto modificarão sim a quantidade de organismos e dos recursos pesqueiros na ADA, inviabilizando diretamente a pesca durante os períodos iniciais de execução. Logo, a diminuição da atividade está diretamente relacionada às transformações do porto.

Ainda sobre as comunidades de pescadores afetadas, pode-se considerar que, a despeito do completo diagnóstico realizado, os impactos na pesca artesanal estão subestimados, e as medidas mitigadoras e os programas apresentados são insuficientes em relação às alternativas propostas para as comunidades pesqueiras durante o período da dragagem, quando será reduzida a pesca no interior da baía. Há apenas medidas que apontam "possibilidades" de alternativas de atividades de rendimento econômico, sem, no entanto, pontuar quais são. Segundo o estudo:

"A redução do estoque pesqueiro, mesmo que transitório, é considerado um impacto não mitigável, cabendo a adoção de medidas de compensação. Por outro lado, tendo uma repercussão sobre questões econômicas, poderá ser objeto de ações de envolvimento junto aos grupos pesqueiros, na tentativa de identificar alternativas para a atividade pesqueira. Esta condição deverá ser desenvolvida no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira."

Não são apresentadas, contudo, mais informações relacionadas a essas ações. É de fundamental importância que a situação dessas comunidades seja apontada no momento inicial do licenciamento, e que as medidas de compensação, sejam financeiras ou de outras naturezas, estejam definidas anteriormente ao início da dragagem.





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

Finalmente, a respeito da evasão da ictiofauna, não se considera em qualquer momento do estudo a possibilidade do não retorno das comunidades de peixes evasoras. Essa negligência leva à ausência de medidas preventivas específicas e de medidas compensatórias e de remediação caso essa extinção local ocorra.

Outros impactos foram totalmente negligenciados na elaboração do estudo: não há diagnóstico sobre comunidades quilombolas e indígenas apontadas no estudo como pertencentes às Áreas de Influência Indireta (AII) do empreendimento; e tampouco diagnóstico e/ou programa relacionado à mitigação do aumento da prostituição e tráfico de drogas na ADA e AID, fatores muito comuns em zonas portuárias.

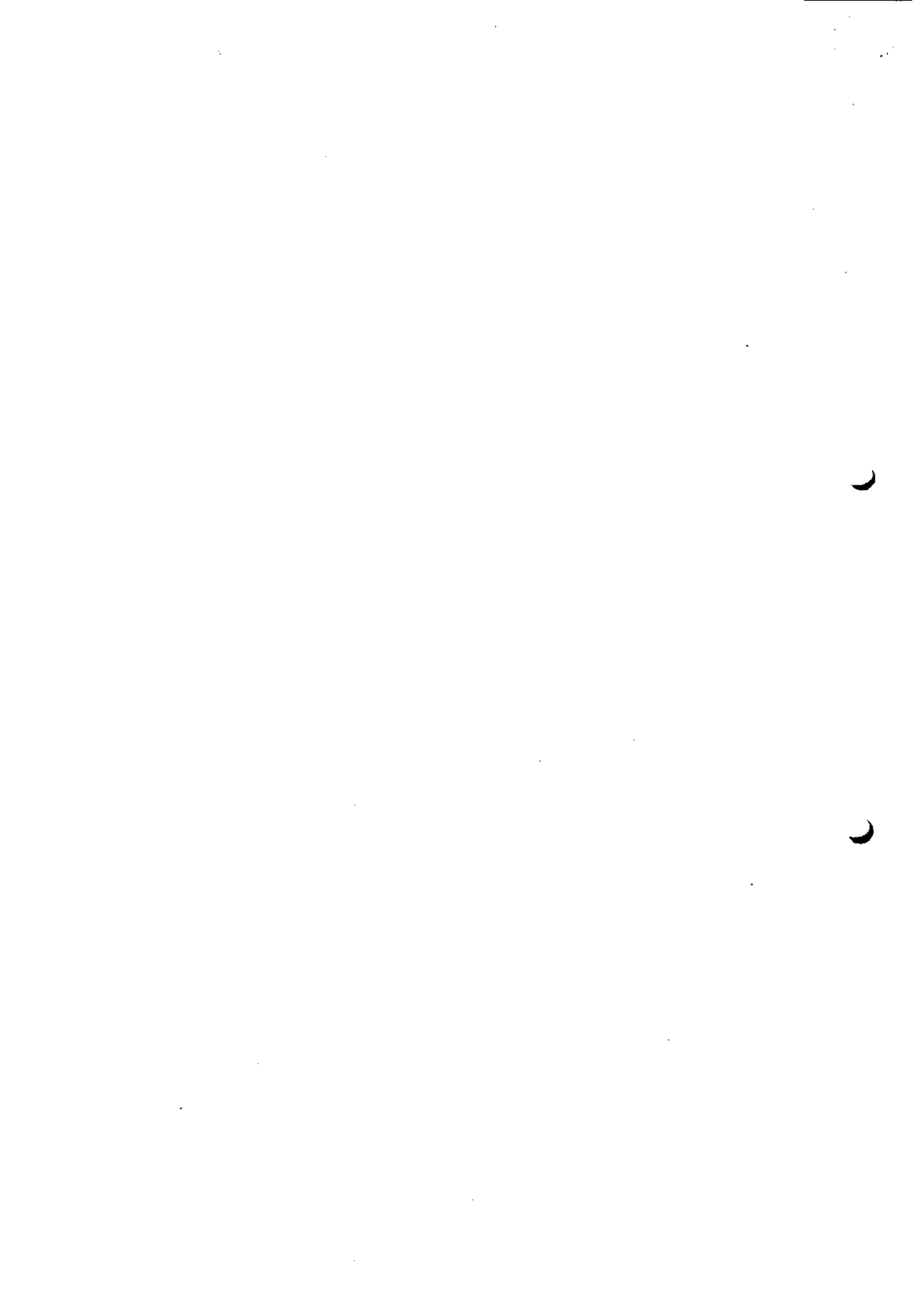
FINANCIAMENTO

No tocante à questão dos financiamentos da obra em licenciamento, são estimados gastos da ordem de 100 milhões de reais. De acordo com o Estudo apresentado, *"o Programa Nacional de Dragagem, através dos Programas de Aceleração do Crescimento 1 e 2, pretende investir R\$ 2,6 bilhões no aprofundamento dos canais de acesso aos portos brasileiros. Entre os portos beneficiados, a dragagem no Porto de Paranaguá está prevista para pós 2010, e está planejado um investimento de R\$ 53 milhões"*. Ainda segundo o EPIA, *"desenvolveu-se um programa de parcerias com a iniciativa privada no Porto Público, permitindo a modernização das diversas atividades ao longo dos 2.610 m de cais e também em toda a área retroportuária. Atualmente, 80% das atividades do porto estão privatizadas, incluindo os terminais de grãos, fertilizantes, veículos e contêineres"*. Sob posse destas informações, questiona-se a quem cabe arcar com os custos elevados da dragagem, que tem por objetivo aumentar a produtividade e lucratividade do Porto e, portanto, das empresas que operam os terminais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Segundo o EPIA, a alternativa tecnológica para o equipamento de dragagem foi definida com base nos menores impactos ambientais, no entanto devido à necessidade de licitação deste serviço não há garantia sobre a contratação deste equipamento. Portanto, requisita-se que sejam estabelecidas no edital de licitação as especificações sobre a alternativa tecnológica definida como adequada frente ao EPIA, visando garantir a contratação da alternativa tecnológica ambientalmente mais vantajosa em detrimento de outra tecnologia menos onerosa, porém mais impactante.

Comenta-se ainda que os impactos ambientais ao meio urbano não foram discutidos com a clareza e a profundidade esperada. O próprio EPIA admite que a



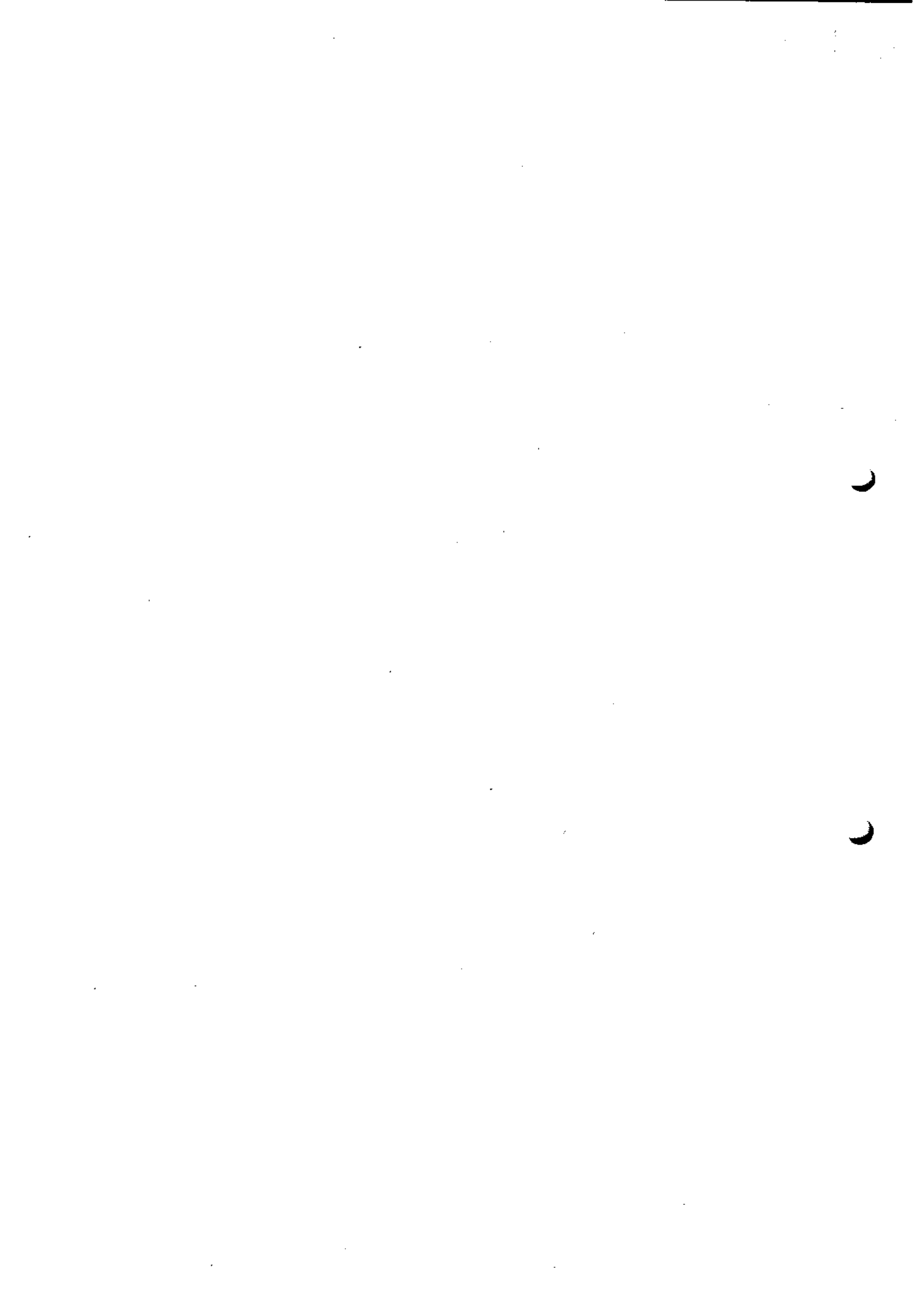


Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

dragagem acarretará um aumento nas atividades portuárias, conseqüentemente gerando um maior fluxo de caminhões nos acessos dentro do município e ainda a possível instalação de novas empresas e indústrias nas áreas próximas ao porto. Atualmente o Porto já causa um grande impacto urbano no município de Paranaguá, tanto pelo tráfego intenso de caminhões interceptando a cidade ao meio pela BR-277, quanto pelo estacionamento irregular dos caminhões em vias de áreas residenciais próximas à Zona de Interesse Portuário e ainda pela má localização do pátio de manobras da empresa *América Latina Logística*, na região mais estreita da cidade. Desta forma, conclui-se que ocorrerá o aumento da pressão sonora e das emissões atmosféricas causadas pelos caminhões e o agravamento dos engarrafamentos de caminhões nas duas principais vias de acesso ao Porto, após a bifurcação da BR-277.

Decorrente também do aumento do tráfego de caminhões, deve-se considerar o aumento das vazadas de grãos que já podem ser vistas às margens das vias de acesso ao porto. Estes grãos acarretam o entupimento dos sistemas de drenagem e a atração de vetores como pombo e ratos, e o seu apodrecimento causa intenso mau cheiro. Além disso, a instalação de novas indústrias e depósitos de insumos químicos, em especial inflamáveis e altamente corrosivos (como são os insumos das indústrias de fertilizantes, muito comuns no município), aumentará a quantidade de áreas de risco dentro do município, cada vez mais próximas às residências. Ressalta-se que todos esses fatores impactam não apenas o meio ambiente, mas ainda a saúde da população residente nas regiões de tráfego.

Em relação a esse impacto, o estudo pontua apenas algumas informações, apresentadas na Tabela 185 – “Descrição dos impactos ambientais decorrentes do aumento na movimentação terrestre de cargas” (p.1263), informando a influência dos impactos IMA 26 (Pressão sobre o sistema viário local), IMA27 (Deterioração das vias públicas), IMA 28 (Aumento de emissões atmosféricas) e IMA 29 (Aumento nos níveis de pressão sonora), descritos na referida tabela. Logo a seguir, em “Programas de Monitoramento”, apontam-se 4 (quatro) programas voltados para a mitigação destes impactos, que são: “Programa de Comunicação Social”, “Programa de Educação Ambiental”, “Programa de monitoramento dos níveis de pressão sonora” e “Programa de monitoramento da qualidade do ar”. No entanto, na seção subsequente que descreve como serão realizados os programas (Programas de Controle e Monitoramento – p. 1280), não constam os dois últimos programas acima, nem mesmo alguma definição de como serão implantados. A única menção em relação ao monitoramento da pressão sonora é para ruídos subaquáticos, mas aquele direcionado para a população afetada é inexistente.



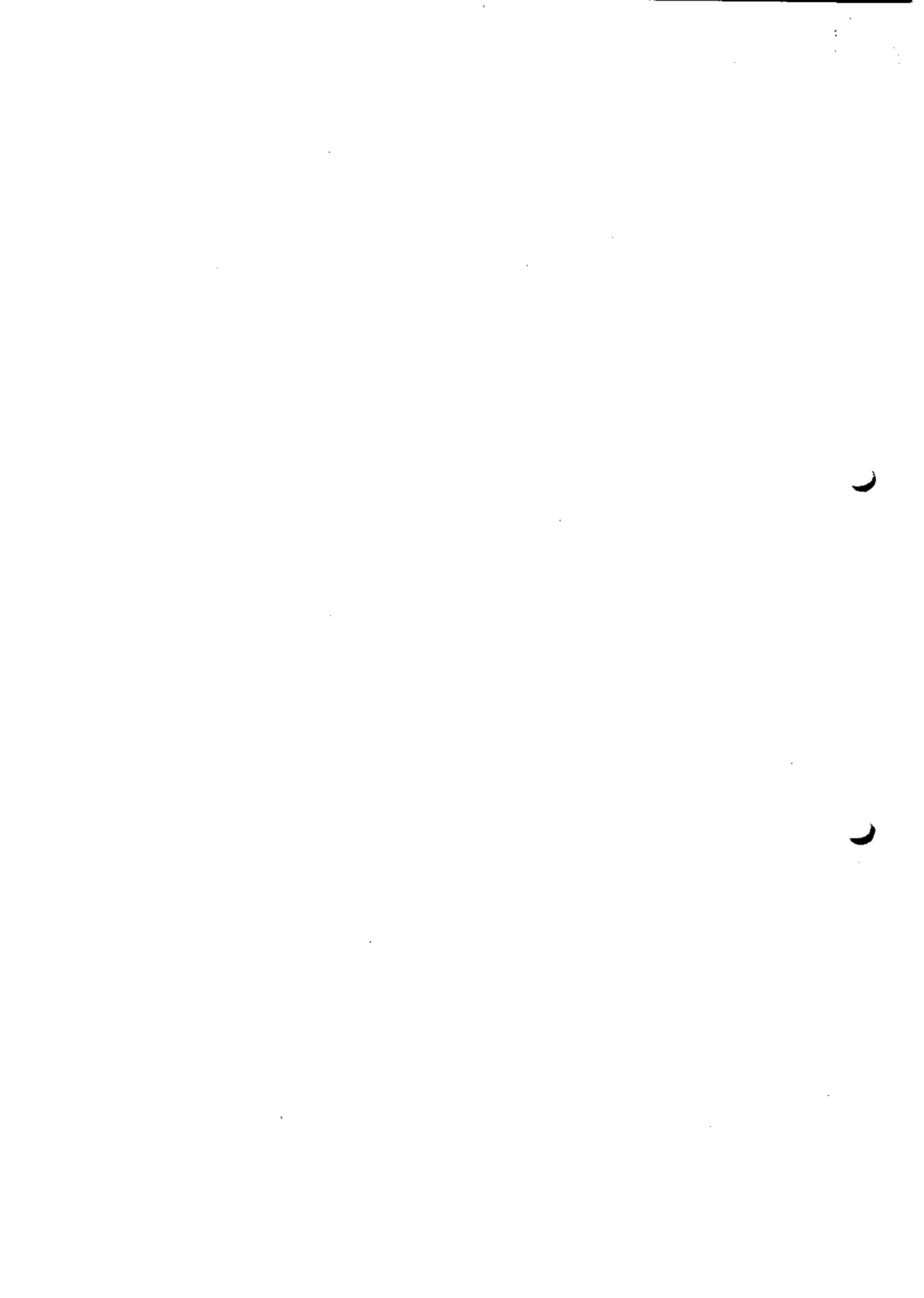


Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

Embora sejam descritas algumas medidas mitigadoras como “Planos de Ordenamento do Tráfego”, não existe um programa bem definido direcionado para mitigar os impactos do aumento do fluxo de veículos na região do Porto de Paranaguá, o que deixa bastante vaga a responsabilidade dos empreendedores em relação às soluções para este problema – fato que inclusive deixa a entender que esta responsabilidade seja exclusiva da administração pública das rodovias. Acredita-se que a definição de medidas concretas e diretrizes de ação deve ser prioritária num estudo de grande relevância como este. Questiona-se novamente quais serão as medidas compensatórias direcionadas aos moradores atingidos pela crescente demanda de indústrias em zonas que originalmente eram residenciais, bem como quais são as medidas mitigadoras propostas para reduzir os impactos na qualidade do ar, na poluição sonora e conseqüentemente na qualidade de vida dos moradores do município de Paranaguá.

A pressão exercida pelo Porto na cidade é um problema relevante que necessita de readequação na atual conjuntura, pois nem a retroárea nem o pátio de caminhões estão devidamente adequados ao atual escoamento. A partir do momento em que a dragagem for concluída este escoamento aumentar, esses problemas serão agravados, prejudicando ainda mais os habitantes e encarecendo o apoio urbano à área portuária (serviços e comércio que atendem aos trabalhadores do porto e das embarcações, espaço), prejudicando também o desenvolvimento do porto. A dragagem será um investimento desperdiçado se a estrutura do porto não possibilitar o escoamento necessário.

Tendo em vista leis municipais referentes à Paranaguá: Lei Complementar nº 60/2007; Lei Complementar nº 95/2008 e Lei Complementar nº 62/2007, além do Decreto nº 1562/2011, pontua-se que, de acordo com o zoneamento urbano do município de Paranaguá, as zonas limítrofes à ZIP (Zona de Interesse Portuário) - local onde se encontra instalado o Porto de Paranaguá - bem como o entorno da ZIEP (Zona de Interesse para Expansão Portuária), encontram-se as seguintes zonas: ZRU (Zona de Requalificação Urbana), ZCQU-3 (Zona de Consolidação e Qualificação Urbana Três), ZUIE-1 (Zona Urbanizada de Interesse Especial Um) e ZUIE-2 (Zona Urbanizada de Interesse Especial Dois), sendo as duas últimas apontadas no mapa como ZRA-1 e ZRA-2, respectivamente (Zonas de Recuperação Ambiental 1 e 2). No que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, que “*Institui o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Paranaguá, e dá outras providências*”, os objetivos propostos para cada uma delas listam ao menos um aspecto direcionado à questão ambiental, desde o ponto de vista da recuperação de áreas degradadas,





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

quanto do controle ambiental destas áreas ou até mesmo a inserção destas no Programa de Sistema de Parques e Áreas Verdes do município.

Neste sentido, considerando os impactos apontados nos EIA, em especial aqueles decorrentes do aumento na movimentação terrestre de cargas (tabela 185, p.1263), indicados como IMA 26 – Pressão sobre o sistema viário local (aumento do tráfego de veículos) e IMA28- Aumento das emissões atmosféricas, e observando:

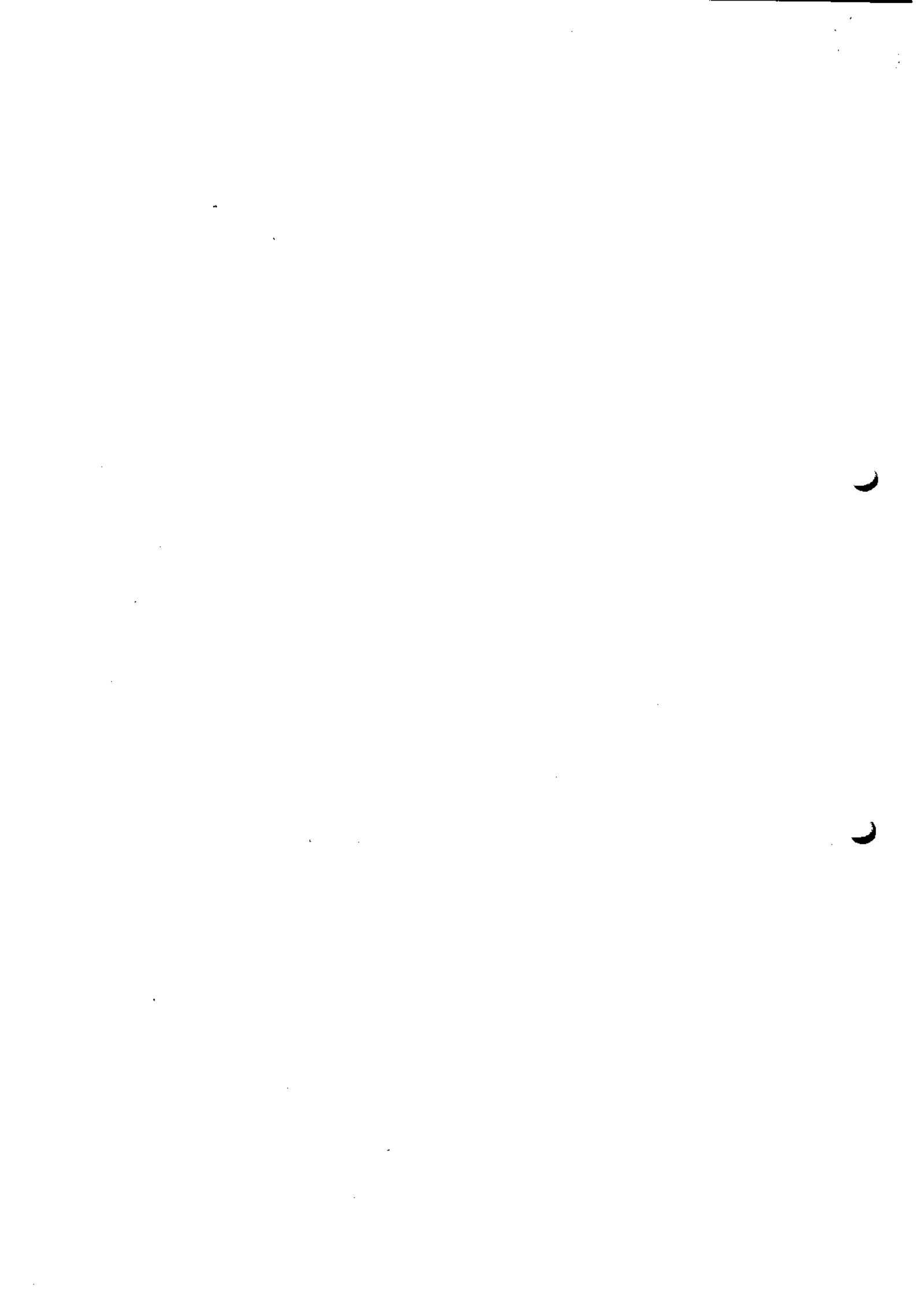
- a) O prejuízo da qualidade ambiental originado por estes impactos;
- b) Os instrumentos, as diretrizes e os objetivos do Plano Diretor Municipal propostos pela Lei Complementar nº 60 destacada acima;
- c) O estabelecido no Decreto nº 1562/2011, que prevê duas áreas de expansão do Porto de Paranaguá para as próximas duas décadas e declara como utilidade pública as áreas do Macro Zoneamento da Área do Porto Organizado de Paranaguá, intervindo inclusive em Área de Preservação Permanente.(APP);

Propõe-se a readequação de ao menos uma destas zonas urbanas limítrofes à ZIP e ZIEP a instalação de uma “Área Verde” (conforme disposto na Lei Complementar nº 95/2008), possibilitando uma compensação ambiental para os moradores das regiões que sofrerão impactos negativos diretos das atividades previstas. A readequação da área contribuiria para a melhoria na qualidade do ar, amenizando a poluição causada pelo intenso tráfego de veículos.

Cabe ainda destacar que o empreendimento analisado pelo presente Estudo de Impacto Ambiental encontra-se dentro da faixa de 3.000 metros de três Unidades de Conservação, sendo duas Estaduais (Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque da Ilha do Mel), e uma Municipal (Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê), diante disto, seguindo o que dispõe a RESOLUÇÃO N° 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010:

“Art. 1º O licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela sua criação.

§1º (...)





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

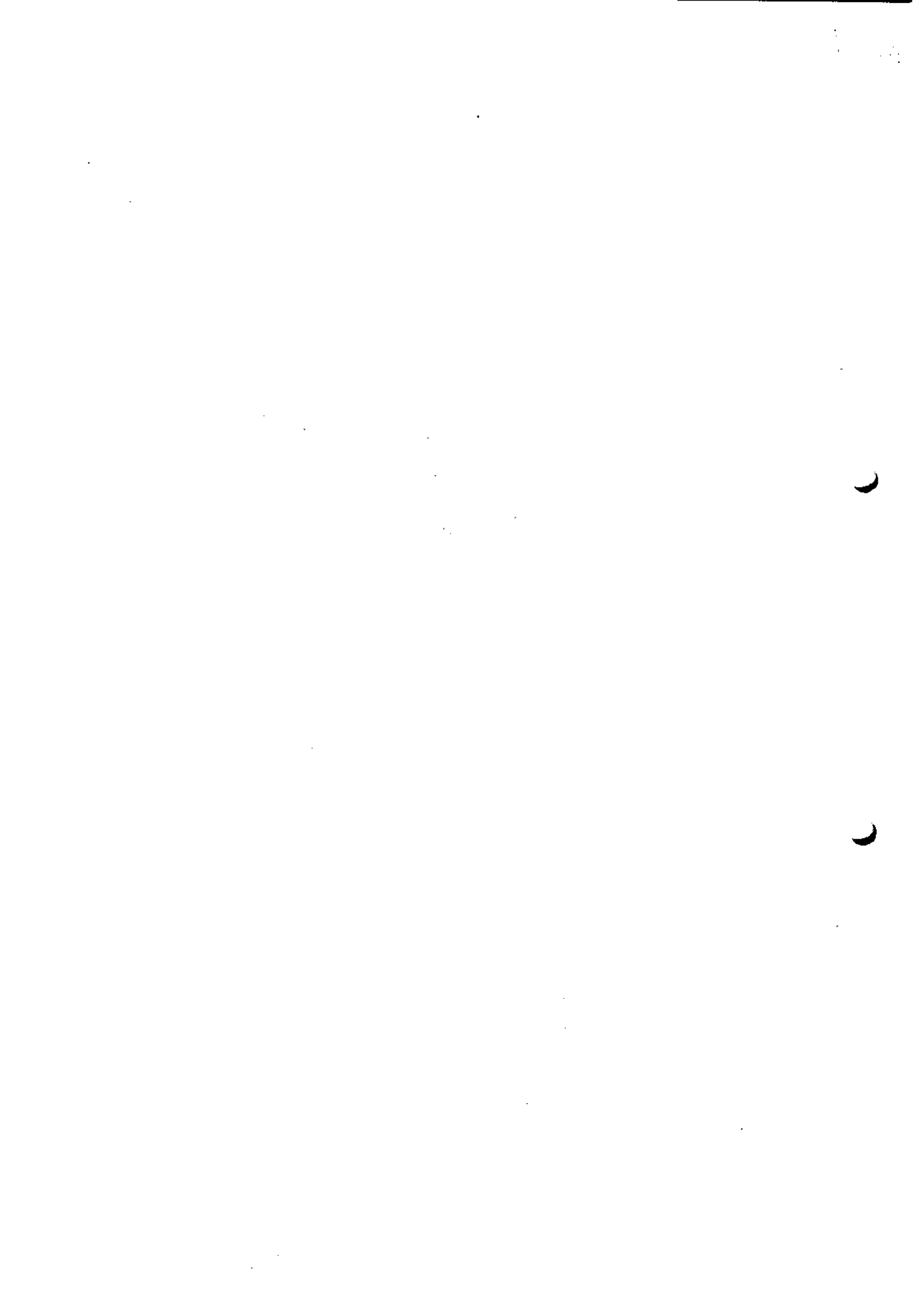
§2º Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação desta Resolução, o licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja ZA não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput, com exceção de RPPNs, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Urbanas Consolidadas.

Art. 2º A autorização de que trata esta Resolução deverá ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador, antes da emissão da primeira licença prevista, ao órgão responsável pela administração da UC que se manifestará conclusivamente após avaliação dos estudos ambientais exigidos dentro do procedimento de licenciamento ambiental, no prazo de até 60 dias, a partir do recebimento da solicitação."

Segundo o estudo existem dois projetos que prevêem a implementação de áreas verdes no município: o Projeto do Parque Linear no rio Emboguaçu, margem esquerda na altura do Jardim Iguazu e o Projeto do Parque Japonês, entre as vias Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Curitiba. Diante disto o projeto de compensação ambiental deve priorizar as áreas dentro do município, e áreas próximas, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do próprio município.

Com relação à deposição dos sedimentos nas Baías de Antonia e Paranaguá os estudos relataram que os principais contribuintes são os rios Nhundiaquara, Sagrado e Guaraguaçu, sendo que os dois primeiros percorrem zonas urbanizadas, onde a mata ciliar existente foi suprimida. O estudo realizado por FALCÃO SOBRINHO E FALCÃO, 2005, mostrou uma relação direta entre a ausência de mata ciliar com o aumento dos processos erosivos, e conseqüente aumento do carreamento de sedimentos aos corpos hídricos. Esta informação ressalta a importância de se desenvolver programas que promovam a recomposição da mata ciliar destes rios, o que fará com que o fluxo de sedimentos que chegam às Baías de Antonina e Paranaguá seja reduzido, diminuindo assim a necessidade de futuras dragagens, sendo portanto medidas preventivas contra novas intervenções.

No estudo não ficou clara a influência que a dragagem terá na deposição ou remoção de sedimentos nas áreas de mangue. O estudo deve informar de maneira clara e objetiva se haverá impactos sobre este ecossistema, já que o solo deste é formado justamente pela deposição de sedimentos, e quais impactos poderão ocorrer,





Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

pois o mesmo estudo mostra que em alguns pontos analisados já ocorrem processos erosivos no mangue.

Finalmente, observa-se a carência de um Programa de fiscalização do lançamento de dejetos na zona portuária, fator apontado por muitos pescadores como um problema na baía.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise do EPIA conclui-se que, apesar de apresentar um diagnóstico de boa qualidade, o levantamento dos impactos causados pela dragagem subestima significativamente as conseqüências da obra de dragagem, bem como que não foram apresentadas medidas compensatórias para os impactos que serão causados. Esta dragagem, por sua magnitude, representará impactos negativos significativos ao ambiente aquático da baía, e ainda acarretará impactos negativos ao ambiente urbano já impactado pela atividade portuária. Ademais, comenta-se que quanto ao levantamento de impactos não foram considerados os impactos à qualidade de vida e saúde dos moradores de Paranaguá.

Ressalta-se que os apontamentos aqui levantados, segundo a análise deste Ministério Público, são de extrema relevância e devem ser respondidos em momento anterior à emissão da licença prévia, visto a magnitude de impactos sócio-ambientais considerados.

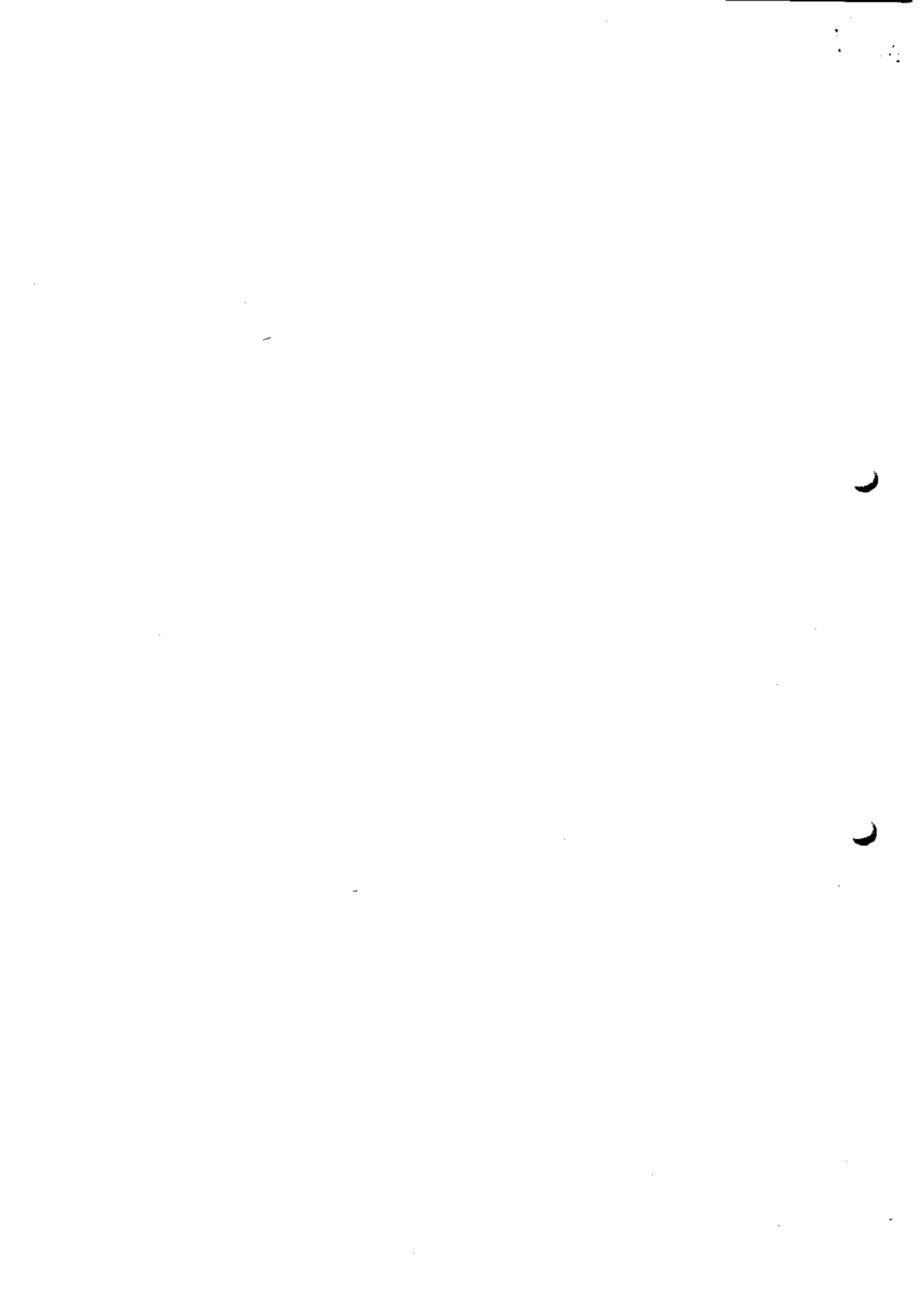
Dessa forma, considera-se que a matriz de impactos não está adequadamente dimensionada e, portanto, necessita de rigorosa reestruturação. É necessário descrever detalhadamente as medidas mitigadoras e compensatórias a serem implantadas, bem como incluir medidas preventivas, especialmente no que diz respeito à comunidade pesqueira e seu objeto de trabalho.

Finalmente, dada a importância e abrangência dos impactos causados pela dragagem, é de suma importância a inclusão das comunidades afetadas em outros municípios da região no processo democrático de licenciamento, em especial através da realização de novas audiências públicas.

Salienta-se que a análise apresentada é baseada no EPIA/RIMA encaminhado pela empresa de consultoria contratada pelo empreendedor e nas constatações realizadas no momento da audiência pública ocorrida em 28 de julho de 2011 no município de Paranaguá.

É o relatório.

Curitiba, 08 de agosto de 2011.





318
270.000
§

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente

EQUIPE TÉCNICA

Alberto Barcellos

Ellery R. Garbelini

Izabel M. G. Benvenuti

Luciane M. Schlichting de Almeida

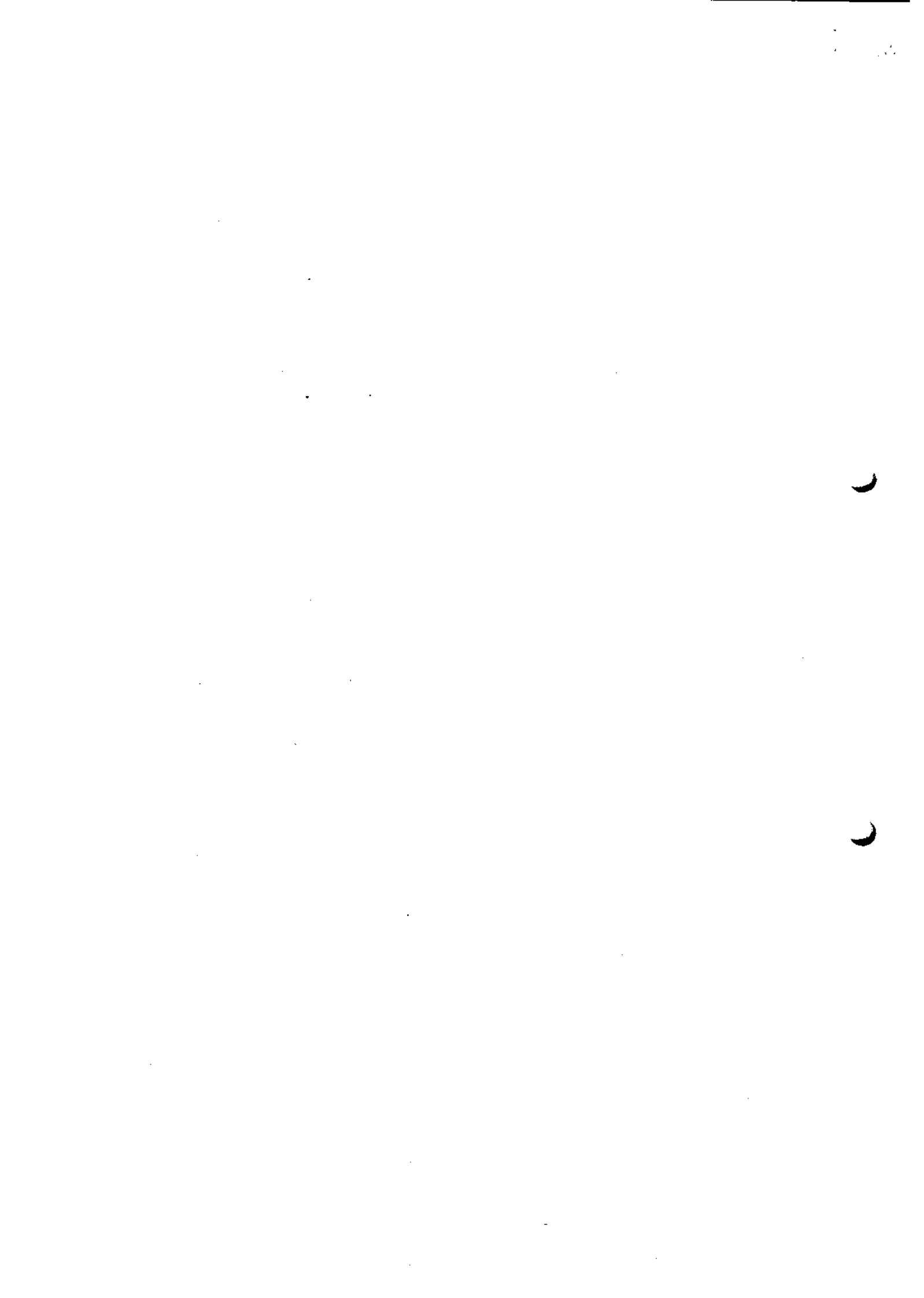
Acompanharam a análise:

Cristina Sulevis – Graduada em Engenharia Florestal

Laura Rougemont – Graduada em Geografia

Lívia Helena de Lima e Silva – Graduada em Arquitetura e Urbanismo

Cleverson Jacob Alves dos Santos – Graduando em Engenharia Ambiental

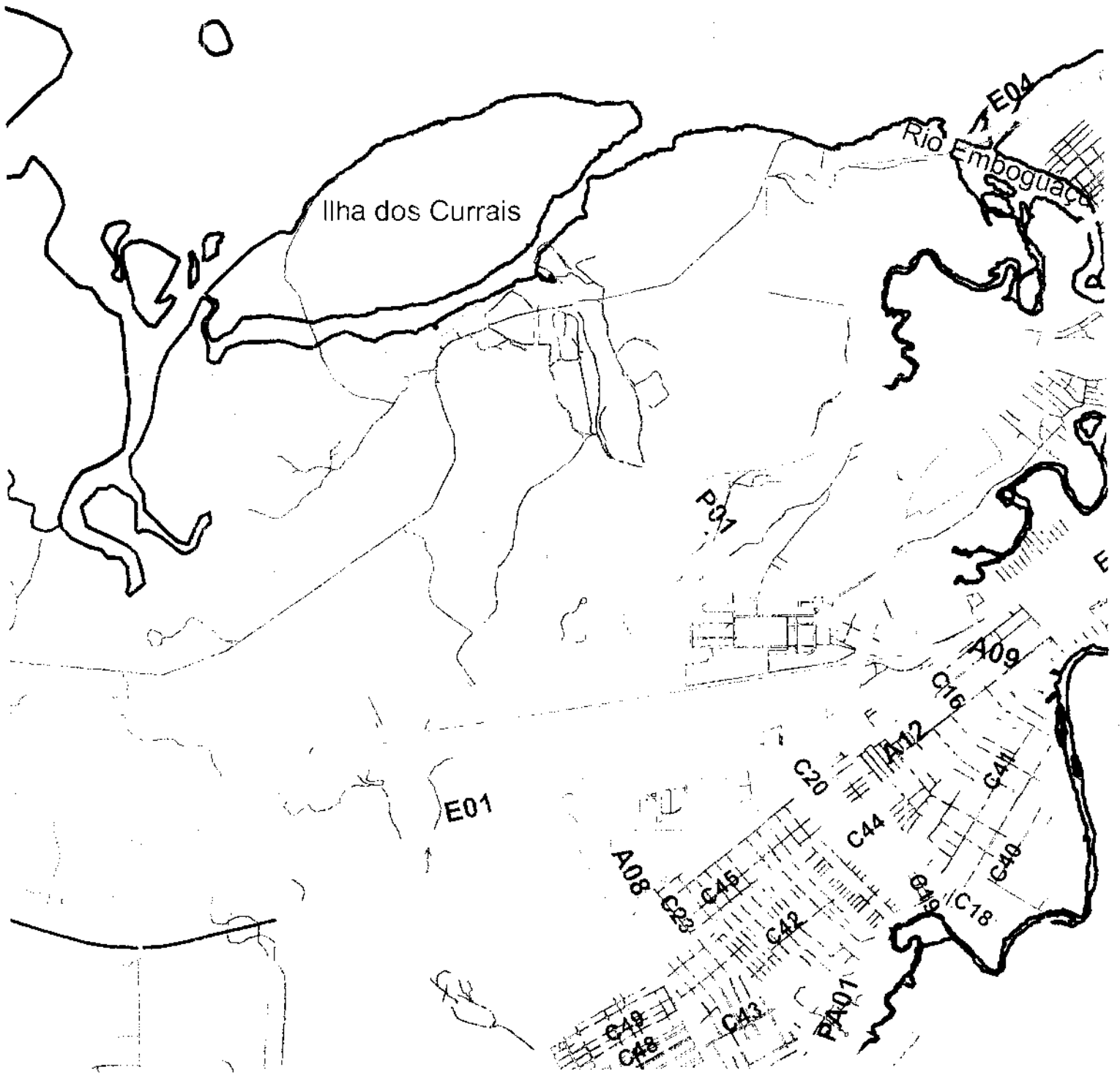


741000

744000

74

Baía de Paranaguá



Of. Nº 076/2011 – ACQUAPLAN

Data: 05/04/11

Balneário Camboriú (SC), 04 de abril de 2011.

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa Pereira
DD. Coordenadora de Licenciamento Ambiental – COTRA/DILIC/IBAMA
IBAMA - DILIC
Brasília - DF

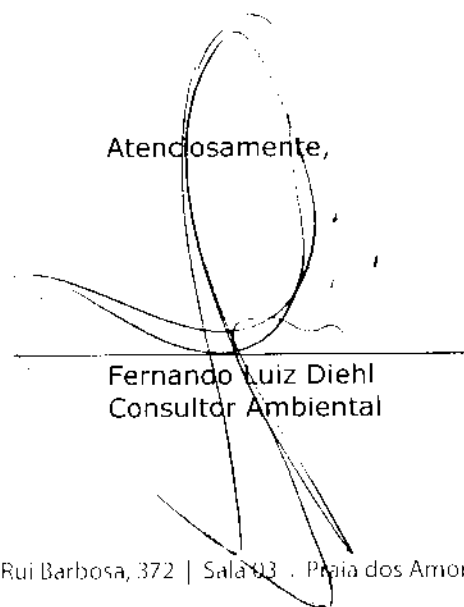
Ref.: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em nome da Administração dos Portos de Paranaguá e de Antonina - APPA, encaminhar em anexo o **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário do Complexo Estuarino de Paranaguá**, contendo um formato e linguagem acessível ao público leigo, conforme requerido.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Fernando Luiz Diehl
Consultor Ambiental

1. ...
15/04/11
...
...

...
Fabiana
...
...

11/04/2011

...
Mariana

Mariana Graçiosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPANIC/CTM/ODLIC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 374 /2011-APPA
Paranaguá-PR, em 28 de julho de 2011.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.036718/2011-11

Data: 27/07/2011

Senhora Coordenadora,

Em atenção à Nota Técnica nº 14/2011, que integra seu Ofício nº 064/2011- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando a 3ª Edição do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, contendo as correções solicitadas no item 5 da referida Nota Técnica.

Segue anexo, uma via impressa do Estudo de Impacto Ambiental, contendo as assinaturas de todos os membros da equipe técnica, índice de anexos (página 18-1355), descrição das áreas de influência segregada para os meios físico, biótico e socioeconômico, assim como a cartografia em meio digital.

Sem mais, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

**À Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias-COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A
70.818-900 - Brasília-DF**

has. voluntas

Fabian

Lina

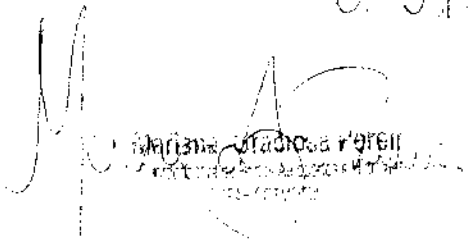
Isabel

Lucas de

Castro

San Antonio

07/07/2011



 Mariana Gabriela Pirelli

 Profesora de Historia y Geografía

 Profesora de Lengua y Literatura

 Profesora de Inglés



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCLN - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Brasília - DF CEP 70818-900
Tel: (61) 3315-1307 Fax: (61) 3315-1310 E-mail: DILIC@ibama.gov.br

Ofício nº 757/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Giovanni Cavalcante
Superintendente de Portos
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ
CEP 70760-545, Brasília - DF
Tel: (61) 2029-6654 Fax: (61) 2029-6653

Assunto: Convite para Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Empreendimento "Dragagem de aprofundamento canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", em Paranaguá/PR. Processo nº 02001.002206/2009-36.

Prezado Senhor,

1. Cumprimento-o cordialmente, convido V. Sª a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do empreendimento denominado "Dragagem de aprofundamento - canais de acesso, berços e bacia de evolução - Porto de Paranaguá", a ser realizada na seguinte data, local e horário:

Data: 28 de julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

Horário: 19:00 horas.

2. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

—

—



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná
Rua General Carneiro, 481 CEP 80.070-150 - Curitiba/Paraná

Memorando nº. 46/11-NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Assunto: Memo nº 120/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de 13/07/11

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa Pereira
Coord. de Portos, Aeroportos e Hidrovias
IBAMA/DILIC

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038467/2011-17

Data: 27/07/2011


Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao contido no memo. nº120/2011, relacionado as Vistorias e Audiência Pública em Paranaguá, conforme documentos anexos, vimos informar os procedimentos já tomados pela SUPES/IBAMA/PR e NLA/PR.
2. Justificamos a não participação dos analistas do NLA/PR, na programação apresentada, pelo fato de que já havíamos assumido compromissos de Vistorias com FURNAS – L.T. BATEIAS/IBIUNA (02 analistas no período de 25 a 29/07) e outros empreendimentos – Porto do Rio Iguaçu e outros (02 analistas no período de 27 a 29/07/11).
3. Quanto a participação da SUPES/IBAMA/PR na Audiência Pública, o Superintendente Substituto, solicitou a presença do analista ambiental Lício George Domit – Chefe do Escritório de Paranaguá (memo. nº 127/2011 - GAB/IBAMA/PR de 18/7/11).
4. Em relação ao apoio logístico de traslado do hotel (Curitiba/Antonina/Pontal do PR e Paranaguá), será feito com veículo do IBAMA(Zafira) no período de 27 a 29/07/11, pelo servidor Celso França – Celular (41) 8501 – 0491/(41) 85213877.
5. No tocante a vistoria da área da SUBSEA – 7 no dia 28/11, via telefone e conforme ofício nº. 13/11 – NLA/IBAMA/PR de 19/7/11, solicitamos apoio de “Barcos” e indicação de técnicos do IAP, para acompanhamento na vistoria (Paranaguá – Pontal do Paraná). Porém ainda não obtivemos confirmação.

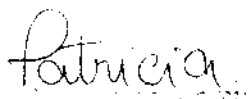
6. Estamos aguardando, a informação do nome do Hotel (pernoite em Curitiba) e a liberação de recursos(diárias) do servidor Celso França, para que possamos realizar o pedido de viagem (SCDP).

7. Boa viagem a toda a equipe, e sucesso nos trabalhos a serem desenvolvidos no Paraná.

Atenciosamente,

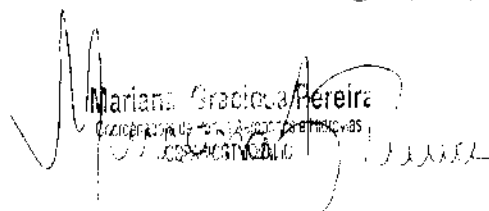

Sérgio R. Xavier
Coord. Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

De ordem, a CPAH


Patrícia
Coordenadora
CPAH
28/07/11.

A analista
Fabiana

para juntada do
processo administrativo
02103/2011


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora
CPAH



324
CÓPIA

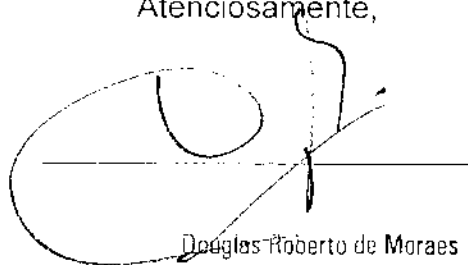
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

MEMORANDO Nº. 127/2011/GAB/IBAMA/PR
DA: Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná
PARA: Lício George Domit – Chefe do Escritório de Paranaguá.
DATA: 18/07/2011

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa presença na Audiência Pública, para participar da apresentação do EIA/RIMA da dragagem de aprofundamento de canais de acesso, berços e bacia de evolução no Porto de Paranaguá. no dia 28 de julho às 19:00 Clube Olímpico, com a Senhora Diretora Gisela e mais quatro servidores.

Atenciosamente,



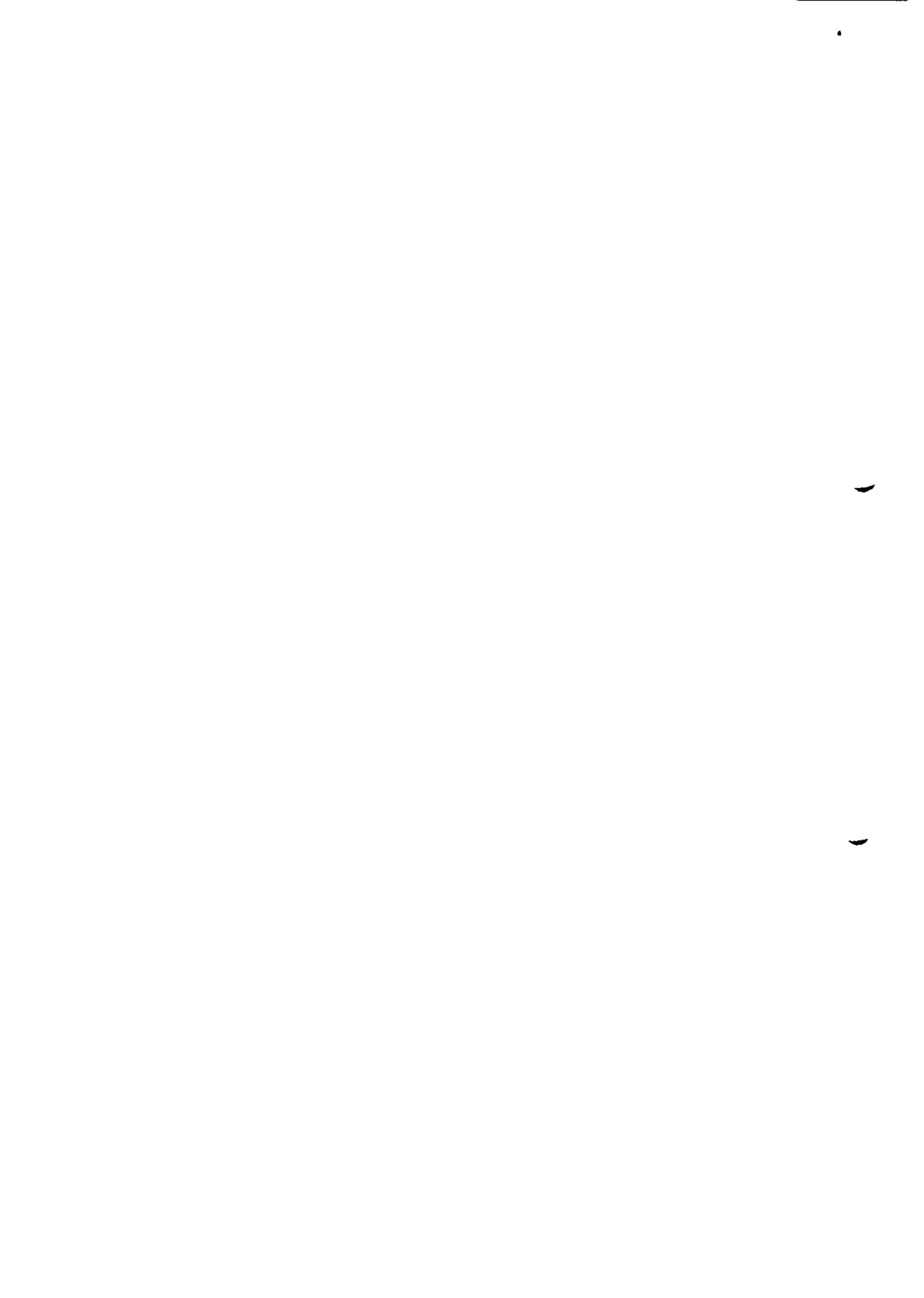
Douglas Roberto de Moraes
Superintendente Substituto
IBAMA-PR

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

2017.004753 20 11

DATA 18 10 11





325
D

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná
Rua General Carneiro, 481 CEP 80.070-150 - Curitiba/Paraná

Memorando N.º 44/11-NLA/IBAMA/PR


Curitiba, 18 de julho de 2011.

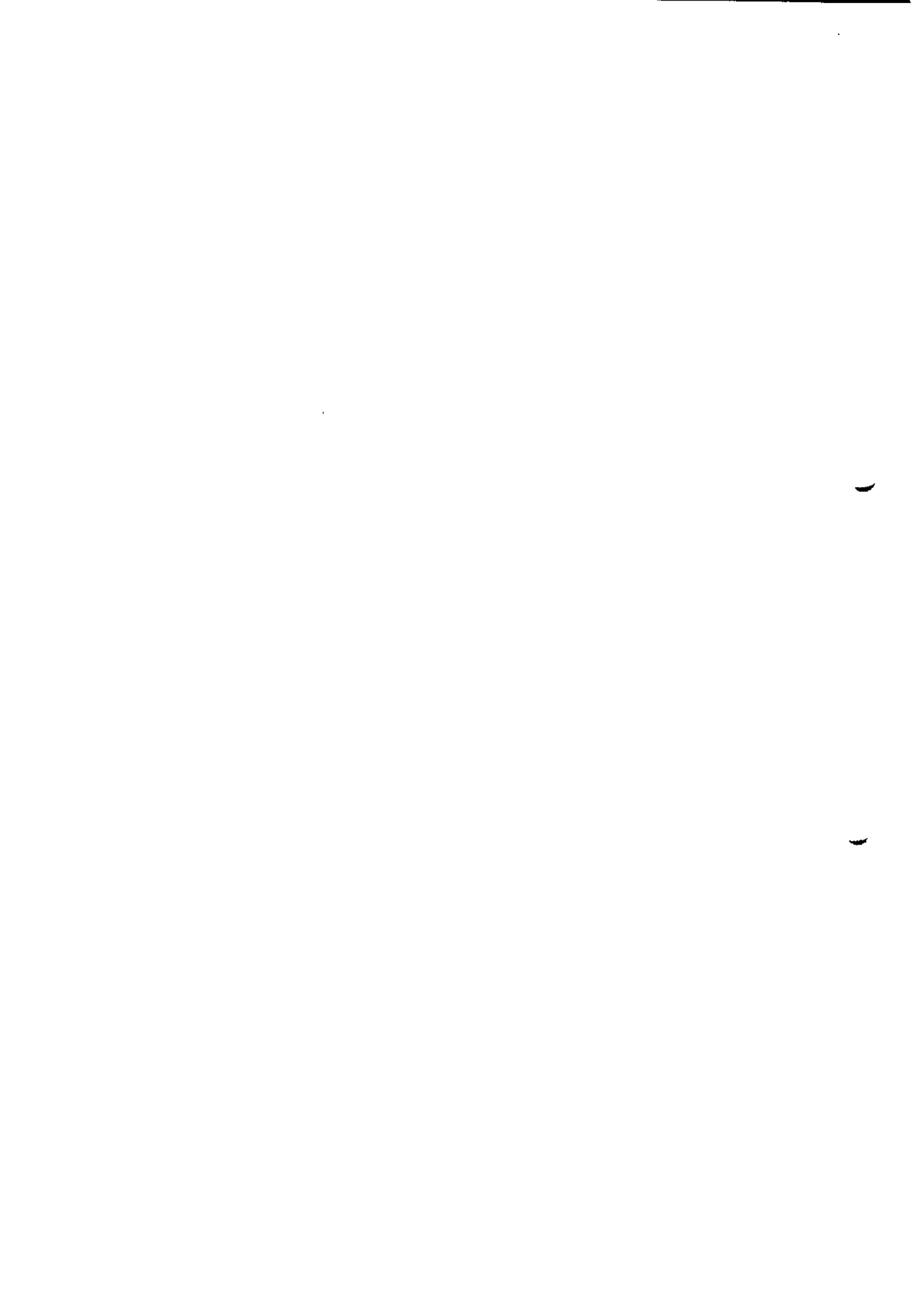
Assunto: Diárias
Ilma. Sra.
Mariana Graciosa Pereira
Coord. de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Senhora Coordenadora,

1. Acusamos o recebimento do memo. nº. 120/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de 1307/2011, em 18/07/11.
2. Diante do mencionado no referido memo., conforme já conversado com V.Sa. no dia 15/07/11 - na COTRA/DILIC, vimos solicitar recursos financeiros para o servidor Celso Souza França (motorista), para dar apoio logístico no transporte da equipe da DILIC, nos dias 27/28 e 29/07/2011(Curitiba/ Antonina/Paranaguá/Curitiba).
3. O recurso necessário será de 2,5 diárias R\$ 147,00 = R\$367,50 = R\$ 370,00.

Atenciosamente,


Sérgio R. Xavier
Coord. Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR





326
3

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná
Rua General Carneiro, 481 CEP 80.070-150 - Curitiba/Paraná

Ofício nº. 13 /11-NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Assunto: Apoio logístico e vistoria
Ilma. Sra.

Ana Cecília Novacki

Coord. do Grupo Especial de
Licenciamento Ambiental – GELA

IAP – Curitiba

Fax: 3333 - 6161

Senhora Coordenadora,

1. Conforme memo. nº. 120/11 – DILIC e cronograma anexos, vimos dar conhecimento à V. S.a. do interesse da Diretora de Licenciamento Ambiental Sra. Gisela D. Foratinni e da Coordenadora de Transportes Sra. Mariana G. Pereira e sua equipe técnica, em realizar vistoria na área do empreendimento da empresa SUBSEA 7, no dia 28/7/2011, no período da manhã/tarde; uma vez que acontecerá às 19:00 horas deste mesmo dia, a Audiência Pública referente a Dragagem de Aprofundamento do Canal da Galheta, cujo empreendedor é a APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, evento este que será Presidido pela Sra. Gisela – Diretora de Licenciamento Ambiental/IBAMA/Brasília.

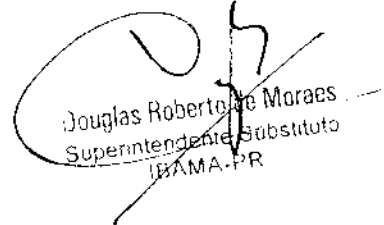
2. Diante dos documentos anexos, recorreremos à V.Sa. para solicitar apoio logístico no dia 28/07/2011, com transporte da equipe em barcas do IAP – ERLIT, bem como recomendamos também a participação de técnicos do IAP que já vistoriaram a referida área, uma vez que o processo de licenciamento ambiental vem ocorrendo através deste IAP, já com manifestação do IBAMA/DILIC e Presidência/IBAMA quanto a competência do IAP para tal.

3. Aguardamos breve manifestação de V. Sa., para que possamos informar a Diretoria/DILIC/IBAMA/Brasília.

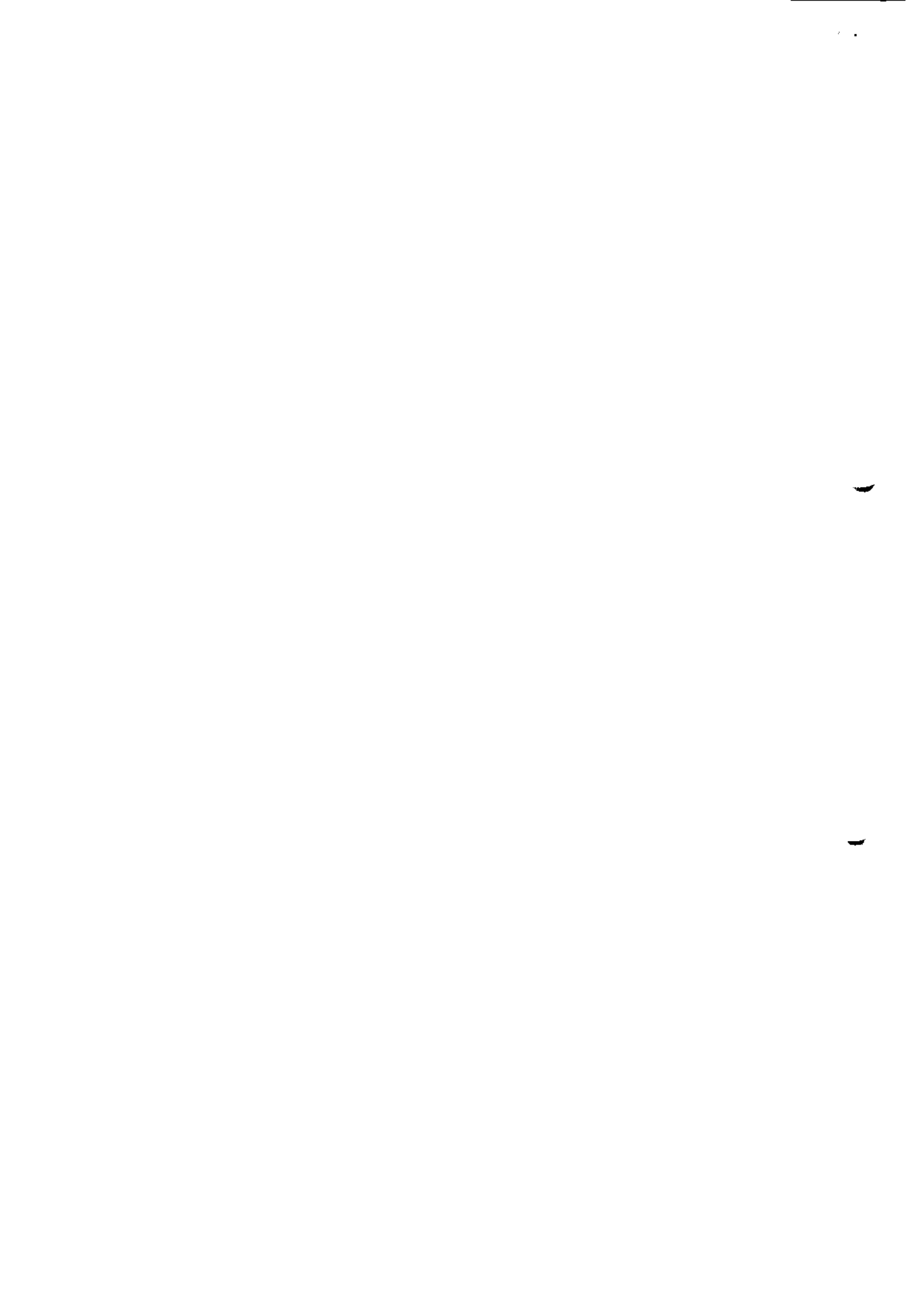
Atenciosamente,


Sérgio R. Xavier

Coord. Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR


Douglas Roberto de Moraes
Superintendente Substituto
IBAMA-PR

IAP
19 de 11
foratinni





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA – E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA – DO EMPREENDIMENTO “DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO – CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO – PORTO DE PARANAGUÁ”.

Data : 28 de julho de 2011

Local : Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico – Paranaguá/PR.

Horário: 19 horas.

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao empreendimento “Dragagem de aprofundamento -- canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§1º A Audiência será presidida e coordenada pelo IBAMA, que mediará os debates.

§2º Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com uma abertura oficial seguida de pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único - A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art. 7º - O IBAMA apresentará o estado do processo de licenciamento em 10 (dez) minutos. Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único - As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

§7º Os questionamentos tratados neste artigo poderão ser orais ou por escrito.

Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados ao processo.

§2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.

Art. 14º - Por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

Art. 15º - Caberá à presidência da mesa, a decisão e o encaminhamento dos casos omissos neste regimento.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

328
\$
①

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ENGRº GEERT J. PRANJE

IDENTIDADE: RNE: W-009950-I

ENDEREÇO/TELEFONE:

RUA XAVIER DA SILVA 107, APTO 201
83 203-620 PARANAGUÁ-PR
(41) 9630-1122

ÓRGÃO: PRESID. - SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DO PARANÁ

PERGUNTAS: QUESTIONAMENTO ORAL

- Método de cálculo = método de Brantley 2.º (incidência de juros múltipla alternativa)
- Não tem possibilidade de levar a cabo de Gullotta p/ qualquer preço de Brantley
- A receita não conta com Engenharia de Engenharia.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

329
2

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

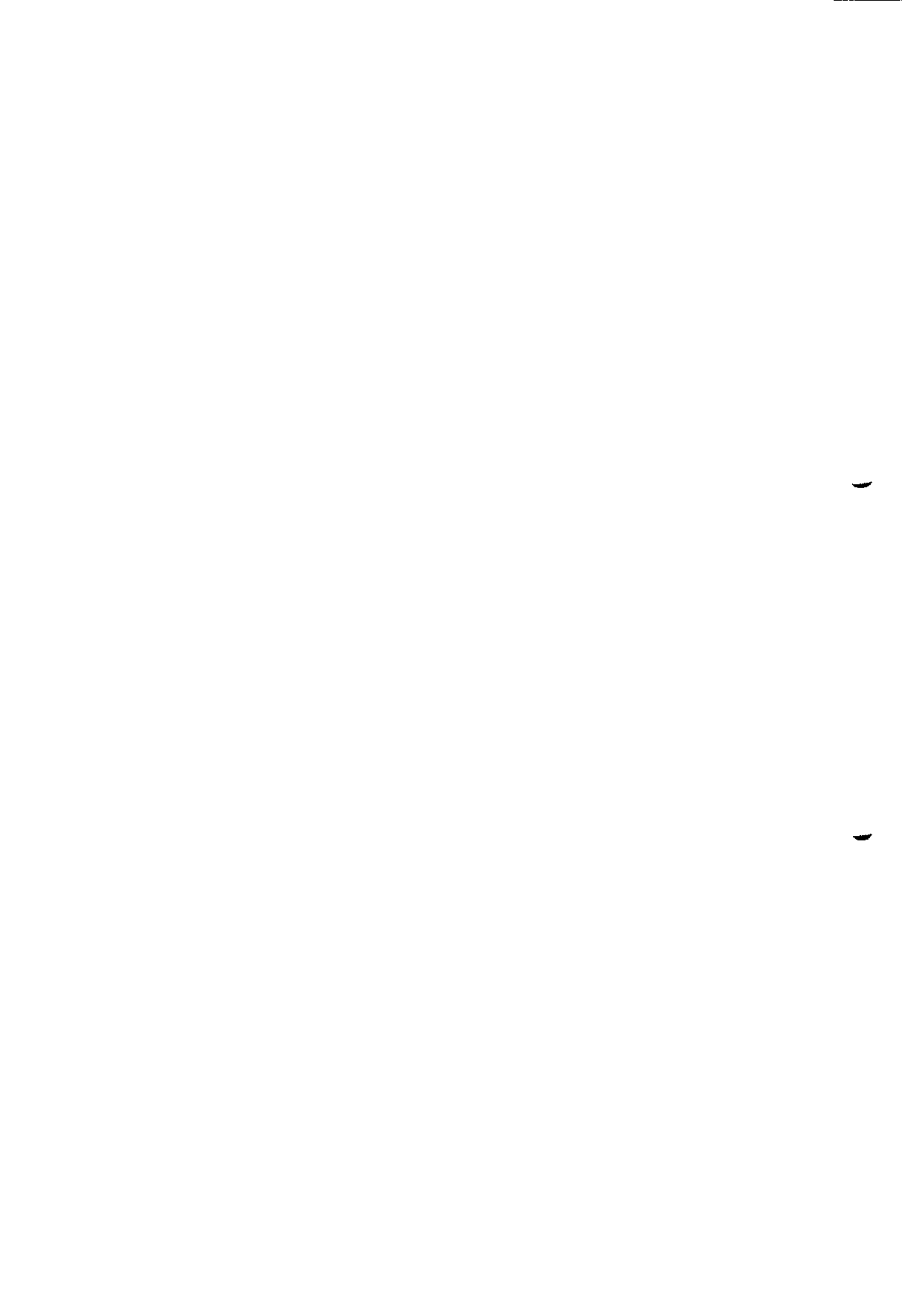
NOME: EDGAR JAVARES FILHO

IDENTIDADE: 1.711.616-9

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua: Maria Leopoldina, 394
(041) 3022-4941

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PERGUNTAS: A dragagem precisará operar no canal que também é utilizado pelos navios. Como será garantida a segurança para evitar acidentes entre estas embarcações?





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: VANDA BANDEIRA SANTANA

IDENTIDADE: 4497014-7

ENDEREÇO/TELEFONE: R. CONSELHEIRO ALVES DE ARAÚJO, 12
ANTONINA - PARANÁ

ÓRGÃO: ~~SEN~~ COLÉGIO BRASÍLIO MACHADO

PERGUNTAS: MANIFESTAÇÃO ORAL

① Início em fev/2019 - canal de acesso da Antimina.

② Porto → maior parte do acúmulo de lixo de R\$ 18 milhões de reais
Devido a queda do Antimina

Proposições:

preço + diminuir o custo de equipamentos de contenção
para a coleta de lixo.
Ação motivadora de
programas de manutenção.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

331
D

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, n°
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: DIARNE DAS ALVES

IDENTIDADE: 3 718 696 - 5

ENDERECO/TELEFONE: Rua dos Voladores, Bloco 1
91 - 31110

ÓRGÃO: Associação de Pescadores - Ilha dos Voladores

PERGUNTAS: Se possui Benefícios p/ os pescadores
Antes e agora são?

Já que se tem certeza que não há o impacto.

—

—



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

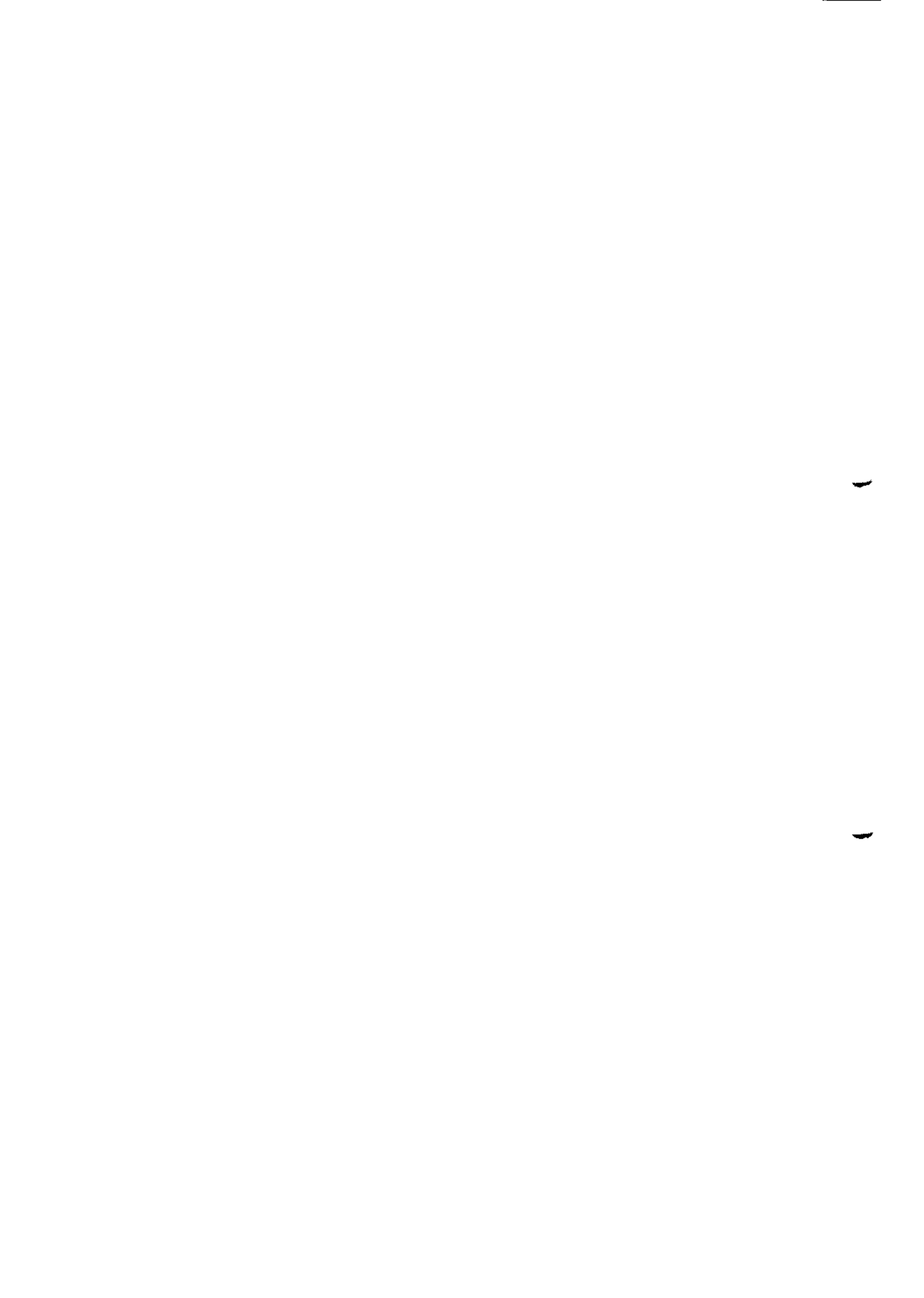
NOME: Nilson de Ribeiros Filho

IDENTIDADE: 1.175.297-6

ENDEREÇO/TELEFONE: 99.24.4451

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BARRIO DO AÇO

PERGUNTAS: HAVERÁ ALGUMA FORMA
DE COMPENSAÇÃO PARA
OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS
DE ENTORNO QUE POSSAM
SER AFETADAS?





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Marcos Costa Alves

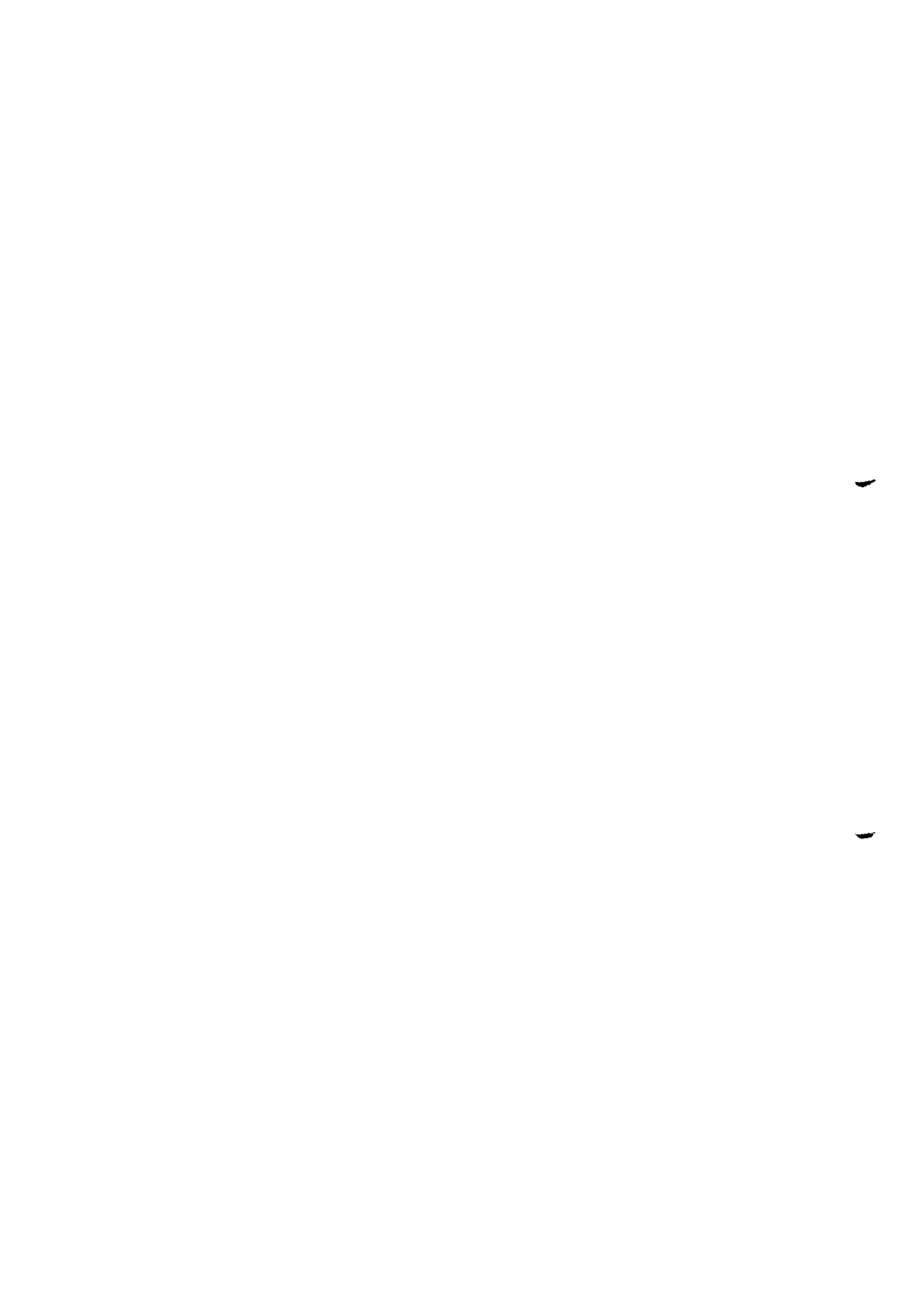
IDENTIDADE: União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá - UMAIM

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Manoel Cardoso de Azevedo 468 - Conj. Cominense

Identidade 6043 603 0

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Qual a origem dos recursos para execução da obra?





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JUNY AZEVEDO GOMARATO

IDENTIDADE: 09206212-2

ENDEREÇO/TELEFONE: R. AUGUSTO ARANHA, 60/3027 JARDIM UJ

ÓRGÃO: IBAMA PLANAVE

PERGUNTAS:

(1) NÃO FOI APRESENTADO O NÚMERO DE DRAGAS QUE IBRA ATUAL NA REGIÃO APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. COMO A VELOCIDADE DE EXECUÇÃO DA DRAGAGEM CAGÉ HAJA ANTECIPAÇÃO DO TEMPO ESTIMADO, SERÁ MONITORADA PELO IBAMA, JA QUE OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E SEDIMENTOS APENAS PARA CITAR UM EXEMPLO, FAZEM SUA PROGRAMAÇÃO (CAMPANHAS, REUNIÕES, ETC) BASEADO NO N° DE DRAGAS E PERÍODO APRESENTADO NO ESTUDO?

(2) É COMO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PREVÊ OS IMPACTOS DE UMA POSSÍVEL ANTECIPAÇÃO DO TEMPO DE DRAGAGEM?

→ frequência anual condizente com o enorme canal (30 km)



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ANSELMO LOUZEIRO

IDENTIDADE: 8.660.547-9

ENDEREÇO/TELEFONE: Ilha dos Voladinhos, Vila Bela
9210-1042

ÓRGÃO: AMIV - Associação Moradores do Ilha dos
Voladinhos

PERGUNTAS: É sobre a NAVEGAÇÃO LOCAL. Barras de
pedras e de transportes, como são prevenidas os
impactos com a trânsito da dragagem?

É sobre a NAVEGAÇÃO LOCAL. Barras de pedras
e de transportes, como são prevenidas os
impactos com o trânsito da dragagem?

Programa ambiental de conservação
do bioma com poder de fazer
valer as preocupações ambientais
fiscal dentro da área

9



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Anderson Zaccarias Lyra

IDENTIDADE: 0.372.676-1

ENDEREÇO/TELEFONE: Cel. Cláudio Zaccaria, Conj. Residencial
Visconde de Rio Branco Bloco C APTO 01 ESTADUAL

ÓRGÃO: Acadêmico de Direito

PERGUNTAS: A dragagem contempla o Complexo de Berço de Poço
e Antena, entretanto, na página 22 da cartilha, cita a seguinte frase
"Entanto, os diques não incluem o trecho entre Poço e Antena".

Como se explica essa afirmação?
Afinal houve alguma alteração?
Quais os procedimentos?





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Luis Carlos de Souza

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: 84.55146

ÓRGÃO: COMISSÃO DE ATOPIAS
VEGETAÇÃO

PERGUNTAS: VEGETAL - FOLTA

Muito felizes mas tem duas
perguntas:

Antena não atende à demanda,
com GSM? Porque Paranaque
tem que ter 4G?

→ Antena é complementar à
Paranaque



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: LICARDO MARIANO DO ROSARIO

IDENTIDADE: 6357694

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA NITIC 670880 Nº71
FONE 84950877

ÓRGÃO: UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE
Moradores de Paranaguá - UMAMP

PERGUNTAS: Algumas das áreas protegidas do
entorno podem ser afetado pela obra?

2000.

1 canal de navegação intercepta.

3 unidades de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Monisio Emílio Rodrigues

IDENTIDADE: Associação de moradores da Ponta da Seta

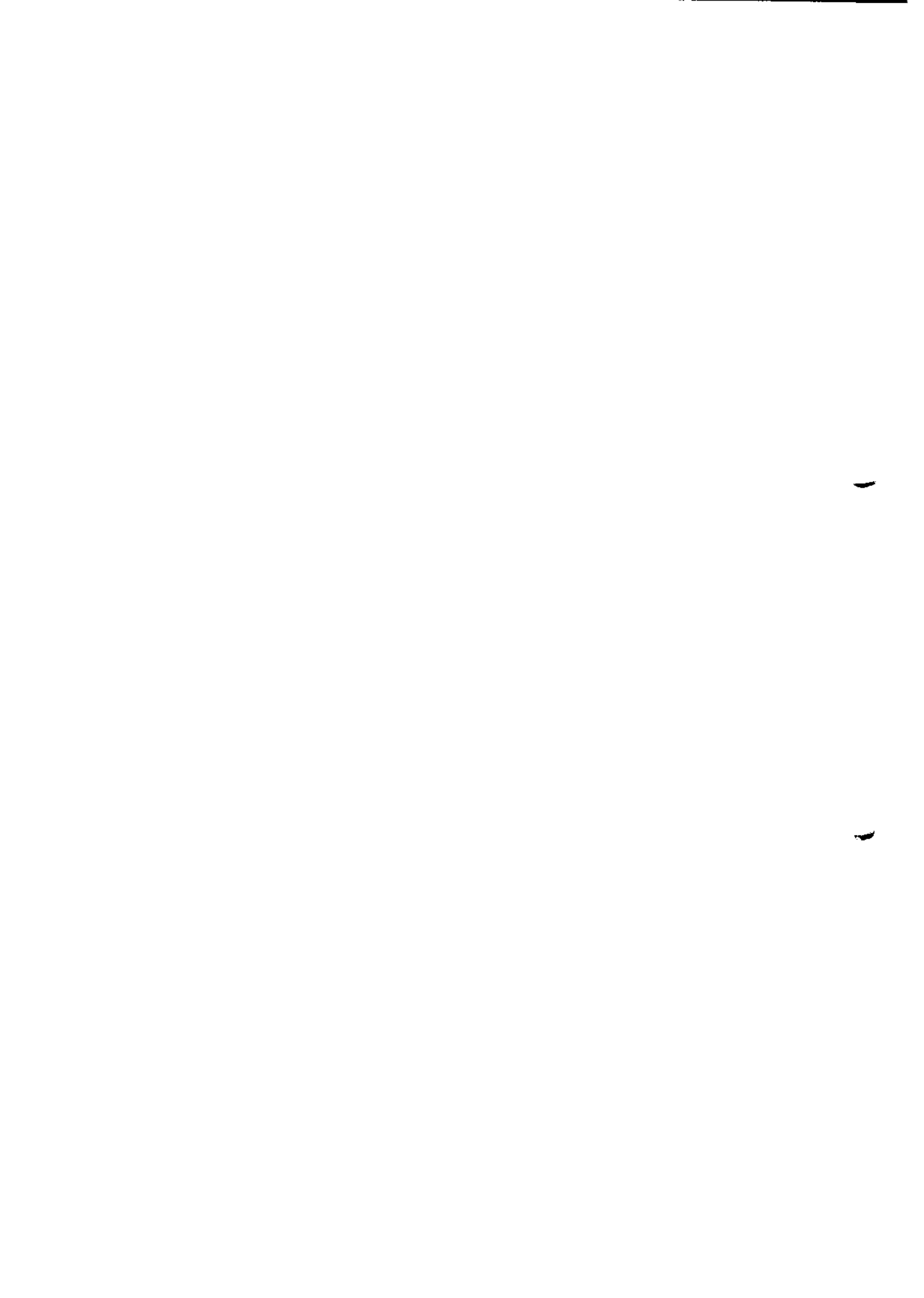
ENDEREÇO/TELEFONE: 85044751

Rua Salvador Galvão Nº 280 Antonina

ÓRGÃO: AMPP Of 83370-00/Paraná

PERGUNTAS: Sobre os impactos ambientais
relato ao pescador artesanal, qual
a forma que a comunidade indígena tem
para lidar.

P2 Não vi estudos destes impactos
na vida dos seres humanos durante
o período desta obra.





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ARONDO C FONSECA / MA SAÚDE

IDENTIDADE: 168810 10137 104 RS

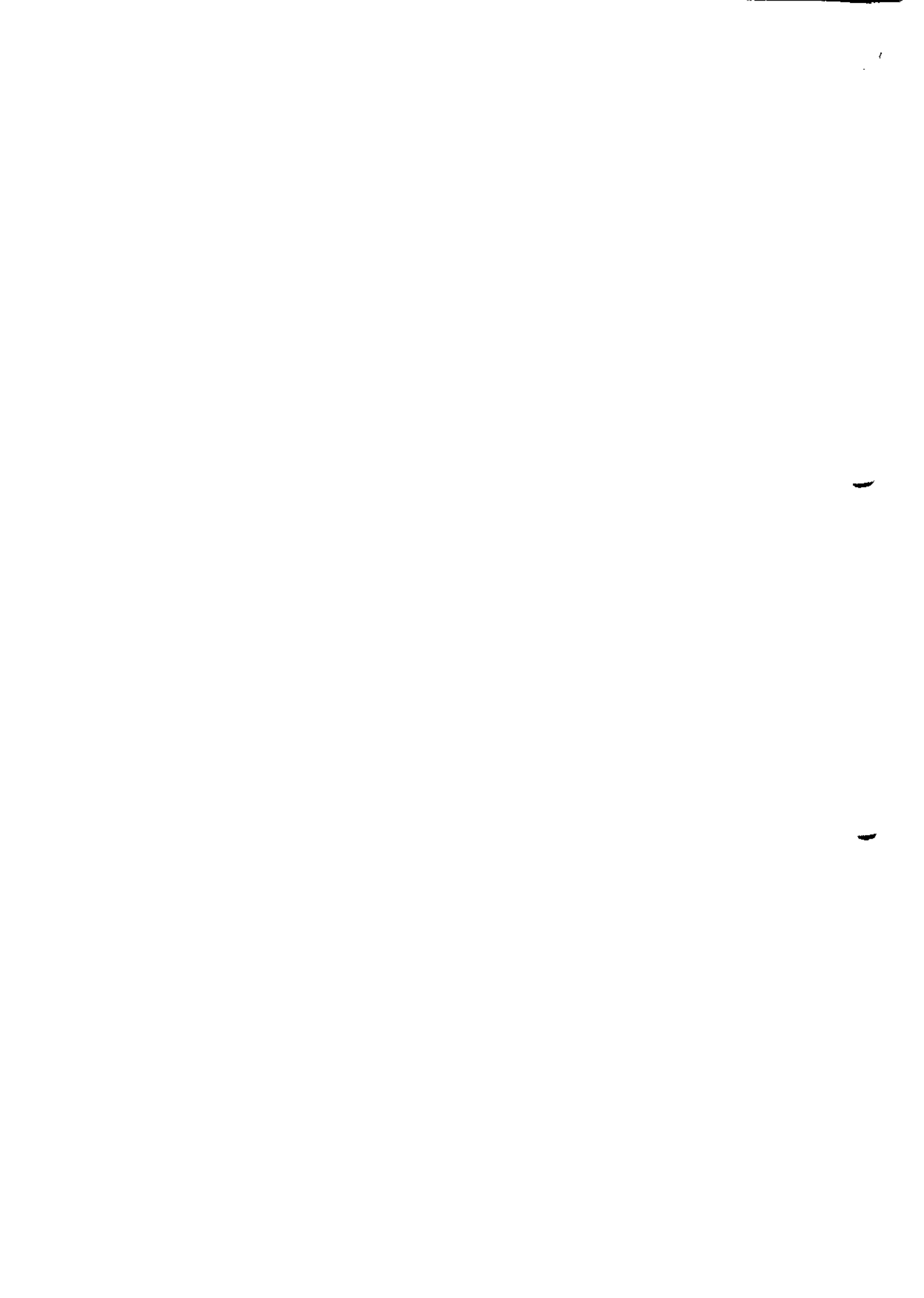
ENDERECO/TELEFONE: RUA PAULA MIRANDA 20, JARDIM URBANO, PARANAGUÁ, PR ARONDO.FONSECA@GMAIL.COM.BR

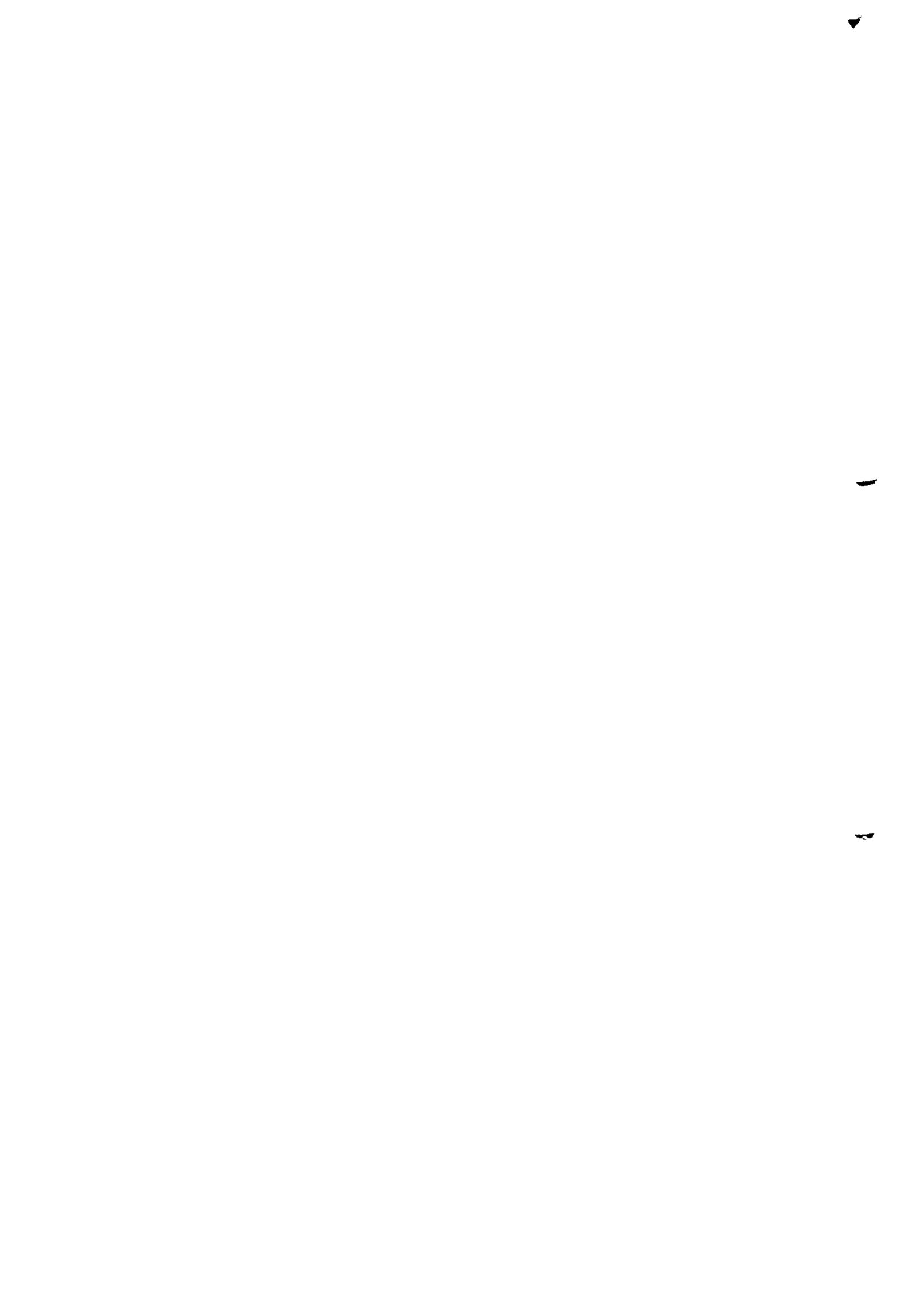
ÓRGÃO: ICAMBU

PERGUNTAS:
→ POR QUE NÃO FORAM ANALISADOS COMPOSTOS
ORGÂNICOS, TAL COMO PCB E DDT, JA QUE OS MESMOS
SÃO ENCONTRADOS EM ANÁLISES EM VÁRIOS TOPOS
DE ÁGUA COMO O SÍTIO LAGO (LIZA)?

→ QUAIS AS MEDIDAS COMPENSATORIAS E MITIGATORIAS
PT OS PEIXADORES ARTESANAIS QUE SERTÃO DIRETAMENTE
AFETADOS PELA INTERAÇÃO DA SUAVIZAÇÃO PESQUEIRA?

→ QUAIS OS IMPACTOS IDENTIFICADOS E AS MEDIDAS MITIGATORIAS
NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBI







SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

342
S

(15)

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS:

→ QUAIS OS IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS SOBRE AS UC REA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE QUARA-BUECABA E ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE QUARAQUECABA, QUE ESTÃO NA AID E AIDA DO EMPREENDIMENTO?

→ O EIA IDENTIFICOU ALGUMAS UC PARA SER REVERTIDAS COM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ART 36, (LEI 9985))?

→ QUE MEDIDAS ESTÃO SENDO OU SERÃO ADOTADAS PARA MINIMIZAR O ASSUREAMENTO DO ESTUDO, SE QUE SUA PARTE DO ESTUDO É PROVEDENTE DA SEQUÊNCIA DAS NPP (MAS CIIAR)?





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, n°
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Celio D. SANTOS

IDENTIDADE: RG. 4826592-2

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Benedito Bento Jacosta, n° 300
ANTONINA - FONE. 8504-3356

ÓRGÃO: SINDICATO ESTIVADORES DE ANTONINA

PERGUNTAS: * SE O MAIOR VOLUME DE SEDIMENTOS VEM
DOS RIOS CACHEIRA, NHUNDIAQUARA E FAISQUIRA PORQUE NÃO
HAVER DRAGAGEM NAS ÁREAS ECO, DELTA I E DELTA II QUE
ESTÃO EM ANTONINA?

* SE NÃO DRAGAR EM ANTONINA,
OS SEDIMENTOS NÃO VÃO VOLTAR A ASSOREAR O CANAL
DO PORTO DE PARANAGUÁ?

* SR. ALCEU MARON,
O BARÃO DE TEFFÉ QUE É PORTO PÚBLICO COMO FICA
SE NÃO HOVER DRAGAGEM LA'





SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

5
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, n°
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: EDMIR MADEIREIRA

IDENTIDADE: 1.039.127-7

ENDEREÇO/TELEFONE: 9978 5229

ÓRGÃO: Colônia 2 - PARANAGUÁ

PERGUNTAS: O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ TEM
A OBRIGAR AOS PESCADORES ARTESANAIS
DE PARANAGUÁ

ORAL

No momento em que a situação
começou a operar, ela vai
destruir todo pessoal que
perde tudo. Foi conversado
e supervisionado por todo pesca
dores.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

345
D
10

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, n° 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Camila Demet

IDENTIDADE: 6.865795-4

ENDEREÇO/TELEFONE: (41) 9911 2550

ÓRGÃO: Universidade Federal do Paraná

PERGUNTAS: ORAL

Comentários:

Durante a apresentação foi exposto que devido as constantes dragagens de canais há uma baixa concentração e abundância de fauna. Comentário que se há grandes dragagens no canal há muitos lençóis e qual a abundância, diversidade e diversidade no regime não são boas.

Pergunta: Se a maioria da fauna tem capacidade de dispersão e de distribuição ampla, isso não é um fator mais preocupante, já que as espécies podem abandonar a área por períodos curtos em mesmo tempo em resposta as atividades perturbadoras para a dragagem?

temida bastante a região
Não existe baixa abundância,
trauma, muito rão
2. Heterocoma, tachinídeos, pulgões
3. ausência de fauna permanente
4. a. b. c. d. e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z.
5. a. b. c. d. e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z.
Depois de detectar, o que fazer?

→ Dica: remanejar a 3 metros
ou fazer o estabelecimento de
novo substrato.
Heterocoma bônica não é, bastan-
te apta.
A princípio, se as redes são
bom de detectar. A área é m.
que se repete. Suplemento
de nutrientes.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA-IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Arelan

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: ICMPB

PERGUNTAS: → SERÃO FEITAS AUDIÊNCIAS EM OUTROS

MUNICÍPIOS (FOZIL, AUGUSTA E JANGUAGUAPÁ)?

→ HÁVERÁ ALGUMA AÇÃO NO SENTIDO DE AUMENTAR
A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL (TRADICIONALISTAS)
NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO?

—

—



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA IBAMA

9
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

CARGO - PRESIDENTE

NOME: JULIANO BUENO DE ARAUJO - ENG AMBIENTAL
FUNDAÇÃO ANIMA BRASIL - E FLPAM - FEDERAÇÃO PARANAENSE
IDENTIDADE: 3 697 259 - 1 PR DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS DO
PARANAGÁ
ENDEREÇO/TELEFONE: RUA GASPAR CARILHO SR F COJ - MERCAL -
COP DO RIO DAS - CUEITIRA - PARANÁ

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: INSCRIÇÃO ORAL

→ 118 Instituições da UFAM (3º setor)

→ espaço de CNPq e parcerias na produção de espaços nos programas de monitoramento

→ meios de H₂O₂, DDT, etc → se foram despejados a 50 km da costa, há estudos

→ complementos nos dias de deposição?

→ Qual a efetividade dos novos meios de desagregação comunitária p/ 14 milhões e não logo para 16 milhões?

→ 2 elementos, certamente os 400 milhões de habitantes da América Latina e Caribe e 400 milhões de Índia e NE.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO - CANAIS DE
ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO - PORTO DE
PARANAGUÁ"

Data: 28 de Julho de 2011

Local: Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº
681, Centro Histórico - Paranaguá/PR

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: LUÍZ ANTONIO DE SOUZA.

IDENTIDADE: 26 2064 805 / 317.423-789-00

ENDEREÇO/TELEFONE: 2 BARRIO BOM DA COSTA Nº 360.

ÓRGÃO: ESTUADEZ ANTONINA.

PERGUNTAS: QUAL CRITÉRIO UTILIZADO PARA EXCLUIR O CANAL
DE ACESSO, BERÇOS E BACIA DE EVOLUÇÃO DO
PORTO TERMINAL DO FERRE E BARRIO DE TEFÉ.

Resposta

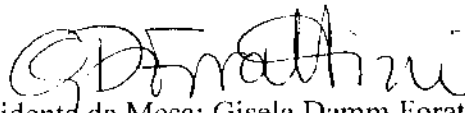
Incluir os dados de Antonina do
empreendimento DRAGAGEM DE APROFUNDA-
MENTO DOS CANAIS DE ACESSO, BERÇO E BACIA
DE EVOLUÇÃO.

—

—

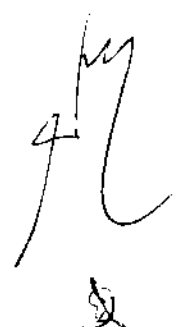
5

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao empreendimento “Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”. Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, no Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR, Estado do Paraná, a Presidente da Audiência Pública, Sra. Gisela Damm Forattini, Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama de Brasília, iniciou a Audiência Pública convidando para compor a mesa a Secretária Executiva, Sra. Mariana Graciosa Pereira, Coordenadora de portos, aeroportos e hidrovias do IBAMA, Sr. Airton Vidal Maron, Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Sr. Ademar Cabeças Filho, Representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Sr. Mário Lobo Filho, Representante da Prefeitura Municipal de Paranaguá, e Sr. Fernando Luiz Diehl, Representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Composta a mesa, a Secretária Executiva faz a leitura do regulamento que rege a Audiência Pública. Em seguida, a Presidente passa a palavra aos componentes da mesa que manifestam interesse em tê-la, e na sequência passa a palavra a Secretária Executiva, Mariana Graciosa Pereira, que apresenta uma síntese sobre o processo de licenciamento, seu histórico, legislação pertinente; fases e procedimentos do licenciamento ambiental; responsabilidades dos órgãos intervenientes; importância e regulamento da audiência pública; e procedimentos seguintes; Em seguida, apresenta breve histórico do processo administrativo de licenciamento ambiental. Também apresenta as etapas a serem seguidas após a realização da audiência pública, em que se destaca a necessidade de manifestações serem encaminhadas ao Ibama em um prazo de 15 (quinze) dias. É passada a palavra ao representante do porto que apresenta em 30 (trinta) minutos a síntese do projeto de dragagem de aprofundamento e caracterização do Porto de Paranaguá. Em seguida o representante da empresa consultora, Sr. Fernando Luiz Diehl, inicia apresentação com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos sobre o EIA/RIMA e seus principais aspectos. Após apresentação, a presidente da mesa registra a presença do Sr. Hawley Jorge, da Secretaria de Portos, Sr. Rafael Gutierrez, Vereador de Paranaguá, Sr. Lício Domit, Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Paranaguá, Sra. Rose Miriam Hofmann, representante da ANTAQ, Sra. Yahia Hamud, presidente da ACIAP, Sr. Luiz Dividino, presidente do Terminal Portuário de Ponta do Félix, Sr. Luiz Souza, Vereador de Antonina, Sra. Margarete Pacheco, Vereadora de Antonina, Sr. Edemir Ferreira, presidente da colônia de pescadores de Paranaguá, Sr. Alexandre Gaio, Ministério Público Estadual, Sr. Jorge Haroldo, Procurador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Augusto Machado, Prefeito de Antonina, representantes de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e os demais representantes de entidades, instituições e órgãos não nomeados. Na sequência, a Presidente define intervalo de 15 (quinze) minutos, durante os quais poderão ser feitas as inscrições para os questionamentos orais e escritos. Retomando os trabalhos, o Presidente compõe a mesa com a secretária executiva, o representante da APPA, Sr. Airton Vidal Maron, e o representante da empresa consultora, Sr. Fernando Luiz Diehl, para responder os questionamentos, que totalizaram vinte e um. Registra-se o protocolo dos seguintes documentos: ofício número 408/2011 encaminhado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná e documento encaminhado pela Colônia de Pescadores Z-1 (Paranaguá). Deixo aqui escrito que esta reunião foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Agradece a presença de todos os participantes e convidados presentes e dá por encerrado, às vinte e duas horas e trinta minutos, os trabalhos dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem, assinar.


Presidente da Mesa: Gisela Damm Forattini







—

—

\$

Mariana Graciosa Pereira
Secretária Executiva: Mariana/Graciosa Pereira

Airton Vidal Maron
Representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina: Airton Vidal Maron

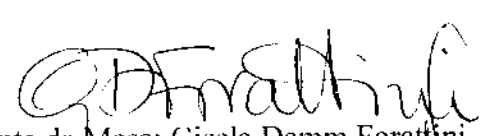
Fernando Luiz Diehl
Representante da Empresa de Consultoria: Fernando Luiz Diehl

Fabiola Candido Derossi
Secretária da Ata Sucinta: Fabiola Candido Derossi

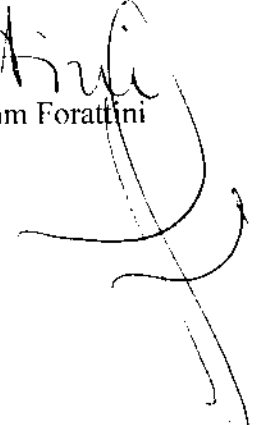




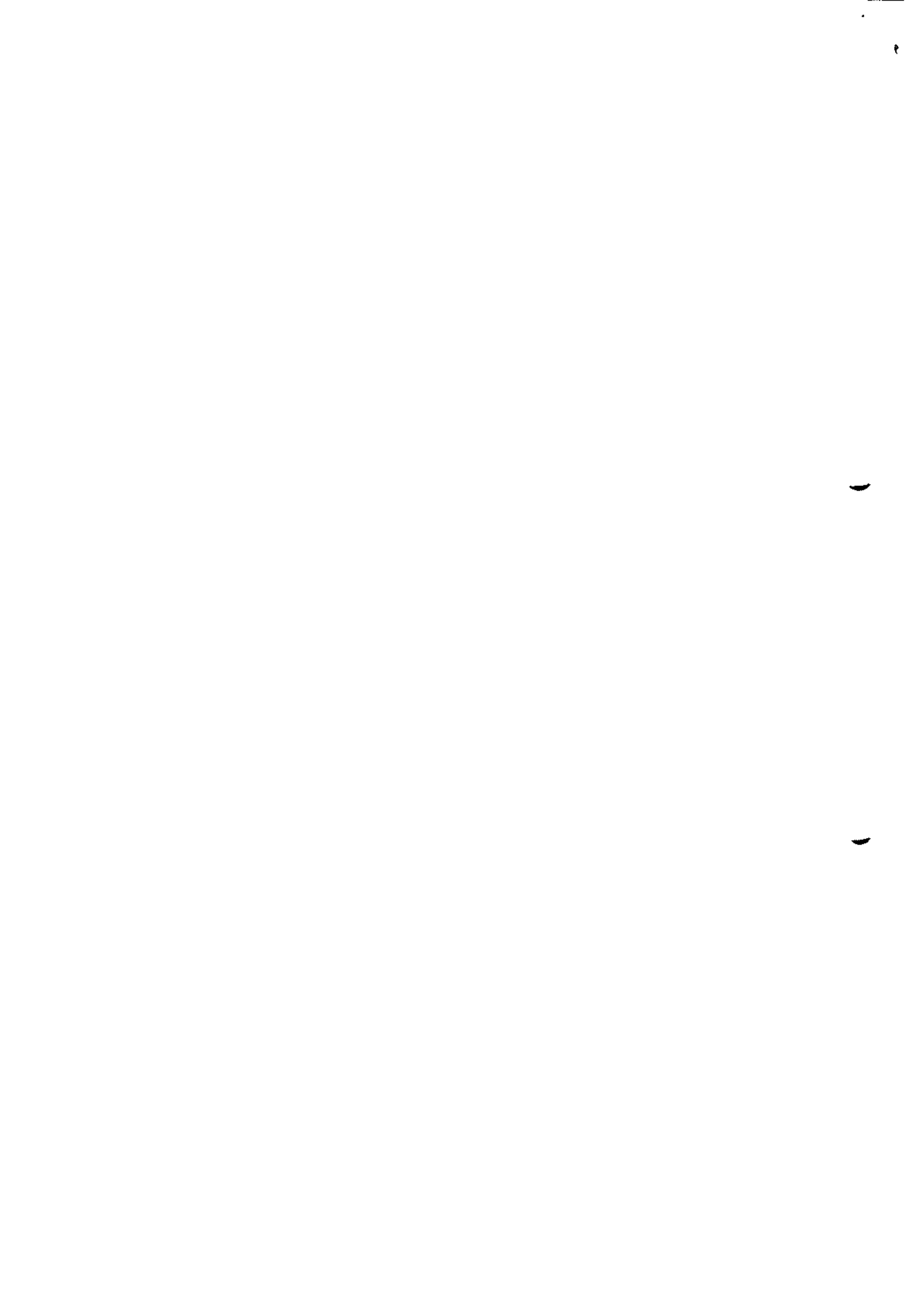
Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao empreendimento “Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”. Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, no Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico - Paranaguá/PR, Estado do Paraná, a Presidente da Audiência Pública, Sra. Gisela Damm Forattini, Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama de Brasília, iniciou a Audiência Pública convidando para compor a mesa a Secretária Executiva, Sra. Mariana Graciosa Pereira, Coordenadora de portos, aeroportos e hidrovias do IBAMA, Sr. Airton Vidal Maron, Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Sr. Ademar Cabeças Filho, Representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Sr. Mário Lobo Filho, Representante da Prefeitura Municipal de Paranaguá, e Sr. Fernando Luiz Diehl, Representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Composta a mesa, a Secretária Executiva faz a leitura do regulamento que rege a Audiência Pública. Em seguida, a Presidente passa a palavra aos componentes da mesa que manifestam interesse em tê-la, e na sequência passa a palavra a Secretária Executiva, Mariana Graciosa Pereira, que apresenta uma síntese sobre o processo de licenciamento, seu histórico, legislação pertinente; fases e procedimentos do licenciamento ambiental; responsabilidades dos órgãos intervenientes; importância e regulamento da audiência pública; e procedimentos seguintes; Em seguida, apresenta breve histórico do processo administrativo de licenciamento ambiental. Também apresenta as etapas a serem seguidas após a realização da audiência pública, em que se destaca a necessidade de manifestações serem encaminhadas ao Ibama em um prazo de 15 (quinze) dias. É passada a palavra ao representante do porto que apresenta em 30 (trinta) minutos a síntese do projeto de dragagem de aprofundamento e caracterização do Porto de Paranaguá. Em seguida o representante da empresa consultora, Sr. Fernando Luiz Diehl, inicia apresentação com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos sobre o EIA/RIMA e seus principais aspectos. Após apresentação, a presidente da mesa registra a presença do Sr. Hawlley Jorge, da Secretaria de Portos, Sr. Rafael Gutierrez, Vereador de Paranaguá, Sr. Lício Domit, Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Paranaguá, Sra. Rose Miriam Hofmann, representante da ANTAQ, Sra. Yahia Hamud, presidente da ACIAP, Sr. Luiz Dividino, presidente do Terminal Portuário de Ponta do Félix, Sr. Luiz Souza, Vereador de Antonina, Sra. Margarete Pacheco, Vereadora de Antonina, Sr. Edemir Ferreira, presidente da colônia de pescadores de Paranaguá, Sr. Alexandre Gaio, Ministério Público Estadual, Sr. Jorge Haroldo, Procurador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Augusto Machado, Prefeito de Antonina, representantes de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e os demais representantes de entidades, instituições e órgãos não nomeados. Na sequência, a Presidente define intervalo de 15 (quinze) minutos, durante os quais poderão ser feitas as inscrições para os questionamentos orais e escritos. Retomando os trabalhos, o Presidente compõe a mesa com a secretária executiva, o representante da APPA, Sr. Airton Vidal Maron, e o representante da empresa consultora, Sr. Fernando Luiz Diehl, para responder os questionamentos, que totalizaram vinte e um. Registra-se o protocolo dos seguintes documentos: ofício número 408/2011 encaminhado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná e documento encaminhado pela Colônia de Pescadores Z-1 (Paranaguá). Deixo aqui escrito que esta reunião foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Agradece a presença de todos os participantes e convidados presentes e dá por encerrado, às vinte e duas horas e trinta minutos, os trabalhos dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem, assinar.


 Presidente da Mesa: Gisela Damm Forattini

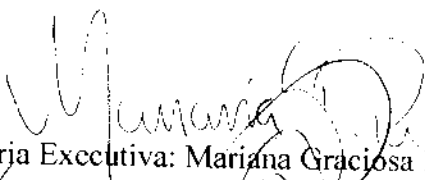


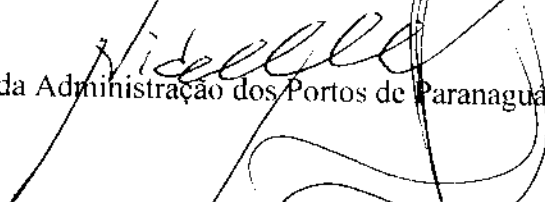




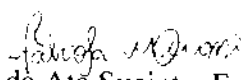


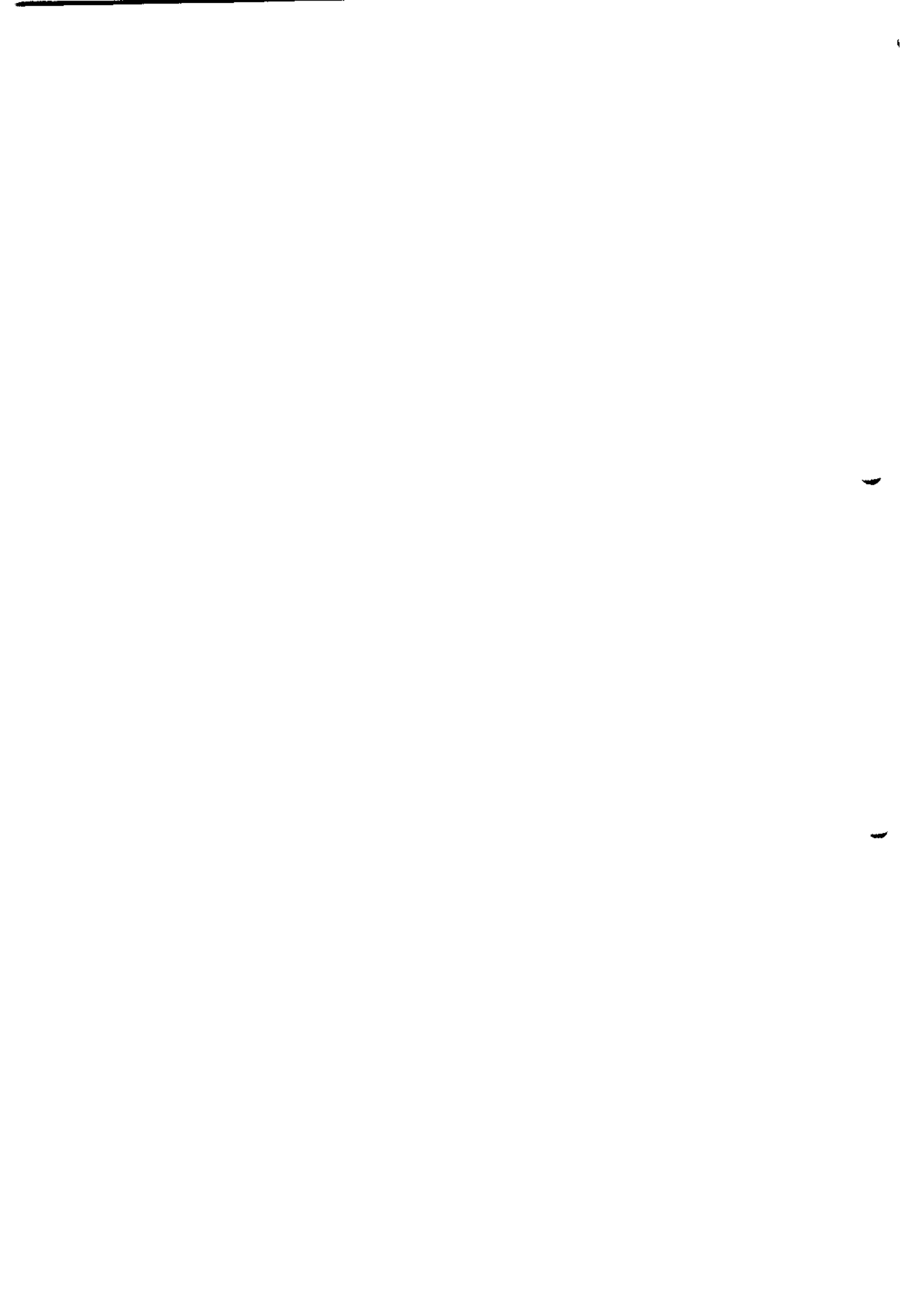
9


Secretária Executiva: Mariana Graciosa Pereira


Representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina: Airtón Vidal Maron

Representante da Empresa de Consultoria: Fernando Luiz Diehl


Secretária da Ata Sucinta: Fabíola Cândido Derossi





INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 338/11

Curitiba, 28 de julho de 2011.

De: **Superintendência do IPHAN no Paraná**

Para: Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede Bloco A, Brasília
70818-900


Assunto: EIA/RIMA do empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá/PR

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para informar da impossibilidade do comparecimento deste Instituto na audiência pública referente ao empreendimento em epígrafe.

No entanto, informamos que recebemos o EIA/RIMA em tela com o seguinte título: “Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina”, do qual temos as seguintes observações a fazer:

1. Trata-se de um levantamento arqueológico realizado apenas com dados secundários (levantamento bibliográfico) disponíveis em outros projetos realizados nos municípios abrangidos;
2. As áreas em questão apresentam alto potencial arqueológico, sendo indispensável a realização de levantamento subaquático: sísmico, sonar de varredura, entre outros que se fizerem necessários, complementados com mergulhos;
3. Para garantir a integridade do material arqueológico que porventura estiver afundado, solicitamos que as atividades de dragagem e aprofundamento sejam realizadas apenas mediante o monitoramento arqueológico;
4. Por fim, ressaltamos a necessidade de apresentação de projeto de Arqueologia preventiva que contemple: Prospecção, Resgate, Monitoramento e atividades de Educação Patrimonial, conforme determina a legislação em vigor.


Tania Flugik
Superintendente Estadual Substituta
IPHAN/PR

C/C: Rogério José Dias
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DFPAM/IPHAN

A CGTMO.

29.07.11

Janon
Fernanda Glisson
CGTMO/DILIC/BAMA

A COPA

Atte: Eugênio P. Costa
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA
07.08.2011

Des. analistas

Fabíola

Juliana

Rafael

Adriana

para providências

05/03/2011

Mariana Gregório Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA

9

PESCA ARTESANAL NA BAÍA DE PARANAGUÁ E A DRAGAGEM DO PORTO DE PARANAGUÁ

INTRODUÇÃO

A Colônia de Pescadores Z-1 tem como área de abrangência o município de Paranaguá, foi fundada em 29/09/67 de acordo o Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967 e regulamentada atualmente pela LEI Nº 11.699, DE 13 JUNHO DE 2008 . A Colônia Z-1 conta no seu quadro **1950 associados** os quais em na sua maioria reside no interior da baía do município, e que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal. De acordo com o Art. 3º- ITEM IV da referida lei –é direito da Colônia de Pescadores **“representar, perante os órgãos públicos, contra quaisquer ações de pesca predatória e de degradação do meio ambiente“**.

Em governos anteriores a Colônia Z-1 executou programas de monitoramento ambiental em convênio com outras entidades, com objetivo principal de coleta de água para monitoramento da poluição e de sua qualidade, em diversas áreas do estuário da baía de Paranaguá.

No período de 95 a 98, também em convênio coma SEMA foi executado o **Projeto Baía Limpa**, cujo principal objetivo era contribuir para a coleta dos resíduos sólidos, gerados nas comunidades pesqueiras, diminuindo o risco da poluição à pesca artesanal. Este programa muito enaltecido pela imprensa local, tendo atingido mais de 500 famílias de pescadores e retirando mais de 100 toneladas, de material reciclável, possibilitando a melhoria do meio ambiente e a promoção sócio econômica dos seus participantes.

PROBLEMAS E CONSEQUÊNCIAS DA DRAGAGEM PARA A PESCA ARTESANAL DENTRO DA BAÍA

Os principais problemas que poderão prejudicar a pesca artesanal devido a dragagem no interior de nossas baías destacamos:

- A redução da biodiversidade do pescado;
- A diminuição da reprodução de espécies;
- A disputa do espaço com os peixes;
- Danos aos materiais de pesca dos pescadores e outros instrumentos usados na pesca;
- A degradação da a qualidade das águas e das áreas de praia próximas as áreas de dragagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEMA
 DOCUMENTO DE REGISTRO DE ATIVIDADE
 DO EMPREGADO: _____

 Local: Paranaguá
 Data: 28/09/2011
 Assinatura: Liana N. S. Nascimento





MEDIDAS COMPENSATÓRIAS QUE DEVERÃO SER DISCUTIDAS E REALIZADAS PARA MITIGAÇÃO OS EFEITOS DA DRAGAGEM NA PESCA ARTESANAL:

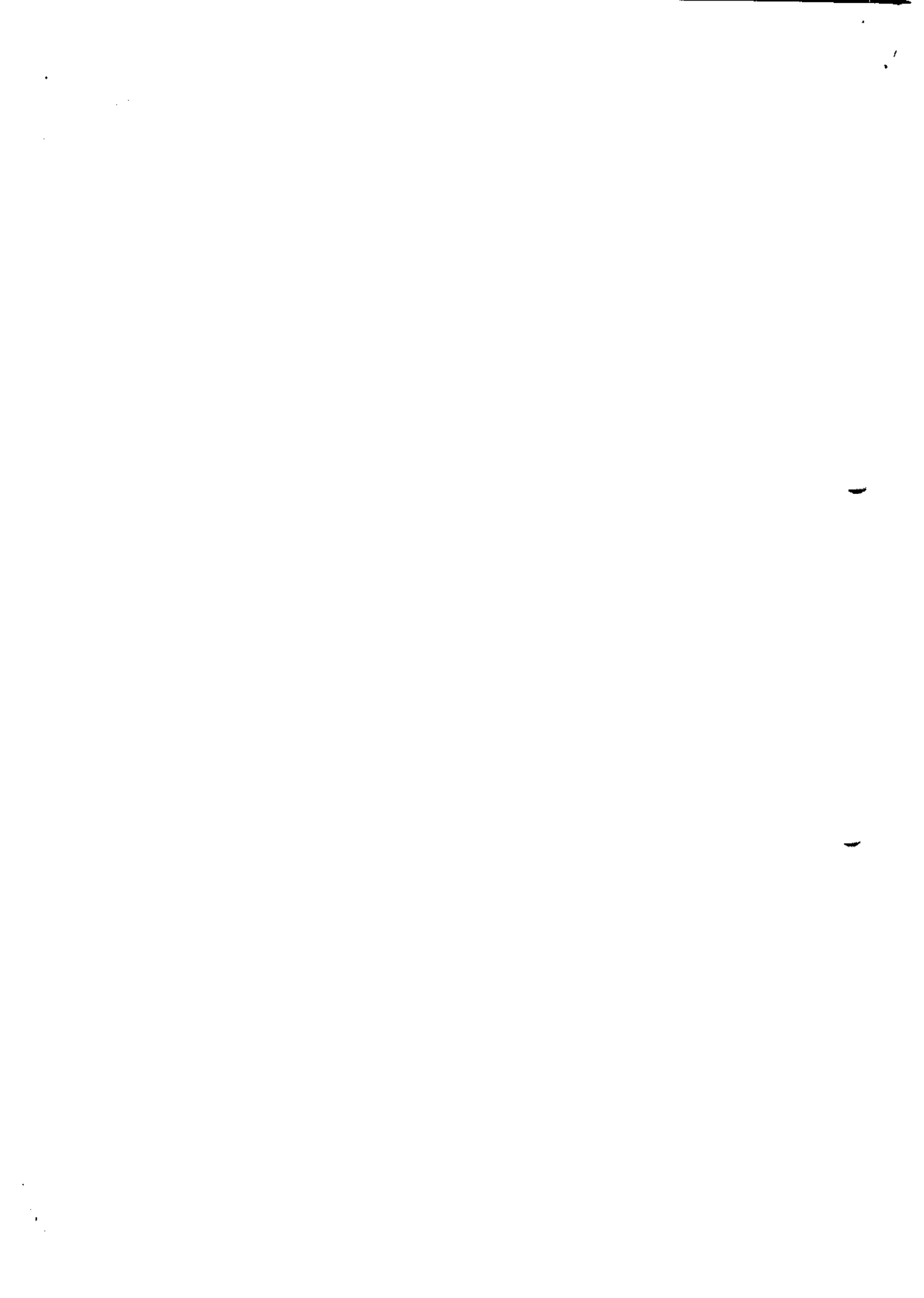
- Criar alternativas ou meios de sobrevivência aos pescadores da região;
- Criar projetos de sustentabilidade da pesca artesanal (programas de maricultura);
- Melhoria dos acessos as comunidades através sinalização náutica e de muros de contenção nas áreas já degradadas pelo tráfego marítimo.
- Fortalecimento da Colônia Z1, através de ações de cunho social, com recursos financeiros para atendimento médico e odontológico ao pescador artesanal;

Paranaguá , 28 de julho de 2011



Edmir Manoel Ferreira

Presidente da Colônia Z1 de Paranaguá





**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA**

PARANÁ

Ofício nº 408/2011 – SEMA/GS

Curitiba, 28 de julho de 2011

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acuso o recebimento do Ofício Circular nº 004/2011-APPA, referente convite para participação de Audiência Pública, a ser realizada em 28 de julho de 2011, às 19:00hs, no Clube Olímpico de Paranaguá, Rua Visconde de Nácar, nº 681, Centro Histórico, nesse Município.

Lamentando a impossibilidade de meu comparecimento em razão de compromisso agendado e inadiável, indico para representar-me o Senhor Marco Aurélio Buch Ziliotto, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT, desta Secretaria de Estado.

Respeitosamente,

Jonel Nazareno Iurk
JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ao Senhor

Engº AIRTON VIDAL MARON

Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PARANAGUÁ - PR

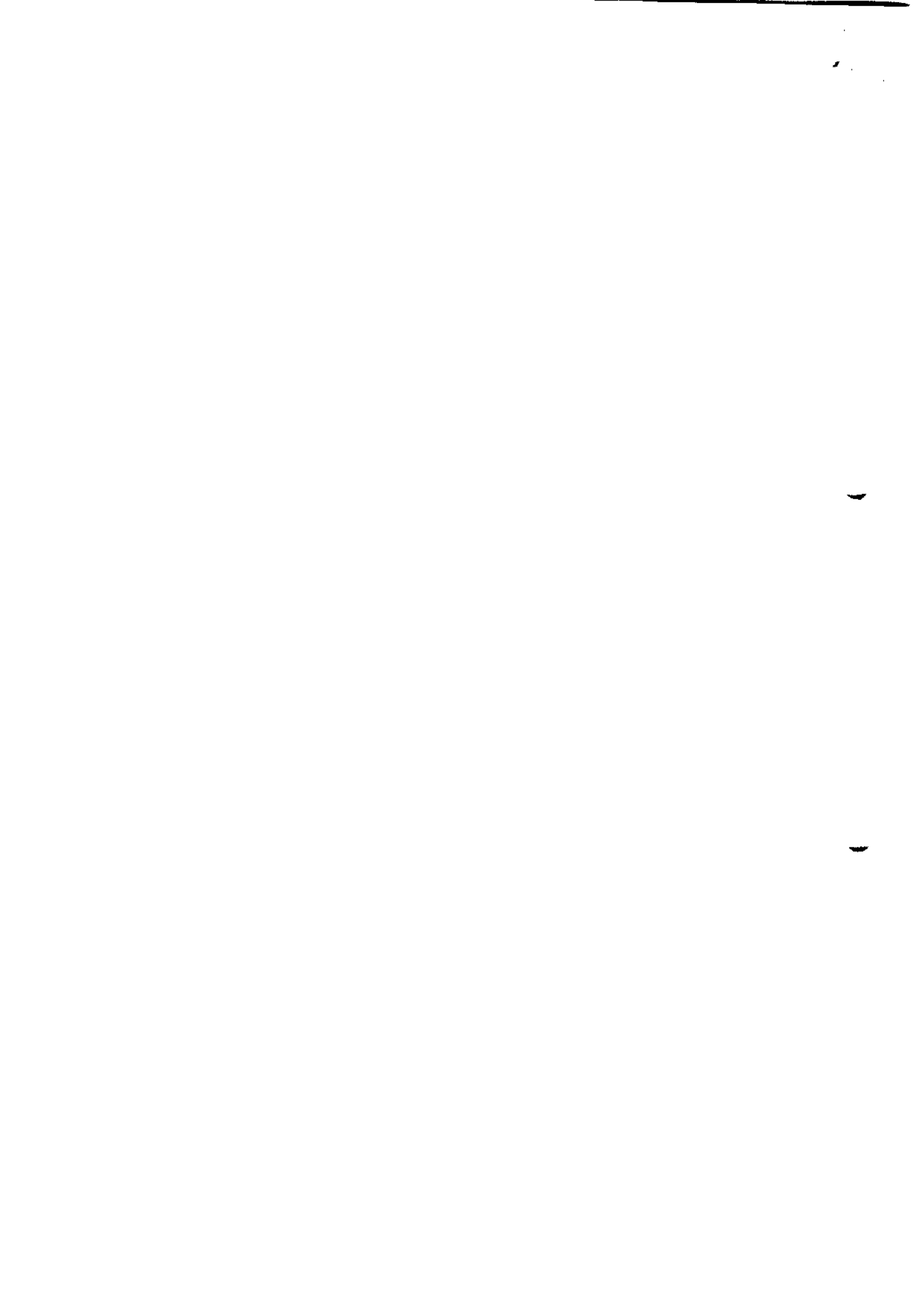
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DOCUMENTO RECEBIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO:

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercado 430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: 41 3304 7700 - www.sema.pr.gov.br

LOCAL: *Paranaguá / PR*

DATA: *28 / 07 / 2011*

ASSINATURA: *Q Donathiu*





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



357

Ofício Circular nº 004/2011-APPA
Paranaguá, em 22 de julho de 2011.

[Handwritten mark]

Senhor Secretário:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, informamos que esta APPA realizará Audiência Pública, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

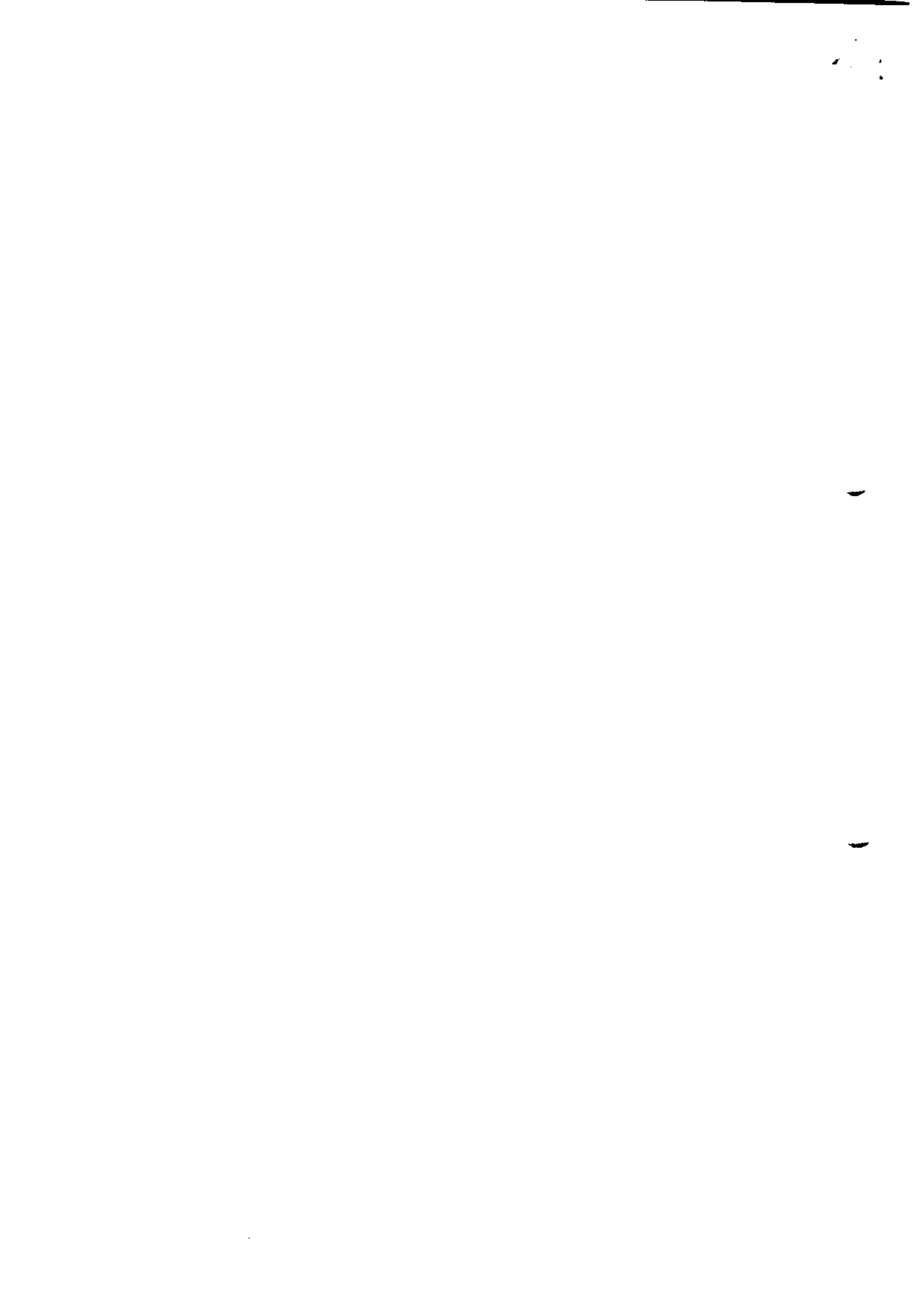
Diante do exposto, convidamos Vossa Excelência para participar do evento, que se realizará em 28.07.2011 (quinta-feira), às 19 horas, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

Ao Excelentíssimo Senhor
JONEL NAZARENO IURK
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
Curitiba-PR 80.430-200





0284662

358



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADEInstituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Cx. Postal nº 7993 - CEP. 70673-970.Ofício nº 104/2011 - DIBIO/ICMBioBrasília 21 de julho de 2011.

À Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede

Brasília-DF

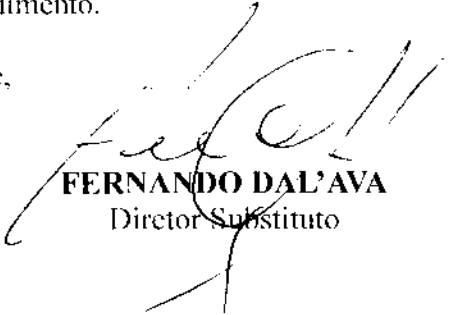
70.818-900

Assunto: Autorização para Licenciamento Ambiental das atividades de Dragagem e Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina (Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36)

Senhora Diretora,

1. Fazemos referência ao Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36, que trata do licenciamento ambiental das atividades de Dragagem – Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - dos Portos de Paranaguá e Antonina, sendo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná a interessada.
2. Recebemos do empreendedor o Ofício nº 276/2011-APPA, que encaminha o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento em tela.
3. Tendo em vista o que rege a Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010, solicitamos informações oficiais acerca da aprovação desses estudos e do andamento do processo de licenciamento, para que este ICMBio possa prosseguir com as providências necessárias à avaliação e manifestação conclusiva acerca da autorização para licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,


FERNANDO DAL'AVA
Diretor Substituto

MMA - IBAMA

Documento:

02001.039103/2011-46

Data: 21/07/11

La Orem, a OAH
Fábrica.

02/08/11.

has encontros

Fábrika


10000

10000

10000

para produção.

02/08/11



Mariane, Grazielle Pereira
 Contador (CPA) - Contabilidade
 11.999.9999

Of. nº 338/11

Curitiba, 28 de julho de 2011.

De: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede Bloco A, Brasília
70818-900**Assunto:** EIA/RIMA do empreendimento "Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá/PR"

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para informar da impossibilidade do comparecimento deste Instituto na audiência pública referente ao empreendimento em epígrafe.

No entanto, informamos que recebemos o EIA/RIMA em tela com o seguinte título: "Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina", do qual temos as seguintes observações a fazer:

1. Trata-se de um levantamento arqueológico realizado apenas com dados secundários (levantamento bibliográfico) disponíveis em outros projetos realizados nos municípios abrangidos;
2. As áreas em questão apresentam alto potencial arqueológico, sendo indispensável a realização de levantamento subaquático: sísmico, sonar de varredura, entre outros que se fizerem necessários, complementados com mergulhos;
3. Para garantir a integridade do material arqueológico que porventura estiver afundado, solicitamos que as atividades de dragagem e aprofundamento sejam realizadas apenas mediante o monitoramento arqueológico;
4. Por fim, ressaltamos a necessidade de apresentação de projeto de Arqueologia preventiva que contemple: Prospecção, Resgate, Monitoramento e atividades de Educação Patrimonial, conforme determina a legislação em vigor.

Tania Plugnik
Tania Plugnik
Superintendente Estadual Substituta
IPHAN/PR

C/C: Rogério José Dias
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DIPAM/IPHANMMA - IBAMA
Documento:
02001.039550/2011-03

Data: 02/08/11

Decreto, a COPAH
fabrica.

05/08/11.

Por analise
Fabrica
Quimica
Hospital
Linha

para providencias
e sig. 8/2011

[Handwritten signature]
Mariana Giacomin
Coordenadora de Portos Aereos
COPAH 0211011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	360
Proc.:	2208/07
Rubr.:	8

DESPACHO

PROCESSO: 02001.002206/2009-36

ASSUNTO: Dragagem de Aprofundamento do Canal, Bacia de Evolução e Berços de Atracação dos Portos de Paranaguá e Antonina

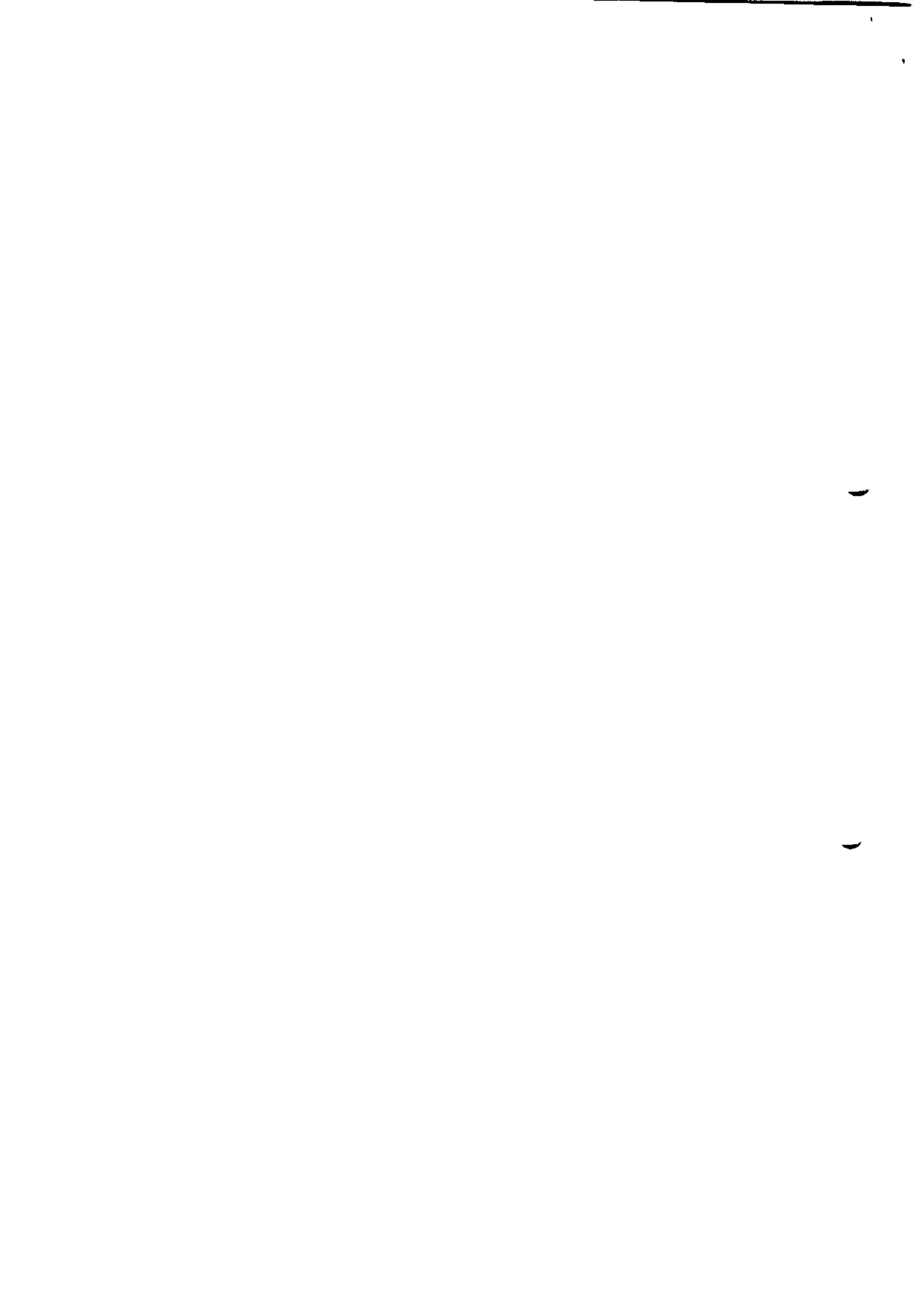
REFERÊNCIA: Audiência Pública

Aos analistas: Fabíola, Guilherme, Rafael, Liana e Fernando

Para atendimento, tendo em vista que o documento foi encaminhado como manifestação da Audiência Pública realizada em 28/07/2011.

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em, 03 de agosto de 2011.



9

Assunto: Fw: EIA-RIMA DE PARANAGUÁ-PR
De: GISELA DAMM FORATTINI <Gisela.Forattini@ibama.gov.br>
Data: Fri, 05 Aug 2011 16:43:15 -0300
Para: mariana.pereira@ibama.gov.br

----- Mensagem encaminhada de <Gisela.Forattini@ibama.gov.br> -----
Enviada: Friday, 5 Aug 2011 17:20:54 -0300
De: Prange <prange@ibama.gov.br>
Submetido para: ROSTONIA (Public) - T 11 (Public) - 11/08/2011 17:20:54
Assunto: De: EIA-RIMA DE PARANAGUÁ-PR
Para: <mariana.pereira@ibama.gov.br>
Cc: <Gisela.Forattini@ibama.gov.br>

----- Mensagem Encaminhada -----
De: Prange
De: <prange@ibama.gov.br>
De: Licio Domit
Data: Monday, August 01, 2011 4:56 PM
Objeto: EIA-RIMA DE PARANAGUÁ-PR

À atenção da Dra. Gisela D. Forattini.

Prezada Dra. Gisela,

Encaminho, em anexo, para sua apreciação e comentários, minhas observações sobre o EIA-RIMA referente ao projeto de dragagem do Porto de Paranaguá, com cópia ao Sr. Licio Domit, representante local do IBAMA.

Atenciosamente,

Prange
prange@ibama.gov.br
11 3133 1111

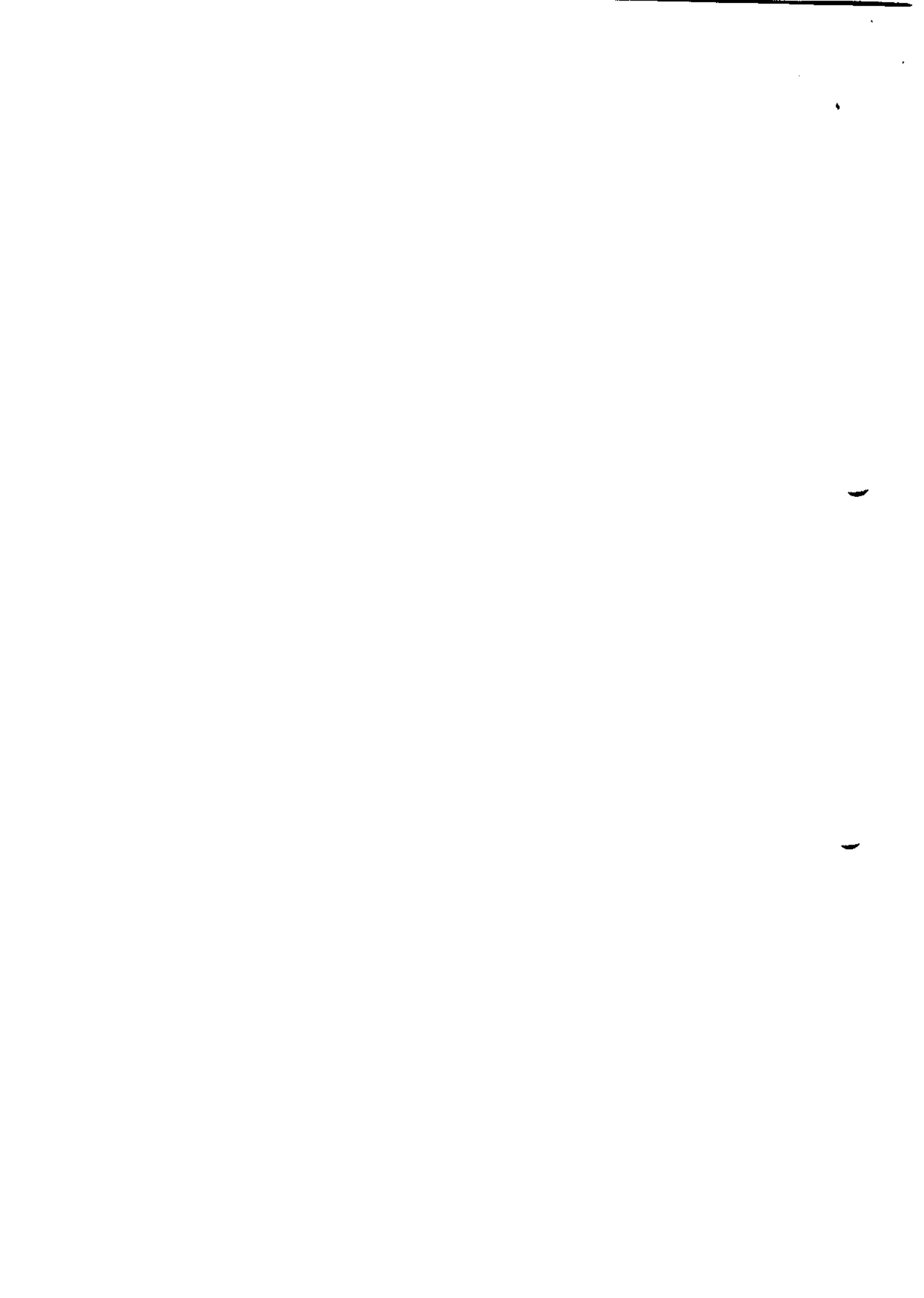
----- Final do mensagem encaminhada -----

This message was sent using IMAP, the Internet Messaging Protocol.

----- Original Message -----
From: Prange
To: dific@ibama.gov.br
Cc: Licio Domit
Sent: Monday, August 01, 2011 4:56 PM
Subject: EIA-RIMA DE PARANAGUÁ-PR

À atenção da Dra. Gisela D. Forattini.

Prezada Dra. Gisela,



Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

Ilustríssima Senhora

Dra. Gisela D. Forattini - Diretora de Licenciamento

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

BRASÍLIA - DF

Senhora Diretora de Licenciamento.

Como munícipe de Paranaguá-PR, participei da Audiência Pública sobre a apresentação do EIA-RIMA referente ao projeto de dragagem do Porto de Paranaguá e seus acessos, na data de 28 de julho pp, como deve ser da lembrança de Vossa Senhoria.

Naquela oportunidade apresentei questionamento oral sobre dois pontos do citado projeto, não estando satisfeito com as ponderações apresentadas pelo Responsável do trabalho.

No exercício do meu direito de cidadania, além de conhecedor dos problemas afetos a dragagens, sinto-me na obrigação de apresentar minhas considerações técnicas, como se seguem:

A - DRAGAGEM DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO:

A dragagem de lama marítima (vaza marítima, silte) por processo de sucção através de bomba centrífuga instalada em draga tipo "Hopper" é inteiramente contraproducente e de baixíssima eficiência, visto que o material original, pastoso por natureza, é completamente diluído em água no ato de bombeamento, de difícil e demorada decantação na cisterna da draga utilizada, retornando, na sua maior parte, à área recém dragada pelo "overflow" da embarcação. O rendimento volumétrico de dragagem realizada dessa forma raramente ultrapassa os 10% (dez por cento).

Em paralelo, a proximidade da boca de sucção da draga "Hopper" da cortina de vedação do cais dragado, com o alto vácuo produzido pela bomba da draga, pode levar à erosão do material utilizado no embrechamento entre as estacas que constituem a citada cortina, podendo levar à fuga do material sólido (areia) acumulado atrás das estacas, causando

GEERT J. PRANCE

Engenheiro Naval - Naval Engineer

o desmoronamento de partes do cais dragado, como já aconteceu por várias vezes nesse mesmo porto de Paranaguá.

Não por outra razão, inventaram os meus patrícios holandeses a draga de alcatruzes (ou de "rosário"), há mais de 4 séculos, projetada especificamente para dragar lama, com rendimento volumétrico de 100%. Alternativamente, uma ótima solução é a escavação mecânica da lama dos berços, através de guindastes com "clamshell" (ou caçamba bipartida), depositando o material dragado em barcaças para sua total eliminação da área portuária, ao ser depositado na área de despejo em mar aberto (Área ACE-20). Essa área ACE-20 foi sugerida pelo signatário quando fez parte da Comissão de Dragagem da própria APPA, instituída em 2007, cujos parâmetros ainda permanecem em vigor.

Embora seja, aparentemente, um processo mais moroso, a escavação mecânica da lama dos berços de atracação tem por mérito o não-retorno da lama à sua origem, evitando repetidas dragagens por métodos pouco eficientes.

B – USO DA AREIA DRAGADA PARA ENGORDAMENTO DE PRAIA

A proposta aventada de se utilizar a areia dragada do Canal da Galheta para o engordamento da praia de Matinhos-PR é, na minha opinião e de outros Consultores do ramo, um verdadeiro absurdo pelas seguintes razões:

a) De ordem técnica:

A areia do Canal da Galheta é especialmente fina, de baixíssima granulometria. Rezam os compêndios sobre o assunto que a areia a ser empregada em engordamento de praia deve ter uma granulometria superior àquela da praia onde será depositada. Não há, no EIA e em qualquer outro trabalho, algo que comprove a potencialidade da areia do Canal da Galheta para tal fim.

Caso fosse possível utilizar (???) a areia do Canal da Galheta para o engordamento da praia de Matinhos, uma simples consulta à Carta Náutica 1820 da Marinha do Brasil demonstraria que profundidades de 10 metros (ou mais), para permitir a aproximação de uma draga do local de despejo, se situam a 3(três) milhas da costa. Isso implica uma segunda fase do engordamento, com um bombeamento secundário da areia ao seu destino final, acarretando custos adicionais e demora na liberação da draga para dar início a uma nova viagem.

b) De ordem financeira:

Na absurda hipótese de o trabalho de engordamento ser efetuado por draga "Hopper" que retire a areia do Canal da Galheta, haverá a necessidade da mesma navegar 10 milhas náuticas adicionais para chegar ao local do despejo, e de outras 10 milhas para retornar. Com isso, os custos seriam aumentados desproporcionalmente, às expensas do Empreendedor.

Como deve ser facilmente compreendido, a responsabilidade por obras que não sejam portuárias não cabe à Administração Portuária, dentro do que prescreve a legislação em vigor e, em especial, a Lei 8630, de modernização dos Portos, sob pena de impugnação pelo Tribunal de Contas do Estado, ou da União.

Pelo exposto, solicito providências por parte de Vossa Senhoria para que os dois tópicos abordados sejam eliminados do projeto em pauta e, paralelamente, seja dada ciência à Autora do EIA-RIMA e à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, se assim houver por bem concluir.

Limitado ao exposto, apresento meus protestos de elevada consideração.

Mui atentiosamente,



Geert J. Prange - Engenheiro Naval
Cidadão Honorário de Paranaguá-PR
Caval. - Ordem do Mérito Naval MB
Consultor de Dragagem
RNE: W-009950-I





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCLN - Pavão 7 - Ilhéus Sedi - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70818-900
 Tel: (061) 3151-152 Fax: (061) 3151-159 - E-MAIL: copah@ibama.gov.br

Ofício nº 338/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Airton Vidal Maron
 Superintendente
 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
 Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II -
 Paranaguá/PR- CEP 83203-800
 Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

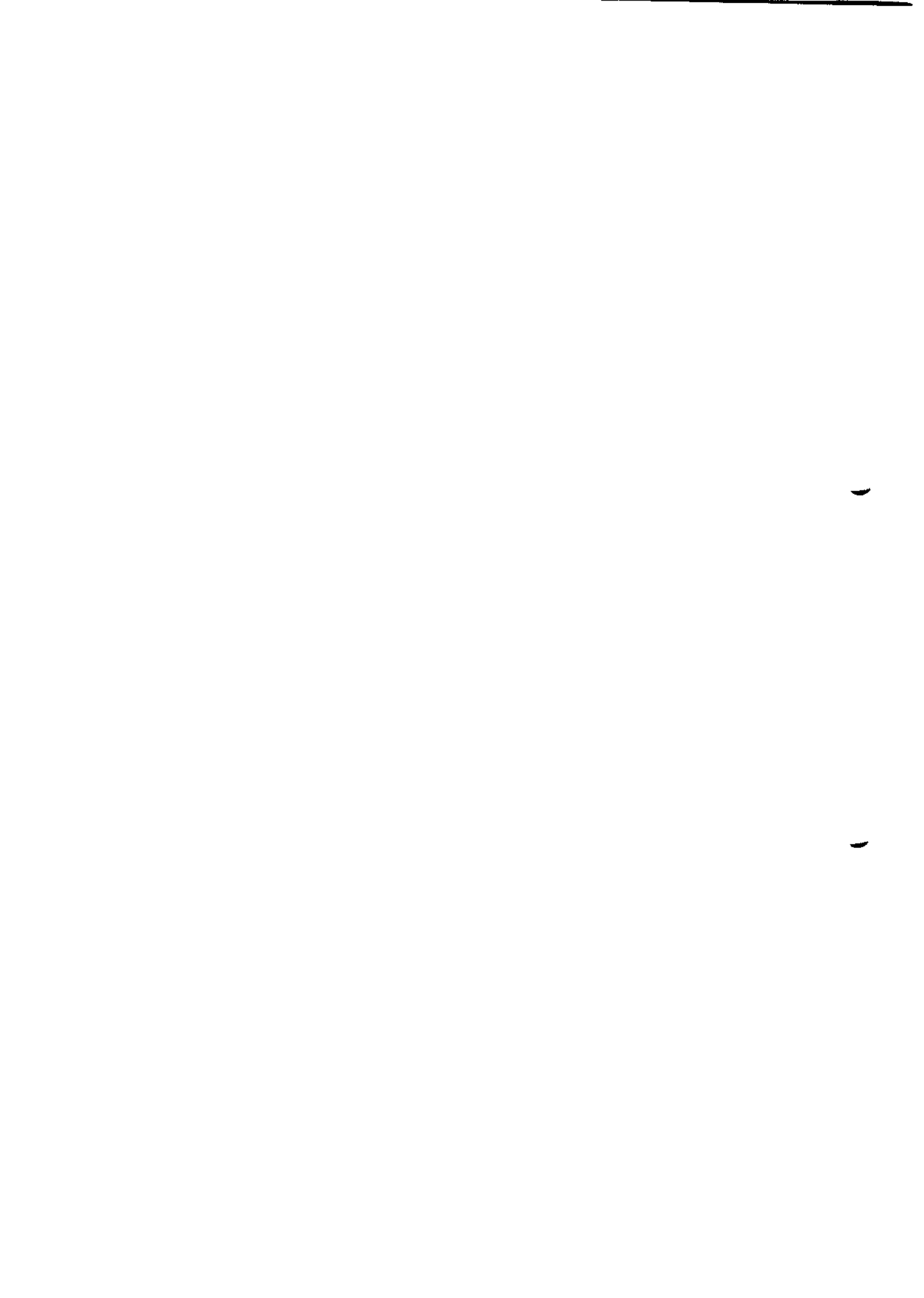
Assunto: Manifestação IPIAN – Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.
Ref.: Ofício nº 338/11 IPIAN

Senhor Superintendente,

1. Encaminho para conhecimento de V. Sª cópia do Ofício nº 338/11, de 28/07/2011, no qual a Superintendência do IPIAN no Paraná informa ao IBAMA a necessidade de apresentação de informações adicionais previamente à anuência daquele Instituto ao empreendimento citado em epígrafe.
2. Ressalto por fim que a anuência do IPIAN, como órgão interveniente no processo de licenciamento ambiental, é impeditivo à emissão de Licença Prévia por parte deste IBAMA.
3. Sem mais para o momento, este Instituto coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
 Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

MEMO Nº 15 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de agosto de 2011.

À: Procuradoria Federal Especializada - PFE - IBAMA/PR.

ASSUNTO: Competência do IBAMA e do IAP para licenciamento de atividades, projetos, obras e empreendimentos localizados na zona portuária.

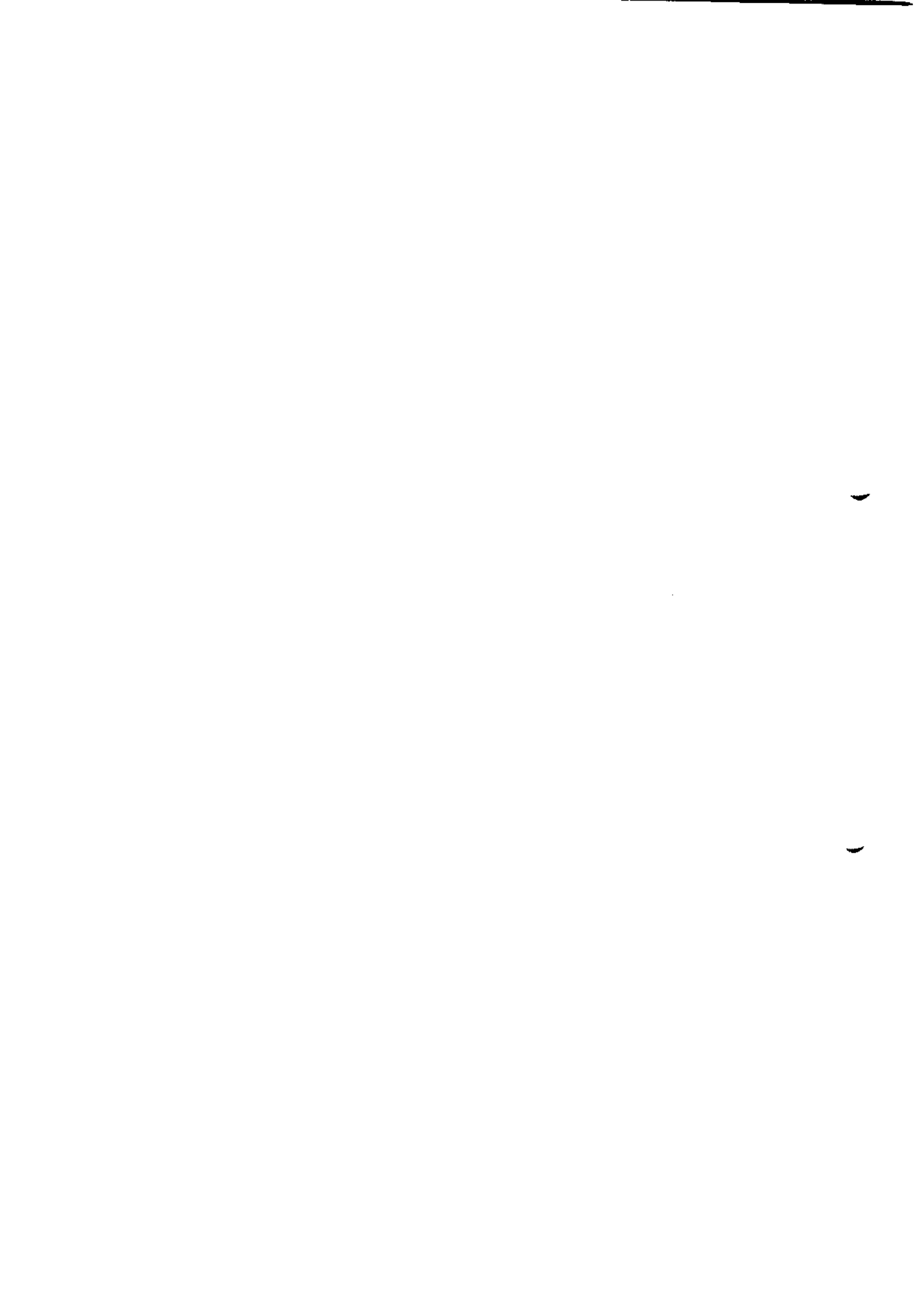
Ref.: Ofício 225/2011/PFE-PR/IBAMA/PGI/AGU (protocolo nº02017.004278/2011-63)

1. Considerando o teor do ofício supracitado, o qual solicita subsídios para elaboração de resposta quanto à competência para licenciamentos na zona portuária do Paraná, encaminho anexa cópia do Termo de Compromisso firmado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, IBAMA e IAP.
2. Na oportunidade, informo que o IBAMA tem se baseado nos critérios estabelecidos no referido termo, especificamente o que consta em sua Cláusula Segunda.
3. Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

/



prazo por mais 15 (quinze) dias para a apresentação de manifestação sobre o assunto a serem encaminhadas ao IBAMA.

Sendo só para o momento e no aguardo do deferimento do pedido acima, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diarone das Neves

Presidente

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA.

Escritório Regional em Paranaguá, Paraná.

Att. Sr. Lício Domit

A amadista

Fabíola

para atendimento

26/03/2015

Mariana Gonçalves Pereira
Coordenadora de Atividades de Educação Ambiental
IBAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Gabinete do Prefeito

367

Ofício nº 636/2011-GAB.-

Paranaguá, 08 de agosto de 2011.

A Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do
Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: **Envio de documentação**

Senhora Diretora,

Em acordo com as normativas da audiência pública do EIA/RIMA da Dragagem de aprofundamento dos Canais de Acesso dos Portos de Paranaguá e Antonina, realizado na cidade de Paranaguá na data de 28/07/2011, estamos enviando em anexo, projetos e atividades para apreciação de Vossa Senhoria, a serem consideradas como medidas de compensação ambiental decorrente das atividades portuárias, inclusive a dragagem de manutenção e de aprofundamento, que afetará ao setor pesqueiro no interior da baía de Paranaguá em nosso Município, atendido pelo programa de pesca artesanal ora em execução pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria nossas considerações.

Atenciosamente,

José Baka Filho
Prefeito Municipal

MMA - IBAMA

Documento:

02001.040856/2011-02

Data: 12/08/2011

v.p.m

De economia KEFAH
Fabrícia.

17/08/11.

Res orientadas

fabista

liana

Rajaul

Yulivane

Fernanda

para medicina

23/08/2011

Mariana
Mariana
Mariana

PLANOS E PROJETOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ REFERENTE AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E OBRA DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO A SEREM EXECUTADAS PELA APPA NO INTERIOR DA BAÍA DE PARANAGUÁ E ENTORNO DO MUNICÍPIO.

APRESENTAÇÃO

Os planos e projetos a serem apresentados em forma de resumo neste documento, é parte das reivindicações do Município de Paranaguá, beneficiando a pesca artesanal e comunidades pesqueiras, assistidos pelo Programa de Pesca Artesanal em execução pela Secretaria Municipal de Pesca Agricultura e Abastecimento – SEMAPA – órgão delegado do município para implantação e execução das ações elencadas.

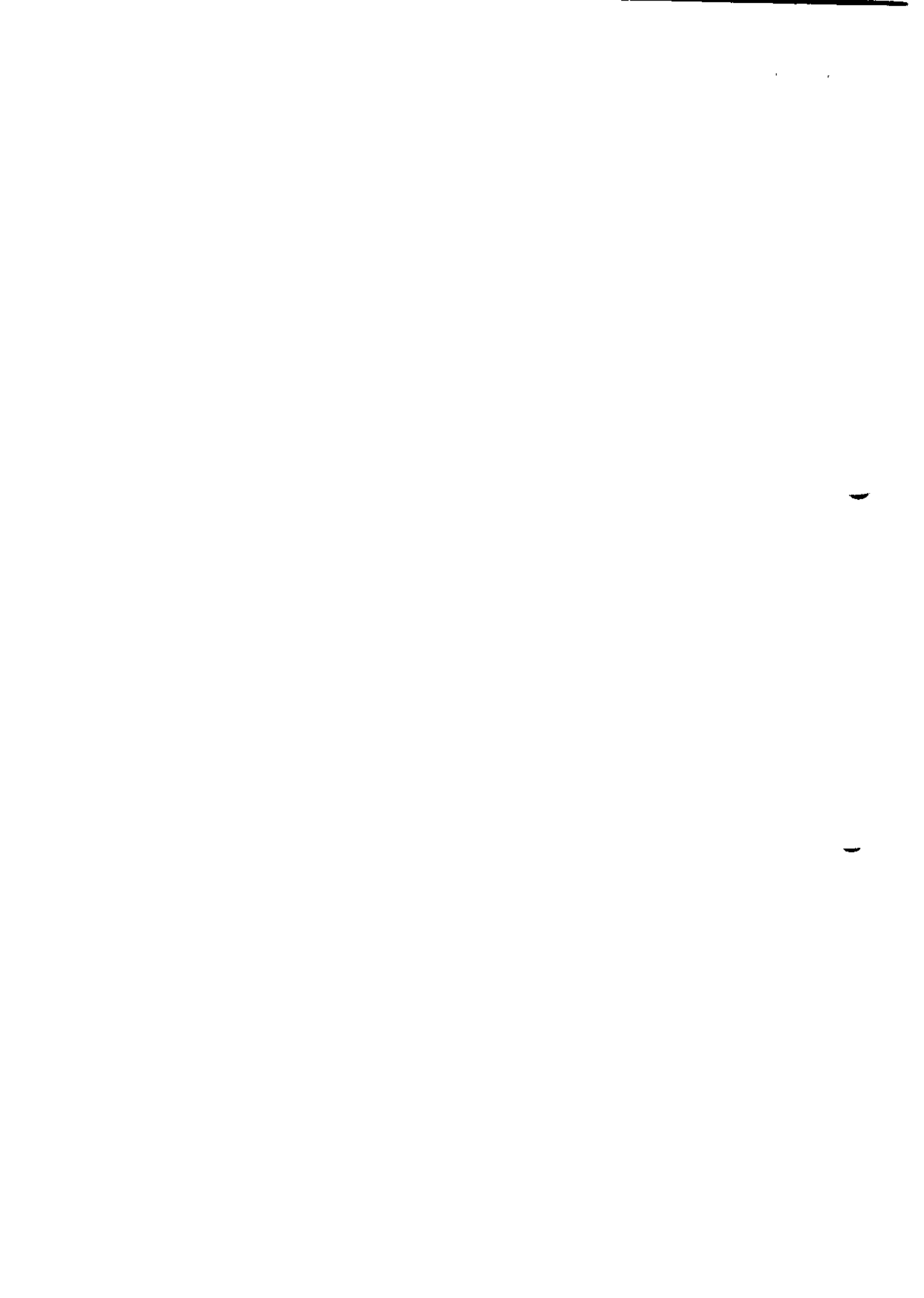
INTRODUÇÃO

A pesca no município de Paranaguá é em quase sua totalidade mais de 90% é praticada no interior da baía de Paranaguá compreendida entre a Ilha do Teixeira e Ilha do Mel. Nessa área são exercidas práticas de captura de peixes e camarões, retiradas de mariscos, ostras e caranquejos, utilizando esse produtos para sua alimentação e comercializado o excesso dessa produção, gerando renda e garantindo sua sobrevivência.

As comunidades pesqueiras em sua maioria estão localizadas no interior da baía, onde vivem os pescadores com suas famílias, possuindo todo apoio do município nas questões a que lhe compete, tais como educação fundamental, assistência social com programas voltados a pesca artesanal e maricultura, desenvolvimento social e sua capacitação relacionados com suas atividades pesqueiras.

Dentro dos usos múltiplos de atividades econômicas da baía de Paranaguá, a pesca é a mais tradicional e responsável pela sobrevivência de mais de 5000 pescadores. O município de Paranaguá e Antonina, conta com mais de 1800 profissionais da pesca, que fazem uso exclusivo dessa área para prática da pesca como meio de sustentação de suas famílias. A implementação das atividades portuárias tais como fluxo de embarcações de grande porte e a dragagem seja de manutenção ou aprofundamento, irá trazer prejuízo a atividade, principalmente pelo aumento do material em suspensão nas áreas de pesca localizadas próxima ao canal de navegação, fuga dos cardumes de peixes, motivado pelo ruído dos motores de navios, diminuindo assim, as áreas de pesca.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da secretaria Municipal de Pesca Agricultura e Abastecimento – SEMAPA, participou em convênio com a Fundação Terra, com recursos do governo estadual, na coordenação do maior projeto de repovoamento de peixes marinhos (robalo peva) executado no Brasil. com objetivo específico de



repor estoques de matrizes e aumento da produção dessa espécie na pesca artesanal, foram feitas várias solturas de juvenis de robalos, no interior das baías de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba, totalizando cerca de 500 mil juvenis no período de 2006/2009.

O Município de Paranaguá em convênio com o Governo Estadual (SEMA/IAP) e participação da iniciativa privada (Terminal Portuário Catalini), resultante de medidas de compensação ambiental do acidente do navio Vicunha em 2004, está construindo o maior **Aquário Marinho da região Sul**, com capacidade de armazenamento de 400.000 litros, e exposição de mais de 200 espécies de animais marinhos da fauna regional, peixes marinhos, mamíferos, aves, répteis, crustáceos e moluscos, com previsão de operacionalização em no ano de 2012..

A cidade de Paranaguá, conta com o funcionamento de cursos de nível superior de Biologia (FAFIPAR/UNESPAR), curso de Geografia e Meio Ambiente (ISULPAR) e curso de tecnólogo em Aquicultura e Pesca – Instituto Federal, formando mão de obras em diversos níveis para atendimento as questões técnicas e científicas exigidas pela complexidade da atividade de pesca e maricultura.

A Secretaria Municipal de Agricultura Pesca E Abastecimento executa programas de pesca sustentável (ostricultura) e outras ações afins nessa área, com pessoal técnico especializado do próprio quadro, composto pelos seguintes profissionais:

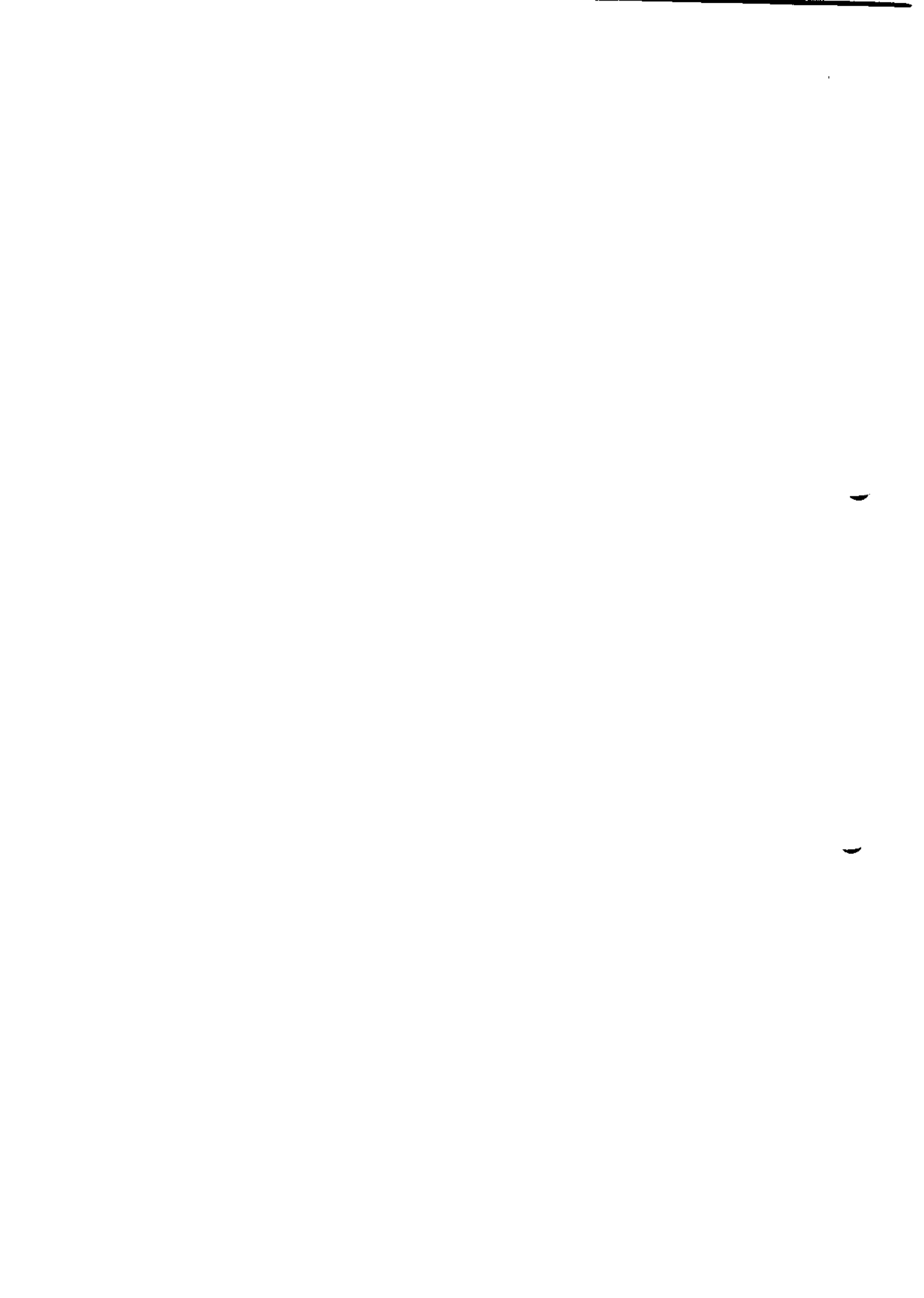
03 eng. de pesca,

01 Agrônomo,

01 veterinários,

01 técnicos agrícolas..

Diante desse quadro acima exposto apresentamos Programas/Atividades da Pesca Artesanal e Maricultura, requerendo apoio financeiro da APPA, para sua realização, como parte das medidas de compensação ambiental das atividades portuárias e dragagem de aprofundamento dos canais de acesso dos portos de Paranaguá e Antonina no setor pesqueiro.



370
3

DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

1 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL SUSTENTÁVEL E MARICULTURA.

1.1 Construção do centro de desenvolvimento da pesca artesanal e maricultura - CEDEPESCA

Descrição sucinta do projeto

Construir em Paranaguá um Centro de Desenvolvimento da Pesca Sustentável e Maricultura - CEDEPESCA- destinado a produção de peixes marinhos, ostras e camarões, para fins de repovoamento e pesca sustentável (maricultura) na região da baía de Paranaguá e Antonina.

OBJETIVOS ESPECÍFICO - Realizar cultivo em todas as fases (matrizes, reprodução, larvicultura, alevinagem, sementes) das seguintes espécies regionais

- Robalo peva (*Centropomus parallelus*)
 - Robalo flexa (*Centropomus undecimalis*)
 - Ostra do mangue (*Crassostrea rhizophera*)
-
- realizar monitoramento da pesca artesanal no interior da baía de Paranaguá, através de coleta de dados de produção nas comunidades pesqueiras e pontos de desembarques locais,;
 - capacitar através de estágios e cursos, mão de obra local em todos os níveis (superior, nível médio e pesca artesanal), em atividades de pesca e maricultura;

METAS PROGRAMADAS

- realizar 10 treinamentos/ano em diversos níveis, beneficiando mais de 200 pessoas (técnicos, pescadores e profissionais)
- acompanhar e monitorar 10 pontos de pesca e desembarque de pescado no interior e sede do município de Paranaguá

Executor – Prefeitura Municipal de Paranaguá

Prazo execução – 02 anos

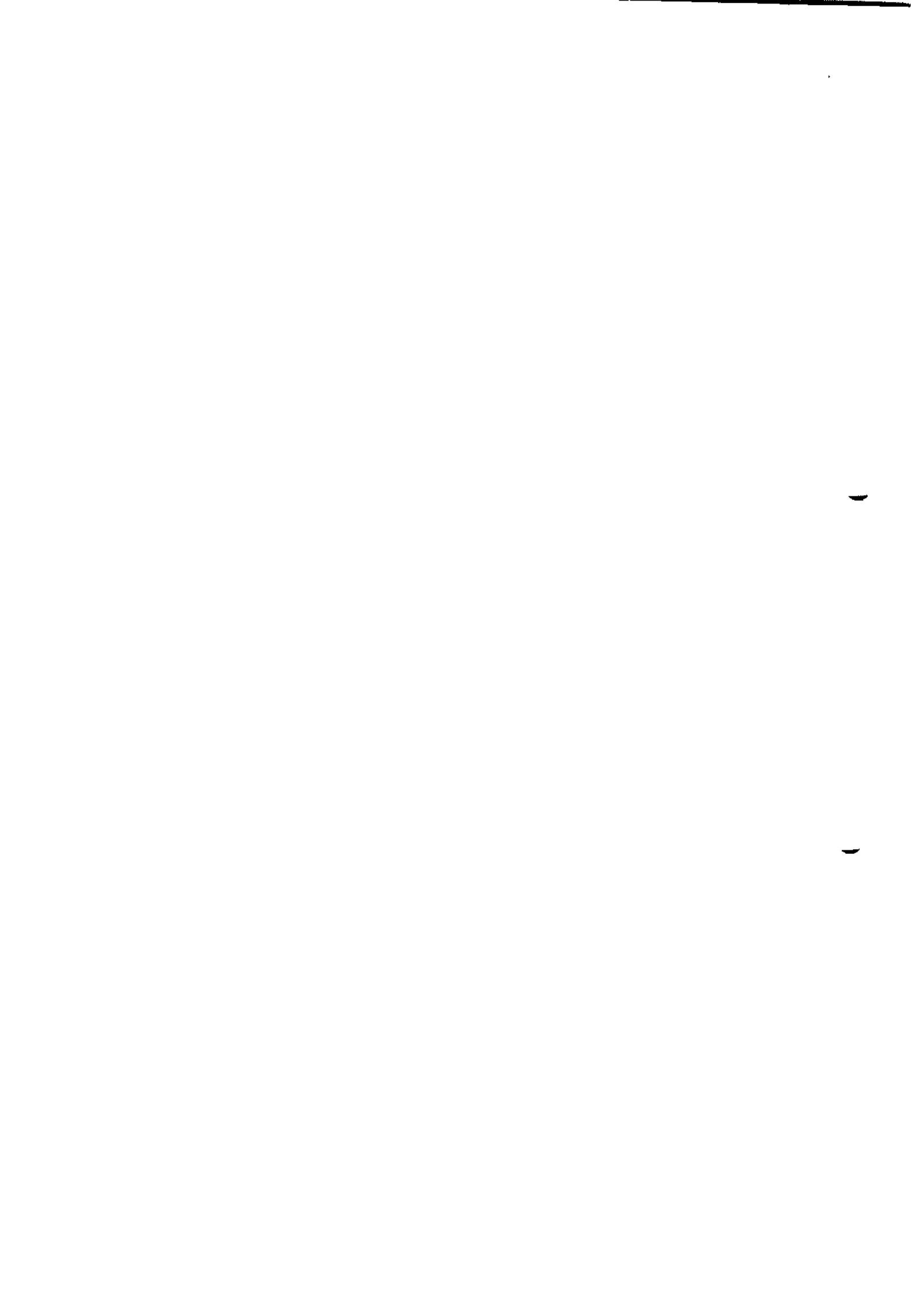
Intervenientes – IBAMA/IAP/CAPITANIA DOS PORTOS

1.1 REPOVOAMENTO COM ESPÉCIES MARINHAS NAS BAÍAS PARANAENSES

Descrição sucinta do projeto

Serão realizadas ações de repovoamento com espécies indicadas pelo órgão ambiental através da operacionalização do CEDEPESCA na produção e soltura dos alevinos, pós larvas e sementes de ostras.

OBJETIVO – repor os estoques pesqueiros naturais das espécies indicadas, através do repovoamento em áreas e locais indicados.





METAS PREVISTAS -

- Produzir e realizar repovoamento nas baías de Paranaguá e Antonina de 100 mil alevinos de robalos/ano (flexa e peva) ;
- produzir e realizar repovoamento de 2 milhões de sementes de ostras nativa/ano para fins de cultivo e formação e/ou reposição dos bancos naturais;
- produzir e realizar o repovoamento de 1 milhão de pós larvas de camarão branco/ano para aumento dos estoques da produção pesqueira local;
- produzir e realizar repovoamento de

EXECUTOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

INTERVENIENTES – Associações de Moradores e pescadores locais – IBAMA/IAP

PRAZO EXECUÇÃO – 02 ANOS

1.2 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CULTIVO DE OSTRAS

DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

Os projetos serão implantados em áreas marinhas, próximo as comunidades, beneficiando pescadores locais principalmente grupo de jovens. Para cada projeto implantado, será necessário investimento em estudos ambientais para caracterização das áreas propicias para cultivo, treinamento dos pescadores selecionados, aquisição de insumos e material permanente para implantação das unidades de cultivos e assistência técnica. Cada participante receberá do programa um espínhel ou mesas de cultivo, adequada para as áreas selecionadas em criação de ostras

OBJETIVO – Criar áreas marinhas, destinada ao cultivo de ostras nativas em comunidades pesqueiras adequadas para tal fim, beneficiando os moradores locais.

METAS PREVISTAS

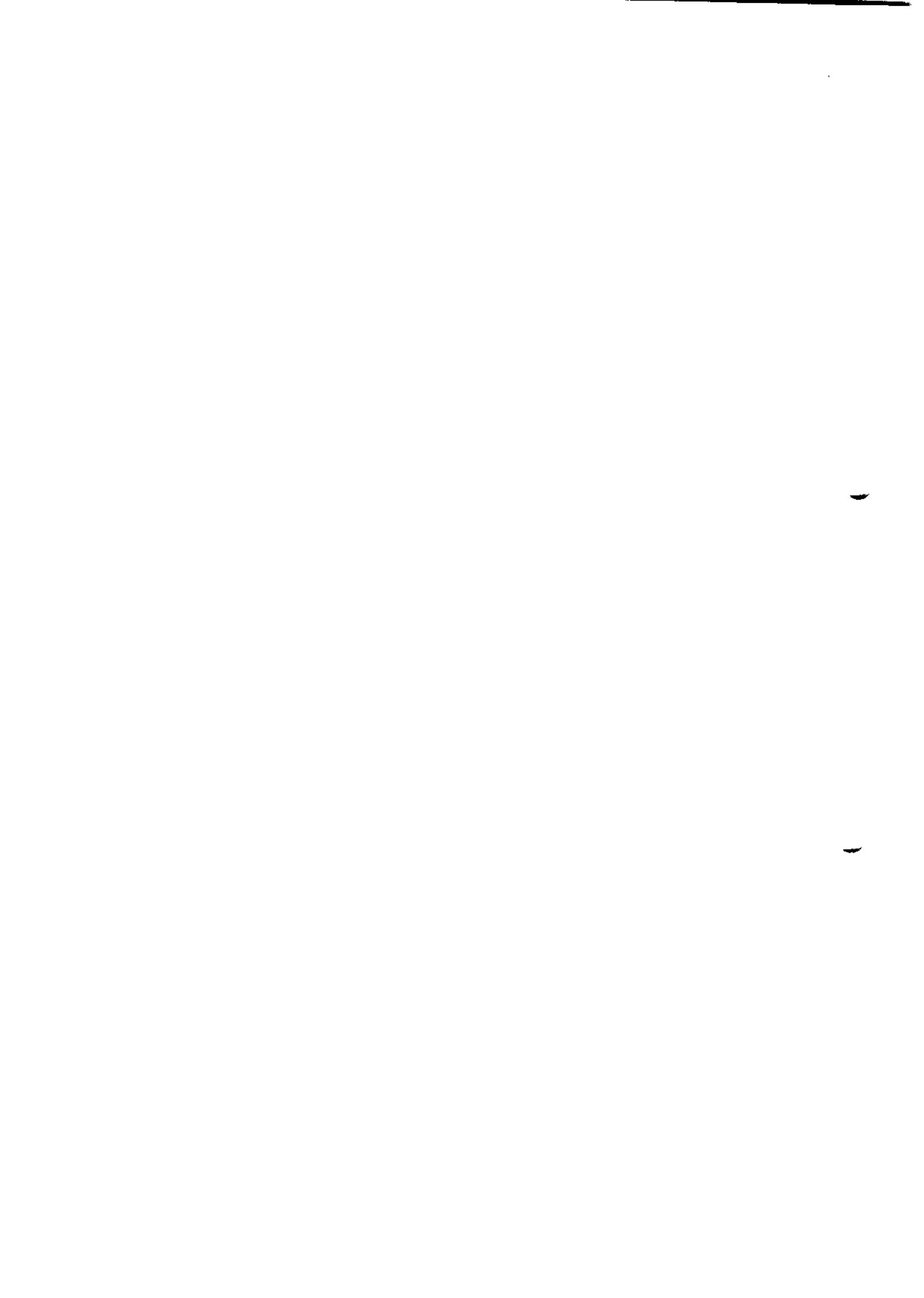
- Implantar 05 áreas preferenciais a pescadores artesanais para cultivo de ostras com área total de 60.000 m²;
- Aumentar a produção de ostras no município em mais de 150.000 dúzias/ano;
- Aumentar a renda das famílias beneficiadas em 1,5 sal.mínimo/mês;
- Beneficiar mais de 50 famílias de pescadores locais;
- Fomentar a atividade de cultivo e preservação dos bancos naturais de ostras do município;
- Monitorar as atividades portuárias em diversos locais na baía de Paranaguá através do cultivo de espécies indicadas para tal fim

EXECUTOR – Prefeitura Municipal de Paranaguá/SEMAPA/ATRAVÉS CONVÊNIO

INTERVENIENTES – Associações de moradores e pescadores locais, IAP, IBAMA, Ministério da Pesca.

COMUNIDADES SELECIONADAS – Ilha do Teixeira, Eufrasina, Amparo e Piaçaguera, Europinha.

PRAZO DE EXECUÇÃO – 02 anos





2 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL

2.1 IMPLANTAÇÃO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO BEIRA RIO (Vila Guarani)

Situação do projeto – Já existe uma área desapropriada na comunidade beira rio vila guarani- para implantação do projeto, com anuência dos órgãos ambientais e federais (Capitania dos Portos). A Prefeitura possui um projeto técnico das obras e instalações necessárias.

Objetivo – Implantar uma Unidade de Comercialização de Pescado in natura, beneficiando com aumento de renda, famílias de pescadores locais, oferecendo a população do município pescado fresco de qualidade e preços adequados.

Metas previstas

- Construir Centro de comercialização de Pescado com área total de 100 m² constituído de área de limpeza de pescado, comercialização e administração.
- Atender 50 famílias de pescadores da Vila Beira Rio
- Comercializar 10 ton/mês de pescado .

Intervenientes – associação dos pescadores do beira rio – Vila Guarani.

Executor – Prefeitura Municipal de Paranaguá - através de convênio APPA.

Prazo execução – 08 meses.,

2.2 – CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE COMUNITÁRIO DA VILA GUARANÍ

Situação atual – não existe outra forma de embarque e desembarque de pessoas ou mercadorias adquiridas no município ou pescado capturado no interior da baía. Pescadores de mais de 06 localidades usam esse local como porto para apoio logístico de suas necessidades cotidianas. A prefeitura já possui um projeto técnico de engenharia para implantação da obra com aprovação dos órgãos ambientais e Capitania dos Portos.

Objetivo – construir um trapiche de alvenaria, localizado no Beira Rio (Vila Guarani), destinado ao desembarque e embarque de pessoas, pescados e mercadorias garantindo o acesso ao município, de famílias de pescadores residentes na comunidades pesqueiras vizinhas ao empreendimento

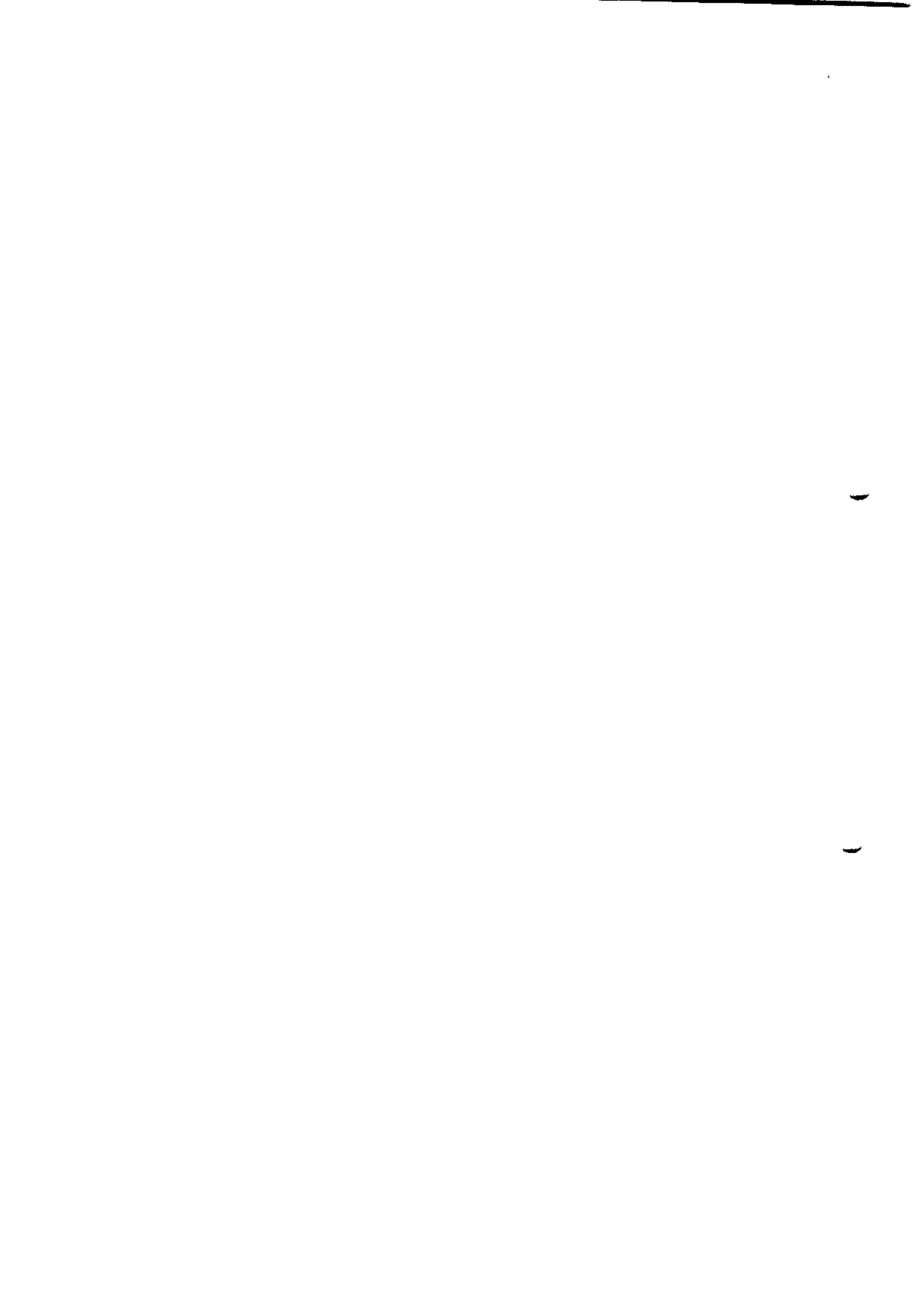
Metas previstas

- a) construir um trapiche comunitário em alvenaria – concreto armado- com extensão de 35m linear, e 150 m² de área total;
- b) beneficiar mais de 200 famílias de pescadores artesanais ;

Executor – Prefeitura Municipal - CONVÊNIO APPA/PREFEITURA

Intervenientes – IBAMA/IAP, SPU , Associação de Moradores Locais

Prazo Execução – 08 meses





2.3 - DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DO BEIRA RIO - (FOZ DO RIO EMBOGUAÇU)

Situação Atual – a navegabilidade do canal de acesso a comunidade beira rio está comprometida para embarcações de pequeno porte, principalmente em marés baixa, tornando-se perigosa o seu acesso nesta área. Mais de 100 pessoas (pescadores) utilizam diariamente esse canal para pesca na baía e comercialização do seu pescado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO – após estudos de batimetria do canal de acesso, e estudo e diagnóstico ambiental da área, será solicitado o licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes apresentando assim o projeto executivo da obra. A Prefeitura Municipal de Paranaguá, executará os estudos preliminares para execução da obra tais como licenciamento ambiental, projeto de engenharia, com envolvimento da SEMAPA e da Secretaria de Obras na execução da obra de dragagem e outros serviços complementares.

OBJETIVO – realizar a dragagem de aprofundamento do canal de acesso a comunidade beira rio (vila guarani), permitindo o acesso seguro em qualquer ocasião das embarcações pesqueiras de uso na pesca artesanal.

Metas previstas

realizar dragagem no canal beira rio a uma profundidade mínima de 2,5 m e largura de 10 m com extensão de aproximadamente 2000 m.

Volume a ser dragado – a ser determinado após estudos batimetria para calculo de volume.

LOCAL – Foz do rio Emboguaçu- Beira Rio (vila Guarani)

Prazo Execução – a determinar

EXECUTOR – APPA

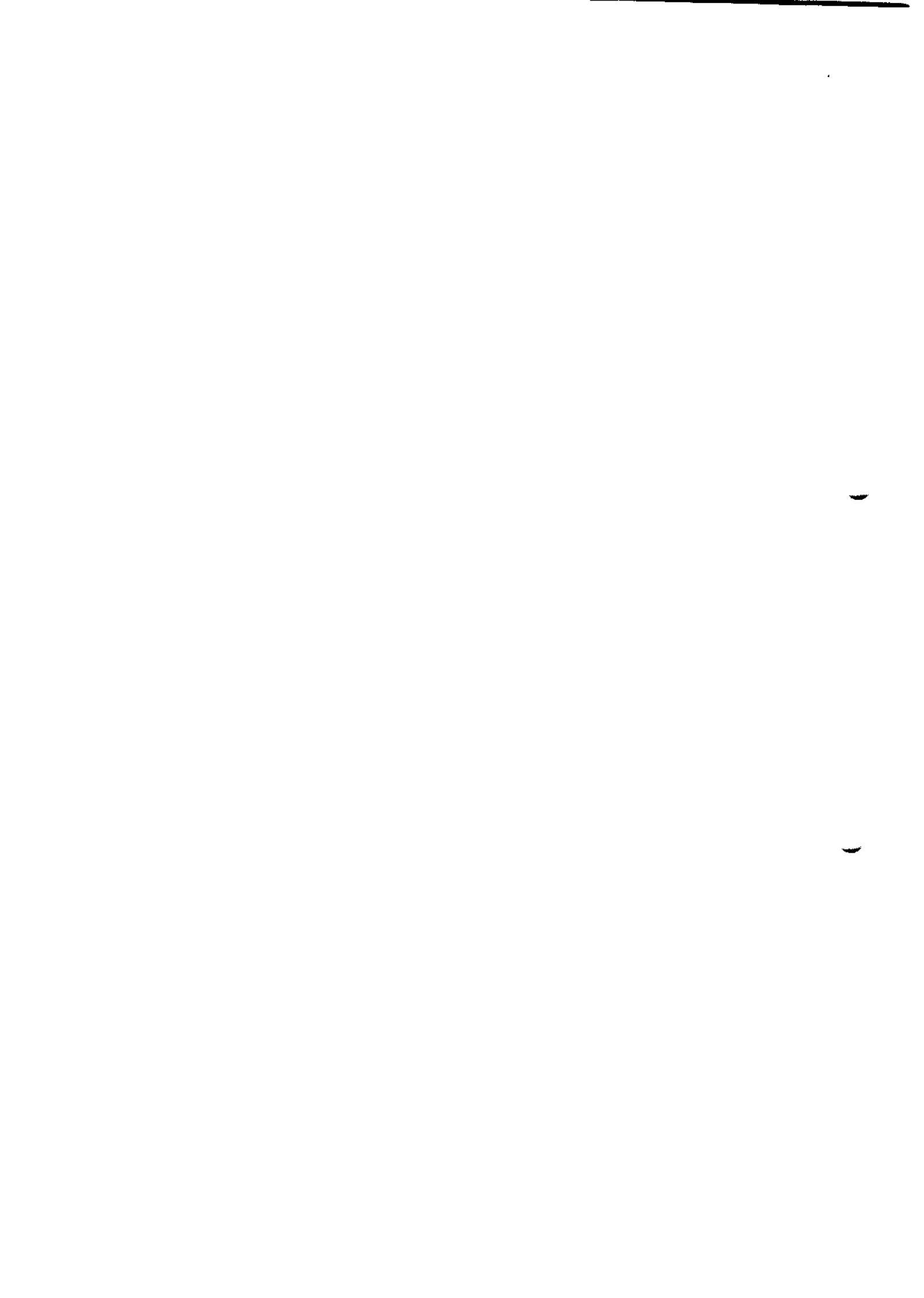
INTERVENIENTES – IBAMA, IAP MARINHA / Associação de Moradores Local

2.4 - ENGORDAMENTO DAS PRAIAS DE AMPARO E PIAÇAGUERA

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS- As áreas estão situadas em frente ao porto de Paranaguá, localizadas a menos de 2 milhas das áreas de fundeio da APPA. Nos últimos anos devido a erosão provocada pelas marolas e marés provocadas pelas manobras dos navios e aumento das correnteza na região, toda a orla da praia dessas comunidades pesqueiras estão comprometidas, necessitando corrigir esse problema em cerca de 1,5 km de praia nessas comunidades.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO - Após realização dos estudos ambientais necessários, serão definidas as áreas que receberão material dragado, proveniente das áreas adjacentes. Por estar as comunidades pesqueiras próximo as áreas de fundeio dos navios, possuirá facilidade na execução da operação de engordamento dessas áreas.

OBJETIVO – conter o processo de erosão na orla das comunidades de Amparo e Piaçaguera, motivado pelas atividades portuárias tais como movimentação de navios, aumento da profundidade do canal de acesso (correnteza), contribuindo para melhoria sócio econômico das populações beneficiadas;



Metas Previstas

- realizar engorda de praias em uma extensão de mais de 1,5 km;
- criar novas opções em locais adequados, para disposição do material dragado (áreas despejos) ;
- beneficiar mais de 150 famílias de moradores locais

Custo – a ser definido após elaboração projeto técnico.

Prazo de execução – a determinar

Executor – APPA

INTERVENIENTES – Prefeitura Municipal de Paranaguá, IBAMA, Associação de Moradores Locais

2.5 - BALIZAMENTO DOS CANAIS DE ACESSO AS COMUNIDADES PESQUEIRAS .

DESCRIÇÃO SUCINTA PROJETO – pretende-se substituir o balizamento atual constituído por varas de bambus ou material similar, existentes nos canais de acesso das comunidades pesqueiras, por balizas cegas, em concreto armado ou/em ferro galvanizado, em acordo com as normas da Diretoria de Portos e Costa – DPC , com material retrorefletivo, destinado a orientação da navegação por embarcações miúdas da pesca artesanal.

OBJETIVO – implantar balizamento marítimo nos principais canais de acesso das comunidades pesqueiras do município de Paranaguá , aumentando a segurança da navegação e beneficiando o turismo local.

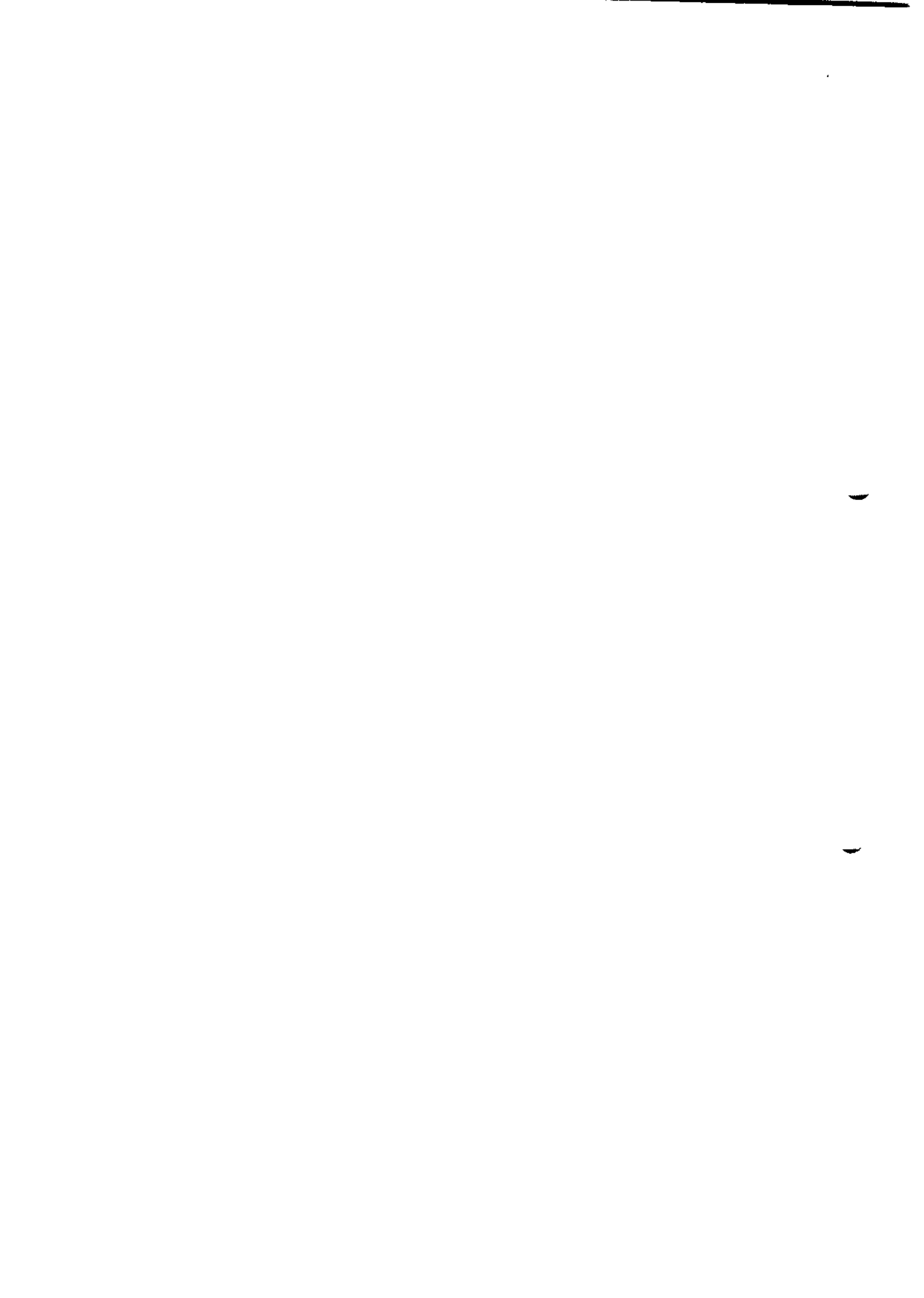
METAS PREVISTAS –

- implantar 70 pares de balizas em canais de acessos de comunidades pesqueiras;
- identificar através de balizas 20 perigos isolados(pedras) em locais próximos as sedes ou dos canais de navegação contemplados pelo projeto.
- Identificar através de placas com material retrorefletivo, o acesso as comunidades pesqueiras do município de Paranaguá.

PRAZO EXECUÇÃO – 120 DIAS

EXECUTOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/CONVÊNIO APPA

INTERVENIENTES – IBAMA, IAP MARINHA / Associação de Moradores Local





**2.6 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA VILA S. MIGUEL- EUFRASINA
EUROPINHA E ILHA DO TEIXEIRA**

OBJETIVO DO PROJETO -implantar uma cozinha comunitária nas comunidades acima mencionada, destinada a transformação de pescado capturado na localidade, agregando valor financeiro aos produtos da pesca artesanal (sirí, camarão e peixe)

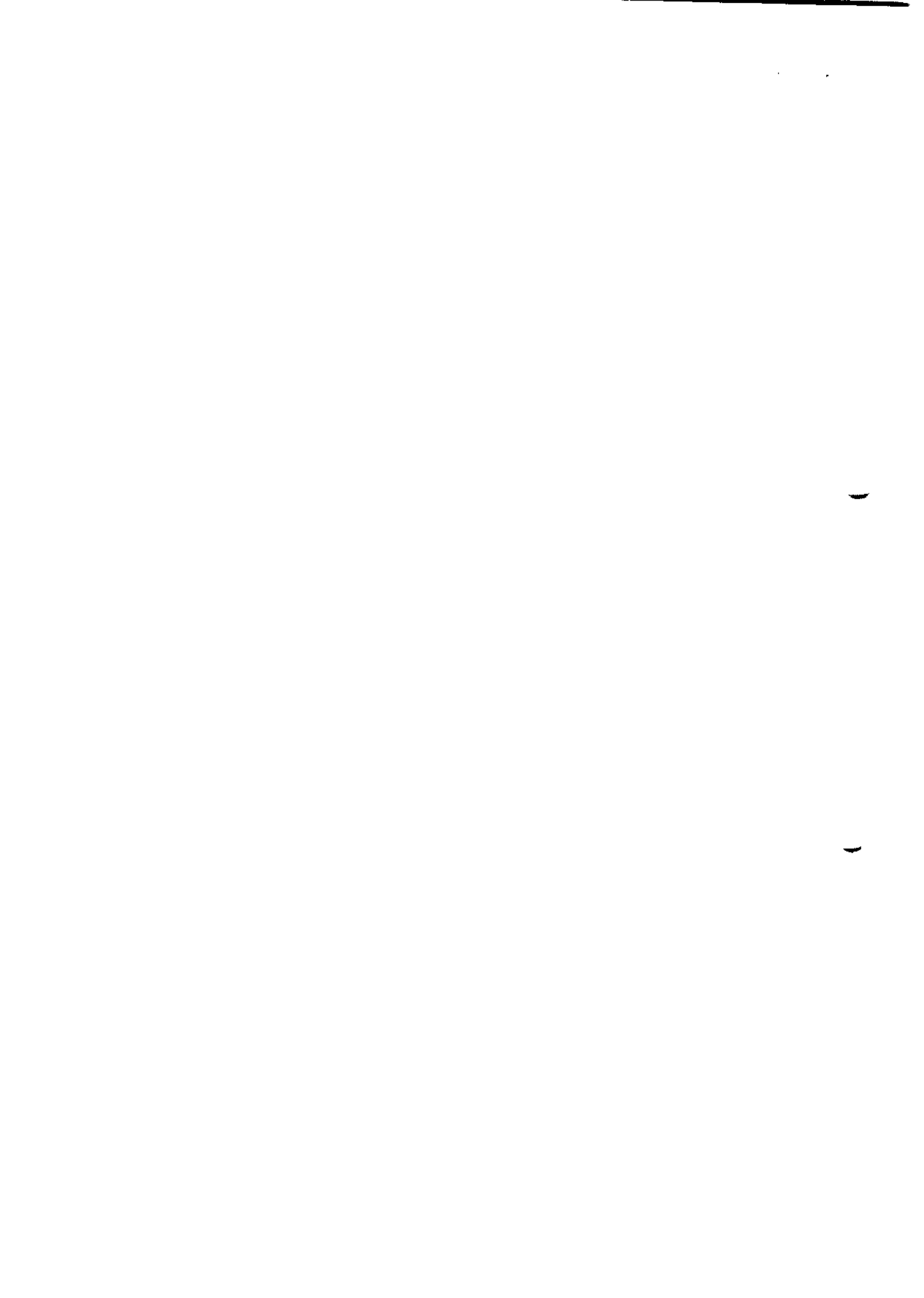
Metas Previstas

- construir 04cozinhas comunitárias com área de aproximadamente 100m² cada, com equipamentos e utensílos necessários, beneficiando mais de 250 famílias de pescadores artesanais;
- Agregar renda na comercialização do pescado em mais de 100 ton/ano

PRAZO EXECUÇÃO - 01 ano

EXECUTOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/CONVÊNIO APPA

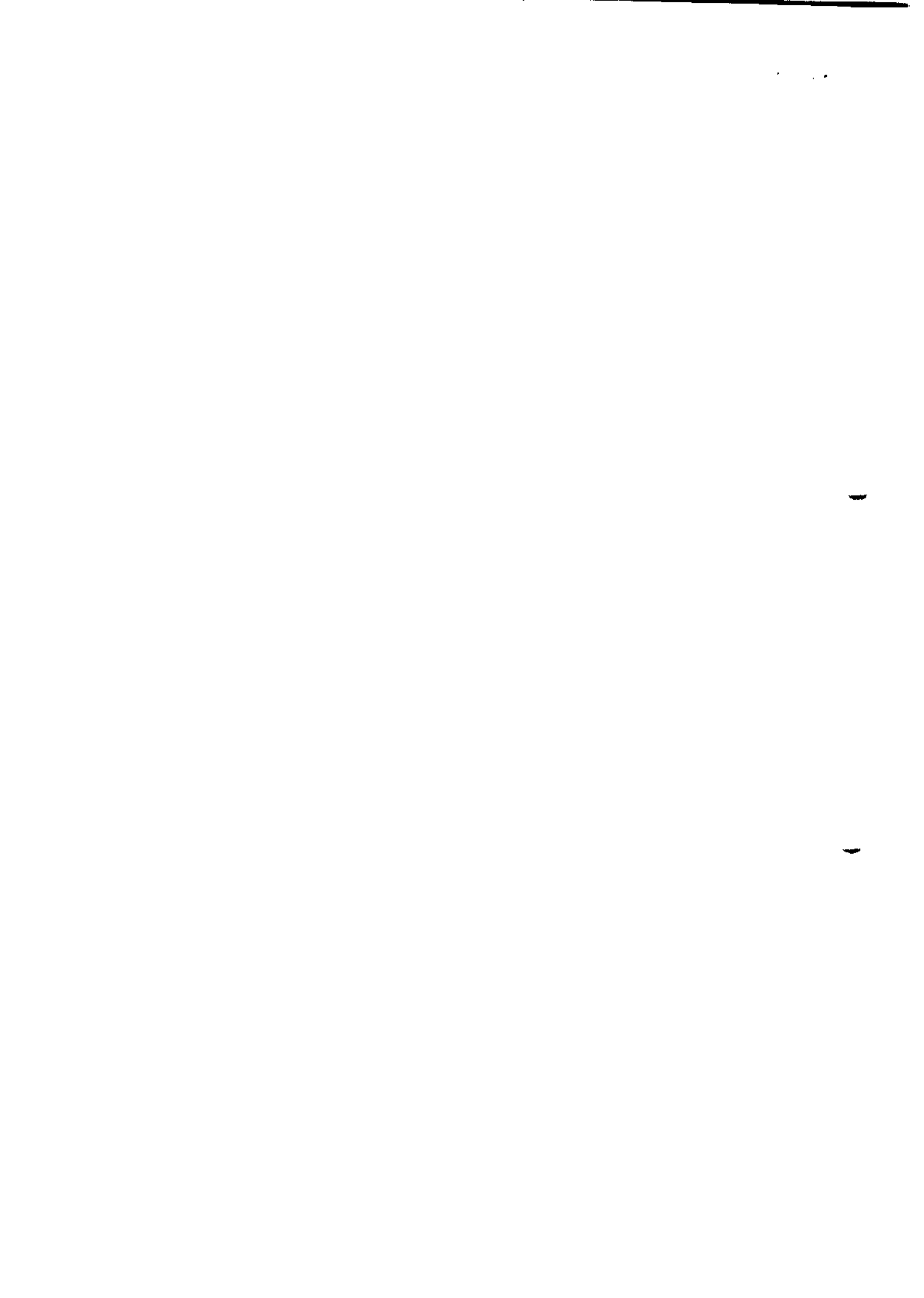
INTERVENIENTES - / Associação de Moradores Local

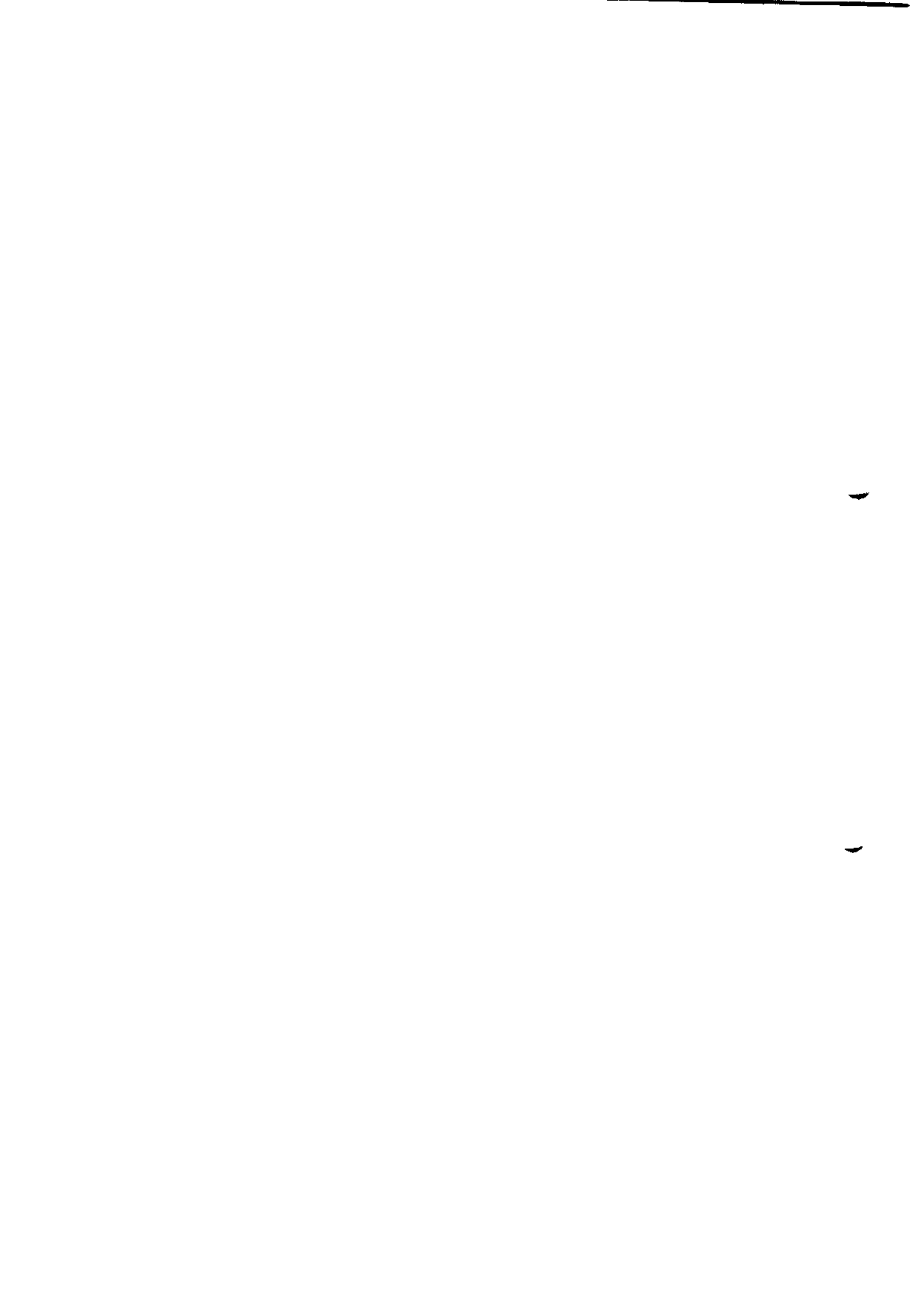




Quadro de resumo dos projetos selecionados e objetivos a serem alcançados

PROJETO	OBJETIVO	COMUNIDADES BENEFICIADA
Repopoamento com espécies marinhas (robalo, e ostras)	Repor estoques pesqueiros no interior da baía de Paranaguá, para incremento da produção pesca artesanal.	Amparo, Piaçaguera, Eufrasina, Ilha Teixeira e Europinha, Vila S. Miguel, Beira rio, Ilha do Mel
Cultivo Ostras	Implantar e desenvolver novas unidades de cultivo ostras.	Amparo, Piaçaguera, Eufrasina, Ilha Teixeira e Europinha
Cozinha Comunitária	Incrementar valor agregado ao pescado produzido nas comunidades pesqueiras	Eufrasina, ilha do Teixeira, Europinha e Vila S. Miguel
Construção Centro Comercial de Pescado com Trapiche Comunitário	Aumentar a renda dos pescadores locais /melhorando condições qualidade vida.	Beira Rio(Vila Guarani)
Engordamento de Praias	Conter o processo de erosão na orla marítima, preservando meio ambiente, motivado pelas atividades portuárias- (tráfego marítimo).	Amparo e Piaçaguera
Dragagem do Canal de Acesso do Rio Emboguaçu	Melhorar e facilitar o acesso marítimo de famílias de pescadores ao município de Paranaguá, através da comunidade Beira Rio – Vila Guarani	Vila Beira rio, amparo, Ilha do Teixeira, Eufrasina
Balizamento náutico das comunidades pesqueiras	Realizar balizamento náutico no interior da baía de Paranaguá, assegurando a navegação com segurança.	Vila S. Miguel, Amparo, Eufrasina. Europinha, Ilha teixeira
Construção Centro de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Maricultura	Realizar repovoamento nas baías paranaenses com espécies indicadas e monitorar o controle e desenvolvimento da pesca artesanal.	Todas comunidades pesqueiras do interior das baías paranaenses







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

378

4

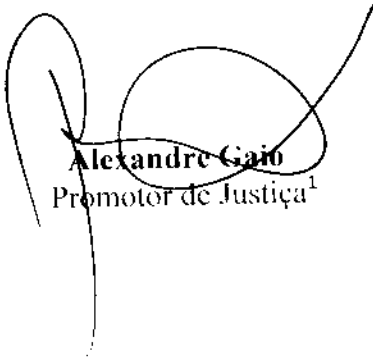
Ofício Conjunto nº 001/2011

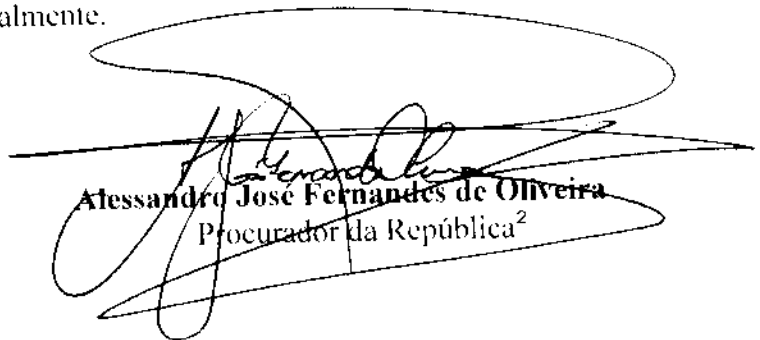
Paranaguá, 09 de agosto de 2011.

Senhora Coordenadora

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos, dentro do prazo regulamentar de 15 (quinze) dias, análise do EPIA/RIMA – dragagem de ampliação do Porto de Paranaguá emitida pela equipe técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, contendo importantes e indispensáveis questionamentos que devem ser apreciados e respondidos anteriormente à eventual emissão de licença prévia.

Cordialmente,


Alexandre Gaió
Promotor de Justiça¹


Alessandro José Fernandes de Oliveira
Procurador da República²

Ilustríssima Senhora

Mariana Graciosa Pereira

DD. Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Portos, Aeroportos e Aquaviários – DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede Bloco A Sala 12.

70.818-900 Brasília/DF

1 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaguá, com endereço na avenida Gabriel de Lara, 771, Fórum, município de Paranaguá CEP 83.203-340 fone/fax: (41) 3422-8620.

2 Procuradoria da República, com endereço na rua Rodrigues Alves, 800 conjunto 1004 Centro Histórico Paranaguá Paraná CEP: 83.203-170 - fone/fax: (041) 3420-4300.

Asos anexados

Fabiola

Guilherme

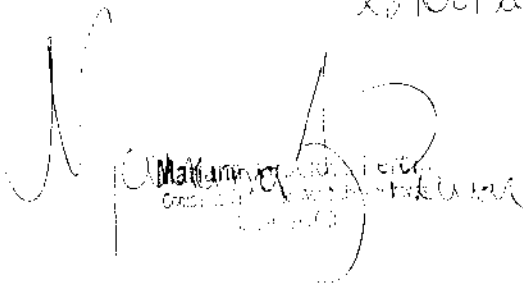
Paula

Fernanda

Rafael

para avaliação

20/08/2011



MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE
BRASÍLIA

Respostado em 01/03/2011

Fabiola Nunes Derosa
Fabiola Nunes Derosa
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC



379
80 30
\$

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA NO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ

MEMO Nº. 069/2011 - ESREG/ IBAMA/ PGUÁ

Paranaguá, 12 de Agosto de 2011

À: D^{ra} GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA/ DILIC/ IBAMA/ DF

ASSUNTO: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 010/2011 -- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DOS VALADARES DE PARANAGUÁ (APIVA).

Senhora Diretora;

Encaminhamos a esta DILIC/ IBAMA/DF, o ofício nº 010/2011, da Associação dos Pescadores da Ilha dos Valadares de Paranaguá (APIVA), recebido por este ESREG/PGUÁ em 11/08/2011.

Este documento é referente à Audiência Pública realizada em 28/07/2011, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/ RIMA, com aplicabilidade para o empreendimento de dragagem de aprofundamento, dos canais de acesso, berços e bacia de evolução, no Porto de Paranaguá – PR.

Atenciosamente

EDSON DA SILVA PEREIRA

Chefe Substituto do ESREG/ IBAMA/ PGUÁ

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041460/2011-7

Data: 17/08/11



**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DOS VALADARES DE
PARANAGUÁ (APIVA)**

CNPJ: 10.157.270/0001-64

Rua nº 5, s/nº, bairro Itiberê. Ilha dos Valadares, Paranaguá, Paraná.

Paranaguá, 11 de agosto de 2011.

Ofício nº 10/2010

Assunto: Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao empreendimento “Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”.

Prezado Senhor (a).

A Associação dos Pescadores da Ilha dos Valadares de Paranaguá vem através de ofício expor e requerer o que segue.

Embora não tenha sido convidada formalmente como parte interessada nas discussões referente ao estudo de impacto ambiental, esta associação através do seu presidente que ao final assina, representa diversas famílias de pescadores artesanais residentes no bairro Itiberê na Ilha dos Valadares de Paranaguá, Paraná, famílias as quais dependem da pescas para o seu sustento.

Diante a preocupação desta associação com o impacto ambiental que os futuros empreendimentos podem trazer e a necessidade de discussão com seus associados sobre o assunto,

requer-se a prorrogação do

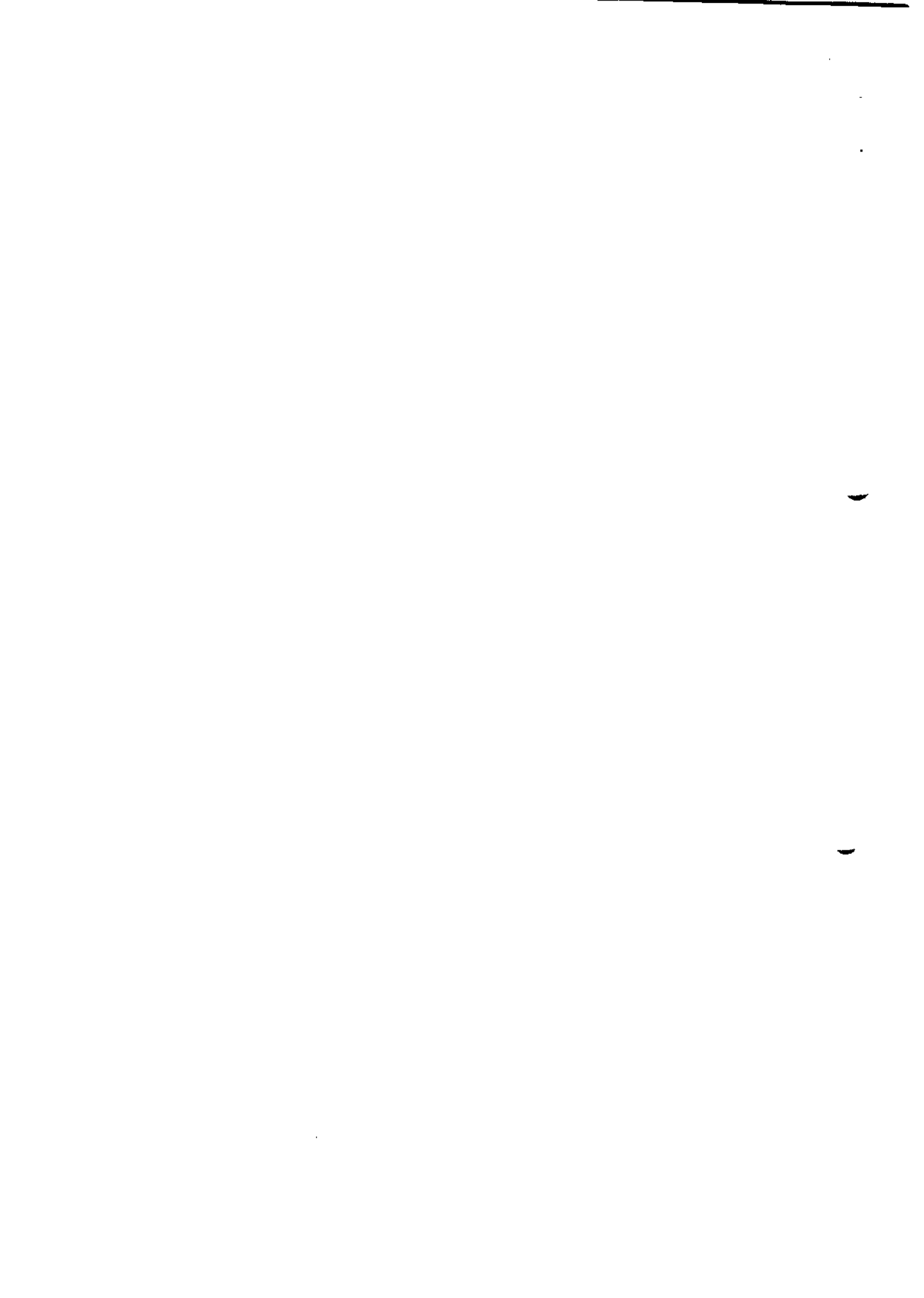
INSTITUTO BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ

PROTÓCOLO nº 0845

DATA 11.08.2011

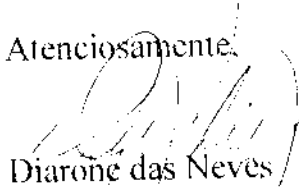
6



prazo por mais 15 (quinze) dias para a apresentação de manifestação sobre o assunto a serem encaminhadas ao IBAMA.

Sendo só para o momento e no aguardo do deferimento do pedido acima, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diarone das Neves

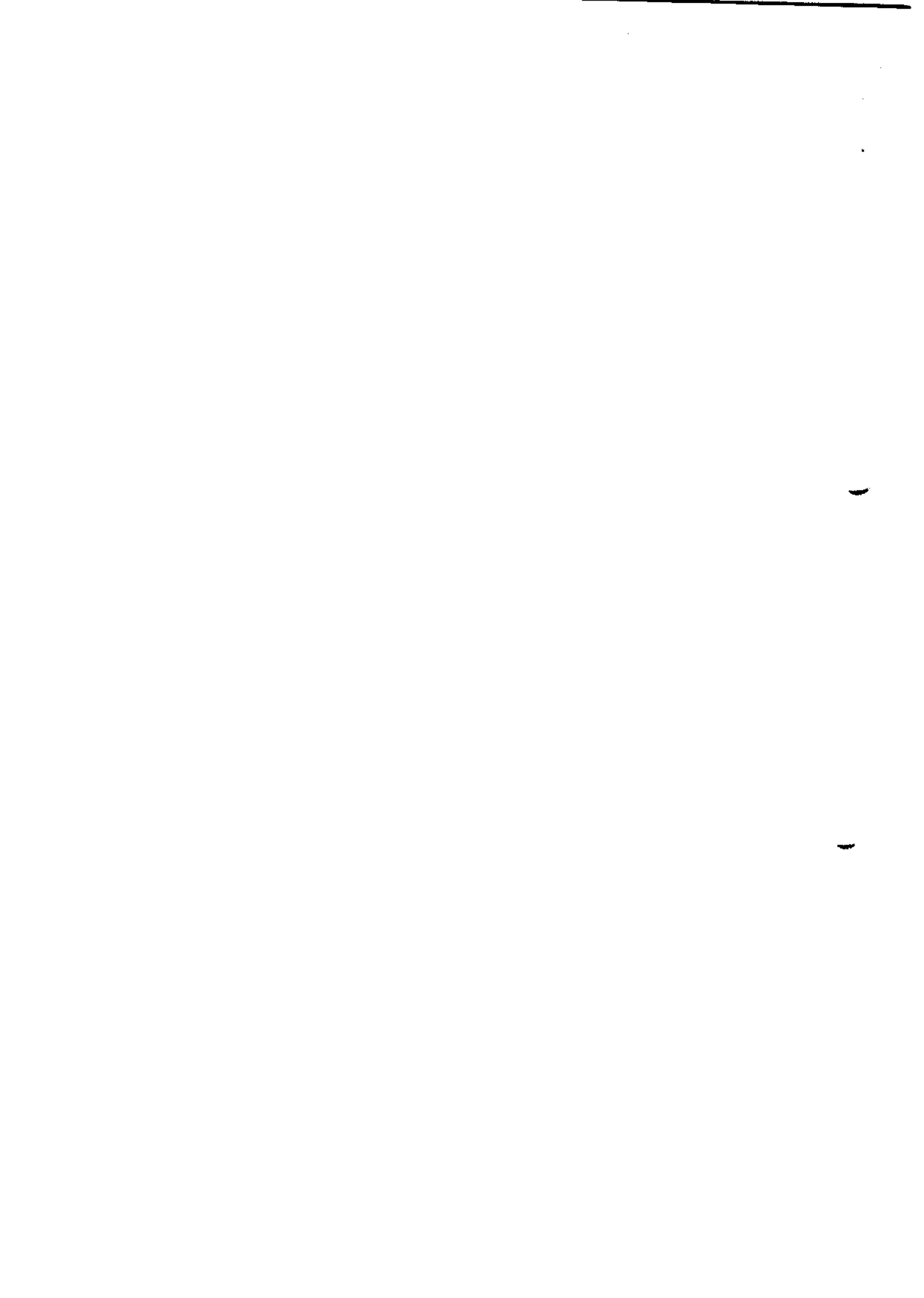
Presidente

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA.

Eseritório Regional em Paranaguá, Paraná.

Att. Sr. Lício Domit





382

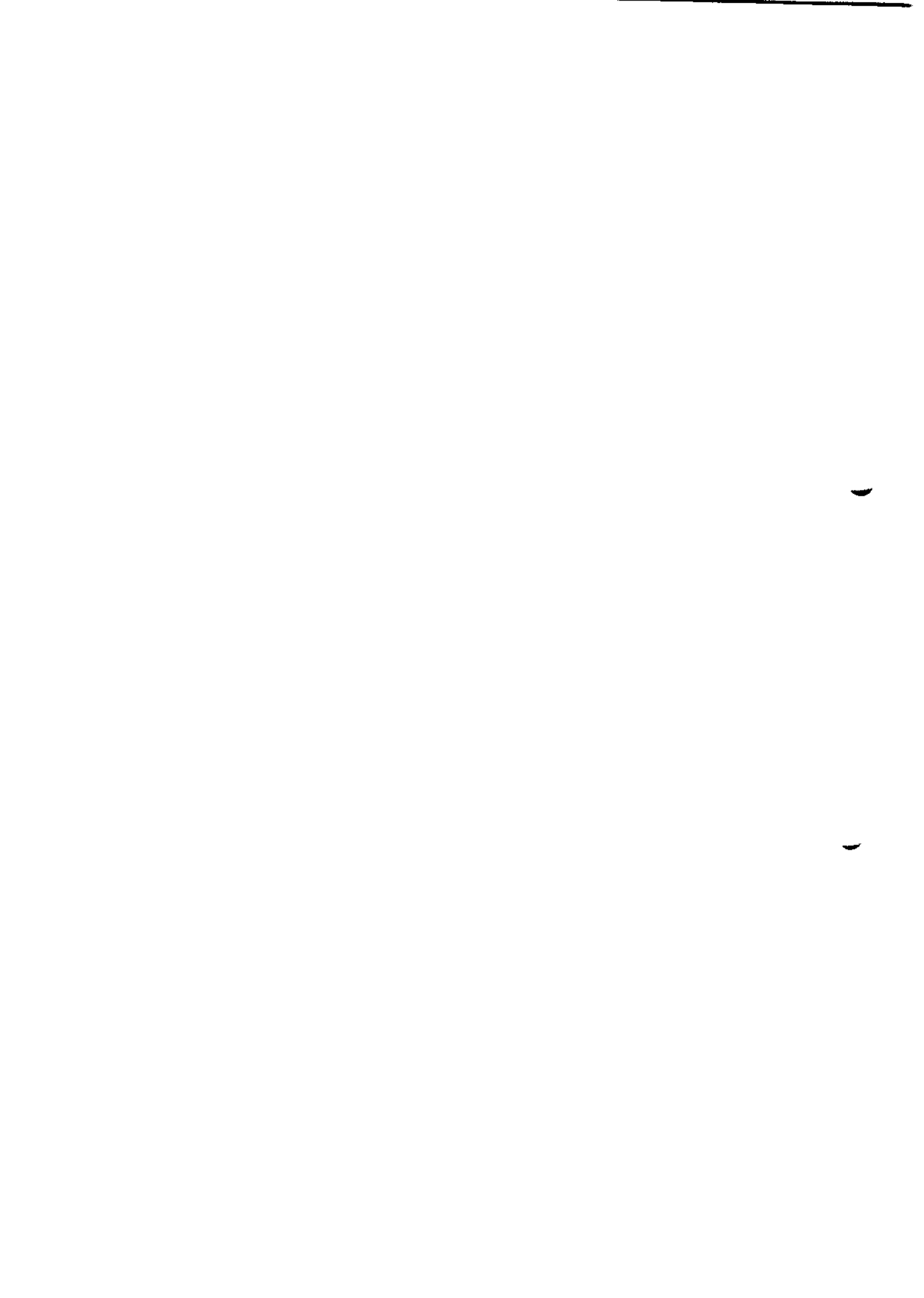
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCN - Torre 2 - Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.618-900
Tel: (61) 3412-3311 Fax: (61) 3412-3315 E-MAIL: www.ibama.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao **vigésimo segundo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume II** do Processo nº 02001.002206/2009-36, referente ao Licenciamento Ambiental da Dragagem de aprofundamento -- canais de acesso, berços e bacia de evolução -- Porto de Paranaguá e Antonina, constituído das fls. 191 à 381, devidamente numeradas e rubricadas.

FABIOLA CANDIDO DEROSI
Analista Ambiental





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



MMA - IBAMA
Documento:
02001.050772/2011-79
Data: 09/09/11

Ofício nº 53/2011-APPA
Paranaguá-PR, em 29 de setembro de 2011.

Ref: Ofício nº 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

383

2011



Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos as cópias dos ofícios enviados aos autores dos questionamentos postulados a este Instituto, informados através do Ofício nº 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, e que referem-se a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

À Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias-COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A
70.818-900 - Brasília-DF

2. CATEGORIA 02/11/11

Ruínas
2011/11/11
COPAH

Red. Amostrais

- 1. Água
- 2. Solo
- 3. Vegetação
- 4. Ruínas
- 5. Resíduos
- 6. Vegetação

10. 02. 02/11/11

02/11/11

Mariana Ferreira
Coordenadora de Qualidade Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

Relatório de
Análise de
Dados de
Monitoramento

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



CÓPIA

Ofício nº 527/2011-APPA
Paranaguá-PR, em 27 de setembro de 2011.

Ref: Ofício nº 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA – Questionamentos Audiência Pública da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá

384

Prezado Senhor,

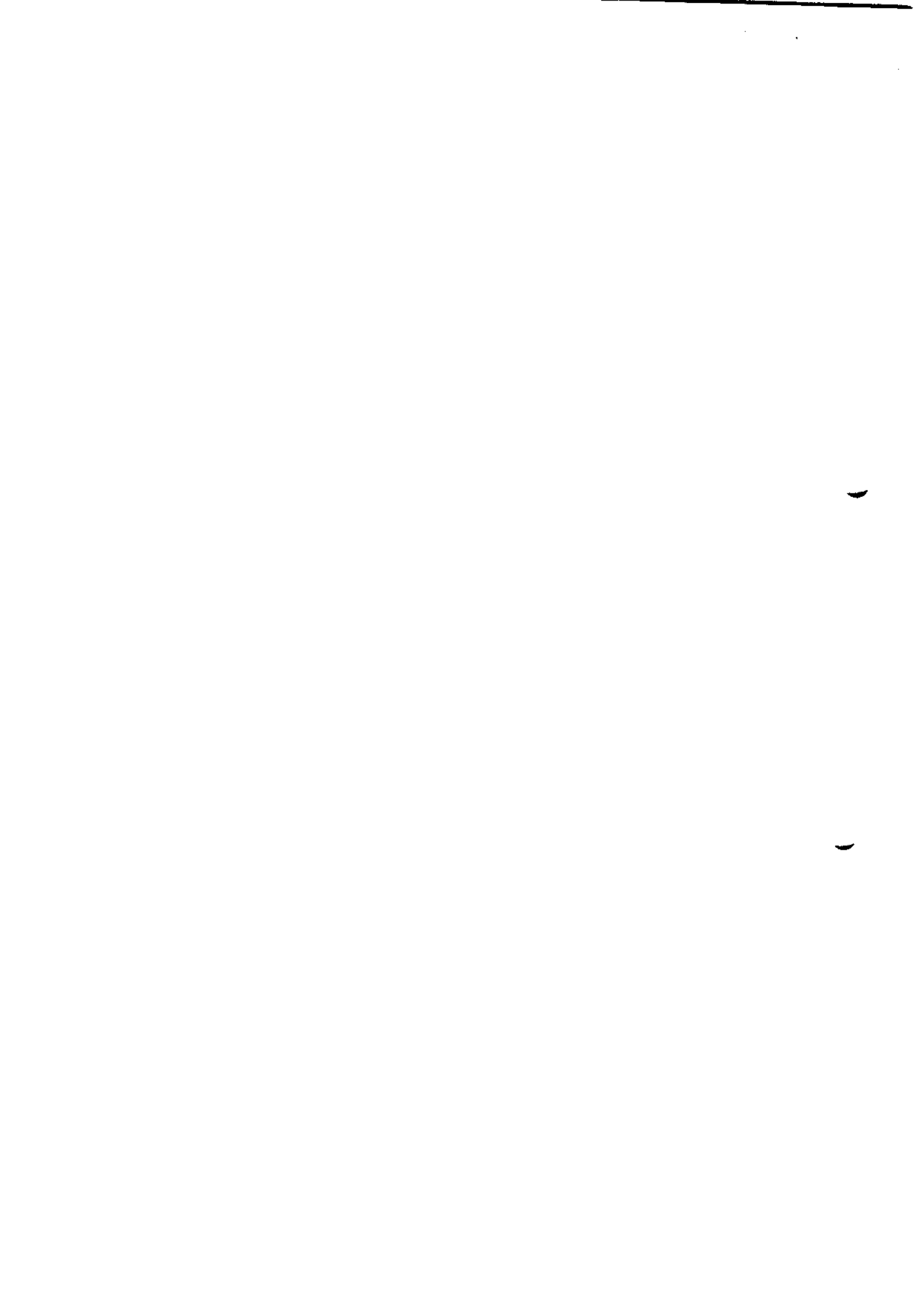
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar respostas prestadas pela empresa de consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais frente aos questionamentos postulados ao IBAMA, informados através do Ofício N° 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

O Ilustre Engenheiro, na Audiência Pública de apresentação do empreendimento e do estudo ambiental, se manifestou publicamente onde apresentou, além de alguns questionamentos, recomendações, as quais foram devidamente respondidas, tanto pelo empreendedor quanto pelo representante da empresa consultora responsável pelo estudo ambiental. Diante desta solicitação oficiosa, na qual V.Sª., apresentou considerações técnicas relativas à obra de dragagem, em destaque ao método para o projeto de dragagem na área dos berços de atracação e quanto ao uso dos sedimentos dragados no engordamento de praia, encaminhamos abaixo as considerações que seguem:

Ilmo.Sr.
Engº Naval **GEERT J. PRANGE**
Av. Arthur de Abreu 29, 10º andar, cj 01/02
CEP 83.203.210 Paranaguá-PR.

Recebido em 29/09/2011

Geert Prange



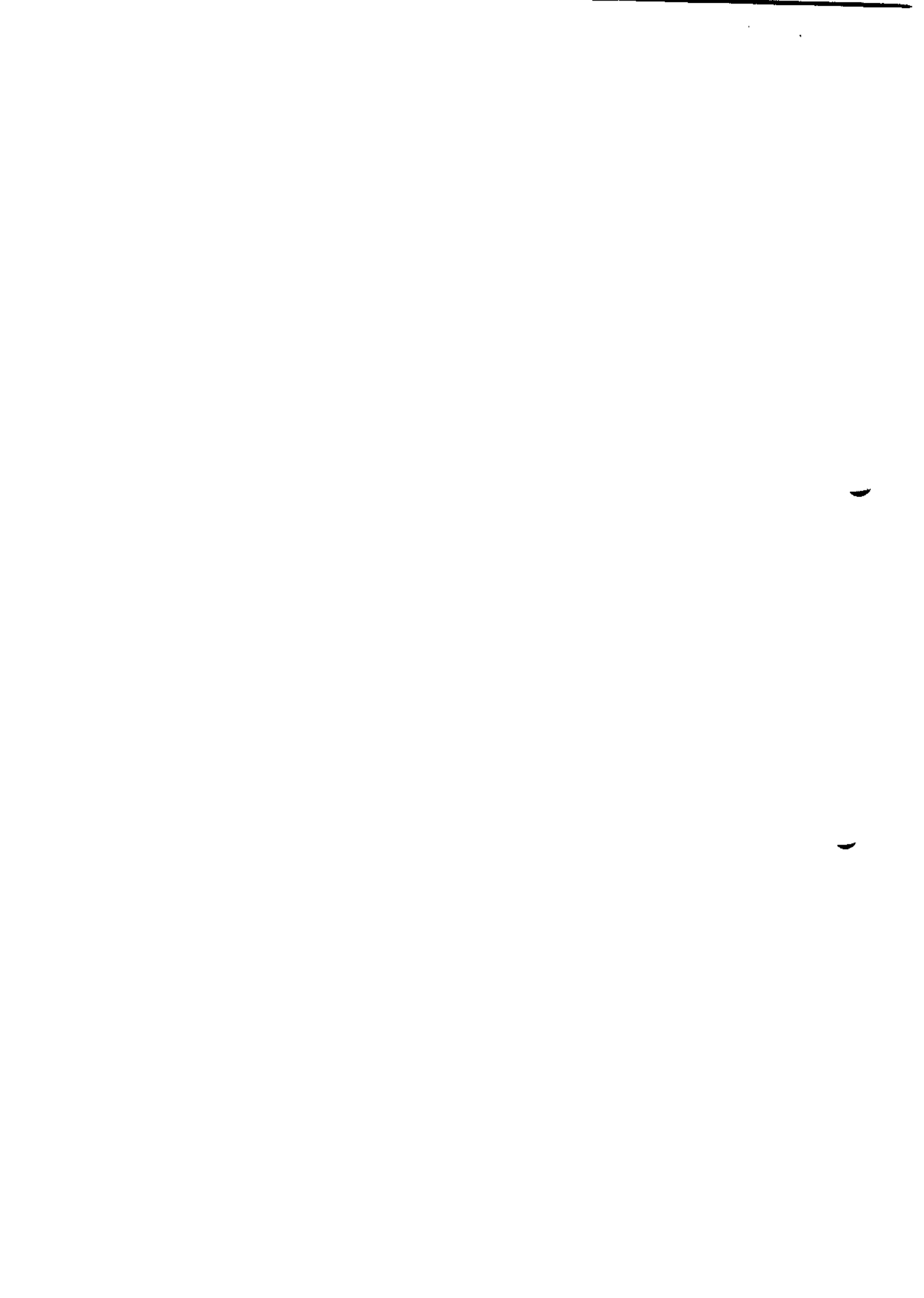


Ofício nº 42 / 2011-APPA

Quanto a eficiência da dragagem de sedimentos finos com a adoção de draga de sucção autotransportadora, em contraponto com a adoção de dragagem por método mecânico (utilização de draga com guindaste "clamshell" na área dos berços de atracação), cabe salientar que o estudo ambiental abordou um capítulo específico descrevendo os distintos métodos de dragagem aplicados na atualidade, sendo tais métodos avaliados pelo empreendedor e considerado para a escolha além da eficiência de coleta do material, o tempo demandado para a execução da obra e custos diretamente envolvidos.

Frente ao analisado, considera-se que a adoção de dragagem mecânica conforme sua recomendação, iria demandar de um tempo significativo na execução da obra, assim como seria necessário uma grande estrutura de apoio, principalmente no transporte para deposição dos sedimentos, aumentando significativamente os custos financeiros e riscos de acidentes. Este tempo operacional demandado iria somente trazer grandes prejuízos operacionais nos berços de atracação, que se constitui em um fator primordial na atividade portuária. Portanto, haveriam grandes impactos negativos nas operações de carga e descarga, na armazenagem de cargas, gerando filas de espera e pressão sobre os demais terminais portuários que operam as cargas movimentadas no Porto de Paranaguá.

Cabe destacar que recentemente, precisamente entre os dias 31 de janeiro e 09 de fevereiro de 2011, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA realizou obra de dragagem dos berços de atracação do Porto de Paranaguá, área em questão, com a utilização de uma draga de sucção autotransportadora. A eficiência da adoção deste equipamento foi notória, tanto pelo curto intervalo de tempo necessário para a execução da obra quanto por sua eficiência ambiental. Do ponto de vista ambiental, considerando o monitoramento executado durante a obra de dragagem, verificou-se que os impactos ambientais ficaram restritos à área dragada, com pequenas formações de plumas de sedimentos localizadas próximos à área de dragagem e preferencialmente no fundo da coluna d'água.





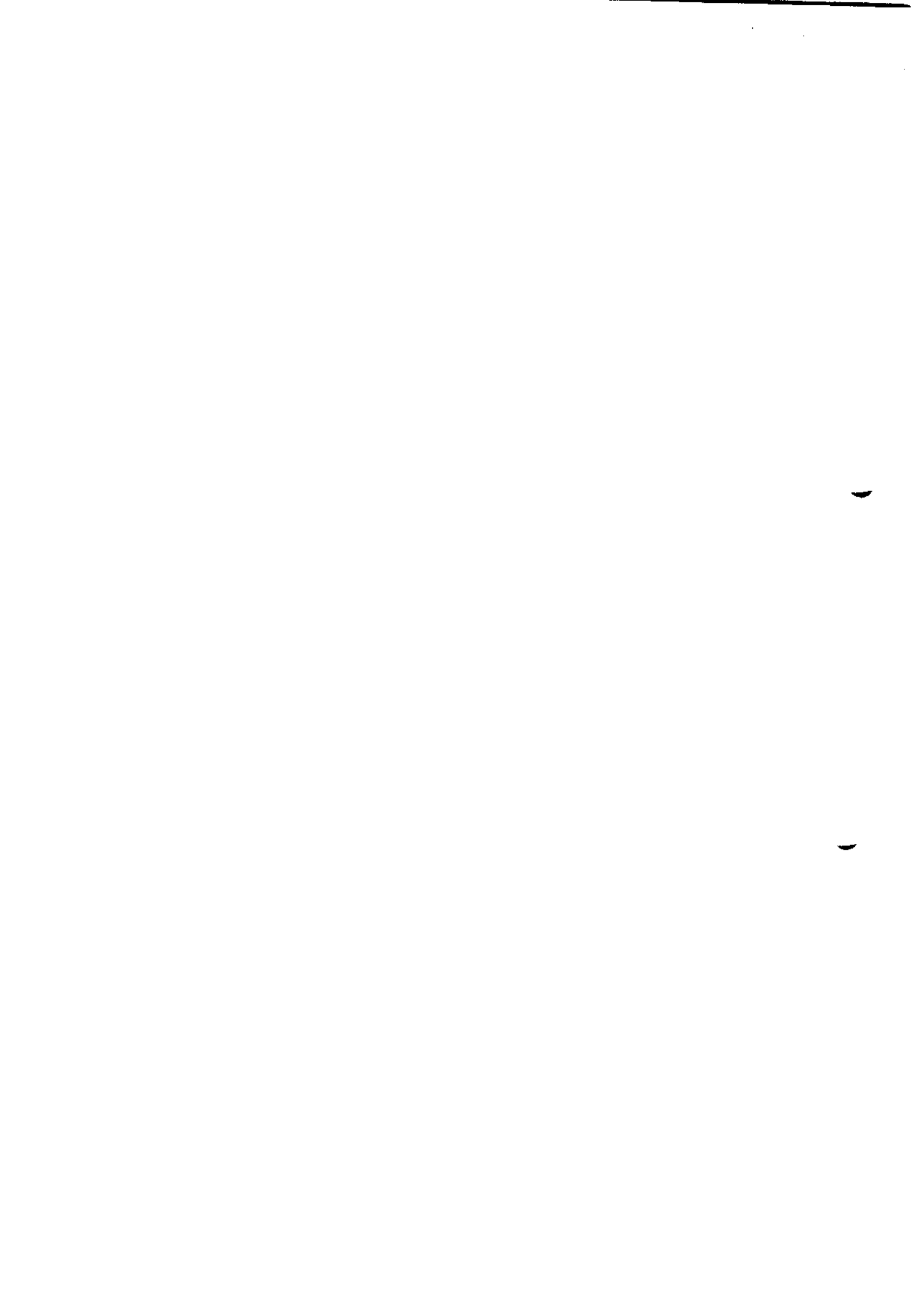
Ofício nº 227/2011-APPA

Esta situação denota uma baixa taxa de retorno de sedimentos do sistema de dragagem (*overflow*), estando esta relacionada a suspensão dos sedimentos pelo fator mecânico da sucção. Estas observações foram descritas no relatório do monitoramento ambiental da dragagem emergencial dos berços de atracação do Porto de Paranaguá, encaminhado a este IBAMA em 10/05/2011, sendo condicionante da Licença de Operação Nº 985/2010.

Em linhas gerais, é inequívoco que as dragas hidráulicas, de desenvolvimento bem mais recente que as dragas mecânicas, são muito mais eficientes, além de versáteis e mais econômicas que àquelas, obtendo rendimentos normalmente muito mais elevados nas operações, que se processam de forma contínua (GOES FILHO, 2004). Um fator primordial neste processo é a redução do tempo, pois se observa que o restabelecimento das condições naturais ocorrerá, isso é, quanto mais rápida for executada a obra menor será o impacto observado, no que tange a sua permanência de ocorrência.

Em suas considerações ao método de dragagem por sucção na área dos berços de atracação do Porto de Paranaguá, V.S.^a salienta o risco deste método, com elevada sucção, carrear os sedimentos constituintes do cais do Porto de Paranaguá, podendo decorrer até mesmo no desmoronamento desta estrutura. Assim como discorrido em parágrafos anteriores, a dragagem realizada entre janeiro e fevereiro de 2011, com este tipo de draga, não ocasionou qualquer avaria às estruturas do cais público do Porto de Paranaguá, salientando que foram mantidas distâncias de segurança entre a área dragada e os berços de atracação. Cabe aqui, também, ressaltar a grande experiência em obras de dragagem demonstrada pelas empresas que participam das concorrências internacionais de obras desta natureza, o que garante a eficiência e a segurança destas obras.

Torna-se ainda oportuno destacar que a APPA possui projeto de reforço das estruturas de cais de atracação do Porto de Paranaguá, já havendo contratado a sua execução. Tal objeto é de extrema importância, visto parte das estruturas de atracação do Porto de Paranaguá foram





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



387

Ofício nº 527 /2011-APPA

construídas a partir da década de 1930, necessitando com urgência de obras de reforma/reforço. Em 03 de março de 2011 foi solicitado ao IBAMA, a manifestação quanto ao procedimento para licenciamento ambiental de tal obra. Em 26 de maio de 2011 (Ofício nº 55/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA) foi requerido pelo IBAMA a apresentação do projeto em memorial descritivo visando análise do projeto por parte de sua equipe técnica, para possibilitar a emissão do Termo de Referência que subsidiará o processo de licenciamento. Assim, em 23 de agosto de 2011, foi remetido o referido projeto à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH para apreciação, estando a APPA no aguardo para devidas providências.

Quando ao uso dos sedimentos dragados no engordamento de praias, cabe informar que foi considerada no EIA/RIMA a possibilidade da utilização destes sedimentos na recomposição das praias arenosas do Município de Matinhos, considerando somente os sedimentos do trecho Alfa (Canal da Galheta). Tal possibilidade foi devidamente analisada e discutida, incluindo alternativas tecnológicas, no Capítulo XI do EIA/RIMA. Cabe destacar que esta análise avaliou as considerações abordadas no EIA/RIMA das Obras de Recuperação da Orla Marítima de Matinhos elaborado pela empresa AMB – Planejamento Ambiental e Biotecnologia Ltda em 2010, onde há como alternativa de sedimentos a serem utilizados no engordamento das praias de material oriundo da dragagem do Canal da Galheta.

De qualquer forma, assim como muito bem considerado por V.S^ª, a APPA analisa tal alternativa com dificuldades técnicas, devido ao escopo da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá, onde será necessário a utilização de draga de sucção autotransportadora, que possui restrições à navegação na região na plataforma interna da costa do Município de Matinhos, assim como a grande distância entre a área a ser dragada e as praias a serem alimentadas, culminando em grandes custos monetários adicionais ao projeto.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



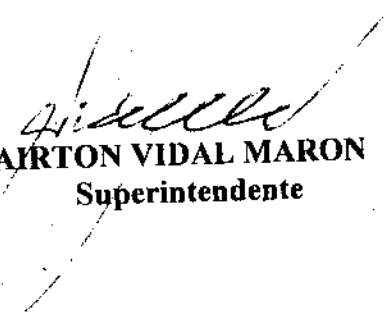
PARANÁ

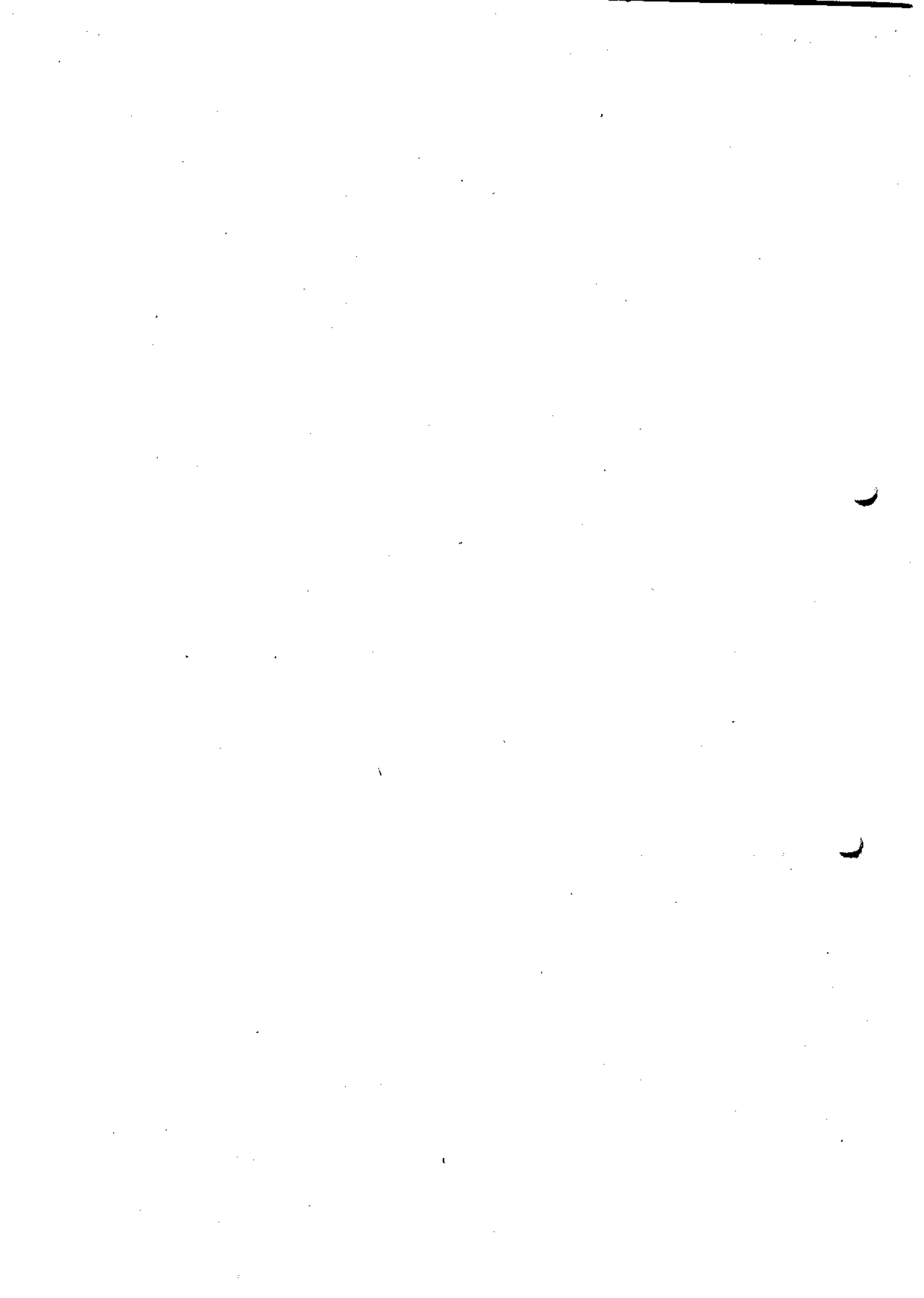
388

Ofício nº 527/2011-APPA

Corroborando com sua observação, tem-se consciência que a APPA, por se tratar de uma Autarquia Pública, é regida pela Lei Nº 4.320/1964 (Lei Orçamentária) assim como pela Lei Nº 8.630/1993 (Lei dos Portos), onde seus recursos financeiros devem ser aplicados em objetos afim de suas atividades, sob pena de impugnação.

Atenciosamente,


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente





Ofício nº 525 /2011-APPA
Paranaguá-PR, em 27 de setembro de 2011.

CÓPIA

387
2011.09.27
\$

Ref: Ofício nº 408/2011-SEMA/GS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, acusar o recebimento do seu Ofício acima referenciado, onde V.Exa., indica o Sr. Marco Aurélio Buch Ziliotto para representá-lo na Audiência Pública que ocorreu no dia 28/07/2011.

Na oportunidade, encaminhamos cópia do Ofício nº 150/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

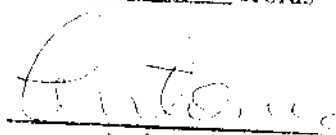

Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente

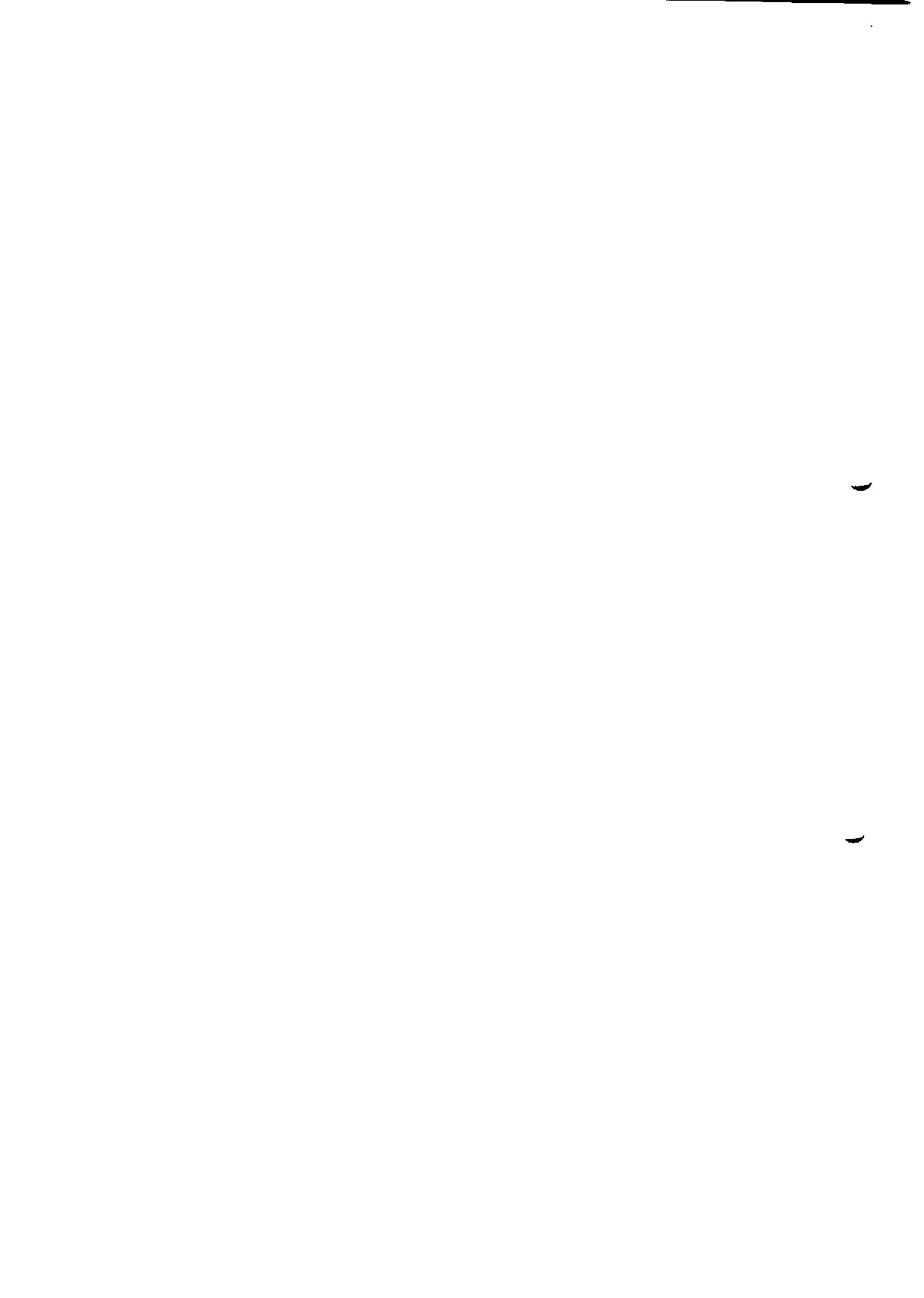
SEMA - PROTOCOLO

Recebido 28/09/11

Às _____ Horas

Ao Excelentíssimo Senhor
JONEL NAZARENO IURK
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
Curitiba-PR 80.430-200


Assinatura





CÓPIA

Ofício nº 426 /2011-APPA
Paranaguá-PR, em 27 de setembro de 2011.

390
92
D

Ref: Questionamentos Audiência Pública da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá

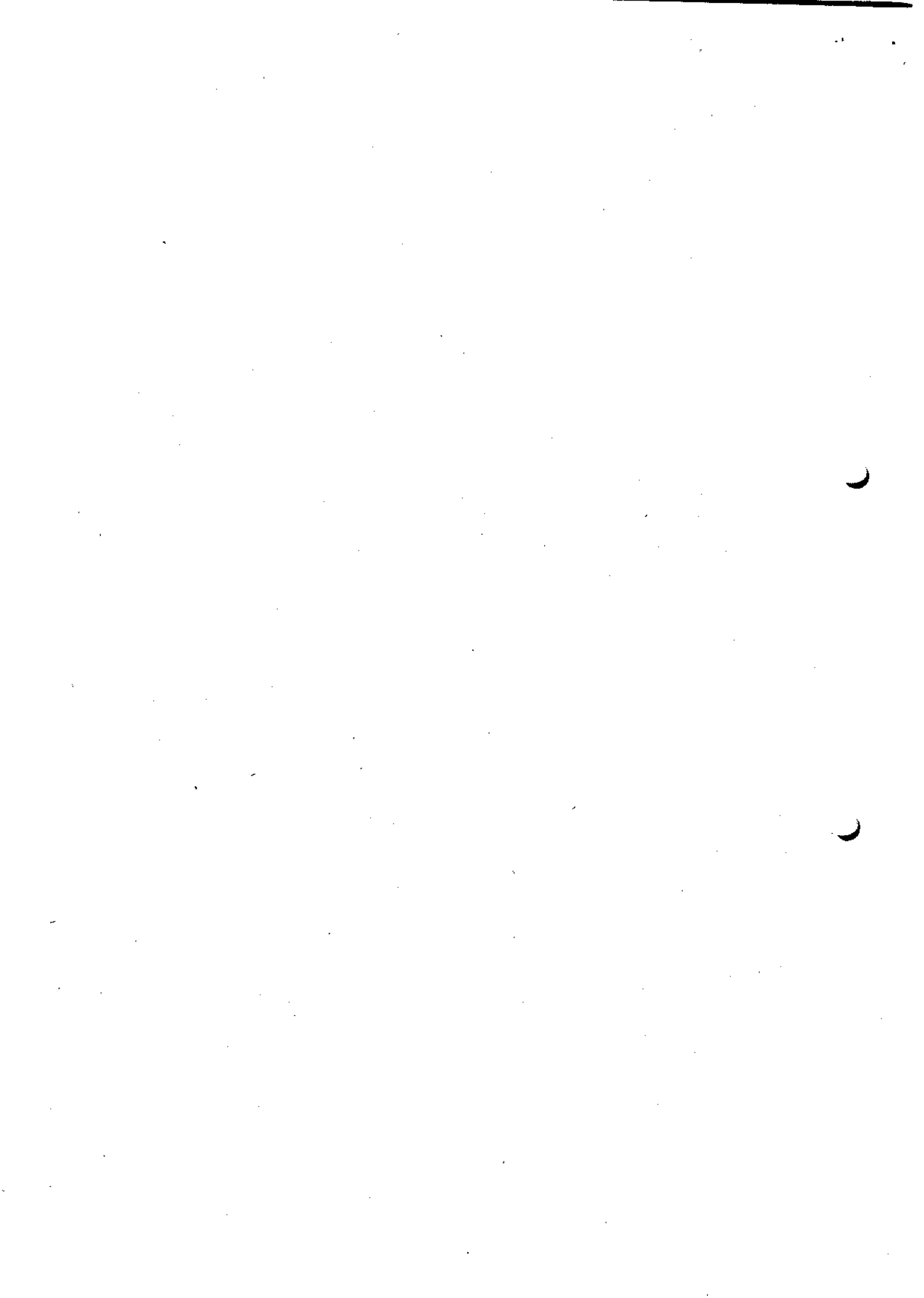
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar respostas prestadas pela empresa de consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais frente aos questionamentos postulados ao IBAMA, informados através do Ofício nº 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Visando maior facilidade no entendimento das respostas, anexamos uma edição digital integral dos estudos em comento.

Quanto ao documento intitulado *Pesca Artesanal na Baía de Paranaguá e a Dragagem do Porto de Paranaguá*, apresentado por V.s^a., no qual foram elencados problemas e consequências decorrentes da atividade de dragagem para a pesca artesanal, destaca-se que tais apontamentos foram devidamente abordados no Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA), sendo descritos e avaliados de forma detalhada no *Capítulo XII - Avaliação dos Impactos Ambientais*. O EIA/RIMA também indica uma série de Programas de Controle e de Monitoramento (*Capítulo XIV*), os quais deverão ser devidamente detalhados para a fase de emissão da LI - Licença de Instalação, devendo ser executados quando da realização da obra de dragagem e adotados para a efetiva avaliação dos potenciais impactos ambientais adversos previamente identificados quando da elaboração do EIA/RIMA.

**Ao Ilmo.Senhor
Edmir Manoel Ferreira
Presidente da Colônia Z1 de Paranaguá
Paranaguá-PR**

Resposta





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ

391

4

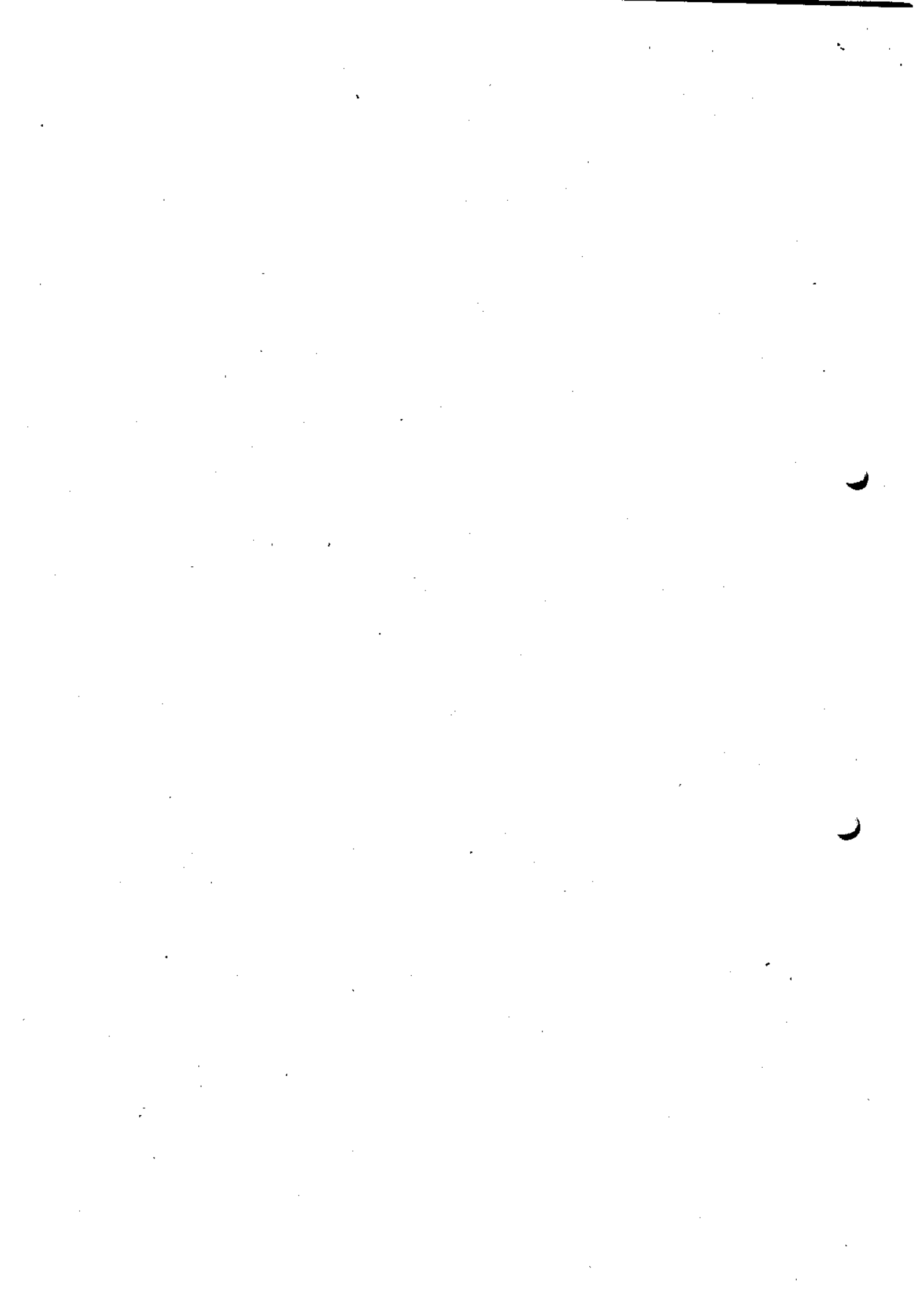
Ofício nº 520/2011-APPA

Ainda no documento apresentado por essa presidência, são indicadas medidas compensatórias a serem discutidas para a mitigação dos potenciais efeitos deletérios do empreendimento sobre a pesca artesanal. Ressalta-se, que assim como para os potenciais impactos negativos identificados, consta no estudo ambiental, no *Capítulo XIII Medidas Mitigadoras e Compensatórias*, que também foram indicadas quando da avaliação dos potenciais impactos, a descrição das medidas a serem adotadas visando mitigar os eventuais impactos negativos previstos. Quanto à compensação ambiental, no *Capítulo XIII* do EIA/RIMA há um item específico cuja recomendação de sua aplicação é orientada pela Lei Federal Nº 9.985/2000, conforme descrito em seu artigo 36, cabendo ao órgão ambiental competente do processo administrativo de licenciamento ambiental, neste caso o IBAMA, identificar e indicar a forma de compensação que considerar como mais pertinente.

É importante destacar que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA é uma autarquia pública vinculada ao Governo de Estado do Paraná, sobre a qual se aplica os requisitos legais estabelecidos através da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/1993) e seus regulamentos complementares, além da Lei dos Portos (Lei Federal 8.630/1993). Neste contexto a disponibilização de qualquer recurso financeiro, seja ele inclusive através de compensação ambiental, deverá ser fundamentada técnica e juridicamente em processo administrativo, havendo solicitação/obrigação legal para tal e contemplado no procedimento administrativo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente.


Engº AIRTON VIDAL MARON
Superintendente





392
2009-36
\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCN - Agência Técnica Setor - W300 A Brasília - DF CEP: 70818-900
RI: 06.230.330-1/2. E-mail: licenc@ibama.gov.br URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao **trigésimo** dia do mês de **outubro** do ano de **dois mil e doze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume II** do Processo nº **02001.002206/2009-36** referente ao Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá e Antonina, constituído das fls. **191 a 392** devidamente numeradas e rubricadas.


FABIOLA CANDIDO DEROSI
Analista Ambiental

